



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 158 | Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		
Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Cesar Augusto Barbiero Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO Camila Vieira de Sousa Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Instituto Fundação João Goulart - FJG Vasco de Azevedo Acioli Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior	Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Salomão de Souza Neto Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Cláudio Elias da Silva Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alessandro Pitombeira Carracena Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Jobim Filho Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Airton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Ricardo Victor Soares - Respondendo pelo expediente Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Avelino Rial Oreiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Jucelia Oliveira Freitas Secretaria Municipal de Cultura – SMC Roseli Ramos Duarte Fernandes Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Rogério Augusto Leitão Fundação Parques e Jardins – FPJ Fernando Gonzalez dos Santos Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Francisco Harilton Alves Bandeira Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos.....	2
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	
Gabinete do Prefeito.....	
Secretaria Municipal da Casa Civil	3
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.....	6
Secretaria Municipal de Fazenda.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	14
Secretaria Municipal de Ordem Pública	18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação	18
Secretaria Municipal de Transportes.....	18
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	20
Secretaria Municipal de Urbanismo.....	20
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação	21
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	23
Secretaria Municipal de Cultura	24
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	25
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos	25
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	25
Tribunal de Contas do Município.....	25
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	27
Publicações a Pedido	59

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 386/CMRJ EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1034, de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Luciana Novaes, Dr. Carlos Eduardo, Jones Moura, João Mendes de Jesus e Dr. Jorge Manaia, que **“Dispõe sobre a imunização de idosos com a vacina contra pneumonia, na rede pública de saúde do Município.”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE FELIPPE
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a imunização de idosos com a vacina contra pneumonia, na rede pública de saúde do Município.

Autores: Vereadores Luciana Novaes, Dr. Carlos Eduardo, Jones Moura, João Mendes de Jesus e Dr. Jorge Manaia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos idosos, a partir de sessenta anos, o direito de receber a vacina para imunização contra pneumonia, na rede pública de saúde do Município.

Art. 2º Fica o Município, através do Programa Municipal de Imunizações, ou outro que vier a substituir, responsável por desenvolver políticas públicas de saúde para os idosos com ações que contemplem a prevenção e controle da pneumonia, praticando, dentre outras, as seguintes atividades:

I - promover, junto à Secretaria Municipal de Saúde, campanha anual de vacinação nos Postos de Saúde;

II - produção de material educativo dirigido especialmente à população alvo, informando e conscientizando da importância e benefícios da vacina, bem como formas de prevenção da doença;

III - possibilidade de credenciamento de instituições públicas ou particulares visando organizar programas educativos, para divulgação e aceitação da vacina;

IV - as unidades hospitalares, centros de acolhimento, asilos ou casas de repouso do Município devem imunizar seus assistidos no período de campanha anual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicabilidade do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

OFÍCIO GP Nº 387/CMRJ EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1501, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Inaldo Silva, que **“Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação dos Empregadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro - AED-RIO como de utilidade pública.”**, cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

MARCELO CRIVELLA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE FELIPPE
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.786, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação dos Empregadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro - AED-RIO como de utilidade pública.

Autor: Vereador Inaldo Silva.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação dos Empregadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro - AED-RIO no art. 2º da Lei 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRIVELLA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48068 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.317.764,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0007/004.475/2020,

CONSIDERANDO a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.317.764,00 (Quatro milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos e sessenta e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA
TALMA ROMERO SUANE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.707/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1230603152.136	F	115	3	3	90	39	50	9º / IV		1.350.565,00	-
1602.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	83		III	-	1.217.686,00
1603.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	45		III	-	1.527.869,00
1604.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	07		III	-	1.085.204,00
1605.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	79		III	-	382.096,00
1606.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	30	9º / IV		154.885,00	-
1607.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	03	9º / IV		52.321,00	-
1608.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	64	9º / IV		1.100.077,00	-
1609.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	26		III	-	104.909,00
1610.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	00	9º / IV		360.084,00	-
1611.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	71	9º / IV		1.201.978,00	-
1616.1230603152.136	F	115	3	3	90	30	90	9º / IV		97.854,00	-
TOTAL FISCAL										4.317.764,00	4.317.764,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.317.764,00	4.317.764,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação das Fontes de Recursos
115 - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1601.1230603152.136	0328	1.350.565,00	-
1602.1230603152.136	0328	-	1.217.686,00
1603.1230603152.136	0328	-	1.527.869,00
1604.1230603152.136	0328	-	1.085.204,00
1605.1230603152.136	0328	-	382.096,00
1606.1230603152.136	0328	154.885,00	-
1607.1230603152.136	0328	52.321,00	-
1608.1230603152.136	0328	1.100.077,00	-
1609.1230603152.136	0328	-	104.909,00
1610.1230603152.136	0328	360.084,00	-
1611.1230603152.136	0328	1.201.978,00	-
1616.1230603152.136	0328	97.854,00	-

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
0328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 48069 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de **R\$ 10.380.188,00**, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.707, de 15 de janeiro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0007/004.609/2020,

CONSIDERANDO a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.380.188,00 (Dez milhões, trezentos e oitenta mil e cento e oitenta e oito reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 47.123 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA
TALMA ROMERO SUANE

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.707/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236103812.421	F	107	3	3	90	39	90	9º / IV	III	10.380.188,00	-
1602.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	10			-	1.093.860,00
1603.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	81			-	1.053.458,00
1604.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	43			-	773.626,00
1605.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	05			-	2.004.250,00
1606.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	77			-	536.626,00
1607.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	39			-	25.682,00
1608.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	01			-	876.673,00
1609.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	62			-	2.016.087,00
1610.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	46			-	780.377,00
1611.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	08			-	1.048.488,00
1616.1230603152.136	F	107	3	3	90	30	27			-	171.061,00
TOTAL FISCAL										10.380.188,00	10.380.188,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										10.380.188,00	10.380.188,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETTRICA - ADM. DIRETA - CAPITAL HUMANO NA FORMACAO DO CARIOCA

Relação das Fontes de Recursos
107 - SALARIO EDUCACAO

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1230603152.136	0328	-	1.093.860,00
1603.1230603152.136	0328	-	1.053.458,00
1604.1230603152.136	0328	-	773.626,00
1605.1230603152.136	0328	-	2.004.250,00
1606.1230603152.136	0328	-	536.626,00
1607.1230603152.136	0328	-	25.682,00
1608.1230603152.136	0328	-	876.673,00
1609.1230603152.136	0328	-	2.016.087,00
1610.1230603152.136	0328	-	780.377,00
1611.1230603152.136	0328	-	1.048.488,00
1616.1230603152.136	0328	-	171.061,00

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
0328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 48070 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Declara Luto Oficial, de três dias, pelo falecimento do Senador Arolde de Oliveira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, de três dias, pelo falecimento Senador Arolde de Oliveira, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

OFÍCIO SMS-RIO N.º 4242/2020
09/003.574/2020
09/005.157/2020
09/005.158/2020
06/700.700/2020
06/701.154/2020

Autorizo.

12/002.128/2020

Autorizo (nos termos de fls. 123).

12/002.136/2020

Autorizo (nos termos de fls. 07).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 4766 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 4709 e 4710, de 19 de outubro de 2020, publicadas no D.O. Rio de 20 de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 4767 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução “P” N.º 4349, de 28 de setembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 29 de setembro de 2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo: 01/002.554/2020
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - CASS
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e R. T. J Comércio de Papeleria Eireli
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R\$ 128,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/002.554/2020
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - CASS
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Tulun Informática e Tecnologia Eireli Epp
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R\$ 2.280,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Gil Vicente Macedo Pinheiro de Souza**, Agente de Administração, matrícula 10/139.240-6, no período de 24/11/86 a 08/04/88, no total de 500 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 13/10/2020.
Processo: 05/002.697/1998

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO Nº 01/901.074/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade **PE-RP CVL/SUBSC N.º 390/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**, sendo adjudicado à empresa **COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA**, CNPJ: 30.213.258/0001-37, os itens 01 e 03, no valor total de R\$ 2.167.415,40 (Dois Milhões, Centos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos) e à empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 36.214.108/0001-24 os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 57.234,72 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 2.224.650,12 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos).

**SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 21/10/2020)**

09/64/000.571/2018 - Em conformidade com o disposto na Portaria “P” CVL/SUBCI nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º DEFIRO o sobrestamento do presente feito de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

13/000.049/2020 - Em conformidade com o disposto na Portaria “P” CVL/SUBCI nº 005, de 08/10/2020, notadamente no inciso II do artigo 1º DEFIRO o sobrestamento do presente feito de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

(*)07/03/002.224/2018 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito, em conformidade com o proposto pela Segunda CPI.

(*)Omitido no DO Rio de 20/10/2020

**SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL
EXPEDIENTE DE 16/10/2020**

Processo: 01/000.991/2017
Objeto: Despesas com Multas e Juros
Partes: Subsecretaria de Relações Institucionais e F. AB. Zona Oeste S.A.
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R\$ 2.000,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias
Ratificação: Paulo Albino Santos Soares

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/08/2020***

Processo nº 01/400.133/2015 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 009/2015, ref. serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações (RTT), celebrado com a empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020, considerando o reequilíbrio pelo IPCA-e acumulado dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
*Replicado por incorreções no DO Rio nº 112, de 17/08/2020.

**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2020***

Processo: 01/400.083/2020 - NAD nº 218/2020
OBJETO: Renovação de três licenças de software;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SOLO NETWORK BRASIL LTDA;
VALOR: R\$ 14.303,07 (Quatorze mil e trezentos e três reais e sete centavos);
FUNDAMENTO: Artigo 29 inciso II da lei 13303 de 2016
RAZÃO: DISPENSA
AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira

Processo: 01/400.091/2020 - NAD nº 219/2020
OBJETO: Aquisição de cartuchos;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e TONER PRINT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA;
VALOR: R\$ 1.112,00 (Mil cento e doze reais);
FUNDAMENTO: Artigo 29 inciso II da lei 13303 de 2016
RAZÃO: DISPENSA
AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira
(*) Omitido do D.O. Rio 21/10/2020

**DESPACHO DA DIRETORA INDUSTRIAL
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2020***

Processo: 01/400.090 /2020 - NAD nº 217/2020
OBJETO: Aquisição de tintas OFF SET;
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e JPRINT COMÉRCIO PARA INDÚSTRIA GRAFICA LTDA;
VALOR: R\$ 2.212,80 (Dois mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos);
FUNDAMENTO: Artigo 29º inciso II da lei 13303 de 2016;
RAZÃO: DISPENSA;
AUTORIZAÇÃO: Marlucci Alves
(*) Omitido do D.O. Rio 21/10/2020

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Pensão
05/501.550/1994 - Celso Leoni Lopes
Defiro os pedidos de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 61.
05/501.814/1995 - Dulcinéia Correia da Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 48.
05/503.524/2000 - Alipio Aguiar da Costa
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 38.
05/507.389/2001 - Ronaldo José da Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 41.
05/508.083/2004 - Arlindo Liolpho da Silva
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 46.
05/504.382/2006 - Norma Dia Fernandez Y Garcia
Defiro os pedidos de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 56.
05/508.175/2006 - Anesio Martins de Carvalho
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 42.
05/504.993/2008 - Angela Maria Coelho Calero Rodriguez
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de fl. 112.
01/955.355/2020 - Alvaro da Rocha Braga
01/955.356/2020 - Aurino de Abreu Sardinha
01/955.357/2020 - Adalberto Luiz Baptista Filho
01/955.358/2020 - Denise Dias Vieira
01/955.359/2020 - Carlos Alberto Ferreira dos Santos
01/955.360/2020 - Luiz Cabral da Luz
01/955.361/2020 - Lindolfo Machado da Rosa
01/955.321/2020 - Alexandre Vieira de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
01/955.362/2020 - Irene Lopes da Silva
01/955.363/2020 - Claudio Vicente dos Santos Torres

01/955.364/2020 - Patricia Marcelino da Silva Carrijo
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
01/958.840/2019 - José Nery Melo
Defiro o pedido de reconsideração de fl. 147/149 em favor de Wilma de Souza Felício.
Indefiro o pedido de reconsideração de fl. 117/212 em nome de Eliane Canazaro Vasconcelos Melo.
01/951.756/2018 - Floriano Silva
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2 a título provisório em favor de Maria de Fátima Silva.
01/958.331/2019 - Maria Anunciada de Melo
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 39/43.

Pecúlio Post Mortem
01/959.517/2019 - Agnes Santana de Almeida
Defiro o pedido de reversão de pagamento de pecúlio de fl. 16.

Encerramento de Folha
01/952.774/2020 - José de Ribamar dos Santos
01/952.783/2020 - Lúcia de Jesus Cunha da Silva
01/952.790/2020 - Antonio Fernando Almeida Resende
01/952.792/2020 - Regina Lúcia Camucé Carvalho Leme
01/952.794/2020 - Paulo Barboza de Oliveira
01/952.880/2020 - Antonio Benati
01/952.886/2020 - Helena Rodrigues Rubioli
01/952.889/2020 - Maria de Fátima Amaro
01/952.891/2020 - Dyrce Luiza dos Santos Corrêa
01/952.896/2020 - José Eneas do Nascimento
01/952.898/2020 - Haydêe Duarte Correa
Defiro o(s) pedido(s) de pagamento do Encerramento de Folha.

**RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 156 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

ONDE SE LÊ:
“05/501.953/2008 - Therezinha Pinto Leitão
Defiro o pedido de Auxílio Moradia à fl. 150.”

LEIA-SE:
“05/501.953/2008 - Therezinha Pinto Leitão
Defiro o pedido de Auxílio Moradia à fl. 190.”

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO: 01/950.470/2020 - Considerando as competências delegadas por meio da Portaria “P” Nº 007 de 16 de janeiro de 2020, **ADJUDICO** a alienação do imóvel localizado nos Lotes 01 e 02 do PAL 49.398 (frentes respectivamente para Rua General Polidoro e Rua Professor Álvaro Rodrigues), Botafogo à **CYRELA BELGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.976.349/0001-66, que ofertou o valor de **R\$ 67.501.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos e um mil reais)**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação - CEL ao longo deste processo.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO: 01/951.258/2020 - Considerando as competências delegadas por meio da Portaria “P” Nº 007 de 16 de janeiro de 2020, declaro **DESERTO** o certame, para alienação do imóvel, composto de lotes em conjunto, localizado na, Rua da Carioca, nºs 69, 71, 73 e 75 Centro - RJ, de propriedade do FUNPREVI.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO: 01/951.260/2020 - Considerando as competências delegadas por meio da Portaria “P” Nº 007 de 16 de janeiro de 2020, declaro **DESERTO** o certame para alienação do imóvel localizado na, Rua Mundo Novo, s/n - Lote de terreno do PA nº 47.152 - Botafogo, de propriedade do FUNPREVI.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO: 01/951.263/2020 - Considerando as competências delegadas por meio da Portaria “P” Nº 007 de 16 de janeiro de 2020, declaro **DESERTO** o certame, para alienação do imóvel localizado no, Lote da Quadra III do PAL 48.470, situado na Estrada do Pontal, s/nº - Recreio dos Bandeirantes - RJ, de propriedade do FUNPREVI.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

RETIFICAÇÃO: DOM. Nº 157, PÁGINA 21, 21 DE OUTUBRO DE 2020
Onde se lê: Processo n.º 01/954.530/2020 - NAD n.º 328/2020

Leia-se: Processo n.º 01/954.530/2020 - NAD n.º 327/2020

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 131 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 06/11/2019, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº086/2019, para aquisição de câmara de ar e protetores de borracha, constante do processo nº 01/506.049/2019, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 132 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 17/08/2020, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 080/2020, para aquisição de baldes plásticos nas cores azul e vermelha, constante do processo nº01/502.979/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 133 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 06/08/2019, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº072/2020, para aquisição de máscara de solda de escurecimento automático, constante do processo nº01/502.576/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;

4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 134 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 11/08/2020, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 101/2020, para aquisição de desinfetante de uso geral, constante do processo nº 01/503.100/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 135 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 23/07/2020, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 069/2020, para aquisição de caixa coletora para artigos descartáveis de 13 litros, constante do processo nº01/501.919/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 136 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 20/08/2020, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento A, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, registro nº 26.973-9 e **Jonilson da Silva Mota**, Agente Administrativo, registro nº 20.823-4, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 021/2020, que se refere a fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), denominado P-20 (cilindro com 20 Kg.), constante do processo nº01/501.797/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2. Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 137 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 15/07/2020, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento A, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador de Projeto, registro nº60.457-7, **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, registro nº26.973-9 para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 065/2020, que se refere à aquisição de contêiner plástico de 2 rodas com capacidade de 240l, constante do processo nº 01/500.166/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
- 2) Examinar e analisar se o material está sendo entregue, de acordo com todas as condições que constam da Ata;
- 3) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 138 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 06/08/2020, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento A, registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, registro nº 18.526-0, **Jonilson Silva da Mota**, Agente Administrativo, registro nº 20.823-4, **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, registro nº 26.973-9 para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº068/2020, que se refere à aquisição de telas, constante do processo nº 01/502.405/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
- 2) Examinar e analisar se o material está sendo entregue, de acordo com todas as condições que constam da Ata;
- 3) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

(*)-Proc. 01/504.494/2020

Autorizo com amparo no art. 29, Inc. XV, da Lei nº 13.303/16 e art. 39 Inc. XV, do Decreto Municipal nº 44.698/18, a despesa destinada à contratação da Empresa ECO Mundi Serviços Ambientais Ltda, para execução dos serviços de Operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericiño, em caráter emergencial por um período de até 180 dias, contados de 12/10/2020, no valor de R\$2.831.400,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), mediante a assinatura de contrato formal.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 09/10/2020

Proc. 01/505.224/2020

Autorizo com amparo no art. 29, Inc. II, da Lei nº 13.303/16, a despesa referente a Contratação de Seguro Patrimonial do complexo dos imóveis localizados na Rua Major Ávila, nº 358 e 418 e Rua Adolfo Motta, s/nº, na Tijuca, por 12 meses a contar de 22/10/2020 a 22/10/2021, com a emissão de empenho em favor da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor de R\$5.701,91 (cinco mil e setecentos e um reais e noventa e um centavos).

(*)-Omitido no D.O. Rio de 20/10/2020

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/504.619/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF-UGO

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº01/504.521/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/DTE-TC/T/DTE-TGM/DTE-TGM 01

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Processo nº 01/800.259/2017 - EDITORA GLOBO S/A - CAMAROTE DA QUEM (Adv. Maria Helena Caldas Osório - OAB/RJ 64.624 - “(...) mantenho a multa imposta (...)).

Processo nº 01/800.376/2019 - INBRANDS S/A - VR - (Adv. Paulo Fernando Aguiar Quintanilha - OAB/RJ 90.970) - “(...) determino o arquivamento (...)).

Processo nº 01/800.021/2020 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSAÍ - “(...) determino a lavratura do auto de infração (...)).

Processo nº 01/800.022/2020 - SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA - VIANENSE - (Adv. Mario Adalberto Viana Drummond - OAB/RJ 204.542 e Adv. Felipe Abrantes Neves Rodrigues - OAB/RJ 197.545) - “(...) determino o arquivamento (...)).

Processo nº 01/800.024/2020 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇÚCAR - (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “(...) determino o arquivamento (...)).

**ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Processo nº 01/800.312/2020 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA- PREZUNIC - (Adv. Alexandre Brandão Gomes - OAB/RJ 72.155) - “(...) mantenho a multa imposta (...)).

Processo nº 01/800.315/2020 - DROGARIA ATRATIVA DE BRAZ DE PINA LTDA - EPP - (Adv. Jorge Otávio Ferreira da Silva - OAB/RJ 105.542) - “(...) mantenho a multa imposta (...)).

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/ Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO Nº 01/610.125/2018
Fixados com validade a partir de 04 /06 /2018, os proventos mensais de inatividade, MAGNO JOSÉ SANTOS DE SOUSA, Comunicação Social C matrícula 30/1500.016-1, aposentado através da Portaria “P” nº 003 de 30/05/2018

**SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO
E LEGADO OLÍMPICO**
Secretário: Camila Vieira de Sousa

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA RIOTUR
EXPEDIENTE 21.10.2020**

Processo 01/220.031/2020
1-Objeto: Folha de Pagamento referente ao mês de Outubro/2020, adiantamento de férias novembro/2020 e folhas suplementares, 1 e 2.
2-Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento.
5-Valor:
R\$ 1.140.904,36 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos) - N.D. 3.1.90.11
R\$ 86.312,99 (oitenta e seis mil e trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) - N.D. 3.1.90.16

R\$ 1.543,32 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) - N.D. 3.3.90.59
R\$ 6.937,53 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) - N.D. 3.3.90.08
R\$ 25.537,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) - ND. 3.1.90.11- (adiantamento férias setembro/2020)
R\$ 8.706,78 (oito mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) - ND. 31.90.11 - (folha suplementar 1)
R\$ 836,05 (oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos) - ND. 31.90.11 - (folha suplementar 2)
R\$ 7.705,84 (sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - ND. 31.90.16 (folha suplementar 2)
6-Autoridade: FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

**DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 20.10.2020**

Processo 01/220.960/2017
Autorizo o cancelamento parcial das Notas de Empenhos Nºs 2020/000329; 2020/000330 nos valores respectivos de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXPEDIENTE 21.10.2020

Processo 01/220.570/2020
1-Objeto: Aquisição de material de limpeza.
2-Partes: RIOTUR S/A e LAFNE COMÉRCIO E BAZAR LTDA-EPP.
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações.
4-Razão: Para atender as necessidades de reposição do estoque no almoxarifado da Riotur.
5-Valor: R\$ 5.770,44 (cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

SECRETARIA DE FAZENDA
Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.10.2020**

07/04/002.601/2018
01/003.904/2018

Autorizo, nos termos da CODESP.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
*EXPEDIENTE DE 15/10/20**

PROCESSO: 04/000.491/2019
NAD: 2020/56
1)OBJETO: Prestação, pelo banco, de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro do Município do Rio de Janeiro, e de receitas destinadas ao Fundo Orçamentário Especial previstas no art. 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985, através de sua rede de agências em todo território Nacional.
2)PARTES: Banco Cooperativo Sicredi S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 25,Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5)VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura
7)RATIFICAÇÃO: Ricardo Azevedo Martins
*Omitido no D.O. Rio de 16.10.20

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21.10.2020**

PROCESSO 04/000920/2018 - Considerando o despacho supra, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 103/2018 com a empresa Fatto Consultoria e Sistemas Ltda -EPP, que versa a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos à contagem de pontos de função, referentes aos sistemas COBOL e LINC EAE, objetivando a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de novembro de 2020, com concessão de reajuste de 5,83%, perfazendo o valor total de R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), com fulcro no art. 57, inciso II, combinado com o § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
*EXPEDIENTE DE 15/10/20**

PROCESSO: 04/000.920/2018
NAD: 2020/57
1)OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação Relativos à Contagem de Pontos de Função Referentes ao Sistema Cobol e LINC EAE.
2)PARTES: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda Epp e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 1,Caput, da Lei 10.520/2002
4) RAZÃO: Pregão
5)VALOR: R\$8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura
*Omitido no D.O. Rio de 16.10.20

***EXPEDIENTE DE 20/10/20**

PROCESSO: 04/001.042/2019
NAD: 2020/389
1)OBJETO: Aquisição de Switches Concentradores TOP-OF-RACK, com Instalação e Configuração de Toda a Solução e Garantia de 60 meses.
2)PARTES: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 1,Caput, da Lei 10.520/2002
4) RAZÃO: Pregão
5)VALOR: R\$347.999,82 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura
Replicado por incorreções no D.O de 21.10.2020

**SUBSECRETARIA DO TESOURE MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOURE

ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
31/050434/20 19/10/2020* 31/050435/20 19/10/2020*

ADOLFO LINO DE SOUZA
08/000759/15 16/10/2020*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
09/001639/20 19/10/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
52/050352/20 16/10/2020* 63/052090/20 19/10/2020*

ALBERTO DE SOUZA MAGALHAES
08/002564/17 20/10/2020*

ALESSANDRO FREITAS E FLAVIA DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIAD
08/001455/16 20/10/2020*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
21/050295/20 19/10/2020* 51/050425/20 19/10/2020*
52/050345/20 19/10/2020* 52/050347/20 19/10/2020*
52/050348/20 19/10/2020* 52/050359/20 19/10/2020*

ALVAREDO E SIRHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
08/000297/20 16/10/2020*

AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
01/702677/19 23/09/2020*

ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS
51/000176/20 20/10/2020*

BANCO BRADESCO S A
04/000820/20 16/10/2020* 04/000821/20 19/10/2020*
04/000822/20 19/10/2020*

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
04/000790/20 16/10/2020*

BANCO DO BRASIL S/A
04/000835/20 16/10/2020* 04/000836/20 16/10/2020*
04/000837/20 19/10/2020* 04/000838/20 19/10/2020*
04/000839/20 19/10/2020* 04/000840/20 19/10/2020*
04/000841/20 19/10/2020* 04/000842/20 19/10/2020*

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
04/000793/20 16/10/2020* 04/000794/20 16/10/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
78/050402/20 19/10/2020* 78/050603/20 19/10/2020*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
72/054556/20 19/10/2020*

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
09/052057/20 19/10/2020* 09/052059/20 19/10/2020*

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
01/701556/20 13/10/2020*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/005167/20 19/10/2020*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
04/050249/20 19/10/2020* 52/050355/20 19/10/2020*

CIRÉRGICA BIOM DICA - EIRELI
53/050238/20 16/10/2020*

CLARO S/A
01/002365/20 08/10/2020*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
09/051548/20 20/10/2020*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
01/002235/20 19/10/2020* 21/000051/20 19/10/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050404/20 19/10/2020* 01/050405/20 19/10/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050392/20 19/10/2020*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050267/20 19/10/2020*

CONFIANCE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
04/000810/20 16/10/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
51/050408/20 19/10/2020*

COORDENADORIA DO CERIMONIAL
01/000818/19 19/10/2020*

COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
01/000342/12 19/10/2020*

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO
02/000275/12 19/10/2020*

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
53/050218/20 19/10/2020*

CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
06/501397/20 20/10/2020*

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
29/000509/20 19/10/2020* 29/000510/20 19/10/2020*
29/000511/20 19/10/2020* 29/000512/20 19/10/2020*
29/000514/20 19/10/2020*

DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA
06/001309/20 19/10/2020*

ELEVADORES ELBO LTDA
21/050294/20 19/10/2020*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
02/400394/20 19/10/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/002393/20 19/10/2020* 02/400392/20 19/10/2020*
06/100758/20 19/10/2020* 06/100759/20 19/10/2020*
06/100760/20 19/10/2020* 06/100761/20 19/10/2020*
06/100762/20 19/10/2020* 06/100763/20 19/10/2020*
06/100764/20 19/10/2020* 06/302211/20 16/10/2020*
08/003234/19 19/10/2020* 71/050170/20 19/10/2020*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/002015/20 20/10/2020* 09/002016/20 20/10/2020*

FACTO TURISMO EIRELI ME
13/000390/20 16/10/2020*

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP
52/050325/20 19/10/2020*

FIXAR COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
07/004493/20 19/10/2020* 07/004496/20 19/10/2020*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
68/050471/20 16/10/2020*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
13/000384/98 16/10/2020*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
06/600956/20 16/10/2020*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
52/050334/20 19/10/2020*

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
11/000836/20 19/10/2020* 29/000462/20 16/10/2020*
29/000463/20 16/10/2020*

GWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
06/100691/20 19/10/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/050408/20 19/10/2020* 76/050506/20 19/10/2020*

HILDO PAULINO NASCIMENTO SIQUEIRA
08/002741/16 20/10/2020*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
31/050460/20 19/10/2020* 31/050463/20 19/10/2020*
72/054563/20 19/10/2020*

INNOVAIR SERVICOS TECNICOS LTDA
29/000377/20 19/10/2020*

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
02/400393/20 19/10/2020*

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
08/000169/12 16/10/2020*

JOSE GOUVEIA DOS REIS
08/001287/19 19/10/2020*

KAE COMER DE PRODUT PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL
21/000173/20 19/10/2020*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
31/050427/20 16/10/2020*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050296/20 19/10/2020* 22/050349/20 19/10/2020*
22/050438/20 19/10/2020* 22/050440/20 19/10/2020*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
01/701558/20 19/10/2020*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
64/052668/20 19/10/2020* 64/052822/20 19/10/2020*
64/052840/20 19/10/2020* 64/052842/20 19/10/2020*
78/050468/20 20/10/2020* 78/050824/20 19/10/2020*

MAR E FIRE EQUIP.E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA ME
31/050457/20 19/10/2020*

MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
11/518784/20 16/10/2020*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000241/16 16/10/2020*

MARY DIB TORRES
08/002276/19 20/10/2020*

MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI - ME
06/501287/20 19/10/2020*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
06/302192/20 20/10/2020* 06/302193/20 20/10/2020*
06/302194/20 19/10/2020*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
31/050464/20 19/10/2020*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
72/054249/20 19/10/2020* 72/054561/20 19/10/2020*
72/054562/20 19/10/2020*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/050450/20 19/10/2020* 31/050462/20 19/10/2020*
31/050465/20 19/10/2020*

OPUSQUALE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
04/000739/20 19/10/2020*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
01/901939/20 19/10/2020*

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
51/050403/20 19/10/2020* 53/050222/20 19/10/2020*

PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS S.A
12/500213/20 16/10/2020*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
01/050406/20 19/10/2020* 01/050409/20 19/10/2020*
31/050451/20 19/10/2020* 31/050452/20 19/10/2020*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
01/002426/20 16/10/2020*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
02/400396/20 19/10/2020*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
70/050431/20 19/10/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/901903/20 16/10/2020* 06/001294/20 19/10/2020*
06/001295/20 19/10/2020* 12/500062/20 19/10/2020*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
03/001928/05 20/10/2020*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
31/050459/20 19/10/2020*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
01/610149/20 20/10/2020*

SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUCOES LTDA
06/501258/20 19/10/2020*

SUBSECRETARIA DE GESTAO
21/000231/18 20/10/2020*

T & S LOCAÇÃO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
02/400384/20 19/10/2020* 06/302236/20 16/10/2020*
12/300160/20 16/10/2020* 12/300225/20 16/10/2020*
70/050418/20 19/10/2020*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/002481/20 19/10/2020* 01/860548/20 16/10/2020*

TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
09/052084/20 19/10/2020*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
21/000026/20 16/10/2020*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
53/050239/20 19/10/2020*

VALZIR AUGUSTO RABELO
08/000633/18 19/10/2020*

VASCULAINA COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
64/052689/20 19/10/2020*

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
01/200021/20 20/10/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
01/860557/20 16/10/2020* 02/400397/20 16/10/2020*
04/000856/20 19/10/2020* 04/000871/20 19/10/2020*
06/001247/20 16/10/2020* 06/100749/20 19/10/2020*
21/000047/20 16/10/2020*

XXIV ADMINISTRACAO REGIONAL - BARRA DA TIJUCA
24/000001/09 20/10/2020*

ZELO COM. E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
78/050842/20 19/10/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/610146/20 20/10/2020* 01/610156/20 20/10/2020*
01/901902/20 16/10/2020* 04/000827/20 19/10/2020*
06/600990/20 16/10/2020* 21/000030/20 19/10/2020*
21/000031/20 19/10/2020*

OUTRAS FONTES

4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
69/050646/20 19/10/2020*

ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
61/052144/20 19/10/2020* 62/052408/20 16/10/2020*

AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
61/052128/20 20/10/2020*

AGUIA LIMPEZA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
09/850167/20 19/10/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/051932/20 20/10/2020* 62/052561/20 19/10/2020*

62/052562/20 19/10/2020* 62/052564/20 19/10/2020*
62/052565/20 16/10/2020* 62/052566/20 19/10/2020*
62/052568/20 19/10/2020* 62/052569/20 19/10/2020*
64/052531/20 19/10/2020* 64/052532/20 19/10/2020*
64/052559/20 19/10/2020* 64/052567/20 19/10/2020*
64/052640/20 19/10/2020* 64/052659/20 19/10/2020*
64/052705/20 19/10/2020* 64/052706/20 19/10/2020*
64/052795/20 19/10/2020* 64/052796/20 19/10/2020*
64/052847/20 19/10/2020* 64/052899/20 19/10/2020*
64/052952/20 19/10/2020* 64/052995/20 16/10/2020*
64/052996/20 19/10/2020* 64/052998/20 16/10/2020*
64/053051/20 16/10/2020* 64/053106/20 19/10/2020*
64/053107/20 19/10/2020* 66/050850/20 19/10/2020*
67/050835/20 16/10/2020* 67/050836/20 16/10/2020*
67/050867/20 19/10/2020* 82/050346/20 19/10/2020*

ALESSANDRA DIAS RIBEIRO DOS SANTOS
12/300232/20 16/10/2020*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
62/052397/20 19/10/2020* 67/050464/20 20/10/2020*

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA
08/003346/18 16/10/2020*

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
09/000498/20 19/10/2020*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
32/050317/20 19/10/2020* 67/050722/20 19/10/2020*
72/054503/20 20/10/2020* 77/050349/20 20/10/2020*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
10/001849/20 19/10/2020* 10/002147/20 19/10/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
65/050812/20 16/10/2020* 67/050262/20 19/10/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/052266/20 16/10/2020* 62/051593/20 16/10/2020*
62/051595/20 19/10/2020* 62/051690/20 19/10/2020*
62/052527/20 19/10/2020* 62/052529/20 19/10/2020*
63/051515/20 20/10/2020* 63/051579/20 19/10/2020*
63/051580/20 19/10/2020* 63/051633/20 20/10/2020*
63/051639/20 20/10/2020* 63/051643/20 20/10/2020*
63/051645/20 20/10/2020* 63/051647/20 20/10/2020*
63/051659/20 19/10/2020* 63/051978/20 20/10/2020*
63/052028/20 19/10/2020* 64/052240/20 19/10/2020*
64/052441/20 19/10/2020* 64/052443/20 19/10/2020*
64/052444/20 19/10/2020* 64/052473/20 19/10/2020*
64/052576/20 19/10/2020* 64/052577/20 19/10/2020*
64/052697/20 19/10/2020* 68/050810/20 20/10/2020*
68/050823/20 20/10/2020* 78/050614/20 20/10/2020*
78/050615/20 20/10/2020* 78/050617/20 20/10/2020*
78/050716/20 20/10/2020* 78/050717/20 20/10/2020*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
64/052543/20 19/10/2020*

BIOLOGÖSTICA SOLUÇÕES EM LOGÖSTICA E SERVIÇOS EIRELLI
09/051888/20 19/10/2020*

BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELLI - EPP
65/050953/20 19/10/2020* 67/050307/20 20/10/2020*

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
61/051897/20 19/10/2020*

CARDIOVENT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
64/052848/20 19/10/2020*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/004454/18 16/10/2020* 08/004495/18 19/10/2020*
08/004508/18 19/10/2020* 08/004511/18 19/10/2020*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/005167/20 19/10/2020*

CENTRO DE PESQUISA E ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
08/004448/18 19/10/2020*

CENTRO INT.EST.E PROG.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL -
CIEDS
08/004442/18 16/10/2020* 08/004450/18 19/10/2020*
08/004453/18 19/10/2020* 08/004470/18 19/10/2020*
09/002647/15 20/10/2020*

CENTRO MEDICO DARKE LTDA
09/004341/20 16/10/2020*

CHRISPIM NEDI CARRILHO
61/052451/20 19/10/2020*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
80/050252/20 20/10/2020*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
61/052393/20 20/10/2020*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
61/052603/20 19/10/2020* 63/051771/20 20/10/2020*
63/051772/20 20/10/2020*

CLINICA DE OLHOS AV.RIO BRANCO LTDA
09/004339/20 16/10/2020*

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI B.PINTO E DR. MIZAEI
09/004340/20 16/10/2020*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
82/050277/20 19/10/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
07/002636/20 19/10/2020*

CONSLADEL LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA
06/401675/20 16/10/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
70/050400/20 20/10/2020* 70/050449/20 19/10/2020*
70/050453/20 19/10/2020* 72/054433/20 20/10/2020*

COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
09/901735/20 20/10/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
72/054312/20 19/10/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
61/052163/20 19/10/2020* 64/052989/20 19/10/2020*
64/052990/20 19/10/2020* 64/052991/20 19/10/2020*
66/050834/20 19/10/2020* 66/050835/20 19/10/2020*
67/050222/20 19/10/2020* 67/050270/20 19/10/2020*
67/050383/20 20/10/2020* 68/050665/20 20/10/2020*
68/050733/20 20/10/2020*

DATAMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E MEDICOS LTDA
09/951120/20 19/10/2020*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/052146/20 19/10/2020* 62/052603/20 16/10/2020*
65/050867/20 20/10/2020* 80/050372/20 19/10/2020*

DI UNO INFORMATICA LTDA
04/000852/20 19/10/2020*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
69/050561/20 20/10/2020*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/600988/20 16/10/2020*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/052536/20 19/10/2020* 61/052545/20 19/10/2020*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES ME
69/050650/20 16/10/2020*

ED PEL COMERCIO E SERVICO LTDA
51/050362/20 20/10/2020*

ELEVADORES ELBO LTDA
67/050643/20 19/10/2020*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
66/050830/20 19/10/2020* 75/050737/20 19/10/2020*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
07/002839/20 19/10/2020*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S A
09/051694/20 20/10/2020* 09/051951/20 19/10/2020*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
61/051943/20 19/10/2020* 61/052121/20 19/10/2020*
61/052124/20 19/10/2020* 61/052125/20 20/10/2020*
61/052126/20 19/10/2020* 61/052127/20 19/10/2020*
63/051742/20 19/10/2020* 63/051743/20 19/10/2020*

63/051744/20 19/10/2020* 63/051992/20 19/10/2020*
64/052538/20 19/10/2020* 64/052539/20 19/10/2020*
64/052540/20 19/10/2020* 64/052541/20 19/10/2020*
64/052555/20 19/10/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
61/051579/20 19/10/2020* 64/052662/20 19/10/2020*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
08/004507/18 16/10/2020*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
66/050836/20 19/10/2020* 66/050839/20 19/10/2020*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
67/050754/20 19/10/2020* 77/050245/20 19/10/2020*

ESSENCIAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
09/051860/20 19/10/2020* 09/051865/20 20/10/2020*

EXEMPLARMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/052412/20 19/10/2020*

F M RODRIGUES E CIA LTDA
06/401607/20 16/10/2020* 06/401608/20 16/10/2020*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
67/050854/20 19/10/2020*

FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS SS LTDA
28/000015/20 19/10/2020*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
32/050298/20 20/10/2020* 61/052596/20 19/10/2020*
82/050344/20 19/10/2020*

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
64/052955/20 19/10/2020*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
63/051680/20 20/10/2020* 63/051683/20 19/10/2020*
63/051684/20 20/10/2020*

FUNDACAO AMELIA DIAS DE ASSISTENCIA AO MANOR E ADOLESC.
DEFIC
09/000508/20 19/10/2020*

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
07/003550/19 20/10/2020*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
61/051993/20 19/10/2020* 61/052148/20 19/10/2020*
64/053053/20 19/10/2020* 68/050731/20 20/10/2020*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/051839/20 20/10/2020* 69/050600/20 19/10/2020*

GENERAL CHEMICAL
06/600996/20 20/10/2020*

GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI/ME
09/050979/20 20/10/2020* 09/051235/20 16/10/2020*
09/052049/20 16/10/2020* 09/052050/20 19/10/2020*
09/052051/20 16/10/2020*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/052432/20 19/10/2020* 62/052508/20 16/10/2020*

GLOBALSANTE PRODUTOS M DICOS E HOSPIT. LTDA
69/050641/20 20/10/2020*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/600894/20 16/10/2020*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.
63/051860/20 20/10/2020* 67/050295/20 19/10/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA
68/050700/20 20/10/2020* 76/050352/20 20/10/2020*

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
62/052597/20 19/10/2020*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63/051693/20 20/10/2020*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/052201/20 19/10/2020* 61/052202/20 19/10/2020*
61/052204/20 19/10/2020* 61/052404/20 19/10/2020*

HOTEL AMERICAS BARRA LTDA
08/000794/20 16/10/2020*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
72/054530/20 16/10/2020*

INAI A.A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
61/052602/20 19/10/2020* 66/050780/20 19/10/2020*
73/050259/20 19/10/2020*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
65/050954/20 19/10/2020*

INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
08/004455/18 19/10/2020* 08/004456/18 16/10/2020*

INSTIT. PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA
IMACULADA
08/003343/18 16/10/2020*

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
09/000486/20 19/10/2020* 09/000487/20 19/10/2020*
09/000488/20 19/10/2020* 09/000489/20 19/10/2020*
09/000491/20 19/10/2020*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
64/052055/20 19/10/2020* 65/050520/20 20/10/2020*
65/050716/20 20/10/2020* 66/050585/20 20/10/2020*

IPE ENGENHARIA LTDA
06/302127/20 19/10/2020*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/501286/20 19/10/2020*

ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
73/050256/20 19/10/2020*

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS
62/052400/20 19/10/2020* 79/050144/20 19/10/2020*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
75/050461/20 19/10/2020*

LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA
62/052636/20 20/10/2020* 65/050952/20 19/10/2020*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
82/050145/20 16/10/2020*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
63/051769/20 19/10/2020*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
72/054401/20 20/10/2020*

LIMITE SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
06/001276/20 20/10/2020*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME
63/051846/20 20/10/2020* 63/051856/20 20/10/2020*
66/050746/20 16/10/2020* 66/050837/20 19/10/2020*
67/050234/20 20/10/2020*

LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
06/401651/20 16/10/2020* 06/401652/20 16/10/2020*

LOCUS DO BRASIL LTDA
09/951121/20 19/10/2020*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
63/051725/20 19/10/2020* 63/051726/20 20/10/2020*
63/051727/20 20/10/2020* 63/051728/20 20/10/2020*
63/051729/20 19/10/2020* 63/051730/20 19/10/2020*
63/051731/20 19/10/2020* 63/051732/20 20/10/2020*
63/051735/20 20/10/2020* 78/050718/20 19/10/2020*
78/050725/20 19/10/2020* 78/050731/20 19/10/2020*
78/050737/20 19/10/2020* 78/050738/20 19/10/2020*

M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/501271/20 19/10/2020*

M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME
63/051770/20 20/10/2020* 67/050730/20 16/10/2020*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051724/20 19/10/2020*

MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA
61/052436/20 19/10/2020* 69/050664/20 19/10/2020*
69/050665/20 19/10/2020* 69/050668/20 20/10/2020*
69/050669/20 20/10/2020* 69/050671/20 20/10/2020*
69/050672/20 19/10/2020*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
66/050853/20 19/10/2020* 69/050647/20 19/10/2020*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA
63/051940/20 20/10/2020* 67/050445/20 20/10/2020*
69/050598/20 19/10/2020* 72/054516/20 20/10/2020*
76/050466/20 20/10/2020*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
73/050257/20 19/10/2020* 73/050260/20 19/10/2020*

MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MATERIAIS CIRUR-
GICOS L
61/052461/20 19/10/2020*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
06/302097/20 19/10/2020*

MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
32/050305/20 20/10/2020* 32/050310/20 20/10/2020*

MR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
66/050838/20 19/10/2020* 66/050840/20 19/10/2020*
66/050841/20 19/10/2020*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
61/052310/20 19/10/2020* 67/050293/20 19/10/2020*
72/054560/20 19/10/2020*

NETCENTER INFORMATICA LTDA
07/003822/20 19/10/2020* 07/004088/20 19/10/2020*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
62/052616/20 16/10/2020* 68/050746/20 20/10/2020*

NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA
09/052068/20 16/10/2020* 09/052073/20 16/10/2020*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
64/052812/20 19/10/2020* 64/052813/20 19/10/2020*
65/050774/20 19/10/2020* 65/050894/20 19/10/2020*
66/050586/20 19/10/2020* 66/050614/20 20/10/2020*
66/050640/20 20/10/2020* 66/050641/20 19/10/2020*
66/050687/20 16/10/2020* 66/050761/20 16/10/2020*
66/050762/20 19/10/2020* 66/050763/20 19/10/2020*
66/050764/20 19/10/2020* 66/050766/20 19/10/2020*
66/050767/20 16/10/2020* 66/050768/20 19/10/2020*
66/050769/20 16/10/2020* 66/050770/20 16/10/2020*
66/050771/20 16/10/2020* 66/050772/20 16/10/2020*
66/050773/20 16/10/2020* 66/050774/20 16/10/2020*
66/050775/20 16/10/2020* 66/050776/20 16/10/2020*
66/050777/20 16/10/2020* 66/050778/20 16/10/2020*
66/050855/20 19/10/2020* 67/050733/20 19/10/2020*
67/050734/20 19/10/2020* 67/050738/20 19/10/2020*
67/050747/20 19/10/2020* 69/050625/20 19/10/2020*
75/050648/20 19/10/2020* 75/050673/20 16/10/2020*
75/050675/20 19/10/2020* 75/050678/20 19/10/2020*
75/050680/20 19/10/2020* 75/050685/20 16/10/2020*
75/050686/20 16/10/2020* 75/050712/20 16/10/2020*
75/050713/20 16/10/2020* 75/050714/20 16/10/2020*
75/050715/20 16/10/2020*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/004438/18 19/10/2020* 08/004440/18 16/10/2020*
08/004441/18 19/10/2020* 08/004447/18 19/10/2020*
08/004459/18 16/10/2020* 08/004462/18 19/10/2020*
08/004509/18 16/10/2020*

OPEM REPRESENTACAO,IMPORTACAO,EXPORTACAO E DISTRI-
BUIDORA LTD
61/052286/20 19/10/2020*

OPEN FARMA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
51/050421/20 19/10/2020* 67/050810/20 16/10/2020*

OPHTHALMOS IND. COM. PROD. FARM. LTDA
68/050719/20 19/10/2020*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
62/052399/20 19/10/2020* 78/050840/20 16/10/2020*

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
63/051841/20 20/10/2020*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
62/052413/20 19/10/2020*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
65/050968/20 19/10/2020*

PARIS CAR 551 COM.E SERV.AUTOMOTORES LTDA
14/000416/20 16/10/2020*

PEDRA SUL MINERECÃO
06/302150/20 19/10/2020* 06/302151/20 19/10/2020*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
61/050966/20 19/10/2020* 63/051543/20 20/10/2020*
63/051980/20 20/10/2020* 63/051982/20 20/10/2020*
63/051983/20 20/10/2020*

PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA
64/052711/20 19/10/2020*

PHLIFE HOSPITALAR LTDA
80/050418/20 19/10/2020*

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
65/050969/20 16/10/2020*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA
82/050161/20 19/10/2020*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
09/052046/20 16/10/2020*

PROFARMA SPECIALTY
63/051850/20 20/10/2020* 63/051851/20 20/10/2020*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
65/050900/20 20/10/2020* 82/050268/20 20/10/2020*

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA
80/050383/20 19/10/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
72/054510/20 20/10/2020* 73/050174/20 19/10/2020*
73/050175/20 19/10/2020*

PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES
67/050343/20 19/10/2020*

REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA
07/004331/20 20/10/2020* 07/004332/20 20/10/2020*
07/004333/20 20/10/2020* 07/004334/20 20/10/2020*
07/004335/20 20/10/2020* 07/004336/20 20/10/2020*
07/004337/20 20/10/2020* 07/004338/20 20/10/2020*
07/004339/20 20/10/2020* 07/004340/20 20/10/2020*
07/004341/20 20/10/2020* 07/004342/20 20/10/2020*
07/004343/20 20/10/2020*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
64/052449/20 19/10/2020* 64/052450/20 19/10/2020*
64/052451/20 19/10/2020*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
68/050636/20 16/10/2020*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
64/053010/20 20/10/2020* 75/050590/20 20/10/2020*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/100745/20 19/10/2020*

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
62/052414/20 19/10/2020*

SMITH & NEPHEW COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
61/051919/20 20/10/2020*

STA HOSPITALAR S/C LTDA
09/051866/20 20/10/2020* 09/051867/20 20/10/2020*
09/051868/20 19/10/2020*

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/051992/20 19/10/2020*

STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
61/051526/20 19/10/2020* 64/051939/20 19/10/2020*
66/050669/20 20/10/2020*

SUPERINTENDENCIA DE INFORMACAO, INOVACAO, PROJETOS,
PESQUISA
09/902915/20 20/10/2020*

SURGICAL SUPPORT LTDA
61/050231/20 20/10/2020* 61/050238/20 20/10/2020*
61/051484/20 20/10/2020* 61/051845/20 20/10/2020*
61/051847/20 20/10/2020*

T & S LOCAÇÃO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
61/052268/20 20/10/2020* 63/051702/20 19/10/2020*
67/050710/20 20/10/2020* 78/050767/20 20/10/2020*
79/050146/20 20/10/2020*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050721/20 19/10/2020*

TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050621/20 19/10/2020*

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
14/000806/20 19/10/2020*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
06/401638/20 16/10/2020*

TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS
68/050689/20 20/10/2020*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050380/20 20/10/2020* 51/050369/20 19/10/2020*
75/050565/20 20/10/2020* 75/050656/20 19/10/2020*
80/050408/20 16/10/2020*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/051226/20 20/10/2020* 09/051639/20 16/10/2020*
63/051847/20 20/10/2020* 63/051849/20 20/10/2020*
63/051855/20 20/10/2020* 65/050948/20 19/10/2020*
76/050508/20 19/10/2020*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
61/052588/20 19/10/2020* 62/052599/20 19/10/2020*
68/050819/20 19/10/2020*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
69/050626/20 19/10/2020*

VASCULAIN COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/052196/20 19/10/2020* 61/052198/20 19/10/2020*
61/052199/20 19/10/2020* 61/052483/20 19/10/2020*
62/052492/20 16/10/2020* 62/052498/20 19/10/2020*
63/051890/20 20/10/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
09/951169/20 19/10/2020* 09/951170/20 19/10/2020*
09/951174/20 19/10/2020* 09/951178/20 19/10/2020*
09/951179/20 19/10/2020* 09/951180/20 19/10/2020*
09/951181/20 19/10/2020*

W. DE SOUZA PONCIANO COSTA
10/002289/20 16/10/2020*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
22/050310/20 16/10/2020* 52/050263/20 20/10/2020*

ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
69/050615/20 19/10/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/050237/20 20/10/2020* 51/050382/20 19/10/2020*
64/052718/20 19/10/2020* 66/050634/20 19/10/2020*
68/050758/20 20/10/2020* 69/050590/20 20/10/2020*
78/050789/20 20/10/2020* 80/050409/20 19/10/2020*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 22/10/2020"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PORTARIA "P" F/SUBPA Nº 01/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NATÁLIA MONTECHIARI COELHO AGUIAR**, matrícula nº 11/274.575-0, Assistente I, da Gerência de Receitas Patrimoniais, da Coordenadoria de Imóveis Municipais, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, símbolo DAS-6, para, sem prejuízo das suas funções, substituir **WALTER LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Gerente, símbolo DAS-8, da Gerência de Receitas Patrimoniais, da Coordenadoria de Imóveis Municipais, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, nos seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO DEFERIDO

04/01.749/2019 Banco Santander do Brasil S.A

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2020

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - DEFERIDOS

04/700.247/2020 DROGARIA REAL DE HIGIENOPOLIS LTDA EPP
04/700.257/2020 POSTO VANIA DE ABASTECIMENTO LTDA
04/700.282/2020 NORTE FEEL 1 COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 14/10/2020

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700.258/2020 DRYWALL MARACANA DECORACOES LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2020

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - DEFERIDOS

04/700.268/2020 LOJAS RIACHUELO SA
04/700.240/2020 CLINICMAIX CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2020

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700.264/2020 DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2020

PROCESSO 04/700.357/2020 6ª GRLF - AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

Cancelo o Auto de Infração nº 898125 com fulcro na alínea b do inciso II do artigo 37 do Decreto nº 29.881/08 com a redação dada pelo Decreto nº 32.244/10.

EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2020

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

04/700.338/2020 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS SA (Baixa da Autorização 04/741.103/2016)

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA SUBGERÊNCIA

EXPEDIENTE DE 02/10/2020

PROCESSO INDEFERIDO:

04/150.349/2020 - CAA CORRETAGEM E CONSULTORIA PUBLICITÁRIA LTDA

EXPEDIENTE DE 19/10/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/150.383/2020 - Brasil Outdoor Ltda

04/150.384/2020 - Brasil Outdoor Ltda

04/150.390/2020 - Brasil Outdoor Ltda

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORIA DE SISTEMAS

***EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº 01/300.404/2018 - Considerando as razões apresentadas de fls. 484, com base na aceitação da contratada, às fls. 485 e no relatório da Comissão de Fiscalização, às fls. 489 autorizo a formalização de Termo de Rescisão Amigável, a partir de 20/10/2020, ao Contrato nº 023/2018, celebrado com a MOVIDESK LTDA, com fulcro no Art. 69 da Lei nº 13.303/2006 e suas alterações e o Artigo 112, inciso II do Regulamento de Licitação e Contratos da IPLANRIO.

***Omitido do D.O. de 21/10/2020.**

EMPREENDEDOR, ADOTE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SEU NEGÓCIO.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETEARIA *RESOLUÇÃO SMS Nº 4574 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 008/2020 referente ao processo instrutivo nº 09/000 387/2020 - CAP-4.0.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000 436/2017,

CONSIDERANDO §2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução SMS nº 4081 de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - CAP-4.0		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-4	ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	11/223.817-8
S/SUBPAV/CAP-4	EDGARD JOSÉ GRACIO RIBEIRO	11/230.673-6
S/SUBPAV/CAP-4	ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/225.126-2
S/SUBPAV/CAP-4	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	11/219.174-0

Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-4	LINDOMAR BELARMINA DINIZ	12/238.591-2
S/SUBPAV/CAP-4	ANA LUCIA CONCEIÇÃO MATEUS	10/141.101-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 4514 de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O. Rio de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 21/10/2020 - nº 157, página 26.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 14.07.2020

*Processo nº 09/000993/2020 - RATIFICO a autorização para a celebração do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através desta Secretaria Municipal de Saúde, com o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE (CNES nº 2269481), em conformidade com o artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8080/1990 c/c Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28/09/2017.

(*) Omitido no D.O. Rio de 15/07/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,**

RESOLVE

nº 1771 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 111 de 21/10/2020, remover ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/229 345-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 20/10/2020

Processo 09/001321/18 - Aprovo o Plano de Trabalho de fls. 65/68, constante dos presentes autos, que versa sobre o Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau, que tem por objeto a permissão de acesso aos magistrados da Seção Judiciária do Rio de Janeiro à Plataforma SMS-Rio nos módulos: Internação, Leitos e Cirurgias eletivas, com a finalidade de aumentar a celeridade e eficiência da cooperação de informações entre os pactuantes, a fim de promover a prestação jurisdicional que envolve o direito à saúde na cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo 09/001302/18 - Aprovo o Plano de Trabalho de fls. 75/80, constante dos presentes autos, que versa sobre o Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro, que tem por objeto o encaminhamento às Varas, Juizados e Turmas Recursais vinculadas à Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro de informações referentes a transferências, procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e atendimento ambulatorial (consultas e exames), a serem prestadas por meio de mensagens instantâneas em grupo de trabalho criado no aplicativo “Whastapp”, com a finalidade de aumentar a celeridade e eficiência da cooperação de informações entre os pactuantes, a fim de promover a prestação jurisdicional que envolve o direito à saúde na cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA COORDENADORIA GERAL DE GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA. DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21/10/2020

09/000.108/2015 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 23/2020

Valor (R\$): 3.096.546,03

Favorecido: UERJ - POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

Empenho: 1172/2020

Valor (R\$): 1,00

Favorecido: UERJ - POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2 DESPACHO DO CORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/10/2020

*Processo nº 09/22/000.036/2020 - NAD nº293 /2020.

1.OBJETO: Aquisição de Saneante.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME .

3.FUNDAMENTOS: Artigo I , Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão).

4.RAZÃO: PREGÃO 332 /2019

5.VALOR R\$ 4.160,88 (Quatro mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido no D.O. de 21/10/2020

*Processo nº 09/22/000.036/2020 - NAD nº 294 /2020.

1.OBJETO: Aquisição de Saneante.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e PISOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI .

3.FUNDAMENTOS: Artigo I , Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão).

4.RAZÃO: PREGÃO 332 /2019

5.VALOR R\$ 270,24 (Duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido no D.O. de 21/10/2020

*Processo nº 09/22/000.036/2020 - NAD nº295 /2020.

1.OBJETO: Aquisição de Saneante.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI .

3.FUNDAMENTOS: Artigo I , Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão).

4.RAZÃO: PREGÃO 332 /2019

5.VALOR R\$ 474,84(Quatrocentos setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido no D.O. de 21/10/2020

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO Nº 0953/000030/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000020 no valor de R\$ 37,24 (Trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.**

PROCESSO Nº 0953/000029/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000009 no valor de R\$ 9.467,49 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da **EMPRESA CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO**

PROCESSO Nº 0953/000028/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000008 no valor de R\$ 24.727,29 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), em favor da **EMPRESA LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A**

PROCESSO Nº 0953/000118/2016 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000019 no valor de R\$ 1.580,69 (Mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), em favor da **EMPRESA ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000222/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000012 no valor de R\$ 16.583,32 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da **EMPRESA MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**

PROCESSO Nº 0953/000111/2018 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000027 no valor de R\$ 265,35 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor da **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.**

PROCESSO Nº 0953/000094/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/0000296 no valor de R\$ 227,65 (Duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da **EMPRESA T&S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI**

PROCESSO Nº 0953/000222/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000011 no valor de R\$ 33.738,48 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor da **EMPRESA MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**

PROCESSO Nº 0953/000190/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000023 no valor de R\$ 566,05 (Quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), em favor da **EMPRESA PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S.S. LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000096/2020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/0000297 no valor de R\$ 410,35 (Quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), em favor da **EMPRESA PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S.S. LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000201/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000029 no valor de R\$ 483,40 (Quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), em favor da **EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000201/2019 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000030 no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), em favor da **EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000096/2015 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000025 no valor de R\$ 13.392,70 (Treze mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), em favor da **EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**

PROCESSO Nº 0953/000096/2015 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000026 no valor de R\$ 63.437,96 (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da **EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**

PROCESSO Nº **0953/000096/2015** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000037 no valor de R\$ 570.652,40 (Quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da **EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**

PROCESSO Nº **0953/000029/2020** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000265 no valor de R\$ 25.400,04 (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais e quatro centavos), em favor da **EMPRESA CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO**

PROCESSO Nº **0953/000096/2015** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000100 no valor de R\$ 144.096,78 (Cento e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e setenta e oito centavos), em favor da **EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**

PROCESSO Nº **0953/000096/2015** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000102 no valor de R\$ 45.701,76 (Quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e seis centavos), em favor da **EMPRESA CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**

PROCESSO Nº **0953/000029/2020** - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2020/000266 no valor de R\$ 3.122,51 (Três mil, cento e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), em favor da **EMPRESA CEDAE CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO**

PROCESSO Nº **0953/000089/2015** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2020/000269 no valor de R\$ 0.02 (Dois centavos), em favor da **EMPRESA CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI**

Processo nº: 09/53/000252/2019 - NAD nº 263/2020.
1.OBJETO: Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e INJEX Industriais Cirúrgicas LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: 1.100,00 (Mil e cem reais)
6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.

Processo nº: 09/53/000112/2020 - NAD nº 264/2020.
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e WJM Dental LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: 1.136,70 (Mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.

Processo nº: 09/53/000112/2020 - NAD nº 265/2020.
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e DENTALEX Odonto Cirúrgica LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: 697,37 (Seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)
6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 21/10/2020**

09/002587/2015 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio nº 185 de 18.12.2018, página 29 e APROVO o projeto básico de fls. 753 à 782, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, medicamentos, materiais descartáveis e permanentes para atender Samara Marinho dos Santos, autora de demanda judicial, processo nº 0279855-85.2013.8.19.0001.

EXPEDIENTE DE 21.10.2020

09/62/000484/2020 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 com alterações pela Lei nº 8.883/1994, objeto do processo nº09/62/000484/2020, referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 181.450,20 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
Nova Línea Com. de Produtos Farmacêuticos Eireli	R\$ 69.585,00

Ortom Indústria Têxtil	R\$ 93.808,20
Neve Premium Ind. Com. Produtos Cirúrgicos Ltda	R\$ 7.392,00
DBV Com. Material Hospitalar Ltda	R\$ 6.080,00
Bálsamo Distrib. Medicamentos Ltda	R\$ 4.585,00
TOTAL	R\$ 181.450,20

09/62/000484/2020 - APROVO o termo de referência de fls. 21 a 22 verso do p.p., referente à aquisição de material médico cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 043 DE 21/10/2020**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância, para apurar suposta irregularidade no atendimento médico realizado em 30/07/2020 no CTI, conforme memorando nº 076/2020 da Direção Geral, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Ana Cristina Amaral Santos, Médica, Matrícula 12/227227-6; Cláudia Valéria da Pereira de Oliveira, Enfermeira, Matrícula 12/163716-4; Rachel Gimenez de Freitas, Recepcionista, Matrícula 12/237980-8, sob presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21 / 10 / 2020**

Processo nº 09/62/000.510/2020 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 638/2020, no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, publicada no D.O. Nº 148 pag. 10, de 07 de outubro de 2020.

Processo nº: 09/62/000510/2020 - NAD nº 658/2020
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para prevenção e controle de infecção por coronavírus.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 4 caput da lei 13.979 de 2020 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação
5.VALOR: R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
7.RATIFICAÇÃO: Carla da Silva Freire Cantisano
* Omitido no D.O. de 19/10/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/10 /2020**

Processo nº: 09/62/000.574/2020 - NAD nº 665/2020
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INAIA A S R ALVES COMÉRCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 17.568,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21 / 10 / 2020**

Processo nº: 09/62/000.585/2020 - NAD nº 664/2020
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico para prevenção e controle de infecção por coronavírus.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 4 caput da lei 13.979 de 2020 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação
5.VALOR: R\$ 17.572,50 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez
7.RATIFICAÇÃO: Carla da Silva Freire Cantisano

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Processo n º **0963/000.417 /2020 NAD nº. 404/2020**
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.05
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e Madrimed Produtos Medicos LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
7. **AUTORIZADO POR:** Daniela Donovan da C. Casais.

Processo n º **0963/000.417 /2020 NAD nº. 403/2020**
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.05
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e Gama Med 13 Comercio e Serviços LTDA.
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais)
7. **AUTORIZADO POR:** Daniela Donovan da C. Casais.

Processo n º **0963/000.421 /2020 NAD nº. 408/2020**
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.05
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e Ortom Industria Textil LTDA ME.
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais)
7. **AUTORIZADO POR:** Daniela Donovan da C. Casais.
*Omitido do D.O. RIO de 13/10/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Processo n º **0963/000.416/2020 NAD nº. 410/2020**
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
2.NATUREZA: 3.3.90.30.05
3.HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e BACE COMERCIO INTERNCIONAL LTDA
4.FUNDAMENTOS: Artigo 01 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
5.LICITAÇÃO: PREGÃO
6.VALOR ORDENADO: R\$ 477.495,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS
*Omitido do DO 13/10/2020

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/08/2020**

0964/000.296/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa nº 507/2020, no valor de R\$ 69.235,20 (Sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2020**

Processo n.º **0972/001466/2020 - NAD N.º 471/2020**
1.OBJETO: Saneantes
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Torres Valporto
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR:14.636,96 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º **0972/001466/2020 - NAD N.º 472/2020**
1.OBJETO: Saneantes
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Nova Linea
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR:1.774,20 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001466/2020 - NAD N.º 473/2020

- 1.OBJETO: Saneantes
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Torres Pisom
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Pregão
- 5.VALOR:563,00 (quinhentos e sessenta e três reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

Processo n.º 0972/001624/2020 - NAD N.º 474/2020

- 1.OBJETO: Serviço - manutenção no sistema de câmeras do prédio principal
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Marcio Menezes de Amorim
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR:17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.051/2020 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 2020/317, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
* Omitido no D.O. RJ de 21/10/2020.

**HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.051/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2020/359, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da empresa FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
* Omitido no D.O. RJ de 21/10/2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.053/2020 - NAD nº 321/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 2002.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº: 09/82/000.054/2020 - NAD nº 322/2020.
1- OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2020**

Processo nº: 09/78/000.084/2020 - **NAD 334**
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS NOBRES
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0221/2020
5. VALOR: R\$ 3.291,12 (três mil duzentos e noventa e um reais e doze centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* omitido DO 14/10/2020

EXPEDIENTE DE 13/10/2020

Processo nº: 09/78/000.084/2020 - **NAD 335**
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS NOBRES
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002

4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0221/2020
5. VALOR: R\$ 5.781,12 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* omitido DO 14/10/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

*Processo nº: 0968/000.268/2020 - NAD nº 609/2020
1.OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações - Lei 8.666/93, combinado com o decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020, que regulamenta a lei nº 13.979, tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo 09/77/000.176/2020 NAD Nº 313
1- Objeto: Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO SEM RP
2- Partes: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: Dispensa de licitação
5-Valor: R\$ 1010,00(Hum Mil e Dez Reais)
6-Autorizado por: Mônica Nascimento Bispo
Omitido no D.O de: 21/10/2020

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo 09/77/000.172/202020 NAD Nº 314
1- Objeto: Aquisição de MÉDICO - CIRURGICO SEM RP
2- Partes: PANDORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: Dispensa de licitação
5-Valor: R\$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais)
6-Autorizado por: Mônica Nascimento Bispo
Omitido no D.O de: 21/10/2020

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 09/75/000.195/2020 - NAD nº 462/2020
1. OBJETO: Aquisição de bracheadeiras neo natal.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **STTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 INCISO I da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
7. RATIFICADO POR: ELANE MAÇANA SERPA

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 09/75/000.194/2020 - NAD nº 463/2020
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PMS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.248,00 (Dezesete mil, duzentos e quarenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/10/2020**

Processo nº 09/75/000.198/2020 - NAD nº 464/2020
1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV. RESTAUR.E INSTAL.DE BENS MOVEIS E IMOV. P/PESSOA JURIDICA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **SOLVE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDICO HOSPITALAR LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.320,00 (Dezesete mil, trezentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/10/2020**

Processo nº 09/75/000.100/2020 - NAD nº 465/2020
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.776,00 (Um mil, setecentos e setenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/10/2020**

Processo nº 09/75/000.160/2020 - NAD nº 466/2020
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 16.465,54 (Dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21.10.2020.**

Processo nº 0970/000.079/2020 - NAD nº 246 /2020.

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 5.354,23 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 13.10.2020.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15.10.2020
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo nº 09/903031/2020 - NAD nº 436/2020.
1.OBJETO: Manutenção de Equipamentos do S/SUBVISA/CVZ/CCZ.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e MEDIXX COMERCIO E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil e setecentos e vinte reais).
6.Autorizado por: Luiz Renato Rodrigues Nunes.
7.Ratificação por: Rodrigo de Souza Prado.
*Omitido no D.O. Rio de 16.10.2020.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 09/201.932. 2020 - NAD'S Nº 5576 a 5590
1. Objeto: Aquisição de coletes para atender, a demandas da sede.

2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 6.877.622,10(seis milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso XV Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa
5. Autorização: Eneida Pereira dos Reis

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo: 09/201.926/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 18/31.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO Nº 09/201.667/2016 - AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME - RESCISÃO UNILATERAL.
AUTORIZO a rescisão unilateral do contrato nº 072/2016, a partir de 28/10/2020, com a Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, firmados com a empresa **AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME**, com base no art. 529, do RGCAF e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

PROCESSO Nº 09/201.668/2016 - AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME - RESCISÃO UNILATERAL.
AUTORIZO a rescisão unilateral do contrato nº 073/2016, a partir de 27/10/2020, com a Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, firmados com a empresa **AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME**, com base no art. 529, do RGCAF e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

PROCESSO Nº 09/201.666/2016 - AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME - RESCISÃO UNILATERAL.
AUTORIZO a rescisão unilateral do contrato nº 071/2016, a partir de 26/10/2020, com a Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, firmados com a empresa **AMO RAO X IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA ME**, com base no art. 529, do RGCAF e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo 09/200.280/2020 - Autorizo a realização da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fórmulas infantis, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Talma Romero Suane
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1061 - Processo nº 07/08/001.784/2020 - **LÚCIA HELENA DA COSTA FRANCO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/166.762-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1062 - Processo nº 07/08/001.986/2019 - **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/199.190-0

Nº 1063 - Processo nº 07/10/001.794/2020 - **SANDRA REGINA GOUVEIA VEIGA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/102.182-3

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, e com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade de **3.126 /10.950 dias**:

Nº 1064 - Processo nº 07/004.549/2020 - **ANDREIA GOMES BARRADAS DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/279.886-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79 e com o art. 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade de **9.870 /10.950 dias**:

Nº 1065 - Processo nº 07/004.548/2020 - **JANETE DE CASSIA NUNES MATOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/162.978-1.

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/11/000.113/2020, **fica retificado para Nível 7, o posicionamento** da servidora a quem se refere o presente ato”.

Portaria “P” nº 632 de 02 de julho de 2020 - **CRISTIANE MARIANO LEITE** - matrícula 10/169.996-6.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Fixados com validade a partir **11/02/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA SILVANA DA SILVA GARCIA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3a CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/275.485-1**, aposentada através da **Portaria E/ SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 189 de 08/02/2019**, conforme processo nº **07/000.752/2019**.

Fixados com validade a partir **25/10/2017** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA AUXILIADORA TAVARES SAMPAIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/013.500-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” Nº 1107 de 24/10/2017**, conforme processo nº **07/04/002.334/2017**.

Fixados com validade a partir **21/10/2020**, os proventos de inatividade de **MÁRCIA LINHARES COSTA FREITAS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105.649-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 363 de 09/03/2020**, conforme processo nº **07/02/003.777/2019**.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 113 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Página 14, 1ª coluna

07/05/002.197/2019

SANTANA MARIA PAIVA CARVALHO, MAT. 15/147.922-9

Onde se lê: “... “P” Nº 455 de 24/04/2020...”

Leia-se: “...”P” Nº 455 de 22/04/2020...”

07/08/004.158/2019

ANGELA FERREIRA LOPES, MAT. 15/107.072-1

Onde se lê: “... “P” Nº 455 de 24/04/2020...”

Leia-se: “...”P” Nº 455 de 22/04/2020...”

07/06/002.582/2019

LUCIANA GUIMARAES RODRIGUES DE LIMA, MAT. 15/135.970-2

Onde se lê: “... CLASSE C ...”

Leia-se: “...CLASSE D...”

D.O. RIO Nº 109 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Página 18, 2ª coluna

07/04/003.261/2017

TERESINHA DE JESUS FREIRE DE ARAUJO DA SILVA, MAT. 15/154.441-0

Onde se lê: “... Portaria “P” SME Nº 284 de 31/01/2020...”

Leia-se: “...Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 284 DE 28/02/2020...”

Página 18,3ª coluna

07/05/002.498/2019

GLORIA MARIA DE OLIVEIRA VIANNA, MAT. 15/014.677-9

Onde se lê: “... CLASSE C...”

Leia-se: “...CLASSE A...”

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Fixados com validade a partir de **02/02/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARILZA REIS PEREIRA, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/085.811-8**, aposentada através da **Portaria “P” 062 de 01/02/2005**, conforme processo nº **07/052.411/2004** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 23/06/2006**.

Fixados com validade a partir de **22/06/2004** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELIANA TEIXEIRA BLOOMFIELD, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO, CLASSE ESPECIAL B**,

MATRÍCULA: **15/105.403-0**, aposentada através da **Portaria “P” 478 de 21/06/2004**, conforme processo nº **07/051.027/2004** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 22/11/2005**.

Fixados com validade a partir **09/06/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VERA LUCIA DA SILVA MACHADO, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.359-6**, aposentada através da **Portaria “P” Nº 474 de 08/06/2006**, conforme processo nº **07/041.219/2006** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 28/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **12/04/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **PATRICIA REGINA GOMES CASTRO, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE - TERCEIRA CLASSE**, MATRÍCULA: **15/249.932-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 488 de 11/04/2013**, conforme processo nº **07/001.704/2013** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 09/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **04/07/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/154.591-2**, aposentada através da **Portaria “P” 630 de 03/07/2007**, conforme processo nº **07/041.313/2007** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 21/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **10/05/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE G**, MATRÍCULA: **15/008.063-0**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 667 de 09/05/2011**, conforme processo nº **07/07/000.409/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/08/2011**.

Fixados com validade a partir de **18/10/2016** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SERGIO MARINO PINHO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEGUNDA CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/250.755-6**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 1529 de 17/10/2016**, conforme processo nº **07/006.261/2016** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 28/04/2017**.

Fixados com validade a partir de **29/07/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DALVA DA SILVA PAMPOLHA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/102.515-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 886 de 28/07/2009**, conforme processo nº **07/081.134/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 29/04/2010**.

Fixados com validade a partir de **04/12/2015** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GILCA DE OLIVEIRA PINHEIRO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/230.699-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 1841 de 03/12/2015**, conforme processo nº **07/06/001.540/2015** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 04/02/2016**.

Fixados com validade a partir de **06/02/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUCIA HELENA MIRANDA LUTZ, PROFESSOR II - LICENCIATURA PLENA - CLASSE A**, MATRÍCULA: **15/242.526-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 221 de 03/02/2012**, conforme processo nº **07/007.727/2011** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 26/11/2013**.

Fixados com validade a partir de **25/09/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GENIL CONCEIÇÃO PEREIRA, PROFESSOR II - LICENCIATURA CURTA - CLASSE G**, MATRÍCULA: **15/105.409-7**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH “P” 1208 de 24/09/2009**, conforme processo nº **07/081.578/2009** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 16/08/2010**.

Fixados com validade a partir de **05/03/2004** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GERVIGES MAXIMO DO AMARAL, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/079.207-7**, aposentada através da **Portaria “P” 140 de 04/03/2004**, conforme processo nº **07/024.313/2003** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 05/09/2005**.

Fixados com validade a partir de **22/07/2004** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA SILMA GONÇALVES GOMES, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/110.074-2**, aposentada através da **Portaria “P” 582 de 21/07/2004**, conforme processo nº **07/081.240/2004** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 18/10/2006**.

Fixados com validade a partir de **23/11/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CARLA MARIA FERRARI DINIZ, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - LICENCIATURA PLENA -CLASSE D**,

MATRÍCULA: **15/209.212-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1677** de **22/11/2012**, conforme processo nº **07/02/003.149/2012** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **10/01/2014**.

Fixados com validade a partir de **10/10/2005** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **GILDA DO NASCIMENTO MOREIRA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/104.249-8**, aposentada através da **Portaria "P" 721** de **07/10/2005**, conforme processo nº **07/031.378/2005** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **11/09/2006**.

Fixados com validade a partir de **04/03/2016** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SHEILA MARIA COELHO DA COSTA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C, NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/242.405-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 360** de **03/03/2016**, conforme processo nº **07/10/004.045/2015** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **31/05/2016**.

Fixados com validade a partir de **18/09/2009** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **IARA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE E**, MATRÍCULA: **15/151.220-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1161** de **17/09/2009**, conforme processo nº **07/042.206/2009** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **31/03/2010**.

Fixados com validade a partir de **22/03/2006** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ARLETTE DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/100.183-3**, aposentada através da **Portaria "P" 239** de **21/03/2006**, conforme processo nº **07/060.112/2006** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **29/10/2007**.

Fixados com validade a partir de **31/01/2020** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SCHEILLA PONTES DA SILVA PINTO LISBOA, PROFESSOR II - CLASSE A, NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/167.010-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 74** de **30/01/2020**, conforme processo nº **07/06/002.029/2019** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **01/06/2020**.

Fixados com validade a partir de **11/03/2011** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA ALICE BELMONTE SILVA DA SILVA, MERENDEIRA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.356-2**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 335** de **10/03/2011**, conforme processo nº **07/09/003.122/2010** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **10/10/2011**.

Fixados com validade a partir de **05/04/2010** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **REGINA CELIA BARBOSA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE F**, MATRÍCULA: **15/134.034-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 573** de **31/03/2010**, conforme processo nº **07/03/000.042/2010** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **27/10/2010**.

Fixados com validade a partir de **06/02/2012** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VERA LUCIA DE CARVALHO CLAUDINO, SERVENTE - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.545-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 219** de **03/02/2012**, conforme processo nº **07/05/002.753/2011** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **22/11/2013**.

Fixados com validade a partir de **03/12/2014** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DALVA DA SILVA LAURINDO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.415-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1530** de **02/12/2014**, conforme processo nº **07/09/001.948/2014** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **11/05/2015**.

Fixados com validade a partir de **28/06/2007** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELEONORA SILVEIRA DORNELES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA PLENA - CLASSE ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/116.847-5**, aposentada através da **Portaria "P" 618** de **27/06/2007**, conforme processo nº **07/010.560/2007** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **06/10/2008**.

Fixados com validade a partir de **09/10/2013** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUCI RODRIGUES MARTINS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TERCEIRA CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/273.634-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 1317** de **08/10/2013**, conforme processo nº **07/005.777/2013** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **08/08/2014**.

Fixados com validade a partir de **11/02/2015** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **RACHEL TEIXEIRA PINTO MARTINS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TERCEIRA CATEGORIA**, MATRÍCULA: **15/258.196-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" 219** de **10/02/2015**, conforme processo nº **07/009.819/2014** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **27/05/2015**.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - validade: 17/02/2020. Processo nº: 07/0001.177/2020 - SIMONE BARCELLOS, 10/207.351-8 - AUTORIZO.

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 12/03/2020. Processo nº: 07/09/001.742/2020 - DEISE JACARANDA RIBEIRO DE ARAUJO, 10/155.485-6 - AUTORIZO.

07/030.087/2007 - INDEFERIDO
07/004.470/2020 - INDEFERIDO

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, dos servidores abaixo relacionados:

07/10/002.954/2019 - ADRIANA FERNANDES ALVES PIMENTA CY-PRIANO - 10/269.045-1, Professor de Educação Infantil, no período de 01/02/1999 a 31/01/2000, na matrícula 11100, como Professor DE - 1 (1ª à 4ª), no total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desprezando-se o período de 01/02/2000 a 02/02/2000, por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 13/03/2020).

07/10/001.778/2020 - LIZETE DA SILVA MOREIRA - 10/317.831-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/02/2000 a 29/10/2019, na matrícula 11596, como Inspetor de Alunos, no total de 7.201 (sete mil, duzentos e um) dias, desprezando-se o período de 30/10/2019 a 31/10/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/07/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, do servidor abaixo relacionado:

07/005.446/2019 - CESARFELIPEDASILVACOUTINHO - 10/262.621-6, Professor I - Matemática, no período de 26/04/2002 a 31/01/2011, matrícula 22596, como Professor - Matemática D, no total de 3.197 (três mil, cento e noventa e sete) dias, já descontados 6 (seis) dia de faltas, desprezando-se o período de 01/02/2011 a 17/01/2019, por ser concomitante por esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/03/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Japeri, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/002.920/2020 - JAQUELINE GERVASONI MARQUES BRAGA - 10/317.553-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 09/03/2005 a 25/10/2019, na matrícula 186302, como Professor II - Educação Infantil, no total de 5.342 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois) dias, já descontados 2 (dois) dias de faltas (Solicitação feita em: 03/06/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/04/001.319/2020 - RENATA TEIXEIRA SANTOS - 10/318.029-6, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 03/04/2013 a 04/11/, na matrícula 10562, , como Professor II - Grupo GFM - Magistério, Nível I, Classe I, no total de 2.397 (dois mil, trezentos e noventa e sete) dias (Solicitação feita em: 29/05/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaboraí, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/006.505/2019 - VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LEITE - 10/302.125-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 29/01/2014 a 31/01/2017, na matrícula 30.564, como Professor Coordenador Pedagógico D, no total de 1.097 (mil e noventa e sete) dias, desprezando-se o período de 01/02/2017 a 31/01/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 05/03/2020).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/003.707/2019 - ALESSANDRA SILVA DA FONSECA - 10/272.487-0, Professor II, nos períodos de 01/09/1994 a 01/07/1995, 02/01/1996 a 26/02/1997, 02/06/1997 a 29/07/1998, 04/01/1999 a 28/08/1999, 13/09/2000 a 02/03/2001, 05/03/2001 a 04/11/2002, 03/02/2003 a 26/11/2003, 13/09/2004 a 31/07/2005, 01/09/2005 a 12/01/2007 e 02/01/2008 a 25/07/2011, no total de 4.587 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, desprezando-se o período de 26/07/2011 a 31/08/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 15/07/2020).

07/009.530/2019 - ANA CRISTINA MOTA LIMA MIGUEL DA SILVA - 10/155.255-3, Professor II, no período de 24/02/1986 a 25/08/1986, no total de 182 (cento e oitenta e dois) dias, desprezando-se os períodos de 01/09/1991 a 30/09/1991 e 01/10/1991 a 30/04/1992, conforme requerido; 01/01/2006 a 31/01/2006 e 01/11/2010 a 30/11/2010, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 24/03/2020).

07/003.081/2020 - ANDREA BRITO DE ARAÚJO - 10/293.685-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 15/06/2004 a 19/01/2011 e 01/02/2011 a 09/02/2014, no total de 3.509 (três mil, quinhentos e nove) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/1987 a 01/04/1995, 03/03/1997 a 30/04/2000, 02/05/2000 a 13/11/2001, 01/12/2001 a 29/12/2002 e 01/08/2003 a 31/08/2003 conforme o requerido e de 10/02/2014 a 14/02/2014, 01/01/2015 a 31/01/2016, 01/07/2016 a 31/07/2016, 01/12/2016 a 31/12/2016 e 01/01/2018 a 30/06/2018 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/06/2020).

07/07/001.216/2020 - FABIANO DA SILVA VALENTE - 10/266.199-9, Agente Educador II, nos períodos de 21/11/1997 a 05/02/1998, 11/02/1998 a 22/03/1999, 01/10/1999 a 31/12/1999, 16/05/2000 a 31/10/2008, 02/01/2009 a 04/05/2010 e 01/02/2011 a 15/04/2011, no total de 4.225 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco) dias (Solicitação feita em: 12/03/2020).

07/002.278/2020 - FERNANDA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA - 10/299.084-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/05/2000 a 31/03/2006, 12/09/2008 a 30/11/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, 01/01/2010 a 31/12/2011, 02/01/2012 a 20/02/2013 e 02/09/2013 a 22/05/2016, no total de 4.773 (quatro mil, setecentos e setenta e três) dias, desprezando-se o período de 23/05/2016 a 31/05/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/03/2020).

07/10/001.754/2020 - GLEICE KETLIN DE CARVALHO GORDIANO - 10/317.863-9, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/08/2011 a 01/04/2019, no total de 2.796 (dois mil, setecentos e noventa e seis) dias (Solicitação feita em: 02/07/2020).

07/07/003.788/2019 - MARIA DE FATIMA CORRÊA DE LIMA - 10/254.083-9, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/04/1989 a 06/07/1989, 01/12/1995 a 10/07/2001, 07/12/2004 a 01/08/2005 e 08/02/2007 a 08/05/2007, no total de 2.472 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois) dias (Solicitação feita em: 07/07/2020).

07/09/000.319/2020 - MILENA CARDOSO DE ALMEIDA - 10/283.140-2, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 19/07/2007 a 19/08/2009, 01/12/2009 a 13/10/2010, 01/09/2011 a 03/07/2012 e 05/03/2013 a 05/03/2013, no total de 1.383 (mil, trezentos e oitenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 04/07/2012 a 06/07/2012 e 07/07/2012 a 04/03/2013, por estarem inclusos em período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 09/03/2020).

07/003.131/2020 - MÔNICA DINIZ AMORIM - 10/231.525-7, Merendeira, nos períodos de 01/02/1981 a 03/03/1981, 01/11/1981 a 30/11/1981, 01/02/1982 a 28/02/1982, 01/03/1982 a 30/06/1982, 01/08/1992 a 30/09/1992, 02/08/1982 a 21/11/1983, 01/11/1992 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 31/03/1994, 01/05/1994 a 31/10/1994 e 01/12/1994 a 28/02/1995, no total de 1.483 (mil quatrocentos e oitenta e três) dias (Solicitação feita em: 29/06/2020).

07/003.203/2020 - RAPHAEL MARQUES DE CARVALHO - 10/258.543-8, Professor II, nos períodos de 07/02/2000 a 24/01/2003, 03/02/2003 a 31/03/2005, 01/04/2005 a 30/04/2005 e 01/05/2005 a 19/10/2009, no total de 3.530 (três mil, quinhentos e trinta) dias, desprezando-se os períodos de 20/10/2009 a 31/10/2009, 24/09/2012 a 30/09/2012, 01/10/2012 a 31/10/2012, 01/02/2013 a 18/03/2013 e 01/12/2013 a 31/12/2013 por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/07/2020).

07/07/003.791/2019 - RENATA GONZALEZ TEMER SILVA - 10/262.186-0, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 09/02/1989 a 07/12/1994, 02/10/1995 a 03/04/1998 e 01/07/2003 a 18/06/2004, no total de 3.394 (três mil, trezentos e noventa e quatro) dias (Solicitação feita em: 07/07/2020).

07/008.902/2019 - SOLANGE DA COSTA RODRIGUES - 10/216.434-1, Merendeira, nos períodos de 20/02/1989 a 16/07/1992, 01/09/1993 a 22/09/1994, 14/10/1994 a 12/02/1997 e 01/04/1998 a 05/09/2001 no total de 3.733 (três mil, setecentos e trinta e três) dias (Solicitação feita em: 11/03/2020).

07/008.522/2019 - VANESSA BARBOSA DE SOUZA - 10/267.725-0, Professor II, nos períodos de 01/03/2003 a 03/05/2010 e 03/08/2010 a 08/06/2011, no total de 2.929 (dois mil, novecentos e vinte e nove) dias, desprezando-se o dia 09/06/2011, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/03/2020).

07/08/003.620/2019 - WASHINGTON ALVES DA SILVA - 10/259.851-4, Professor I - História, nos períodos de 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 01/04/2007, 02/04/2007 a 02/02/2009 e 03/02/2009 a 12/04/2010, no total de 2.412 (dois mil, quatrocentos e doze) dias, desprezando-se o período de 13/04/2010 a 20/04/2010, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 11/03/2020).

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

Processo nº 07/009572/2019

Reconheço a dívida no valor de R\$ 101.680,00 (cento e um mil, seiscentos e oitenta reais) a favor da Associação Educacional Veiga de Almeida.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

Processo nº 07/002/002135/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 39 a 42 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002135/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CENTRO SOCIAL “E AÍ COMO É QUE FICA?”.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 16.692,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002136/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 41 a 44 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002136/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e GRUPO COMUNITÁRIO MORRO DA ALEGRIA.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002137/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 43 a 45 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002137/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e GRUPO COMUNITÁRIO CRECHE BERÇÁRIO NOVA JERUSALÉM.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 19.902,00 (dezenove mil, novecentos e dois reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002138/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 39 a 41 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002138/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e ESCOLA COMUNITÁRIA DO CANTAGALO.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 15.622,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002139/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 33 a 35 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002139/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 30.816,00 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002140/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 35 a 37 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002140/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 20.758,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002141/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 36 a 38 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002141/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e LAR PAULO DE TARSO..
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002142/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 34 a 36 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002142/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e LAR PAULO DE TARSO.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 27.178,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002143/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 29 a 31 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002143/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CENTRO SOCIAL DA MULHER UÊGA.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002144/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 41 a 43 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002144/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE SANTA CLARA.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002145/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 32 a 37 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002145/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL - CREI.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 11.128,00 (onze mil, cento e vinte e oito reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002146/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 34 a 36 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002146/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e LAR PAULO DE TARSO.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 19.688,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002147/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 29 a 31 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002147/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CENTRO COMUNITÁRIO ALEGRIA DAS CRIANÇAS.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002148/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 32 a 34 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002148/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE CHÁCARA DA LUZ.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 13.054,00 (treze mil, cinquenta e quatro reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002149/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 e Plano de Trabalho às fls. 33 a 35 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002149/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e PATRONATO OPERÁRIO DA GÁVEA.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 19.902,00 (dezenove mil, novecentos e dois reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

Processo nº 07/02/002150/2020

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03 a 04 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/02/002150/2020

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE PRÉ-ESCOLA COMUNITÁRIA DO 199 PINGO DE GENTE.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 10.486,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
6- Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000665/2020 - E/CRE (03.12.029) EM José Marti

Flávia R. de Oliveira - 11/254.784-2
Blina Maciel Wenceslau da Silva - 10/290.697-2

07/03/001636/2020 - E/CRE (03.12.014) EM José Aparecido do Prado Sarti

Flavia Lucio Ramos Pereira - 11/218.197-2
Iris Nogueira Ferreira de Aguiar - 12/247.598-6

07/03/001634/2020 - E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba

Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira - 11/217.997-6
Fernanda souto Maior Palitot - 12/297.480-6

07/03/001635/2020 - E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba
Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira - 11/217.997-6
Fernanda souto Maior Palitot - 12/297.480-6

07/03/001535/2020 - E/CRE (03.13.018) EM Isabel Mendes
Amanda Nogueira Gomes de Oliveira - 11/235.262-3
Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho - 12/217.604-8

07/03/001637/2020 - E/CRE (03.13.055) EM Doutor Ulisses Pernambucano
Alessandra Melo de O. Ferreira - 11/215.678-4
Cassia Maria Brasil Pascoal de Araújo - 12/123.687-6

07/03/001613/2020 - E/CRE (03.13.801) EDI Professor Jose Libonati Filho
Iliana de Souza Pereira - 11/259.335-8
Helena Ferreira Cid- 12/241.386-2

07/03/001581/2020 - E/CRE (03.13.803) EDI Maria Braz
Claudia Maria B. de A. Andrade - 11/200.950-4
Claudia Marcia O. de Abreu - 12/135712-8

07/03/001582/2020 - E/CRE (03.13.803) EDI Maria Braz
Claudia Maria B. de A. Andrade - 11/200.950-4
Claudia Marcia O. de Abreu - 12/135712-8

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Processo nº 07/04/001.386/2020
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de maio de 2020 referente ao Fomento nº 18/2019.

Processo nº 07/04/001.860/2020
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de maio de 2020 referente ao Fomento nº 27/2019.

Processo nº 07/04/001.740/2020
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de junho de 2020 referente ao Fomento nº 26/2019.

Processo nº 07/04/001.739/2020
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de junho de 2020 referente ao Fomento nº 28/2019.

Processo nº 07/04/001.712/2020
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de junho de 2020 referente ao Fomento nº 38/2019.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO nº 07/05/000917/2016
AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 08/2016 celebrado com a ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o prestação de serviço de locação de impressoras para a sede da E/5ª CRE, a contar de 22/10/2020, tendo em vista o retorno das atividades presenciais da equipe administrativa, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2020/07, no âmbito da 9ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 44,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/07	E/9ª CRE	Roberto Abrahão Cunha	Gerente II	11/170982-3
		Marta Lucia Costa Castro	Assistente I	11/173110-3
		Ana Carolina Pereira	Assistente II	12/246607-6
		Marco Antonio da Silva	Agente de Adm.	10/157143-9

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo n.º 07/11/000859/2020
Aprovo o Termo de Referência às fls. 08/10 e Plano de Trabalho às fls. 05/07_ do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo n.º 07/11/000859/2020
1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e Núcleo de Ação Comunitária e de Desenvolvimento Social - NACODES
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$52.858,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
6- Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 21/10/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.349/2019
E/11.ª CRE-GIL
Jorge Luiz da Silva Duarte - 11/198.854-2
José Carlos de A. Machado - 11/194.081-6

PROCESSO Nº 07/11/000.482/2020
E/CRE (11.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga
Angela Maria V. da Silva Moura - 11/123.741-1
Sandra O. de Santanna Felix - 10/233.009-0

PROCESSO Nº 07/11/000.483/2020
E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Ten. Antonio João
Patricia Leite Alves - 11/172.434-3
Denise Moura Gonçalves - 12/283.660-9

PROCESSO Nº 07/11/000.484/2020
E/CRE (11.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira
Ana Cristina França Pontes Vieira -11/255.334-5
Eduardo do Nascimento Borba dos Santos-12/250.244-1

PROCESSO Nº 07/11/000.487/2020
E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella S. Aguiar
Danielle Pinto dos Santos - 11/246.933-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa - 12/207.342-7

PROCESSO Nº 07/11/000.489/2020
E/CRE (11.20.803) EDI Ten. Pedro de Lima Mendes
Cátia Suzane Plata Medeiros - 11/154.068-1
Cláudia Virginia Pinto da Silva - 12/234.081-8

PROCESSO Nº 07/11/000.494/2020
E/CRE (11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro
Rachel Cristina dos Santos de Sousa Limoeiro - 11/260.111-0
Claudia Regina de S. Azevedo da Conceição - 12/153.718-2

PROCESSO Nº 07/11/000.645/2020
E/CRE (11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina
Norma Sueli Rosa de Souza - 11/106.199-3
Fernanda Parreira Oliva - 12/293.421-4

PROCESSO Nº 07/11/000.706/2020
E/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antonio Monteiro
Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues - 11/199.977-0
Milda de Fátima Moreira Ramos - 12/262.486-4

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 07/11/000858/2020
Aprovo o Termo de Referência às fls. 09/11 e Plano de Trabalho às fls. 05/08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/11/000858/2020
1-Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2-Partes: PCRJ/SME e Associação Resgate dos Valores Humanos.
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$16.906,00 (dezesseis mil novecentos e seis reais)
6- Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 07/11/000860/2020
Aprovo o Termo de Referência às fls. 08/10 e Plano de Trabalho às fls. 05/07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/11/000860/2020
1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e Centro de Atividade Educacionais e Culturais Arca de Noé
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$ 31.672,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais)
6- Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Processo nº 07/11/000861/2020
Aprovo o Termo de Referência às fls. 08/10 e Plano de Trabalho às fls. 05/07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

Processo nº 07/11/000861/2020
1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
2- Partes: PCRJ/SME e Associação de Moradores da Ilha do Governador - AMIG
3-Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
5-Valor: R\$23.540,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)
6- Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ªandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/10/2020 (*)**

Processo nº 07/101.164/2016 - Autorizo a prorrogação do Contrato nº 44/2016 firmado entre a MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Empresa Elevadores Otis Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de três elevadores sociais e um elevador de automóveis, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 7 de novembro de 2020.

(*) Omitido no dia 20 de outubro de 2020.

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/10/2020 (*)**

Processo nº 07/100.780/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de ferramentas.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Star Fort Material de Construção e Limpeza Ltda-ME.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.780/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de ferramentas.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Global Mac do Brasil Comércio e Serviços Eireli ME.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 2.058,50 (dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.884/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de materiais elétrico
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Hollywood Store Eletro e Eletrônico Ltda.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 19.963,50 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.889/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de licenças de software
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Targetware Informática Ltda.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 2.708,00 (dois mil, setecentos e oito reais).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/100.892/2020 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Aquisição de exaustor
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fast Supply Technology Ltda-EPP.
- Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo nº 07/101.164/2016 - De acordo com o despacho às fls. 394, **Autorizo** a despesa para prorrogação do Contrato nº 44/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2020, bem como a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de três elevadores sociais e um elevador de automóveis do prédio da MultiRio/RioUrbe.
 - Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Elevadores Otis Ltda.
 - Fundamento:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Razão:** Prorrogação do prazo contratual.
 - Valor:** R\$ 190.066,92 (cento e noventa mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
 - Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
- (*) Omitido no D. O. do dia 20 de outubro de 2020

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alessandro Pitombeira Carracena

RESOLUÇÃO “P” Nº 079 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores EDUARDO PIERRE DEL PELOSO CARNEIRO, arquiteto, matrícula nº. 11/153.523-6, ORLANDO SODRÉ GOMES, engenheiro, matrícula nº. 11/242.498-4, ADRIANO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 60/304.587-9 como responsáveis pela aceitação em caráter provisório da “OBRA DE REFORMA INTERNA COM TROCA DE REVESTIMENTOS, NOVAS INSTALAÇÕES SEGUINDO PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA, TELEFONIA, HIDROSSANITÁRIA, AR CONDICIONADO NO 1º PAVIMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E ESCAPE, SPDA E REDE LÓGICA NA SEDE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBPDEC”, objeto do contrato nº. 027/2019, Processo nº. 25/002.338/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo: 01/701.674/2020 - NAD 284/2020

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 284/2020 no valor de R\$ 34.342,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais) - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, Publicada no D.O. nº 95 de 23/07/2020, pág. 25.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2020.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/701.013/2020 - LEILA MAGALI SANTOS DA SILVA - 641.974-4 / 856.021-1, Guarda Municipal, nos períodos de 13/12/2004 a 31/12/2004; 12/11/2007; 31/12/2007; 09/09/2008 a 04/11/2008; 07/11/2008 a 16/09/2011, no total de 1168 (um mil, cento e sessenta e oito) dias.
Solicitação feita em 04/03/2020.

01/701.588/2020 - IRIS ALVES - 636.355-6 / 852.988-5, Guarda Municipal, nos períodos de 19/04/1988 a 01/03/1989; 01/03/1991 a 15/03/1991; 03/11/1995 a 02/09/1998, no total de 1363 (um mil, trezentos e sessenta e três) dias.
Solicitação feita em 26/05/2020.

01/701.842/2020 - RENATA ROCHA DA SILVA - 644.484-2 / 858.169-6, Guarda Municipal, nos períodos de 08/11/1999 a 03/12/1999; 02/05/2000 a 01/04/2005; 02/05/2007 a 02/03/2011, no total de 3217 (três mil, duzentos e dezessete) dias.
Solicitação feita em 01/07/2020.

01/700.899/2020 - CARLOS ALBERTO ELHABRE DE MATTOS - 642.137-4 / 856.174-8, Guarda Municipal, nos períodos de 01/07/1986 a 31/08/1990; 02/04/1992 a 25/03/1996; 17/09/1996 a 23/06/1997; 01/04/2000 a 18/09/2007; 01/03/2008 a 31/03/2008; 01/04/2009 a 05/02/2010; 18/12/2010 a 08/01/2011; 14/01/2011 a 28/04/2011; 03/05/2011 a 09/09/2011, no total de 6577 (seis mil, quinhentos e setenta e sete) dias.
Solicitação feita em 18/02/2020.

01/701.701/2020 - RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA - 642.022-9 / 856.063-3, Guarda Municipal, nos períodos de 02/09/1997 a 09/04/1998; 01/06/1999 a 30/03/2000; 01/09/2000 a 06/03/2001; 21/03/2001 a 02/08/2004; 01/04/2005 a 09/05/2005; 01/09/2005 a 03/01/2006; 15/03/2006 a 30/06/2007; 01/04/2008 a 01/04/2010, no total de 3310 (três mil, trezentos e dez) dias.
Solicitação feita em 17/06/2020.

01/700.429/2016 - RICARDO VOLLU FERES - 630.603-2 / 851.308-7, Guarda Municipal, nos períodos de 10/08/1987 a 05/09/1989; 06/09/1989 a 01/03/1991; 01/06/1991 a 31/07/1991; 08/08/1991 a 06/09/1991; 18/09/1991 a 05/11/1991; 17/07/1992 a 17/12/1992; 01/05/1993 a 31/07/1993, no total de 1680 (um mil, seiscentos e oitenta) dias.
Solicitação feita em 13/02/2020.

01/701.737/2020 - ADAM DE OLIVEIRA CORTES - 645.003-9 / 858.427-8, Guarda Municipal, no período de 04/01/2012 a 02/04/2012; 03/04/2012 a 01/02/2013; 15/09/2014 a 03/12/2015, no total de 837 (oitocentos e trinta e sete) dias.
Solicitação feita em 18/06/2020.

01/701.303/2020 - ROBSON DA SILVA ROSA - 645.078-7 / 858.503-6, Guarda Municipal, nos períodos de 01/05/2002 a 18/05/2005; 01/11/2006 a 30/09/2012; 01/05/2013 a 31/05/2016, no total de 4398 (quatro mil, trezentos e noventa e oito) dias.
Solicitação feita em 17/03/2020.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por HENRIQUE SILVA AGRASSAR, AGENTE DE TRANSPORTE N4, matrículas 635.391-5 / 852.537-0, nos períodos de:

- a) **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA,** no período de 01/02/1987 a 31/01/1991, no total de 1461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79.
- b) 01/11/1992 a 21/10/1994, no total de 716 (setecentos e dezesseis dias) dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. **Solicitação feita em 15/04/2020. Processo: 01/701.459/2020.**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por LEANDRO DE SOUZA DA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, matrículas 642.665-7 / 856.618-4, nos períodos de:

- a) **MINISTÉRIO DA MARINHA,** no período de 02/07/2001 a 02/07/2002, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79.
- b) 18/10/2004 a 16/10/2011, no total de 2549 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90. **Solicitação feita em 12/03/2020. Processo: 01/701.215/2020.**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de Serviço Militar, prestado pelo servidor abaixo relacionado:

01/702.134/2020 - EVALDO ANTONIO TERTO - 638.338-5 / 854.146-8, Guarda Municipal, ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período de 13/02/1989 a 12/02/1991, no total líquido de 11/01/2010 a 26/03/2013, no total líquido de 730 (setecentos e trinta) dias.
Solicitação feita em 29/07/2020.

DESPACHO DA INSPETORA GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo: 01/700.017/2015 - NAD 56/2020.

- a) **OBJETO:** Gestão da frota de veículos da Guarda Municipal, incluindo os seguintes serviços: gestão administrativa da frota; locação de veículos sem motorista e sem combustível, manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos já existentes na Guarda Municipal.
- b) **PARTES:** GM-RIO e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
- c) **DISPOSITIVO:** Art. 1, Caput da Lei nº 10.520/02, art. 57, § 4º e suas alterações.
- d) **VALOR:** R\$ 1.676.424,40 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
- e) **AUTORIDADE:** JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo: 01/705.005/2018- NAD 57/2020

- a) **OBJETO:** locação de veículos elétricos adesivados de transporte de passageiros, com manutenção preventiva e corretiva, para patrulhamento da guarda municipal do rio de janeiro
- b) **PARTES:** GM-Rio e MV5 Comércio LTDA
- c) **DISPOSITIVO:** Art. 1º caput da Lei 10520 de 2002.
- d) **VALOR:** R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil e trezentos reais)
- e) **AUTORIDADE:** JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo: 01/700.282/2018 - NAD 58/2020.

- a) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia (SCM) para as unidades da GM-RIO.
- b) **PARTES:** GM-RIO e MEGA POWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA
- c) **DISPOSITIVO:** Artigo 1º da Lei 10.520 de 2002.
- d) **VALOR:** R\$ 414.457,00 (quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).
- e) **AUTORIDADE:** JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO “P” SMDEI Nº 93 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O RESPONSÁVEL PELO EXEPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 12/286.551-7, como responsável pelo Centro Arquivístico - DEI/SUBG/CAD/CA, no que concerne às atividades de tramitação, arquivamento, preservação, consulta, expedição, avaliação, transferência e recolhimento de documentos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Paulo Jobim Filho
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 5.226
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA PROQUALITY OUTUBRO ROSA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 085270 de 14/10/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 044/2020 da CET/ PRE/CTRT AP 3.2 / 3.3;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Praia da Bica, trecho compreendido entre a Rua Uçá e a Rua Ipirú;

II - Avenida Almirante Alves Câmara Júnior, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Estrada da Bica;

III - Rua Ipirú, trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Rua Carmem Miranda;

IV - Rua Uçá, nos trechos compreendidos entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

V - Rua Jorge de Lima, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praça Jerusalém;

VI - Rua Francisco Alves, trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Rosauro Zambrano e a Praia da Bica;

VII - Rua Henrique Lacombe, trecho compreendido entre a Rua Mangalô e a Praia da Bica;

VIII - Estrada da Bica, trecho compreendido entre a Avenida Almirante Alves Câmara Júnior e a Rua Artemisia;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Veículos procedentes da Rua Cambaúba com destino à Estrada da Bica seguirão pela Rua Engenheiro Rosauro Zambrano, Rua Uçá, Rua Cambaúba, Rua República Árabe da Síria, Estrada do Galeão, Avenida Coronel Luís de Oliveira Sampaio e Estrada da Bica;

§ 3º Veículos procedentes da Estrada da Bica com destino à Rua Cambaúba seguirão pela Rua Ipirú, Rua Carmem Miranda, Rua Orestes Rosólia, Rua Babaçu, Rua General Mário Hermes, Rua Jaime Ovale, Rua Ituá e Rua Cambaúba;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de outubro de 2020, de 5h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.227
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DA GAMBOA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE/RJ - PARA AS ELEIÇÕES DE 2020.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 169º ZE/92/2020 do TRE-RJ;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua do Livramento;

II - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade de 7h dos dias 14 e 28 de novembro de 2020 às 24h de cada dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.228
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE CIRCULAÇÃO NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta Concessionária Via Rio nº 201016/02, datado de 16 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total das faixas das Galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - pista sentido Av. Brasil, trecho compreendido entre o Km 07 (Estação BRT Boiuna) e o Km 04 (Praça do Pedágio), nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro de 2020, das 22h30min às 5h dos dias subsequentes;

II - pista sentido Barra da Tijuca, trecho compreendido entre o Km 04 (Praça do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Boiuna), nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de novembro de 2020, das 22h30min às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na calha do BRT das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - sentido Barra da Tijuca, nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro de 2020, das 22h30min às 5h dos dias subsequentes;

II - sentido Av. Brasil, nos dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de novembro de 2020, das 22h30min às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.229
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REDE DE CABOS ÓTICOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails encaminhados por MR Consultoria Imobiliária,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 911;

II - Rua São Clemente, no trecho entre a Rua Assunção e a Rua Conde de Irajá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de outubro de 2020, das 8h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.230
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE DUTOS DE CABOS ÓTICOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela TELECALL,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua das Laranjeiras, em frente às edificações de nº 133 e 136.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de outubro de 2020, das 10h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.231
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por M1 Transportes Sustentáveis,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos na Rua República do Peru, em frente ao nº 373.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 23 ao dia 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.232
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

IMPLANTA REGIME DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO VILA DA PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/002.316/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Alice Tibiriçá, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Braune e Rua Engenheiro Lafayette Stockler.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 5.233
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE AFUNDAMENTO DE PISTA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/SUBRI/SSR - AP 3.3 Madureira nº. 537/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, no Viaduto de Bento Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a alça de descida no sentido à Rua Divisória.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de outubro de 2020, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/10/2020**

***PROCESSO Nº 03/201.556/2017** - 1) Autorizo o reinício da contagem do prazo de vigência do Contrato no 007/2017, firmado com a empresa RICK E DEIA 40 GRAUS COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA., a partir de 07 de outubro de 2020, com base no disposto no artigo 526 do RGCAF;

2) Autorizo a lavratura de Termo Aditivo, com vistas a redução, no valor de R\$ 1.332,00 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais) e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, firmado com a empresa RICK E DEIA 40 GRAUS COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA., para prestação dos serviços de fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de policarbonato, lacrado, com capacidade de 20 (vinte) litros, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), com base na Cláusula Oitava do Contrato e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações..

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 149 de 08/10/2020.

EXPEDIENTE DE 20/10/2020

***PROCESSO Nº 03/201.556/2017** - De acordo com o informado pela fiscalização, às fls. 822, Autorizo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 025/2016, firmado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., cujo objeto é o fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação, na modalidade de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, no valor de R\$ 2.287.677,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais), com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a alteração da razão social da contratada para VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, conforme documentação acostada às fls. 852 a 882.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 157 de 21/10/2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/10/2020**

PROCESSO Nº 14/000775/2015

OBJETO: Manutenção, aferição, operação continuada, fornecimento e instalação de peças e sensores para a rede de Monitoramento do Ar da Cidade do Rio de Janeiro, análise de dados e execução de atividades de Educação Ambiental no Programa Monitorar-Rio

PARTES: SMAC e Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda

FUNDAMENTO: Artigo I Caput da Lei 10520/2002

VALOR: R\$ 2.726.103,93

AUTORIZAÇÃO: Cristiano Conceição de Siqueira

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone: 2976-6772

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/10/2020**

Processo nº 01/200.102/2014 - Tendo em vista o exposto às fls. 369 do presente administrativo, autorizo a devolução do valor excedente da garantia, sob a modalidade caução, de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), à empresa Nelson Wilians & Advogados Associados Ltda.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

RESOLUÇÃO SMU N.º 77 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

**Aprova as Plantas de Alinhamentos
Projetados - PAP 261-F-I-4 / PA 12.667 e
PAP 261-E-II-6 / PA 12.668 - e o Projeto
de Alinhamento - PA 12.669 - Vicente de
Carvalho, XIV Região Administrativa.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opimento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/000.854/2016 e,

CONSIDERANDO as transformações urbanístico-fundiárias resultantes da implantação do Corredor BRT TransCarioca, bem como a necessidade de orientação dos proprietários lindeiros quanto aos novos alinhamentos a serem observados;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes dos alinhamentos projetados devido ao aumento do fluxo de pedestres e à nova oferta de transporte público (BRT e Linha 2 do Metrô);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Plantas de Alinhamentos Projetados - **PAP 261-F-I-4 / PA 12.667** e **PAP 261-E-II-6 / PA 12.668** - e o Projeto de Alinhamento - **PA 12.669** - Vicente de Carvalho, XIV Região Administrativa.

§ 1º - A PAP 261-F-I-4 / PA 12.667 modifica o PAA 1.925, o PAA 2.870, o PAA 4.535, o PAA 6.480, o PAA 6.700, o PAA 7.850, o PAA 9.002, o PAA 9.207, o PAA 9.257-DER e substitui o PAA 2.514, o PAA 2.872, o PAA 6.281, o PAA 6.425, o PAA 6.517, o PAA 8.461 e o PAA 10.076.

§ 2º - A PAP 261-E-II-6 / PA 12.668 modifica o PAA 2.439, o PAA 2.870, o PAA 2.956, o PAA 5.112, o PAA 7.397, o PAA 7.402, o PAA 9.257-DER, o PAA 9.921, o PAA 11.515 e substitui o PAA 4.624, o PAA 10.616, o PAA 11.393 e o PAA 11.394.

§ 3º - O PA 12.669 modifica o PAA 9.257-DER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2020
02/42/000384/2020 - DJANYRA DE CASSIA VIANA PESSOA
Indeferido o que requer**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

02/41/000654/2020 - CAMPELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não tem testada para via ou caminho existente integrante do sistema viário como logradouro oficialmente reconhecido do Município e não é provido de infra-estrutura básica, como dispõe o Art. 2º da Lei 6.766/1979, modificada pela Lei 9.785/1999 (Art. 7º da Resolução SM 728/2007).

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

02/34/000235/2020 - WILSON DE FREITAS PEREIRA JUNIOR

Indeferido o que requer considerando o não atendimento ao inciso I do art. 3º e o art. 4º ambos do Decreto 47796/2020 que regulamenta a L.C.219/2020.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

02/37/000320/2020 - APOLLO MAGNO GOMES 12950702783

Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende ao art. 91 do Dec. 322/76 combinado com art. 5º do Dec. 5281/85 (área livre do lote).

Para prosseguimento deverá:

1. Atende ao art. 91 do Dec. 322/76 combinado com art. 5º do Dec. 5281/85 (área livre do lote).
 2. Apresentar quadro de descrição das edificações compatibilizado com o quadro de tipo de licença, planta e ARTs;
 3. Retificar TO permitida(60%),TO projetada, ATE projetada.
 4. Apresentar 02 vias da planta de situação para processamento do recuo em cores convencionais;
 5. Atender ao Dec. 31.165/09, todas as declarações na planta de situação, retirando referências ao Dec. 10426/91(revogado) e substituindo por art. 39 da LC 198/19, na planta de situação;
 6. Apresentar planta de situação com condições do passeio e escala adequada de acordo com o determinam os Decretos 16.721/98, 18.147/99, art 5º do Dec. 24.384/04 e 37.918/13, nas cores convencionais, figurando a área de recuo;
 7. No caso de edificação bifamiliar, esclarecer a qual unidade a edícula está vinculada;
 8. Indicar vagas projetadas no formulário na planta de situação, se for o caso.
 9. Cotar e figurar logradouro de acordo com o PAA 5264;
 10. Esclarecer divergência entre ART/RRT do PREO e do PRPA (residência bifamiliar) com o projeto e formulário apresentado;
 11. Retificar todo quadro de licença de modificação;
 12. Em caso de comprovação da legalidade do existente, adotar cores convencionais;
 13. Incluir no quadro de edificação todas as edificações presentes no lote;
 14. Rever área de recuo.
- Apresentar documentação:
- a) RGI legível;
 - b) Certidão enfiteutica;
 - c) Documento de identificação do proprietário e do PREO e do PRPA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2020**

02/59/000057/2020 - AMOS DA SILVA

Indeferido o que requer

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL
EXPEDIENTE 21.10.2020**

02/400.421/2019 - Autorizo a prorrogação de prazo do contrato IPP nº 024/2019 por mais 12(doze) meses e acréscimo de valor, bem como autorizo a despesa no valor R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais) e emissão de empenho no valor de R\$900,00 (Novecentos reais), em favor da empresa XCEU MARKETING GOD IS GOOD EIRELI ME.

Lavre-se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: Sebastiao Bruno

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” SMIHC DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 263 - Cessar, a partir de 03/07/2020, os efeitos da Resolução “P” nº 58 de 27 de Setembro de 2019, publicada no D.O. Rio nº 136 de 30/09/2019.

Art. 270 - Art. 1º - Designar **ECIO ALVES RIBEIRO**, matrícula 11/156.501-9, Assessor-Chefe, símbolo DAS-08, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador Geral, símbolo DAS-10B, código 072669, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, cessando os efeitos da Resolução “P” nº 62 de 19 de Outubro de 2018 - D.O. RIO 22/10/2018.

Art. 271 - Dispensar **KARINA NAVARRO DA SILVA LOBATO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 12/242.544-5, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 077097, da 5ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Art. 272 - Designar **RAMON GONÇALVES LEITE**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/248.575-3, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 077097, da 5ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Art. 273 - Designar **VINICIUS MALTA RABELLO**, Engenheiro, matrícula nº 10/319.176-4 para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 077104, da 4ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Art. 274 - Dispensar **MIRIAM RENY RIBEIRO DA SILVA**, Arquiteto, matrícula nº 12/247.963-2, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 077104, da 4ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Art. 275 - Designar, com validade de 22/09/2020, **EDISON DA SILVA MARQUES**, Trabalhador, matrícula nº 10/120.027-8, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 076942, da 20ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Art. 276 - Dispensar, com validade de 22/09/2020, **OSMAR LOPES**, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula nº 12/113.868-4, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 076942, da 20ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Ivan Santos da Silva**, matrícula n.º 11/267.595-7 e **Manoel Affonso Silveira dos Santos**, matrícula n.º 11/156.777-5 e

Guilherme Tupper Caldas, matrícula n.º 11/248.554-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do Processo 06/301.645/2020, referente ao fechamento irregular na Rua Tamarindos, Península, Barra da Tijuca.

Art. 2º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.
(*) Omitido do DOMRJ de 20/10/2020.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 262, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **Gilberto Torrentes Muniz**, matrícula **60/311.549-0**, a ATE **Rafaela Freitas Costa**, matrícula 11/268.150-0 e PNM **Leandro de Oliveira Megliorini**, matrícula 11/288.880-8, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** dos “**Serviços Técnicos para Gerenciamento e Apoio aos Programas de Fomento à Produção Habitacional**”, objeto do Contrato nº 162/2019, Processo nº **06/700.839/2018**, a cargo da empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 20 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 264, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SMIHC “P” nº 136 de 05 de dezembro de 2019, publicada no D.O.M. de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar **Ivan Santos da Silva**, matrícula n.º 11/267.595-7 **Gutemberg Estrela da Silva Júnior**, matrícula n.º 11/097.478-2 e **José Fonseca Júnior**, matrícula n.º 70/304.320-5, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo 26/001.229/2019, referente ao fechamento irregular de logradouro público na Rua Professora Carmelita Martins - Praça Seca.

Art. 3º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 265, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SECONSERVA “P” n. 13 de 15 de maio de 2019, publicada no D.O.M. de 16 de maio de 2019

Art. 2º - Designar **Alexandre Monteiro dos Santos**, matrícula nº 11/118.786-3, **Almir Vicente da Silva**, matrícula nº 11/119.747-7 e **Ailton Alves da Silva**, matrícula nº 11/118.908-3, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo nº 26/000.709/2019, referente ao fechamento irregular de logradouro público situado na Rua Dunquerque - Bangu.

Art. 3º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 266, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SMIHC “P” nº 134 de 05 de dezembro de 2019, publicada no D.O.M. de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar **Gutemberg Estrela da Silva Júnior**, matrícula n.º 11/097.478-2, **Ivan Santos da Silva**, matrícula n.º 11/267.595-7 e **José Fonseca Júnior**, matrícula n.º 70/304.320-5, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo 06/300.200/2019, referente ao fechamento irregular de logradouro público na Rua Abraham Lustman - Taquara.

Art. 3º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SECONSERVA “P” nº 167 de 30 de agosto de 2019, publicada no D.O.M. de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Designar **Ivan Santos da Silva**, matrícula n.º 11/267.595-7 **Manoel Affonso Silveira dos Santos**, matrícula n.º 11/156.777-5 e **Guilherme Tupper Caldas**, matrícula n.º 11/248.554-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo 26/001.020/2019, referente à obstrução de vias públicas de circulação por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Santa Marina, localizada na Avenida das Américas nº 6.800 - Barra da Tijuca.

Art. 3º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 268, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e ao constante da Resolução SECONSERVA nº 04 de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Mauro Valadão de Carvalho**, matrícula nº 11/118.856-4, **Adriano Henrique Panasco de Amorim Marcos**, matrícula nº 11/268.131-0 e **Jânio Marques de Souza**, matrícula nº 11/135.602-1, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria em decorrência do processo nº 06/301.191/2020, referente à ocupação irregular de parte da Rua do Fubá, entre as ruas da Batata e da Farinha (Mercado São Sebastião) - Penha Circular.

Art. 2º - O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação em D.O. Rio.

RESOLUÇÃO SMIHC “P” Nº 269 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **João Carlos dos Santos Pinto**, matrícula 60/305.803-9, a ATE **Rafaela Freitas Costa**, matrícula 11/268.150-0 e o Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima**, matrícula 11/247.126-6 como fiscais titulares e o Engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, matrícula 11/249-814-5 como fiscal subeomes da Fonseca, stituto, para fiscalizarem as “**Obras de rede de esgoto na Rua Ipadú - Jacarepaguá - XVI RA - AP4 - Rio de Janeiro/RJ**”, objeto do Contrato nº 162/2020, Processo nº *06/701.062/2020*, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 19 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/10/2020

PROCESSO: 06/701.062/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de **19/10/2020**, referente às “**Obras de rede de esgoto na Rua Ipadú - Jacarepaguá - XVI RA - AP4 - Rio de Janeiro/RJ**”, objeto do Contrato nº 162/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP.

(*) EXPEDIENTE DE 20/10/2020

PROCESSO: 06/700.037/2020
OBJETO: Obras de Reforma na Praça Condessa Paulo de Frontin - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ
PARTES: SMIHC/ NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$: 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
AUTORIZADO: SEBASTIÃO BRUNO
(*) Omitido no DOMRJ de 20/10/2020

PROCESSO: 14/301.474/2014
OBJETO: Reforma da Praça da Montanha - Campo Grande
PARTES: SMIHC/ RL2 ENGENHARIA LTDA
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XI da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
VALOR: R\$: 307.510,92 (trezentos e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO
RATIFICADO: SEBASTIÃO BRUNO
(*) Omitido no DOMRJ de 20/10/2020

PROCESSO: 06/700.086/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” n.º 260 - SMIHC de 19/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** da “**Elaboração de viabilidade técnica e execução de academias da terceira idade em diversas áreas de planejamento**”, objeto do Contrato n.º 038/2020, a cargo da empresa **Prodigy Construtora e Participações Ltda.**

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO: 06/100.636/2020 - Autorizo o procedimento licitatório objeto da presente licitação relativa a “**OBRAS COMPLEMENTARES DE CONTENÇÃO, FIXAÇÃO E DESMONTE DE LASCAS NA FACE DA ESCARPA ROCHOSA A MONTANTE DA RUA RAMOS FRANCO, 78 - URCA - IV RA - AP-2.1**”.

PROCESSO: 06/501.953/2019 - AUTORIZO a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre “**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA AVENIDA ESCRITOR JOÃO CABRAL DE MELO NETO - BARRA DA TIJUCA**”, no valor de **R\$ 326.505,17** (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) bem como aprovação do Termo de Referência/ Projeto Básico, encartado às fls. 02 a 78, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I, do mesmo diploma legal.
***Republikado por incorreções no D.O. de 13/05/2020, página 43, 3ª coluna**

PROCESSO: 06/500.069/2019 - Ref.: Contrato n.º 216/2019 AUTORIZO a “**MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, TERMO DE REGULARIZAÇÃO**” referente às “**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA REVERENDO ELDO DE ANDRADA, CACUIA**”, a cargo da empresa **CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA**, com fulcro no artigo 482, inciso II, alínea “b”, do RGCAF e no art. 65, inciso I, alínea “a”, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma proposta pela fiscalização.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
***Republikado por incorreções no D.O. de 05/10/2020, página 21, 1ª coluna**

PROCESSO: 06/501.276/2020 - Ref.: Contrato n.º 024/2019 AUTORIZO a **ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** referente aos serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E REFRIGERAÇÃO E SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**”, objeto do processo n.º **06/500.168/2019**, a cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações c/c no artigo n.º 480, parágrafo único do Decreto 3.221, de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/1996, na forma proposta pela fiscalização.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO: 07/004.418/2018 - Ref.: Contrato n.º 037/2018 AUTORIZO a **MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADE SEM ACRÉSCIMO** NO VALOR CONTRATUAL, referente às obras de “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS ORGÃOS EXTERNOS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, a cargo da empresa **MEGA ENGENHARIA EIRELI**, com fulcro no artigo 482 do RGCAF, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 65 inciso I, alínea “a” § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

PROCESSO: 06/700.839/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” n.º 262 - SMIHC de 20/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** os “**Serviços Técnicos para Gerenciamento e Apoio aos Programas de Fomento à Produção Habitacional**”, referente ao contrato n.º 162/2019, a cargo da empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda.

PROCESSO: 06/200.671/2019 - Tornar sem efeito, a publicação no DOMRJ n.º 157, pág. 41, 3ª coluna, de 21/10/2020.

PROCESSO: 06/701.669/2019 - Autorizo conforme fls.404.

Processo n.º 06/501.796/2019 - Ref.: Tomada de Preços n.º 089/2019 AUTORIZO a contratação da empresa **FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI**, por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8666/1993, para a execução do remanescente das obras de “**REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**”, no valor de **R\$ 1.720.438,91**(um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA “P” SMIHC Nº 67 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMIH nº 90 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 06/000.997/2020. Aposentar, **ROSANE LOPES DE ARAUJO**, Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula n.º 10/147.819-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*) EXPEDIENTE DE 20/10/2020

PROCESSO: 16/002.871/2016
OBJETO: “Prestação de serviço de locação de veículo, com serviço de condução e com combustível (tipo furgão)”.
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
FUNDAMENTO: Pregão
RAZÃO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
VALOR: R\$ 98.298,84 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eunice C. Santos
(*) Omitido no D.O de 20/10/2020

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*) EXPEDIENTE DE 20/10/2020

PROCESSO: 16/002.701/2016
OBJETO: “Prestação de serviço de locação de veículos com motorista e com combustível”.
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
FUNDAMENTO: Pregão
RAZÃO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
VALOR: R\$ 498.085,44 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
AUTORIZAÇÃO: Eunice C. Santos
(*) Omitido no D.O de 20/10/2020

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO

(*) EXPEDIENTE DE 20/10/2020

PROCESSO: 06/000.829/2020
OBJETO: “Fornecimento de Gêneros Alimentícios (café e açúcar)”.
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e F. PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
FUNDAMENTO: Pregão
RAZÃO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações
VALOR: R\$ 24.378,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO: Eunice C. Santos
(*) Omitido no D.O de 20/10/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO 06/301.250/2020 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2016, e seu Termo de Execução n.º 45/2020, celebrado com a empresa Continentaly Serviços Ltda-ME, cujo objeto é a locação de veículos com serviço de condução e com combustível, visando sua prorrogação por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 238.524,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais), com fulcro no Art. 57, II da Lei 8666/93.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” N.º 097 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 24/09/2020, o servidor, IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA 891033433, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor, PEDROMAIONE, matrícula n.º 11/095.498-2, CREA 86/102.427-4, para compor a comissão de fiscalização dos “SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS MERGULHÕES NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RA’s - AP4”, objeto do processo n.º 06/301.678/2020, referente ao contrato n.º 086/2020, assinado em 24/08/2020, a cargo da firma prestadora de serviços AET - ATLÂNTICA ENGENHARIA E TER-RAPLANAGEM LTDA.

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS
E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PORTARIA “N” N.º 38 - IHC/SUBCTO/CECS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a Transferência de Titularidade da Subconcessão de Jazigo.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 133. 134 e 135 do decreto Municipal n.º 39.094/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SECONSERVA N.º 002, de 09 de setembro de 2019 e a documentação apresentada pela Concessionária REVIVER;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar a Transferência de Titularidade da Subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER (02)		
Nº DO TÍTULO	SUBCONCESSIONÁRIO	JAZIGO/LOCALIZAÇÃO
02/000.196	Angela Regina Gonçalves Izetti	Nº 4957 QUADRA: 12
02/000.151	Eunice Borges	Nº 78.846 QUADRA: 21 - A
02/000.156	Bellini Cunha	Nº 19.516 QUADRA: 57
02/000.197	Jorge Luiz dos Santos	Nº 28.083 QUADRA: 47
02/000.210	João Luiz Carvalho Pires	Nº 55.428 QUADRA: 76
02/000.209	Luis Nardon	Nº 59.550 QUADRA: 75
02/000.208	Paulo Cesar Guimarães	Nº 6499 QUADRA: 37
02/000.188	Ecléa dos Santos	Nº 11.995 QUADRA: 46
02/000.173	Mario Villarrinho Meirelles	Nº 23.293 QUADRA: 43
02/000.207	Daniella Giannini Villela Pedras	Nº 24.508 QUADRA: 36
02/000.212	Elcira de Mello Medina Filha	Nº 8.124 QUADRA: 20
02/000.211	Mnemosine de Jesus Costa	Nº 28.640 QUADRA: 47
02/000.154	Antonio Carlos Silva Oliveira	Nº 11.341 QUADRA: 74
02/000.153	Angela Maria dos Santos	Nº 10.648 QUADRA: 32-A
02/000.179	Sonia Chavan Guasque Rizzi	Nº12.601 Quadra:66
02/000.177	Ana Maria Teixeira de Andrade	Nº 28.917 QUADRA: 47
02/000.084	Marinete Gobbi	Nº 57.659 QUADRA: 77
02/000.180	Fernando Heleno Gonçalves Mattos	Nº 20.051 QUADRA :57
02/000.063	Ezio Rodrigues de Souza	Nº 28.468 QUADRA :47
02/000.162	Marcel de Gusmão Delfino	Nº 3.194 QUADRA :15
02/000.203	Emirena de Fonseca Paes de Lima	Nº 7.536 QUADRA: 46
02/000.158	Sergio Oddone	Nº 21.274 QUADRA: 55
02/000.181	Paulo Roberto Rayol Aguiar	Nº 50.928 QUADRA: 53
02/000.157	Jorge Pereira Pacheco Neto	Nº 6.160 QUADRA: 37
02/000.185	Roberto Almendra de Almeida	Nº 17.501 QUADRA: 48
02/000.186	Alexandre José de Azevedo Barbosa	Nº 14.337 QUADRA: 07
02/000.187	Marcio Bonifacio Moraes	Nº 3.972 QUADRA: 03
02/000.189	Maria Teresa Montes Gomes Henriques	Nº 57.877 QUADRA:77
02/000.191	Tereza Cristina Trani de Mello	Nº 29.169 QUADRA: 47
02/000.198	Yedda Durão Bueno de Azevedo	Nº 18.016 QUADRA :27
02/000.020	Dalva Augusto de Queiroz da Rocha	Nº 59.115 QUADRA: 75
02/000.206	Filomena Regina Mesquita de Carvalho	Nº 62.479 QUADRA: 71
02/000.163	Márcia Moreira Ancora da Luz	Nº 17.688 QUADRA: 48
02/000.022	Julio Henrique Asensi Marques	Nº 19.426 QUADRA: 57

CEMITÉRIO DO CACUIA -ILHA DO GOVERNADOR (04)

Nº DO TÍTULO	SUBCONCESSIONÁRIO	JAZIGO/LOCALIZAÇÃO
04/000.022	Allan Camara Pinto	Nº 85 QUADRA: 3
04/000.005	Marly Marlene Garcia Gallo Farias	Nº 546 QUADRA: 13-A
04/000.024	Vânia Martins Ferreira	Nº 132 QUADRA: 03
04/000.020	Adriana Cristina Ferreira Gabriel de Moraes	Nº 2.014 QUADRA: 11

CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE (06)

Nº DO TÍTULO	SUBCONCESSIONÁRIO	JAZIGO/LOCALIZAÇÃO
06/000.026	Beatriz Pangaio Cabral	Nº 11.654 QUADRA: 12
06/000.027	Jose Carlos Rodrigues Vaz Neto	Nº 3.946 QUADRA: 4
06/000.028	Taísa Silva Nobre Formiga	Nº 2.676 QUADRA: 03
06/000.029	Clydney Rodrigues de Carvalho	Nº 2.460 QUADRA: 3
06/000.030	Rosângela Lopes Azevedo	Nº 3.200 QUADRA: 4
06/000.031	Itamar Antonio de Sousa	Nº 3.942 QUADRA: 4
06/000.032	Sued José Costa Sampaio	Nº 1.452 QUADRA: 1C

CEMITÉRIO DO MURUNDU - REALENGO (08)

Nº DO TÍTULO	SUBCONCESSIONÁRIO	JAZIGO/LOCALIZAÇÃO
08/000.015	Simone Braga Trigueiro de Oliveira	Nº 9.986 QUADRA: 28
08/000.017	Eva Maria Soares Cipriano	Nº 3.032 QUADRA: 24

CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ (10)

Nº DO TÍTULO	SUBCONCESSIONÁRIO	JAZIGO/LOCALIZAÇÃO
10/000.015	Carmelia Maia Fonseca	Nº 54 QUADRA: 01

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

Pedro Cesar Ferrer Cardoso

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2020

PROCESSO: 06/500.006/2020 - NAD 286/2020

- 1) **OBJETO:** Despesas com ressarcimento, juros e multas diversos de terceiros.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X CONTRATADAS.
- 3) **FUNDAMENTO:** Não sujeito a Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) **RAZÃO:** Despesa com ressarcimento, juros e multas diversos.
- 5) **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais)
- 6) **AUTORIZAÇÃO:** RICARDO VICTOR SOARES

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2020

PROCESSO Nº: 06/500.010/2020 - NAD 287/2020

- 1) **OBJETO:** Despesa com custas judiciais.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X BANCO DO BRASIL E OUTROS.
- 3) **FUNDAMENTO:** Não Sujeito a Lei 13.303 DE 30/06/16.
- 4) **RAZÃO:** Custas judiciais
- 5) **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais)
- 6) **AUTORIZAÇÃO:** RICARDO VICTOR SOARES

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 57 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os engenheiros **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula **56/695.089-3** CREA 200211709-8, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula **56/695.110-7**, CREA 1994111225-0, **WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA**, matrícula **56/695.073-7**, CREA 81103601-5 como **fiscais titulares** e o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401 e o engenheiro **JOSÉ DE JESUS DANTAS DRUMMOND**, matrícula 56/695.227-9, CREA 831063107-D como **fiscais substitutos** para fiscalizarem as **“OBRAS DE INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NA AP 4.1 e 4.2, localizadas na COOREDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NORTE/OESTE**, objeto do processo nº 06/100.057/2018 revogando toda a portaria anteriormente publicada do processo supracitado, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/09/2020

Processo: 02/600.662/2018 AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo para readequação do cronograma físico-financeiro nos termos propostos pela Diretoria de Obras às fls.587.

*Omitido do DO de 25/09/2020

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO: 06/100.803/2020

- OBJETO:** Manutenção corretiva e preventiva, nas Plottter Designjet T790 e Designjet 800, conforme propostas.
- PARTES:** Fundação Geo-Rio e Copiadora Sete Copias Ltda ME
- FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/1993
- RAZÃO:** Dispensa
- VALOR:** R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais)

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo 06/401.165/2020- NAD nº 76/2020.

1.OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos operacionais tipo utilitário de porte médio, com prestação de serviço de condução e sem fornecimento de combustível, visando atender as atividades administrativas e operacionais da Rioluz.

2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz através do decreto nº 43062/2017 (FEIP) e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$1.860.984,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

Processo 06/401.121/2020- NAD nº 378/2020.

- 1.OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção dos elevadores do prédio sede da RIOLUZ.
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - Rio luz e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
3. FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II da Lei 8666.
4. RAZÃO: Inexigível a Licitação.
5. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Carolina Maria Coelho da Câmara Veloso- Respon- dendo pelo Expediente da Diretoria de Administração e Finanças - DAF.
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

06/401.033/2020

Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Requerente: Escola Americana do Rio de Janeiro.

Logradouro: Rua Nova Projetada.

Localização: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

Projeto nº: 24-002/2020.

Aprovação: Genaldo Ferreira da Cruz - Diretor da DTP

Ratificação: Paulo Cezar dos Santos.

06/401.212/2020

Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Requerente: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Logradouro: Rua Projetada 1 e Rua Projetada 2.

Localização: Santa Cruz - Rio de Janeiro.

Projeto nº: 19-001/2020.

Aprovação: Genaldo Ferreira da Cruz - Diretor da DTP

Ratificação: Paulo Cezar dos Santos.

06/403.233/2010

Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Requerente: Concessionária Ponte Rio-Nitêroi S/A - Ecofonte.

Logradouro: Rua Carlos Seixas (trecho entre os pilares 350 e 357) e Rua

Projetada 1 (Rua da Comlurb).

Localização: Bairro do Caju - Rio de Janeiro.

Projeto nº: 01-001/2020.

Aprovação: Genaldo Ferreira da Cruz - Diretor da DTP

Ratificação: Paulo Cezar dos Santos.

06/401.377/2020

Objeto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Requerente: CNP Oliveira Construtora e Pavimentação LTDA.

Logradouro: Rua Presidente Barroso (trecho), Travessa Pedregais, Praça

de Lazer, Praça de Apoio e Praça Academia Terceira Idade.

Localização: Cidade Nova - Rio de Janeiro.

Projeto nº: 03-001/2020.

Aprovação: Genaldo Ferreira da Cruz - Diretor da DTP

Ratificação: Paulo Cezar dos Santos.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/10/2020

26/700.403/2017 - Ref.: Contrato n.º **014/2017** - Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Renovação de Contrato de Serviço Continuado com Prorrogação de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com a Adequação de Cronograma Físico-Financeiro e valor de R\$1.403.778,64 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato.

06/600.240/2015 - Ref.: Contrato n.º **006/2016** - Com base nos artigos 57 Parágrafo 1.º Inciso IV e 65 Inciso I alínea “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC. AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais com Acréscimo de Valor, Readequação de Cronograma Físico-Financeiro e Aditivo Financeiro de acréscimo de R\$ 137.623,21 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato.

06/600.740/2016 - Ref.: Contrato n.º **013/2017** - Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC, AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Renovação de Contrato de Serviço Continuado com Prorrogação de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com a Adequação de Cronograma Físico-Financeiro e valor de R\$2.766.587,35 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na forma proposta pela fiscalização do contrato.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 21/10/2020

26/701.341/2019 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. **Objeto:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.
3. **Fundamento:** Artigo 57, Inciso II da Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Prorrogação sem reajuste de preços pelo período de 12 meses.
5. **Valor:** R\$ 113.403,24 (Cento e treze mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).
6. **Autorização:** Viviane Deitz

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE 21/10/2020.

Processo n.º 08/002.632/2019 - “AUTORIZO” a celebração do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2019/139, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 03(três) meses a contar de 23/10/2020, sem acréscimo de valor, com fundamento no art. 57, §1.º, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21.10.2020

Processo nº 08/001.832/2020 - RATIFICO a autorização da Senhora Subsecretária de Gestão, publicada na edição do D.O. Rio de 21/10/2020, pag. 109, para que a Organização da Sociedade Civil denominada Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS celebre Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como fundamentação legal o inciso I do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, e o inciso I, do art. 13, do Decreto Rio Nº 42.696/2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/10/2020 e término em 20/04/2021, assim como o **APROVO** dos Planos de Trabalho.

Processo nº 08/001.757/2020 - RATIFICO a autorização da Senhora Subsecretária de Gestão, para que a Organização da Sociedade Civil denominada Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS celebre Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como fundamentação legal o inciso I do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, e o inciso I, do art. 13, do Decreto Rio Nº 42.696/2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/10/2020 e término em 20/04/2021, assim como o **APROVO** dos Planos de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 322 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos - 2ª CASDH/SMASDH de 15/10/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 145 de 28 de maio de 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 079/2019, através do processo nº 08/001132/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Associação Beneficente Amar” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada: Márcia Corrêa Guimarães Campos - matrícula nº 10/240.053-9 em substituição à Camila Dias da Rocha Nunes Leite - matrícula nº 12/241.102-3.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/10/2020.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DIA 01/09/2020**

***PROCESSO: 08/000.505/2020
NAD: 114**

OBJETO: Termo de Fomento.
PARTES: SMASDH E ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADE DE VIDA MARIANA
FUNDAMENTO: Artigo 29 caput da Lei nº13.019/2014 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR
***Omitido no D.O. 02/09/2020**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DIA 21/10/2020**

**PROCESSO: 08/000.378/2020
NAD: 309**

OBJETO: Manutenção Predial
PARTES: SMASDH E OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R\$ 2.178.000,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

**PROCESSO: 08/000.620/2020
NAD: 148**

OBJETO: Serviços de hospedagem .
PARTES: SMASDH E HOTEL SANTA COMBA LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 6.825.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR

**PROCESSO: 08/002.888/2015
NAD: 147**

OBJETO: Devolução de saldo a União Conv. 817.311/2015.
PARTES: SMASDH E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 10.404,09 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR

**PROCESSO: 08/004.098/2011
NAD: 308**

OBJETO: Serviços de postagens
PARTES: SMASDH E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
RATIFICADOR: PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 08/000.774/2020 - CENTRAL DE OPORTUNIDADES -
Por ter saído com incorreção no D.O. nº 141 de 28/09/2020 às fls. 46.
ONDE SE LÊ: NAD Nº 127 - R\$: 2.628.838,20
LEIA-SE: NAD Nº 150 - R\$: 2.720.253,02

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20.10.2020**

Processo nº 08/000.937/2020 - Tendo em vista o ingresso de Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 27870001/2019, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo - modalidade fundo a fundo (SIGTV/2019) de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada ao incremento temporário para fins de custeio, conforme processo administrativo 08/000.937/2020, **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 180/191, assim como, **AUTORIZO** a instituição Instituto Consuelo Pinheiro, celebrar Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. TORNOS SEM EFEITO a publicação no D.O Rio nº 114 de 19/08/2020.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO: 08/001.265/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0422/2020, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços gráficos para confecção de PASTAS e FICHAS de trabalho que compõe os orientadores que serão utilizados

no PIC (Programa Primeira Infância Carioca), nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, Ano XXXIV, nº 158 de 22/10/2020, da adjudicação dos itens às Empresas: 1) Adjudicado para: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA, CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41, itens 01, no valor total de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais). Totalizando a despesa no valor de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.10.2020**

Processo nº 08/001.832/2020 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 17/58, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, e o constante de fls. 104/132, apresentado pela instituição Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil denominada Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, cujo objeto consiste assegurar o atendimento necessário às crianças e adolescentes sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE IV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 2.036.520,61 (dois milhões, trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos), com fundamento no Inciso I, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Inciso I, do art. 13 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo nº 08/001.757/2020 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 13/48, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, e o constante de fls. 95/117, apresentado pela instituição Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil denominada Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, cujo objeto consiste assegurar o atendimento necessário a população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 1.663.672,85 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Inciso I, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Inciso I, do art. 13 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21.10.2020**

PROCESSO N.º 08/004.547/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 210, de 22/01/2020 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas do mês de setembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 098/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 540.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Roseli Ramos Duarte Fernandes
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**ATOS DA SECRETÁRIA
*RETIFICAÇÃO**

Onde se Lê: ...* RESOLUÇÃO SMC Nº 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
Leia-se: ...* RESOLUÇÃO SMC Nº 443, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
***Publicado no D.O Rio nº 111, de 14/08/2020 página 34 coluna 1**

**DESPACHO DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
(*EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2020**

Processo: 12/000.269/2020 - NAD Nº 753/2020
1 - OBJETO: Projeto "Manutenção Companhia Aplauso"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INSTITUTO STIMULU BRASIL/ CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 7.959,38 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 150 de 09/10/2020

Processo: 12/000.269/2020 - NAD Nº 754/2020
1 - OBJETO: Projeto "Manutenção Companhia Aplauso"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/INSTITUTO STIMULU BRASIL/ TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO
(*) Omitido no DOMRJ nº 150 de 09/10/2020

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

PROCESSO: 12/001.338/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 18/19, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Alberto Moura dos Santos - matrícula 10/127.763-1 e Geraldo Marques da Silva - matrícula 10/118.322-7.

PROCESSO: 12/001.182/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 31/32, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Luiz Carlos Jansen da Silva Pereira - matrícula 11/288.899-8 e Alberto Moura dos Santos - matrícula 10/127.763-1.

PROCESSO: 12/001.091/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 94/95, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Alberto Moura dos Santos - matrícula 10/127.763-1 e Geraldo Marques da Silva - matrícula 10/118.322-7.

PROCESSO: 12/001.050/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 38/39, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Elaine Cleide Carvalho do Nascimento - matrícula 10/153.043-5 e Avany da Silva Assis - matrícula 11/091.094-3.

PROCESSO: 12/001.596/2019 - Com base nas informações prestadas em fls 111/112, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Alice Alfinito Felipe - matrícula 60/304.771-9 e Elisa de Castro Lima - matrícula 11/105.897-3.

PROCESSO: 12/001.293/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 26/27, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Elaine Cleide Carvalho do Nascimento - matrícula 10/153.043-5 e Avany da Silva Assis - matrícula 11/091.094-3.

PROCESSO: 12/001.339/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 224/225, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Luis Carlos Jansen da Silva Pereira - matrícula 11/288.899-8 e Alberto Moura dos Santos - matrícula 10/127.763-1

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO: 12/002.398/2013 - Considerando as razões expostas as fls 302 **IMPONHO** a ECOAR EDUCANDO COM ARTE, CNPJ: 04.585.875/0001-53, a inscrição do débito em Dívida Ativa, no valor de R\$ 913,53 (novecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de juros e correção monetária, decorrente da não devolução do saldo remanescente do Termo de Convênio nº 12.803/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO: 12/001.556/2013 - Considerando as razões expostas as fls 479 **AUTORIZO** a inscrição do Débito em Dívida Ativa, em desfavor da empresa BRAINSTORMING SOLUÇÕES CULTURAUS LTDA, CNPJ:10.979.655/0001-42, no valor de R\$ 181.314,93 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), acrescidos de juros e correção monetária, decorrente da não devolução dos recursos recebidos por meio dos Termos de Compromissos nº 12.322/2013 e 12.324/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

PROCESSO: 12/001.330/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 16, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores José Eduardo Marques Cupertino - matrícula 60/290.203-9 e Viviane Nascimento Gregório- matrícula 12/296.918-6

PROCESSO: 12/001.298/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 11, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Alice Alfinito Felipe matrícula 60/304.771-9 e Elisa de Castro Lima - matrícula 11/105.897-3

PROCESSO: 12/001.378/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 33/34, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Elisa de Castro Lima - matrícula 11/105.897-3 e Alice Alfinito Felipe matrícula 60/304.771-9.

PROCESSO: 12/001.059/2020 - Com base nas informações prestadas em fls 33/34, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Alice Alfinito Felipe matrícula 60/304.771-9 e Elisa de Castro Lima - matrícula 11/105.897-3.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 20/10/2020

Processo: 12/300.245/2020

Objeto: Locação de scanner formato A-3.

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Riotron Serviço e Assistência Técnica Ltda.

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 14.400,00

Autorização: Beatriz Kushnir

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082

E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/10/2020.

12/500.164/2020 - **APROVO** o Projeto Básico de fls. 03/06 e **AUTORIZO** a aquisição de gênero alimentício, quais seja, água mineral e açúcar refinado, para atender as necessidades da RioFilme, devidamente especificados no referido Projeto, junto a empresa SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI-ME, CNPJ nº 028.453.884/0001-04, no valor de R\$ 2.467.20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº13.303/2016.

(*) Omitido no DO/RIO nº 148, de 07/10/2020.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2020*

PROCESSO Nº 12/800.172/2020 - HOMOLOGO o resultado do Aviso de seleção nº 02/2020 dando como válidos os atos praticados pelo Comissão Permanente de Licitação ao longo deste processo, adjudicando em favor da empresa **DALAINÉ RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 08.585.097/0001-53**, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

*omitido no D.O. Rio nº157 de 21 de outubro de 2020.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/10/2020

PROCESSO Nº 29/000.449/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **AGOSTO/20** no valor total apresentado de R\$77.303,13 (setenta e sete mil trezentos e três reais e treze centavos) do Termo de Colaboração nº 008/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - **CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, com base no despacho, às fls.78.

PROCESSO Nº 29/000.457/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente mês **Junho/2020** no valor de R\$ 90.063,31 (noventa mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 017/2019 com a instituição CONTATO para execução do **Projeto CMRPD Campo Grande**, com Ressalva no valor de R\$ 1.411,70, com base no despacho às fls.145 e 146.

PROCESSO Nº 29/000.458/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente mês **Julho/2020** no valor de R\$ 91.032,70 (noventa e um mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 017/2019 com a instituição CONTATO para execução do **Projeto CMRPD Campo Grande**, com Ressalva no valor de R\$6,75, com base no despacho às fls.151 e 152.

PROCESSO Nº 29/000.444/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **JUNHO/2020** no valor de R\$ 140.079,86(cento e quarenta mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 023/2019 com a Instituição Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO, para execução do **Projeto CMRPD de Santa Cruz**, apresentada no valor total de R\$ 142.750,30 (cento quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), com ressalva no valor de R\$ 2.670,44 (dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO Nº 29/000.475/2020 - Aprovo o Termo de Referência presente nas fls.25 à 32, deste processo e autorizo a realização desse, na forma e termos legais, com escolta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, através de dispensa de licitação e em favor da empresa: ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE, no valor de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), fixando desde logo a condição de existência de dotação orçamentária para atendimento à despesa.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: Rogério Augusto Leitão

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

08/004.544/2018 - **TORNO SEM EFEITO** o ato publicado no D.O.RIO nº 141, de 28 de setembro de 2020, página 046 e **APROVO** o plano de trabalho apresentado as folhas 911 até 954.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1.680, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga resolução que menciona.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a revogação do Decreto nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CGM nº 1.074, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/10/2020

Processo 40/100.351/2020

Ref: Pregão Eletrônico nº 18/2020 - por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado (tipo janela)

Diante das informações e pronunciamentos do Sr. Pregoeiro, na peça P058, e pelos fundamentos aduzidos no parecer de peça P061 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico TCMRJ nº 18/2020** e o **DECLARO FRACASSADO**, tendo em vista que os participantes não atenderam as exigências estabelecidas no Edital, conforme registrado na Ata do Pregão.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2020

Processo nº 40/100.077/2020. Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2020. Autorizo a despesa no valor de R\$ 65.595,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais) em favor de CLARO S. A.

Processo nº 40/100.077/2020. Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2020. Autorizo a despesa no valor de R\$ 243.596,40 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) em favor de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Auxílio-Creche/Educação - Concessão

Processo nº 40/101159/2020 - Shirley Martins, matrícula nº 90/901.112-3.

Autorizo

HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.

AO UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO, EVITE HORÁRIOS DE PICO.



PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N.º 451/2020 COMPRASNET

PROCESSO: 01/901.443/2020

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC n.º 451/2020 - COMPRASNET.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL BEM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET para atender aos Órgãos, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, por um período de 24(vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 142.395.759,12 (Cento e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 10 de novembro de 2020, às 11h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal de compras da Prefeitura: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-3400, ou através do e-mail pregoeiro.smacna@gmail.com.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO CONVOCAÇÃO DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei N.º 3.344/01 e no artigo 11 da Deliberação N.º 01/04 - Regimento do CAD, e considerando as medidas de segurança para preservação da saúde e da vida das pessoas da Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à contenção do COVID-19 e a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, conforme Decreto Rio n.º 47.247, de 13 de Março de 2020, e suas alterações, convocamos os senhores membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a 27ª Sessão Extraordinária a realizar-se em 26/10/2020, segunda-feira, às 15h, por videoconferência, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2020.

Virgínio Vieira Oliveira

Secretário do Conselho de Administração

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020 LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CNPJ/MF N.º 42.124.693/0001-74 - NIRE 33 3 0006608 0

1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de outubro de 2020, às 12:00 horas, aprovação através de e-mail, amparado pelo Decreto N.º 47.355 de 08 de abril de 2020. **2 - QUORUM:** Conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3 - RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Sérgio Gonzaga de Araujo - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; José Augusto de Meira Lima - CEHAB/RJ; Monique Arnaud Bogado - CEG; Alberto Regis Tavora - CEDAE/RJ; Joaquim Moreira Barbosa Filho - RIOTUR; Luiz Carlos Teófilo - RIOTRILHOS, Luciana de Assis Serra Alves - TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial - Acionistas. **4 - CONVOCAÇÕES:** Conforme determina o § 4º do Art. 124 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 - Lei das S.A., alterado pela Lei n.º 10.303 de 31/10/2001, a convocação foi realizada através de telefonemas e e-mails. **5 - ORDEM DO DIA: Extraordinária:** a) Destituição e Eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal; b) Assuntos de Interesse Geral da Sociedade. **6 - MESA:** Por aclamação dos presentes, foi indicado para presidir a Assembleia, o Senhor Sérgio Gonzaga de Araújo, representante do acionista Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que convidou para secretariar a reunião o Senhor José Augusto de Meira Lima, representante do acionista CEHAB/RJ. **7 - DELIBERAÇÕES: Assembleia Geral Extraordinária:** Dando início aos trabalhos, item "a" da pauta, o representante do acionista majoritário, Senhor Sérgio Gonzaga de Araújo, relatou que por solicitação da Controladoria Geral do Município, através do ofício CGM n.º. 1309/20, datado de 23 de setembro de 2020, o órgão requereu a substituição dos membros do Conselho Fiscal, com base no parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto Rio N.º. 44.698, de 29 de junho de 2018, regulamentado pela Lei Federal n.º. 13140.303 de 30 de junho de 2016, que determinam que os Conselhos Fiscais serão indicados pela Controladoria Geral do Município e deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública. Sendo assim, ratificou a destituição dos Membros Titulares: Raimundo dos Santos Contreiras Júnior e Márcio Martins Loureiro, o que foi aprovado. Relatou ainda que o Senhor Josias de Souza Gomes permanece como Conselheiro Fiscal, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020. Dando prosseguimento, ratificou a destituição dos Membros Suplentes: Cesar Emanuel Julies Romaguera Santos, Marcos Mizurine e Ricardo Ferraz de Lima, o que foi aprovado. Em seguida, propôs a eleição dos Membros Titulares do Conselho Fiscal: Cláudia Lima Félix Suevo, brasileira, casada, Ciências Contábeis, portadora da carteira CRC/RJ n.º. 066927/O-4, CPF n.º. 998.949.557-20, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 234 - Jd. Fluminense/Itaipu - Niterói - RJ; Ricardo David Moraes e Silva, brasileiro, casado, Ciências Contábeis, portador da carteira OAB/RJ n.º. 204585, CPF n.º. 020.372.657-00, residente e domiciliado na Rua Dinorah Silva, lote 15, quadra 44 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ; e na qualidade de Membros Suplentes, foram eleitos: Emília Maria Simão, brasileira, divorciada, Ciências Contábeis, portadora da carteira DETRAN-RJ n.º. 04341592-6, CPF n.º. 666.190.337-68, residente e domiciliada na Rua Bolivar, nº. 116, apto. 604 - Copacabana - RJ; Paulo Sérgio Gomes da Silva, brasileiro, casado, Ciências Contábeis, portador da carteira DETRAN-DIC/RJ n.º. 09.948.071-7, CPF n.º. 028.242.267-65, residente e domiciliado na Travessa Engenheiro José Augusto, nº. 101, casa 02 - Tubiacanga - RJ e Adelmo

Feliciano da Silva, brasileiro, casado, Ciências Contábeis, portador da carteira IFP-RJ n.º 06365486-7, CPF n.º. 871.605.107-63, residente e domiciliado na Av. Almirante Ary Parreiras, nº. 655, Bloco A, apto. 1.306 - Icarai/ Niterói - RJ, cujos mandatos se estenderão até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do disposto no parágrafo 6º, do art. 161, da Lei 6.404 de 15/12/1976, incluído pela Lei 10.303 de 31/10/2001, o que foi aprovado. Abordando o item "b" da pauta, não houve manifestação e registra-se a abstenção de voto das empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial - Acionistas e da Companhia Distribuidora de Gás do Estado do Rio de Janeiro - CEG. E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes. **Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob n.º 00003953759, em 20/10/2020.**

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.370/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 035/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e LETICIA BARRETO DE SOUZA.

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio n.º 035/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 16 (dezesesseis) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio n.º 47.263, de 17/03/2020 e n.º 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.370/2019 à fl. 081.

* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.453/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 040/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e TARCISIO BENICIO MACHADO.

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio n.º 040/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 13 (treze) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio n.º 47.263, de 17/03/2020 e n.º 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.453/2019 à fl. 090.

* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.516/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 049/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES.

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio n.º 049/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 30 (trinta) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio n.º 47.263, de 17/03/2020 e n.º 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.516/2019 à fl. 079.

* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.599/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 053/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e KARINA FERNANDES CANSIAN

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio n.º 053/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 13 (treze) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio n.º 47.263, de 17/03/2020 e n.º 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.599/2019 à fl. 074.

* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.633/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 062/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e CLARA DE SOUZA PAIVA SANTOS

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio n.º 062/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 13 (treze) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio n.º 47.263, de 17/03/2020 e n.º 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.633/2019 à fl. 082.

* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO n.º: 01/220.604/2019

INSTRUMENTO: Apostilamento n.º 002/2020 ao T.E. n.º 060/2019

ASSINATURA: 02.07.2020

PARTES: RIOTUR e MARIA CLARA DUTRA FRANKLIN.

OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio nº 060/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 30 (trinta) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio nº 47.263, de 17/03/2020 e nº 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.604/2019 à fl. 083.
* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 01/220.780/2019
INSTRUMENTO: Apostilamento nº 002/2020 ao T.E. nº 063/2019
ASSINATURA: 02.07.2020
PARTES: RIOTUR e **LUANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.**
OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio nº 063/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 30 (trinta) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio nº 47.263, de 17/03/2020 e nº 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.780/2019 à fl. 068.
* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: 01/220.802/2019
INSTRUMENTO: Apostilamento nº 002/2020 ao T.E. nº 064/2019
ASSINATURA: 02.07.2020
PARTES: RIOTUR e **MARIANA DA SILVA OLIVEIRA.**
OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de suspensão do Termo de Estágio nº 064/2019, pelo período de **02 (dois) de julho de 2020 a 13 (treze) de agosto de 2020**, em razão das consequências trazidas pela pandemia do novo coronavírus - Covid19 e considerando ainda as decisões contidas no Decretos Rio nº 47.263, de 17/03/2020 e nº 47.355, de 08/04/2020, conforme justificativa nos autos do processo 01/220.802/2019 à fl. 075.
* Omitido do D.O. do dia 22/07/2020.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, criada pela Portaria "P" nº 017/2020 de 27 de fevereiro de 2020, **ATESTA DEFINITIVAMENTE**, a conclusão dos Serviços de "LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO NO CARNAVAL 2020" consoante o Termo de Contrato nº 018/2020, executados pela Empresa **JUPT REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, a qual cumpriu com todos os prazos, especificações e materiais estabelecidos pela RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.
Desta forma, considerando que os serviços foram executados a contento pela empresa **JUPT REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.
Em, 21 de outubro de 2020.
ANTONIO CARLOS VILLA FLOR BRITO
Mat. 69/557.330-0

ISAURA CRISTINA MORAES FONTES
Mat. 40/556.375-6

JOSÉ ALEXANDRE SILVA SALLES
Mat.69/557.3412

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE ERRATA

INSTRUMENTO: Errata ao Termo de Transferência de Imóveis nº 67/2018-F/SUBPA, lavrado em 19/11/2018, às fls. 153 a 154 do Livro nº 115 - Série "B" da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - Funprevi.
OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, visando a descrição do Lote de Terreno com 3.957,00m2 do PAL 22.898, de modo a constar a sua forma de aquisição e número de matrícula, com fins de cumprimento de exigência formulada pelo 9º Ofício do Registro de Imóveis, prenotação 1.936.831
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo nº 01/956.982/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Santa Fé, nº 50, Méier, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h. Devido à pandemia do Coronavírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail alvara_plantaomeier@smf.rio.rj.gov.br.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
958.403	WELLINGTON NASCIMENTO PEREIRA	06/10/2020	05/11/2020
958.404	BPRJ RESTAURANTE LTDA	13/10/2020	12/11/2020
958.405	ROGER DA SILVA CRUZ	13/10/2020	12/11/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico:
publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.382/2020	BRASIL OUTDOOR LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/300.017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 450/2020
UASG: 986001
Data: 11/11 /2020 - 10:00 hs.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- COMPRASNET - Registro de Preços visando Contratação de empresa para prestação de Serviços de Outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de referência, **modo de disputa aberto e fechado**, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso, na forma do art. 17 do RLC IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço <https://www.gov.br/compras>, UASG 986001 e no site da IPLANRIO, endereço <https://www.rio.rj.gov.br/web/iplanrio/contratos-e-licitacoes>. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail : cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20.10.2020

Face ao pronunciamento da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

09/63/000028/2020 - Aline Mello Farias, matr. 10/238.463-4.
Valor total: R\$ 4.126,71 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341 de 27.10.1994 às fls. 08 e 08 verso do p.p.

09/66/000157/2020 - Paula de Souza Carneiro, matr. 10/294.709-1, ocupante do cargo de Enfermeiro.
Valor total: 916,28 (novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341 de 27.10.1994 às fls. 04 e 04 verso do p.p.

09/61/000545/2016 - Rosângela Rodrigues da Costa Pedro, matr. 10/214.125-7.
Valor total: 610,79 (seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341 de 27.10.1994 às fls. 21 e 21 verso do p.p.

09/002650/2020 - Hugo Marques Fagundes Júnior, matr. 11/162.373-5.
Valor total: 2.251,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação de Encargos Especiais SMS D27.615/07 às fls. 08 e 08 verso do p.p.
FICA SEM EFEITO o despacho, publicado em D.O.Rio de 20.08.2020.

09/002494/2020 - Raphael Azevedo de Moraes, matr. 11/226.691-4.
Valor total: 686,20 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação de Encargos Especiais SMS D27.615/07 às fls. 04 e 04 verso do p.p.

09/002656/2020 - Vera Lúcia Mota da Fonseca, matr. 10/163.907-9.
Valor total: 3.062,00 (três mil e sessenta e dois reais)
Objeto: referente ao pagamento de Gratificação de Encargos Especiais SMS D27.615/07 às fls. 04 e 04 verso do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 357 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado da(s) profissional(is) abaixo relacionada(s), pelo prazo apresentado a fim de concluir o período de 02 (dois) anos de contrato, no(s) emprego(s) que menciona, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INICIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	COMPARECER EM	HORÁRIO
312.235-5	JOANA SARDENBERG TROVAO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	03/10/2020	15/04/2021	05/10/2020	10 ÀS 13 HORAS

**Publicado por omissão no D.O Rio de 02/10/2020

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 358 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 077/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
714.623.927-68	1º	ELISABETH SEIXAS MOURÃO	MEDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	082 de 13/04/2020	14/04/2020 PAG 71 - 73

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 359 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CTGP nº131/2020, D.O Rio de 24/09/2020, página 42 a 44**, com resultado final publicado através do **Edital CTGP nº 137/2020, D.O Rio 07/10/2020, página 27 a 28**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 137/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
139.547.237-86	2º	RAFAEL ABBUD FERNANDES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	23/10/2020	23/10/2021	23/10/2020	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSINAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- diploma de graduação em medicina.
- certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
- carteira do CREMERJ (original e cópia);

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A **Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação, destinado a **Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE)**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002.357/2020**.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico **homecare.mandado.sms@gmail.com**. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizado até as **12:00 horas do dia 03/11/2020**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A **Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Cotação, destinado a **Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE)**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/004.922/2020 DL 84/2020**.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico **homecare.mandado.sms@gmail.com**. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizado até as **12:00 horas do dia 03/11/2020**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
AVISOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Em atenção ao Decreto de Encerramento de Exercício número 48.013 de 2020, que trata dentre outros, das responsabilidades inerentes quanto a permanência de saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, convocamos a presença de representantes legais das empresas citadas a seguir, a fim de tratar e sanar as pendências que impedem o prosseguimento do pagamento das despesas. Cita-se:

Leste & Sudeste Serviços Gerais Ltda - CNPJ 3358040000106 - Processo 9010006772019
Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda EPP - CNPJ 9043326000170 - Processo 9010002352017
BMC Vigilância e Segurança Ltda EPP - CNPJ 13349640000153 - Processo 9010006782019
Claufan Segurança Patrimonial Ltda Me - CNPJ 23526753000130 - Processo 9010003472018

Os representantes devem se apresentar na Coordenadoria Geral da AP 1, Rua Evaristo da Veiga, 16 - Centro, portando documentação comprobatória sobre sua relação com a empresa, no dia 26 de outubro, 10 horas da manhã, no setor de Divisão de Infraestrutura e Logística, segundo andar.

Trata-se esta da primeira de duas convocações. A ausência em segunda chamada do representante pode acarretar nas sanções legais cabíveis além do cancelamento do empenho.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a firma abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Conde de Bonfim, 764 - 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	EMPENHO
COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	399/2020
PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	400/2020
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	401/2020

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2020/673
MDX MEDICAL MATERIAL MED E HOSPITALARES LTDA	2020/674
FLEXMED COM ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/675
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/676
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/693
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/694
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2020/695
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020/763
PLAST LABOR IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORAT LTDA	2020/767
ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	2020/768
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2020/769

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020.**

Comunicamos a Empresa relacionada abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA	EMPENHOS
ALTPREST PERFORMANCE E SUSTENTABILIDADE LTDA	726/2020
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	727/2020
MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	728/2020
ALTPREST PERFORMANCE E SUSTENTABILIDADE LTDA	729/2020
ALTPREST PERFORMANCE E SUSTENTABILIDADE LTDA	730/2020
ALTPREST PERFORMANCE E SUSTENTABILIDADE LTDA	731/2020
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	732/2020
SURGICAL MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	733/2020

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de aquisição do HMLJ.

Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.

Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA	2020/899
BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA	2020/900
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2020/901
REALCARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2020/902
VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	2020/903
E. TAMUSSINO E CIA LTDA	2020/904
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/905
VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	2020/906

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
RJD HOSPITALAR EIRELI	2020/935

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 21.10.2020

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TORRES VALPORTO COM E DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2020/000605
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2020/000606
PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	2020/000607
RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	2020/000608

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21.10.2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Avenida Adauto Botelho, s/nº- Taquara-Rio de Janeiro - RJ- Setor Administração, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2020/356	F A PEREIRA FABRIMDED MATERIAIS HOSPITALARES	036.958.273/0001-90
2020/357	C&W COMÉRCIO EM GERAL	030.557.974/0001-31
2020/360	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	031.569.296/0001-90
2020/362	FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	010.380.093/0001-80
2020/363	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	021.681.325/0001-57
2020/365	ACCUMED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA.	006.105.362/0001-23
2020/367	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA.	010.576.959/0001-23

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.10.2020

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administra-tiva, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08 às 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020/000229
SANRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2020/000230
TULUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI EPP	2020/000231
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA ME	2020/000232
TULUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI EPP	2020/000233

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOLOSES
EDITAL S/SUBVISA N.º 05/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (S/SUBVISA), divulga a relação de servidores convocados para participarem da Campanha de Vacinação Contra a Raiva Animal “Se liga, bicho! Raiva é caso sério - 2020”.

Os servidores ora relacionados, inicialmente deverão se apresentar \nas datas e bases abaixo indicados, até às 07h30min, onde receberão instruções sobre as atividades a serem desempenhadas, de acordo com a sua qualificação, e poderão ser deslocados para outros locais. Os postos de vacinação funcionarão de 09h às 17h. Em caso de necessidade, poderá ser publicado novo Edital de Convocação, com a possibilidade de participação dos servidores em mais de uma etapa da campanha.

2ª ETAPA - 22/10/2020, 23/10/2020 E 24/10/2020		
ATUAÇÃO EM POSTOS DRIVE-THRU.		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
312.643-0	ISABELA LUPIA CARVALHO	PRAÇA 8 DE MAIO - Rua Conselheiro Galvão, 1.008. Rocha Miranda.
307.308-7	FREDERICO AZEVEDO DE OLIVEIRA	PRAÇA 8 DE MAIO - Rua Conselheiro Galvão, 1.008. Rocha Miranda.
226.679-9	ROSANE PARADELLA MAGARO	PRAÇA 8 DE MAIO - Rua Conselheiro Galvão, 1.008. Rocha Miranda.
312.645-5	LOARA HELENA SANT ANNA GONCALVES	PRAÇA LUDGERO - Largo Ludgero. Jabour, Senador Camará.
312.350-1	STANLEY NOBRE LIMA	PRAÇA LUDGERO - Largo Ludgero. Senador Camará.
242.527-0	EVANDRO MACHADO FREIRE	PRAÇA LUDGERO - Largo Ludgero. Senador Camará.
312.646-3	LUCAS BARROZO ALEXANDRE FONTAINHA	ATERRO DO COCOTÁ - Praia da Olaria, Próx. ao 369. Ilha do Governador.
305.866-6	TALIHA MENDONÇA	ATERRO DO COCOTÁ - Praia da Olaria, Próx. ao 369. Ilha do Governador.
207.181-9	RENATO MARQUES FELICIANO DA SILVA	ATERRO DO COCOTÁ - Praia da Olaria, Próx. ao 369. Ilha do Governador.
235.053-6	LUCIANA NETTO MERIANO	PREZUNIC CIDADE DE DEUS - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906. Taquara.
312.640-6	ANA CAROLLYNE LOPES DE OLIVEIRA	PREZUNIC CIDADE DE DEUS - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906. Taquara.
321.351-9	LUIZ FILIPE CABRAL DE SOUZA RAMOS	PREZUNIC CIDADE DE DEUS - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906. Taquara.
140.041-5	CLAUDIA DE MELLO CELESTINO	PREZUNIC CIDADE DE DEUS - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906. Taquara.
321.349-3	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	PARQUE MADUREIRA - PORTÃO 4 -Rua Bernardino de Andrade. S/Nº - Turiagu (Entre o Portão 04 e Arena Fernando Torres).
319.468-5	RENATA CRISTINA SCARLATO	PARQUE MADUREIRA - PORTÃO 4 -Rua Bernardino de Andrade. S/Nº - Turiagu (Entre o Portão 04 e Arena Fernando Torres).
219.134-4	ELISABETE PARAÍSO	PARQUE MADUREIRA - PORTÃO 4 -Rua Bernardino de Andrade. S/Nº - Turiagu (Entre o Portão 04 e Arena Fernando Torres).
312.644-8	ISIS GEMMEL VARGES	R.P. MONTE - Av. dos Estados, S/Nº. Campo Grande.
321.353-5	ARIEL WILD GAMAL	R.P. MONTE - Av. dos Estados, S/Nº. Campo Grande.
195.576-4	EDWIGES CAMPOS	R.P. MONTE - Av. dos Estados, S/Nº. Campo Grande.
288.929-3	MARIA CELIA CUNHA DE FREITAS	R.P. MONTE - Av. dos Estados, S/Nº. Campo Grande.
321.357-6	BEATRIZ DE OLIVEIRA PELEGRINO	PRAÇA DA RUA X - Rua Figueiredo Camargo, 351. Bangu.
320.054-0	JULIANA SPINELLI SANTOS MIRANDA	PRAÇA DA RUA X - Rua Figueiredo Camargo, 351. Bangu.
303.378-4	VAGNER DE AGUIAR	PRAÇA DA RUA X - Rua Figueiredo Camargo, 351. Bangu.
312.641-4	ARIANE VASCONCELLOS DE ALCANTARA	SHOPPING JARDIM GUADALUPE - Av. Brasil, Nº 22155 - Guadalupe.
247.121-7	CINTIA SILVA DOS SANTOS	SHOPPING JARDIM GUADALUPE - Av. Brasil, Nº 22155 - Guadalupe.
225.185-8	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	SHOPPING JARDIM GUADALUPE - Av. Brasil, Nº 22155 - Guadalupe.
303.375-0	LETICIA FRAGA MATOS CAMPOS DE AQUINO	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - Avenida Niemeyer, 776. São Conrado.
321.354-3	CANDIDA SOUZA PEREIRA LUCENA	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - Avenida Niemeyer, 776. São Conrado.
321.352-7	LUIZA MATTOS CAVALCANTI	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - Avenida Niemeyer, 776. São Conrado.
252.420-5	JULIANA MACHADO CERRI	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - Avenida Niemeyer, 776. São Conrado.
130.596-0	IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - Avenida Niemeyer, 776. São Conrado.

321.355-0	JÉSSICA ASSIS CARBONELLI DE ANDRADE	PRAÇA FERREIRA SOUTO - Rua Fernandes Gusmão, 354 - Irajá.
321.356-8	PEDRO CAMPINHO BELSITO	PRAÇA FERREIRA SOUTO - Rua Fernandes Gusmão, 354 - Irajá.
224.315-2	CECILIA NOVO SARAIVA	PRAÇA FERREIRA SOUTO - Rua Fernandes Gusmão, 354 - Irajá.
312.642-2	CATHIELLI CORREA FLORES	CONDOMÍNIO RIO 2 - Av. Abelardo Bueno - Barra da Tijuca/Jacarepaguá.
312.648-9	THAIS SOARES LUCENA DA SILVA	CONDOMÍNIO RIO 2 - Av. Abelardo Bueno - Barra da Tijuca/Jacarepaguá.
306.888-9	ELLEN CAROLINA SUCASAS SOUZA VITAL	CONDOMÍNIO RIO 2 - Av. Abelardo Bueno - Barra da Tijuca/Jacarepaguá.

2ª ETAPA - 23/10/2020 E 24/10/2020		
Apresentar-se no CMS WALDIR FRANCO (BASE), sito à PRAÇA CECÍLIA PEDRO, S/Nº. Bangu		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
319.476-8	LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI	ESC. MUN. PRESIDENTE CAFÉ FILHO. RUA COSTA JUNIOR, S/Nº. BANGU.
305.471-5	JOAO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	ESC. MUN. PRESIDENTE CAFÉ FILHO. RUA COSTA JUNIOR, S/Nº. BANGU.
150.946-2	SONIA MARIA RAMOS	CIEP VILA KENNEDY RUA PAULINO SACRAMENTO C/RUA CUPERTINO MARQUES VILA KENNEDY
317.637-7	JESSICA GUIMARAES VELLOSO	CIEP VILA KENNEDY RUA PAULINO SACRAMENTO C/RUA CUPERTINO MARQUES VILA KENNEDY
141.041-4	FLAVIO ROGERIO ROCHA DE ALMEIDA	ESC. MUN. MARIA QUITÉRIA
323.496-0	FABIANO LOUREIRO MORAES	ESC. MUN. MARIA QUITÉRIA
207.181-9	RENATO MARQUES FELICIANO DA SILVA	ESC. MUN. JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS. RUA MARLIÉRIA S/N. BANGU
150.997-5	MONICA GONCALVES DE FREITAS	CMS ATHAYDE JOSE DE FONSECA. AV. DEZENOVE DE ABRIL, S/Nº. BANGU.
151.390-2	SERGIO ROZENCWAIG	ASSOC. MORADORES VILA PROGRESSO. RUA MAJOR JOÃO GOULART DA SILVA BRAGA Nº 2. VILA KENNEDY.
319.451-1	MILENA MOREIRA OCHSENDORF BRITO	PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. RUA BARÃO DO TRIUNFO Nº 393. REALENGO.
202.371-1	EDNA MARTINS GUIMARAES ALMEIDA	ESC. MUN. PROF. LAURO TRAVASSOS. EST. DA CANCELA PRETA, Nº 1.797. PADRE MIGUEL.
238.579-7	RICARDO MOREIRA DO AMARAL	ESC. MUN. CORINTHO DA FONSECA. RUA URUQUÊ, S/Nº. REALENGO
195.572-3	DANIELE CARLA DE SOUZA REIS	ESC. MUN. CORINTHO DA FONSECA. RUA URUQUÊ, S/Nº. REALENGO
174.640-3	MONICA FUKUI FRECHETTE	ASSOC. MOR. JARDIM BATAN (EST. ENG. NOVO). RUA ALFREDO HENRIQUE, Nº11 - AV. BRASIL / RUA P. REALENGO
235.056-9	MARCELLO FERREIRA DE AGUIAR	ESC. MUN. BARONESA DE SAAVEDRA. RUA MAL. BIBIANO COSTA LAT, S/Nº. REALENGO.
319.449-5	BRUNO SANTOS	ESC. MUN. BARONESA DE SAAVEDRA. RUA MAL. BIBIANO COSTA LAT, S/Nº. REALENGO.
140.090-2	SOLIMAR VICENTE DE PAULA	ESC. MUN. ÁLVARO ALVIM. RUA TEMÍSTOCLES SÁVIO, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
175.543-8	CLAUDIA MACHADO QUEIROZ	CIEP GILBERTO FREYRE. EST. DO TAQUARAL, S/Nº. SENADOR CAMARÁ.
319.455-2	JESSYKA REIS RODRIGUES	CIEP OLOF PALM. EST. DO TAQUARAL, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
262.721-4	VANDIMAR CARDOSO DE BARROS	ESC. MUN. MARIETA DA CUNHA DA SILVA. RUA DESENHISTA, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
303.370-1	ROGERIO BARBOZA ALVES	ESC. MUN. MARIETA DA CUNHA DA SILVA. RUA DESENHISTA, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
278.373-6	PAULO CESAR DOS PASSOS FRASSATO	CIEP RUBENS BRAGA. EST. DO TAQUARAL, Nº 28. SENADOR CAMARÁ.
278.399-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS DE CARVALHO	ESC. MUN. RUBEM BERTA. RUA DO MAGISTRADO, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
278.421-3	MARCELO GUILHERME PEREIRA	CMS WALDIR FRANCO. PRAÇA CECÍLIA PEDRO, S/Nº. BANGU.
219.107-0	MARCOS DA SILVA GUEDES	CMS WALDIR FRANCO. PRAÇA CECÍLIA PEDRO, S/Nº. BANGU.
278.460-1	GIOVANNI MAGALHAES SILVA	ESC. MUN. RAFAEL C. DE OLIVEIRA. RUA ARAQUÉM, S/Nº. BANGU.
278.538-4	UBIRATAN VILLELA DE MELLO	ESC. MUN. ASTROGILDO PEREIRA. PRAÇA DOS PERDÕES S/N -PARQUE FORMOSO. BANGU.
278.555-8	EDMILSON MIRANDA NEIVAS	ESC. MUN. JOSÉ PIQUET CARNEIRO. EST. PORTO NACIONAL, S/Nº. PADRE MIGUEL
278.603-6	JOSE DOS SANTOS BORGES	ESC. MUN. PROF. FIRMO COSTA. PRAÇA FERREIRA DE ABREU, S/Nº. PADRE MIGUEL
278.643-2	MARCIO VIEIRA DE ANDRADE	ESC. MUN. EUSÉBIO DE QUEIROZ. RUA SUÇUARANA, S/Nº (PRAÇA CORÉIA). PADRE MIGUEL.
278.675-4	CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHEIRO	ESC. MUN. ENG. JOÃO TOMÉ. RUA CB. JOSÉ CONCEIÇÃO, Nº 135. PADRE MIGUEL
278.714-1	VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO	POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVA FILHO. RUA MAL. MARCIANO, S/Nº. BANGU.
278.716-6	VALMIR ALVES RANGEL	ESC. MUN. BANGU. RUA SOFIA S/N. PADRE MIGUEL.

278.727-3	WALTER BENTO DE ALMEIDA	CMS PADRE MIGUEL. RUA STº EVALDO- VIADUTO DE PADRE MIGUEL. PADRE MIGUEL.
160.128-5	CARLOS RODRIGUES PIMENTEL VAZ	CMS PADRE MIGUEL. RUA STº EVALDO- VIADUTO DE PADRE MIGUEL. PADRE MIGUEL.
278.755-4	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	ESC. MUN. PRES. ROOSEVELT. RUA MAL. FALCÃO DA FROTA, S/Nº. REALENGO.
168.853-0	CARLOS MAGNO FREITAS RAMOS	ESC. MUN. PRES. ROOSEVELT. RUA MAL. FALCÃO DA FROTA, S/Nº. REALENGO.
278.756-2	REGINALDO GOMES DE AZEVEDO	ESC. MUN. OSCAR THOMPSON. EST. DO MANDABUÁ S/N. SENADOR CAMARÁ.
278.758-8	RENATO DA SILVA ALMEIDA	ESC. MUN. JORGE JABOUR. RUA RAUL DE AZEVEDO, Nº 442. JABOUR.
217.085-0	GEILA CERQUEIRA FELIPE	ESC. MUN. JORGE JABOUR. RUA RAUL DE AZEVEDO, Nº 442. JABOUR.
278.779-4	ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA	CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES. AV. SANTA CRUZ, S/ Nº. SENADOR CAMARÁ.
304.460-9	BEATRIZ GUEIROS NUNES	CIEP ANTONIO EVARISTO DE MORAES. AV. SANTA CRUZ, S/ Nº. SENADOR CAMARÁ.
312.755-2	ALLAN TAVARES PATRICIO	CMS SIR ALEXANDER FLEMING. RUA MARMIARI, S/Nº (PRAÇA DA TROPA). SENADOR CAMARÁ.
278.793-5	FABIO RIVERA FERNANDEZ	ESC. MUN. ERNESTO FRANCISCONI. RUA MUCURIPE, Nº 151. SENADOR CAMARÁ
319.452-9	HELENA PECLY PINTO SANTOS	ESC. MUN. COLLECHIO. RUA FRANCISCO BARRETO, Nº 829. BANGU.
278.813-1	JULIO ALBERTO PIO CERQUEIRA	ESC. MUN. EVARISTO DE MORAES. PRAÇA VIRADOURO, S/ Nº. SENADOR CAMARÁ
319.450-3	NATHALIA NEVES MARTINS	ESC. MUN. ANTONIO AUSTRAGÉSILO. RUA DA FÁBRICA, S/Nº (PRAÇA 1º DE MAIO). BANGU.
201.225-0	ANAMARIA BACELAR DOS SANTOS	ESC. MUN. ESTADO DE ISRAEL. RUA LIMITES, S/Nº. REALENGO.
319.465-1	ANA CAROLINA NUNES DE MORAIS	ESC. MUN. AZUL E BRANCO. RUA FREDERICO FAULHABER, Nº 303. REALENGO
235.048-6	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA E MELLO DIAS	ASSOC. MOR. SOBRAL. RUA JOSÉ BELO DE LIMA, Nº 428 - PRÓX. AO CARREFOUR. REALENGO.
237.965-9	CARLA CORTE REAL DO NASCIMENTO MAGARAO	ESC. MUN. STELLA GUERRA DURVAL. RUA CAP. TEIXEIRA, S/ Nº. REALENGO.
160.105-3	CLAUDIA DE CASTRO JUANNES	ESC. MUN. MÁRIO CASA SANTA. RUA MACIEL PINHEIRO, S/ Nº. MAGALHÃES BASTOS.
319.464-4	DANIELLE REGIS PIRES	ESC. MUN. DALVA DE OLIVEIRA. EST. MANOEL NOGUEIRA DE SÁ, S/Nº. REALENGO.
201.264-9	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	ESC. MUN. POLÔNIA. RUA FRANCISCO MUZZI, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
150.968-6	FERNANDO JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	ESC. MUN. LEONARDO DA VINCI. RUA RENATO REBECHI, S/ Nº. BANGU.
174.628-8	GISELIA DE AQUINO DAHER	ESC. MUN. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GÓES. RUA SILVA CARDOSO, S/Nº. BANGU.
308.461-3	JULIANA MACEDO RAIMUNDO	CMS PROF. MASAO GOTO. AV. CARLOS PONTES, S/Nº. JARDIM SULACAP.
308.462-1	JULIANA ROBERTS OASKIS	Posto Volante - PRAÇA 1º DE MAIO. BANGU.
319.463-6	LIVIA VIEIRA ARAUJO DE CASTILHO	Posto Volante - R. ROQUE BARBOSA. BANGU.
235.047-8	LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO	ESC. MUN. MIGUEL RAMALHO NOVO. RUA FRANCISCO, S/Nº. REALENGO.
201.239-1	LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	ESC. MUN. PAULO MARANHÃO. RUA DO GOVERNO, Nº 866. REALENGO.
141.034-9	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	CIEP PADRE PAULO CORREA DE SÁ. AV. FRANSCISCO BRÍCIO, S/Nº. PADRE MIGUEL.
201.564-2	MARA LILIAN NETTO FARIA	ESC. MUN. RONDON. RUA CLAUDINO BARATA, Nº 1.267. REALENGO.
238.762-9	MARCELA GARCIA ARAUJO DE ANDRADE	ESC. MUN. JOSÉ PANCETTI. RUA MANDACARU, Nº 166. REALENGO.
175.574-3	MARCELO GONÇALVES PEREIRA DE MELLO	ESC. MUN. FREI VICENTE DO SALVADOR. RUA HELIANTO, S/ Nº. PADRE MIGUEL.
151.004-9	MARIA ISABEL FIGUEIRAS NEUFELD	ESC. MUN. MÁRIO CASA SANTA. RUA MACIEL PINHEIRO, S/ Nº. MAGALHÃES BASTOS.
174.611-4	PATRICIA SOUZA DE JESUS COELHO	ESC. MUN. PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO. AV. MAL. FONTENELE, Nº 4.519. SULACAP.
323.379-8	PRISCILA CONRADO GUERRA NUNES	Posto Volante - R. ROQUE BARBOSA. BANGU.
175.536-2	PRISCILA ELISABETH NAURATH	ESC. MUN. LAURO MULLER. RUA ROSA DE ALMEIDA, Nº 113. PADRE MIGUEL.
315.513-2	RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	CIEP ARACY DE ALMEIDA. RUA DIRCEU, S/Nº. JARDIM SULACAP.
146.076-5	RICARDO BRUSTEIN	ESC. MUN. NAÇÕES UNIDAS. RUA LIMADORES, S/Nº. BANGU.
130.009-4	RONALDO CARLOS AMERICO	ESC. MUN. FREI VICENTE DO SALVADOR. RUA HELIANTO, S/ Nº. PADRE MIGUEL.
150.953-8	ROSAURA LEITE RODRIGUES	ESC. MUN. PROF. JÚLIO DE MESQUITA. RUA RIBEIRO DE ANDRADE, S/Nº. BANGU.
175.350-8	TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA	ESC. MUN. ROQUETE PINTO. RUA OLIVEIRA RIBEIRO, Nº 455. BANGU.

189.000-3	VERA LUCIA GOMES DA ROCHA	CMS SIRALEXANDER FLEMING. RUA MARMARI, S/Nº (PRAÇA DA TROPA). SENADOR CAMARÁ.
174.612-2	VERUSCHKA PARAGUASSU ROMANO	ESC. MUN. GUIMARÃES ROSA. RUA RIO DOURADO, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
238.622-5	VIVIANE DE CARVALHO	Posto Volante - PRAÇA 1º DE MAIO. BANGU.

2ª ETAPA - 23/10/2020 E 24/10/2020		
Apresentar-se no CMS BELISARIO PENNA (BASE), sito à RUA FRANKLIN, 29 CAMPO GRANDE		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
218.502-3	ADRIANA MARQUES TEIXEIRA	EM ALZIRA ARAUJO RUA ARI LOBO, 430 CAMPO GRANDE
319.482-6	ALANA GONCALVES GALHARDO	EM FERNANDO COSTA RUA JOSE ALBANO, S/Nº INHOAÍBA
161.642-4	ALEXANDRE ALVES DOMINGUES	ASSOC MOR DA FIGUEIRA. RUA MAURO ALMEIDA, 9. CAMPO GRANDE.
296.068-0	ALFREDO RAMOS DE LIMA FILHO	EM ROMULO GALLEGOS RUA ITAMBARACA, S/Nº COSMOS
207.954-9	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	ASSOC DE MORADORES COQUEIROS RUA SETE RIACHOS, 825 SANTÍSSIMO
218.611-2	ANA CLAUDIA DE SALLES SOUZA	EM BARAO DE SANTA MARGARIDA RUA COREMAS, 358 COSMOS
319.475-0	ANA LUISA PERRONE POERNER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES PRACA FILOMENA CARLOS MAGNO, S/Nº INHOAÍBA
319.448-7	ANDERSON AQUINO DOS SANTOS JUNIOR	EM CASTRO ALVES PRC MARCELINO DA GAMA, S/Nº CAMPO GRANDE
218.739-1	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	EM JUREMA PECANHA GIRAUD RUA ATACAMA, S/Nº CAMPO GRANDE
320.534-1	ANDREA MOREIRA PAULINO	ESC MUN ANTONIA VARGAS CUQUEJO. PRAÇA DECIDES ALVES DOS SANTOS. COSMOS.
238.040-0	ANDREA SILVA DE SOUZA	EM JESUS SOARES PEREIRA RUA DA CONSOLACAO, S/Nº CAMPO GRANDE
319.474-3	BIANCA MARIA FADEL CHAVES	ASSOC MOR NOVA CIDADE RUA MONTE HOREBE, 1 INHOAÍBA
320.167-0	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA	EM ROMULO GALLEGOS RUA ITAMBARACA, S/Nº COSMOS
319.479-2	CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	CIEP DARCY RIBEIRO RUA DAS CONCHAS, S/Nº CAMPO GRANDE
150.936-3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAETANO	ASSOC MOR N S DAS GRACAS RUA CAROBINHA, S/Nº CAMPO GRANDE
319.446-1	CARLOS ELIEZER CERDEIRA MOLULO	AMAVIC - ASSOC MOR MIGUEL DE OLIVEIRA RUA CEM, S/Nº INHOAÍBA
238.634-0	CARLOS FERNANDO AVILA REIS	CMS VILA DO CEU RUA GUARUJA, 69 COSMOS
226.185-7	CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA	ASSOC MOR TERRA FIRME ESTRADA DA POSSE, S/Nº SANTÍSSIMO
319.472-7	CLAUDIUS COUTO CABRAL	EM PROF MANUEL SAID'ALI ETR GUANDU DO SAPE, S/Nº CAMPO GRANDE.
295.075-6	CLEITON ALVES VAZ	EM FERNANDO COSTA RUA JOSE ALBANO, S/Nº INHOAÍBA
219.510-5	CLEPER REIS FRAZAO	Posto Volante 5 - LARGO DO RIO DA PRATA
202.011-3	DALFREDO ALVES VIEIRA FORTES	EM BALTAZAR LISBOA/ EMATER RUA MAL DANTAS BARRETO, 126 CAMPO GRANDE
319.444-6	DAVID DE SOUZA GUIMARAES	ASSOC DE MORADORES VILA VERDE ESTRADA DO LAMEIRAO, 593 SANTÍSSIMO
238.078-0	DAVID OLIVEIRA BARBOZA	EM AMAZONAS ETR RIO - SAO PAULO, 1802 CAMPO GRANDE
319.480-0	DIANE YUKI MURAYAMA	EM LUIZ EDMUNDO RUA FELIX BERNADELLI, S/Nº CAMPO GRANDE
091.500-9	DIMARIO ALUIZIO PESCE DE CASTRO	EM PROF. GONCALVES ETR DO CABUCU, 1675 CAMPO GRANDE
237.368-6	EDUARDO SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	Posto Volante4 - ASSOC. DE MORADORES
229.306-6	ELENICE FERRAREZ DA SILVA	CIEP WAGNER GASPAR EMERY AVN CESARIO DE MELO, 7431 INHOAÍBA
320.539-0	ELID FERNANDES DA COSTA LIMA CHAVES	EM UBALDINA DIAS JACARE RUA SAO DOMICIANO, S/Nº CAMPO GRANDE
319.470-1	FABIANA DE OLIVEIRA TORRES	EM ATENAS RUA GENTIL DE OURO, S/Nº INHOAÍBA
319.447-9	GABRIELA FARIA MACHADO	CIEP LAMARTINE BABO RUA CAMPO MAIOR, S/Nº CAMPO GRANDE
237.451-0	HINARA PEREIRA DE SOUSA	CIEP OLYMPIO MARQUES DOS SANTOS ESTRADA DA POSSE, 215 CAMPO GRANDE
319.477-6	HUMBERTO GRIPP DE FARIA	EM ALCIDES CARNEIRO AV PAULO AFONSO (SAO GERALDO), S/Nº CAMPO GRANDE
249.675-0	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA	ESC MUN ANTONIA VARGAS CUQUEJO. PRAÇA DECIDES ALVES DOS SANTOS. COSMOS.
278.510-3	IVANIR BRAZ DE MATTOS	EM ADAUTO LUCIO CARDOSO RUA H, S/Nº INHOAÍBA
153.421-3	JANE AZEVEDO MARQUES DE ARAUJO	CMS VILA DO CEU RUA GUARUJA, 69 COSMOS
215.054-8	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA	EM VISCONDE DO RIO BRANCO ETR DA POSSE, 800 CAMPO GRANDE
288.682-8	JORGE CERQUEIRA QUERINO	CIEP DARCY RIBEIRO RUA DAS CONCHAS, S/Nº CAMPO GRANDE
279.368-5	JORGE LUIZ QUINHONES DE OLIVEIRA	CMS MANOEL DE ABREU RUA PADRE NOEL GUALBERTO, S/ Nº SANTISSIMO
295.060-8	JOSELMA CARDOZO SEGUNDO	EM LUIZ EDMUNDO RUA FELIX BERNADELLI, S/Nº CAMPO GRANDE

130.010-2	JOSEMAR COSTA	EM ALBERTO NEPOMUCENO RUA DOM IRINEU JOFFLY, S/Nº COSMOS
319.471-9	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	CMS BELISARIO PENNA RUA FRANKLIN, 29 CAMPO GRANDE.
217.123-9	KATIA DANTAS FIGUEIREDO MENDES	EM LYCIO DE SOUZA CARVALHO RUA SOLDADO SEBASTIAO VIANA, S/Nº INHOAÍBA
234.355-6	KLEBER ALVES	EM FERNANDO BARATA RIBEIRO AV DE SANTA CRUZ, 9720 SANTÍSSIMO
230.130-7	LAURA MACHADO DA SILVA LEBRE	EM JORGE DE LIMA RUA OITICICA, S/Nº CAMPO GRANDE
237.672-1	LEONARDO LUZ PIMENTA	CMS BELISARIO PENNA RUA FRANKLIN, 29 CAMPO GRANDE.
218.694-8	LILIAN MARIA DE SOUZA RIBEIRO	EM PROF CASTRO REBELLO ETR DO CAMPINHO, 6500 CAMPO GRANDE
319.469-3	LILIANE SIMPSON LOUREDO	EM PRESIDENTE ANTONIO CARLOS RUA PEQUIA, S/Nº COSMOS
319.467-7	LIVIA DE BARROS LOPES	EM ADAUTO LUCIO CARDOSO RUA H, S/Nº INHOAÍBA
319.481-8	LUANA VILELA LOPES CALDAS	EM SAO CAMILO DE LELIS AVN ALDO BOTELHO, 293 CAMPO GRANDE
319.462-8	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSOC MOR N S DAS GRACAS RUA CAROBINHA, S/Nº CAMPO GRANDE
191.014-0	LUCILENE LUCENA SANTANA	EM ALCIDES CARNEIRO AV PAULO AFONSO (SAO GERALDO), S/Nº CAMPO GRANDE
140.951-5	MARCIA CRISTINA SOARES GRAVINA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES PRACA FILOMENA CARLOS MAGNO, S/Nº INHOAÍBA
229.075-7	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	EM PROF MANUEL SAID'ALI ETR GUANDU DO SAPE, S/Nº CAMPO GRANDE.
229.513-7	MARTA PIRES DUARTE	EM BENJAMIM FRANKLIN RUA ARGOIM C/ ETR SANTA MARIA, S/Nº CAMPO GRANDE
132.744-4	ODAIR DA PENHA BANDEIRA	EM ARTHUR BERNARDES RUA PEROPABA, 125 CAMPO GRANDE
229.565-7	PATRICIA MACHADO DAROUS	EM EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO RUA RODOLFO GARCIA, S/Nº CAMPO GRANDE
270.303-1	REJANE BAPTISTA TELES CARPENTER	EM DR JAIR TAVARES DE OLIVEIRA RUA JAPE, 380 CAMPO GRANDE
319.466-9	RENATA BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE	EM JESUS SOARES PEREIRA RUA DA CONSOLACAO, S/Nº CAMPO GRANDE
312.647-1	RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA	CIEP WAGNER GASPAR EMERY AVN CESARIO DE MELO, 7431 INHOAÍBA
278.829-7	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	EM ATENAS RUA GENTIL DE OURO, S/Nº INHOAÍBA
140.043-1	ROSA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSOC MOR NOVA CIDADE RUA MONTE HOREBE, 1 INHOAÍBA

2ª ETAPA - 23/10/2020		
Apresentar-se no CMS WALDIR FRANCO (BASE), sito à PRAÇA CECÍLIA PEDRO, S/Nº. Bangu		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
226.700-3	AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	ESC. MUN. PROF. JÚLIO DE MESQUITA. RUA RIBEIRO DE ANDRADE, S/Nº. BANGU.
192.545-2	ALVARO DOMINGUES FILHO	ASSOC. MORADORES VILA PROGRESSO. RUA MAJOR JOÃO GOULART DA SILVA BRAGA Nº 2. VILA KENNEDY.
202.362-0	ANA LUCIA PAIVA DE ALBUQUERQUE	ESC. MUN. PROF. LAURO TRAVASSOS. EST. DA CANCELA PRETA, Nº 1.797. PADRE MIGUEL.
315.805-2	BRUNO PEREIRA DE CASTRO	ESC. MUN. GUIMARÃES ROSA. RUA RIO DOURADO, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
312.338-7	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINTO	ESC. MUN. ASTROGILDO PEREIRA. PRAÇA DOS PERDÕES S/N -PARQUE FORMOSO. BANGU.
217.084-3	CILENE APARECIDA LEOCADIO	ESC. MUN. OSCAR THOMPSON. EST. DO MANDABUÁ S/N. SENADOR CAMARÁ.
192.042-0	CLAUDIAADELIA MONTEIRO LOBATO XIMENES	PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. RUA BARÃO DO TRIUNFO Nº 393. REALENGO.
202.862-9	CLAUDIA MARCIA DA CUNHA NEVES	ESC. MUN. AZUL E BRANCO. RUA FREDERICO FAULHABER, Nº 303. REALENGO
179.962-6	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESC. MUN. VISCONDE DE PORTO SEGURO. RUA TEÓFILO GUIMARÃES Nº 604. JARDIM SULACAP.
202.366-1	CLAUDIA NORONHA DA SILVA VIANA	CMS PROF. MASAO GOTO. AV. CARLOS PONTES, S/Nº. JARDIM SULACAP.
312.351-0	CRISTIANE ALVES TIBURCIO	ESC. MUN. EUSÉBIO DE QUEIROZ. RUA SUÇUARANA, S/Nº (PRAÇA CORÉIA). PADRE MIGUEL.
236.244-0	CRISTIANE JORDÃO DE SANTANA MOTA	ESC. MUN. WALDYR A. FRANCO. RUA DOS ESTAMPADORES, Nº 985. BANGU.
243.174-0	CRISTIANE MARINHO PONTES	ESC. MUN. JOSÉ PANCETTI. RUA MANDACARU, Nº 166. REALENGO
218.455-4	EDUARDO GASPAR DE CARVALHO	ESC. MUN. LEONARDO DA VINCI. RUA RENATO REBECHI, S/ Nº. BANGU.
237.591-3	ELIANE DE BRITO GUIMARAES	ESC. MUN. PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO. AV. MAL. FONTENELE, Nº 4.519. SULACAP.
215.104-1	ELISABETE ROCHA DE MELO	ESC. MUN. COLLECHIO. RUA FRANCISCO BARRETO, Nº 829. BANGU.
190.196-6	HEDIO DIAS DO CARMO	ESC. MUN. RUBEM BERTA. RUA DO MAGISTRADO, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.

312.353-6	JONATHAN HENRIQUE ANJOS DE ALMEIDA	ASSOC. MOR E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE. RUA MAJOR PARENTES , Nº 216.
312.352-8	JOYCE DE LIMA VASCONCELLOS DE SANTANA RIBEIRO	ESC. MUN. ENG. JOÃO TOMÉ. RUA CB. JOSÉ CONCEIÇÃO, Nº 135. PADRE MIGUEL
163.488-0	JUCELIA SILVA TEIXEIRA	CIEP PADRE PAULO CORREA DE SÁ. AV. FRANSCISCO BRÍCIO, S/Nº. PADRE MIGUEL.
229.622-6	JULIO CESAR CAMPOS DE MIRANDA	ESC. MUN. DALVA DE OLIVEIRA. EST. MANOEL NOGUEIRA DE SÁ, S/Nº. REALENGO.
252.427-0	KARLA TELES REIS	ESC. MUN. ROQUETE PINTO. RUA OLIVEIRA RIBEIRO, Nº 455. BANGU.
312.340-3	LARISSA LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA	ESC. MUN. JOSÉ PIQUET CARNEIRO. EST. PORTO NACIONAL, S/Nº. PADRE MIGUEL
312.342-9	LILIA MARIA MORAES GAMA	ESC. MUN. PROF. FIRMO COSTA. PRAÇA FERREIRA DE ABREU, S/Nº. PADRE MIGUEL
225.529-7	LILIAN MELO KAO YIEN	ESC. MUN. LAURO MULLER. RUA ROSA DE ALMEIDA, Nº 113. PADRE MIGUEL.
151.563-4	LUIS ANDRE MOREIRA ALVES	ESC. MUN. ÁLVARO ALVIM. RUA TEMISTOCLES SÁVIO, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
243.889-3	LUIS VANDERLEI TERRA CASSIANO	ASSOC. MOR. JARDIM BATAN (EST. ENG. NOVO). RUA ALFREDO HENRIQUE, Nº11 - AV. BRASIL / RUA P. REALENGO
233.526-3	MARCIA CRISTINA MARQUES	ESC. MUN. SENADOR CAMARÃ. RUA OLINDA Nºº 57. REALENGO.
237.960-0	NATALIA FERREIRA BARROS	CIEP ARACY DE ALMEIDA. RUA DIRCEU, S/Nº. JARDIM SULACAP.
217.102-3	PATRICIA AFONSO MAIA	ESC. MUN. EVARISTO DE MORAES. PRAÇA VIRADOURO, S/ Nº. SENADOR CAMARÃ.
190.881-3	PATRICIA GOMES PIMENTEL	ESC. MUN. ERNESTO FRANCISCONI. RUA MUCURIPE, Nº 151. SENADOR CAMARÃ
179.889-1	PATRICIA VALERIA COSTA	ESC. MUN. ANTONIO AUSTRAGÊSILO. RUA DA FÁBRICA, S/Nº (PRAÇA 1º DE MAIO). BANGU.
120.316-5	PAULO DE JESUS NOBRE GURRREIRO	CIEP GILBERTO FREYRE. EST. DO TAQUARAL, S/Nº. SENADOR CAMARÃ.
245.450-2	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE NETO	CIEP OLOF PALM. EST. DO TAQUARAL, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
295.423-8	RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS	ESC. MUN. RAFAEL C. DE OLIVEIRA. RUA ARAQUÉM, S/Nº. BANGU.
315.808-6	RAQUEL PALERMO DOS SANTOS	ESC. MUN. POLÔNIA. RUA FRANCISCO MUZZI, S/Nº. MAGALHÃES BASTOS.
215.119-9	REBECCA MARIA MACIEL GABRIEL	POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVA FILHO. RUA MAL. MARCIANO, S/Nº. BANGU.
228.623-5	RENATA NUNES DE OLIVEIRA	ASSOC. MOR. SOBRAL. RUA JOSÉ BELO DE LIMA, Nº 428 - PRÓX. AO CARREFOUR. REALENGO.
245.462-7	SERGIO GORETKIN FILHO	CIEP RUBENS BRAGA. EST. DO TAQUARAL, Nº 28. SENADOR CAMARÃ.
253.434-5	THAIS SANCHES DILELLA	ESC. MUN. NAÇÕES UNIDAS. RUALIMADORES, S/Nº. BANGU.
252.426-2	WAGNER PERNNELLA BARROS	ESC. MUN. CONSELHEIRO ZACARIAS DE GÔES. RUA SILVA CARDOSO, S/Nº. BANGU.
307.338-4	YMIRA ALBUQUERQUE GALICO BARBOSA	ESC. MUN. BANGU. RUA SOFIA S/N. PADRE MIGUEL.

2ª ETAPA - 23/10/2020		
Apresentar-se no CMS BELISARIO PENNA (BASE), sito à RUA FRANKLIN, 29 CAMPO GRANDE		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
320.533-3	ALICE PEREIRA DE MELLO DE SOUZA	CMS PEDRO NAVA RUA DO PERNAMBUCO, S/Nº CAMPO GRANDE
215.231-2	ALZIRA NASCIMENTO GUERRA	EM GEORGE WASHINGTON RUA ALVORADA, S/Nº CAMPO GRANDE
319.459-4	DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI	CMS DR MARIO VICTOR DE A PACHECO AV CESARIO DE MELO, 5580 INHOAÍBA
176.995-9	ERALDA FERREIRA DA SILVA	EM ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA AVN CESARIO DE MELO, 4180 CAMPO GRANDE
217.120-5	FABIO SANTOS MORAES	EM ALMIRANTE FRONTIN RUA NOVA ALIANCA, S/Nº CAMPO GRANDE
319.461-0	FLAVIO OLIMPIO MODESTO	ASSOC MOR SARGENTO JOAO LIMA RUA ITAUA - CONJUNTO DA MARINHA, 419 CAMPO GRANDE
177.831-5	GISELE RODRIGUES DE SOUZA	ASSOC MOR BAIRRO MARIA JOSE RUA SOLDADO VESCESLAU SPANCERKI, S/Nº CAMPO GRANDE
320.538-2	JOAO HENRIQUE ROCHA GOMES	EM PRESIDENTE ANTONIO CARLOS RUA PEQUIA, S/Nº COSMOS
295.873-4	LEONARDO CURVELLO DE CASTRO	EM RIO GRANDE DO NORTE RUA HORIZONTE LEITE, S/Nº SENADOR VASCONCELOS
160.241-6	MARCIO ALVES DE SOUZA	EM SAO CAMILO DE LELIS AVN ALDO BOTELHO, 293 CAMPO GRANDE
320.227-2	MARCOS T DE SANTANA MIGLIONICO	EM EUSTORGIO WANDERLEY RUA TRONCO DO IPE, S/Nº CAMPO GRANDE
238.283-6	MARIA EMILIA CACIANO GOMBAROVITS TRINDADE	EM JOAO PROENCA RUA COSTA NUNES, S/Nº CAMPO GRANDE
251.374-5	MARTA MAIA CUNHA DA SILVA	ASSOC MOR VILA ADELAIDE RUA CAMPOS ALTOS, 13 SENADOR VASCONCELOS
319.458-6	MATHEUS GRILO DE OLIVEIRA CARVALHO	EM CHARLES PEGUY RUAARICURI, S/Nº CAMPO GRANDE

320.144-9	MILA MURARO DE ALMEIDA	EM PROF GILBERTO BENTO DA SILVA RUA FRANCISCO MOTA, 850 SENADOR VASCONCELOS
191.361-5	RAQUEL MARIANO DA COSTA	EM FELIPE SANTIAGO RUA SARGENTO ARGOLLO SACRAMENTO, S/Nº CAMPO GRANDE
251.470-1	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSOC MOR BAIRRO AMANDA RUA DARIO DE PAULA COELHO, S/Nº CAMPO GRANDE
140.256-9	REYNALDO JOSE STEFANELLI SUTTER	EM DOM MEIRADO RUA ADELMAR TAVARES, S/Nº CAMPO GRANDE
227.266-4	SELMA FRANCISCO LUIZ	CIEP FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA ETR DA MORICABA, S/Nº SENADOR VASCONCELOS
294.987-3	THAIS HELENA AMARAL SPRINGER	EM MAFALDA TEIXEIRA DE ALVARENGA RUA JOSE FRANCISCO S PORTO, S/Nº CAMPO GRANDE

2ª ETAPA - 24/10/2020		
Apresentar-se no CMS WALDIR FRANCO (BASE), sito à PRAÇA CECÍLIA PEDRO, S/Nº. Bangu		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
228.479-2	ALESSANDRA MENDES SALOMAO	ESC. MUN. PAULO MARANHÃO. RUA DO GOVERNO, Nº 866. REALENGO.
225.986-9	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	ESC. MUN. RUBEM BERTA. RUA DO MAGISTRADO, S/Nº - VILA ALIANÇA. BANGU.
315.749-2	MARIA CLARA BADARO MASSAD	ESC. MUN. LEONARDO DA VINCI. RUA RENATO REBECHI, S/ Nº. BANGU.
218.380-4	PAULO ROBERTO OROFINO DA SILVA	CIEP GILBERTO FREYRE. EST. DO TAQUARAL, S/Nº. SENADOR CAMARÃ.

2ª ETAPA - 24/10/2020		
Apresentar-se no CMS BELISARIO PENNA (BASE), sito à RUA FRANKLIN, 29. CAMPO GRANDE		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
195.630-9	ANNA PAULA PICORELLI SOARES	EM PRESIDENTE ANTONIO CARLOS RUA PEQUIA, S/Nº COSMOS
160.241-6	MARCIO ALVES DE SOUZA	EM SAO CAMILO DE LELIS AVN ALDO BOTELHO, 293 CAMPO GRANDE
175.231-0	ZELINDA MARIA BRAGA DORNELLES	EM PRESIDENTE ANTONIO CARLOS RUA PEQUIA, S/Nº COSMOS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL 063/2020
EMERGENCIAL COVID-19
22ª CONVOCAÇÃO

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (PEDIATRIA/ MATERNIDADE), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 063/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 22/10/2020 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Rocha Faria** situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, no setor do **SESMT, no dia 27 de outubro de 2020, no horário das 9:00 às 15:00 hs.**

3ª) Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no RH do Hospital Municipal Rocha Faria, conforme **Anexo I** e definir a escala disponível para efetuarmos a admissão.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

Dias 27/10/2020 09H ÀS 15H
TECNICO DE ENFERMAGEM MATERNIDADE

NOME
MICHELE SOARES LEAL
GEÓRGEA CRISTINA ALVES DE SOUZA FERREIRA
ANDREA DE ALMEIDA SANTOS
JULIA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
PRISCILA SOARES ALVES

DIAS 27/10/2020 09H ÀS 15H
ENFERMAGEM - MATERNIDADE

NOME
CATIA REGINA SILVA DA ROCHA
JACQUELINE PRIMO DE ANDRADE
MONICA DAS CHAGAS REZENDE

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impresa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 122/2020**

11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 122/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 22/10/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **CER LEBLON**, situada na Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, no **Departamento Pessoal**, **nos dias 22 de Outubro de 2020, no horário de 9h às 14h para:**

3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**9H00 AS 14H00
CER LEBLON
MÉDICO CTI ADULTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	DOUGLAS GOMES
15º	DANUBIA SOUZA VASCONCELOS
16º	MARIA LUCIA VELLOZO
17º	JENNIFER SOUZA SILVA SANTOS
18º	ADRIANA BARBOSA DA SILVA
19º	PAULA DE FREITAS DA CONCEIÇÃO
20º	VANESSA CAMPOS ALVES
21º	RENATA CAROLINE

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL 155/2020 - EMERGENCIAL COVID-19 - 3ª CONVOCAÇÃO**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 - **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, inscritos para contratação por prazo determinado nos termos do **Edital nº 155/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 22/10/2020 no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.

3ª. Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo II para Admissão. Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

**23/10/2020 9H ÀS 15h - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO CTI**

MARCOS ROBERTO ALVES
PATRICIA SANTIAGO DA SILVA
SHEILA BAASSIANO
RAFAEL ALVIM LOBO
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA
CARLOS RENATO SILVA MOREIRA
LICIA PORTO DA SILVA
SABRINA C B REZENDE
ALINE SAMPAIO NOGUEIRA
ELISSA BONOMO DE FARIA
LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO
ANA HELENA BARBOSA DA SILVA
ERICH BUENO MENDOZA
ALEXANDRE GIL DE FREITAS
DEISE LUCIA FÁTIMA DE CASTRO TARANTO

ROGÉRIO COTRIM MARTINO
RODRIGO RAYMUNDO LOPES
PATRICIA DE SOUZA LIMA
VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
CARLOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 159/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 159/2020), para atuar nas **Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

MEDICO NEONATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
2º	TAIANE PIEROTT	60
3º	LUIZA DE SOUZA MELLO	30
4º	CECILIA EMILIA BARBOSA LÓPEZ	20
5º	MAÍRA MOREIRA TIRELLO RANGEL	10
6º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	10
7º	KÁSSIA EVANGELISTA	10

MEDICO OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	ELIZABETE SUTTER TAVARES	100
2º	MARCIA MENEZES	85
3º	SERGIO GOMES DE ALMEIDA	85
4º	LETÍCIA COELHO BALIEIRO DINIZ	85
5º	THATIANA TERZI GALVÃO PAVARINO	85
6º	FLÁVIA NEVES	75
7º	LETICIA BATISTA	35
8º	CAMILA PEREIRA DE LIMA	30
9º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA PINHEIRO	25
10º	THALITA FERREIRA	10
11º	BRENDA CORDEIRO RUFINO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 159/2020

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 159/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 22/10/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 22 de outubro de 2020, no horário de 9h às 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA OBSTETRÍCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ELIZABETE SUTTER TAVARES
2º	MARCIA MENEZES
3º	SERGIO GOMES DE ALMEIDA
4º	LETÍCIA COELHO BALIEIRO DINIZ
5º	THATIANA TERZI GALVÃO PAVARINO
6º	FLÁVIA NEVES
7º	LETICIA BATISTA
8º	CAMILA PEREIRA DE LIMA
9º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA PINHEIRO
10º	THALITA FERREIRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À GLOBAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação de serviço de manutenção predial nas unidades de saúde psicossociais geridas por esta RioSaúde. **A RioSaúde NOTIFICA** a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto aos relatos de má prestação dos serviços de manutenção, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 798/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação de serviço de hemodiálise adulto para pacientes internados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto às inconformidades registradas nas Notas Fiscais 5074 e 5075, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 799/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

Ao LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação de serviço de análises clínicas no Hospital de Campanha do RioCentro.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à não implementação da interface de seu sistema, impactando e atrasando as tomadas de condutas médicas assistenciais, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 800/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação de serviço de desempenhados no Hospital de Campanha do RioCentro.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto aos relatos de necessidade de realização de treinamento a seus colaboradores quanto ao manuseio dos equipamentos de osmose, níples, e engate rápido, tendo em vista os relatos de inundação de diversos setores do Hospital de Campanha do RioCentro devido à má utilização dos mesmos, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 801/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Inconformidade na prestação de serviço de limpeza no Hospital Municipal Rocha Faria.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto aos relatos de desabastecimento de materiais básicos de limpeza, paralisação dos colaboradores por mora no pagamento dos respectivos salários e ausência de distribuição de uniformes adequados, bem como de EPIs, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 802/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À AIR LIQUID BRASIL LTDA.

OBJETO: Paralisação na prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais para o Hospital Municipal Rocha Faria.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à paralisação no fornecimento de óxido nítrico, óxido nítrico e nitrogênio medicinal, impactando diretamente na marcação de cirurgias na aludida unidade de saúde, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 803/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Paralisação na prestação de serviço de esterilização e gestão de CME para o Hospital Municipal Rocha Faria.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto aos relatos de restrições de fornecimento de insumos básicos relacionados ao objeto do serviço prestado, bem como paralisação da esterilização via óxido de etileno, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 804/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A

OBJETO: Descumprimento de solicitação de entrega de documentos

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à mora na entrega das três vias assinadas do contrato para prestação de serviço de lavanderia no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, bem como sua respectiva publicação na Imprensa Oficial, a despeito de diversas solicitações realizadas por esta Empresa Publica, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 822/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP

OBJETO: Descumprimento de solicitação de entrega de documentos

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à mora na entrega do Termo de referência devidamente rubricado, das vias assinadas do contrato para prestação de serviço de limpeza no Hospital Municipal Rocha Faria, bem como sua respectiva publicação na Imprensa Oficial, a despeito de diversas solicitações realizadas por esta Empresa Publica, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 823/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Descumprimento de solicitação de entrega de documentos

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto à mora na entrega do Termo de referência devidamente rubricado, das vias assinadas do contrato para prestação de serviço de alimentação ao Hospital Municipal

Rocha Faria, bem como sua respectiva publicação na Imprensa Oficial, a despeito de diversas solicitações realizadas por esta Empresa Publica, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 824/2020**.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Backup em Nuvem, visando atender ao Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.042/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacao-servico01.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 23/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Uniformes, visando atender ao Complexo regulador do Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.049/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacao-aquisicao9.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 26/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de **Medicamentos Grupo II**, visando atender às diversas unidades de saúde, administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, especificamente para os itens constantes no o processo nº **09/200.760/2020**. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacao-aquisicao7.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 26/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio

de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de **Medicamentos Grupo II**, visando atender às diversas unidades de saúde, administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, especificamente para os itens constantes no o processo nº **09/200.760/2020**. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacao-aquisicao7.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 26/10/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 76 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
A Coordenadora de Administração de Recursos Humanos informa a contratada abaixo relacionada, no emprego de **Agente de Educação Infantil**, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 22 DE OUTUBRO DE 2020 E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/310.170-6	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/000.511/2020 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0392/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BERMUDA DO UNIFORME ESCOLAR**
Valor: **R\$ 36.680.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**.
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.
O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 05/11/2020, às 10:30h**.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/10/20205

07/03/001228/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.12.006) EM Ministro Orosimbo Nonato**.

07/03/001572/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.12.015) EM Barão de Macahubas**.

07/03/001795/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.12.030) EM Marechal Estevão Leitão de Carvalho**.

07/03/001418/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.13.054) EM Engenheiro Roberto Magno de Carvalho**.

07/03/001718/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.13.609) CM Recanto da Cachoeira**.

07/03/001719/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.13.609) CM Recanto da Cachoeira**.

07/03/001493/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.13.610) CM Emmanuel**.

07/03/001215/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.29.001) EM Professor Mourão Filho**.

07/03/001483/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.29.001) EM Professor Mourão Filho**.

07/03/001694/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.30.601) CM José Vieira da Silva**.

07/03/001695/2020 - A Secretaria Municipal de Educação com fulcro no Art. 580, II, b, do RGCAF aprovado pelo Decreto 3221 de 18 de setembro de 1981, em face a aceitação da Defesa Prévia apresentada, **RELEVA** a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP/PME da **E/3ªCRE (03.30.601) CM José Vieira da Silva**.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.008	E.M. EDUARDO RABELO	03/10/2020
10.19.031	E.M. MARECHAL PEDRO CAVALCANTE	03/10/2020
10.19.051	E.M. MARINHEIRO JOÃO CANDIDO	03/10/2020
10.19.052	E.M. LIBERDADE	02/10/2020
10.19.056	E.M. PROFª SONIA MOTA MOLISANI	14/10/2020
10.19.074	E.M. RICARDO BRENTANI	02/10/2020
10.19.615	C.M. MARCOLINA	06/10/2020
10.19.622	C.M. S. VIDA PARQUE DE SANTA CRUZ	24/09/2020
10.19.809	E.D.I PROFª CARMEN FRAGA DE ARAÚJO	09/10/2020
10.19.813	E.D.I. GOUVEIAS	22/09/2020
10.19.826	E.D.I. THAMIRIS ANDRADE SANTOS	14/10/2020
10.26.601	C.M. SONHO DE CRIANÇA	24/09/2020
10.26.811	E.D.I. GERMANO THOMPE DE OLIVEIRA	07/10/2020

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016
Reconheço a dívida no valor de R\$ 148.184,57 (cento e quarenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a favor Agrigel Comércio EIRELI, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato n.º 05/2016.

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016
Reconheço a dívida no valor de R\$ 90.829,51 (noventa mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) a Comercial Milano Brasil LTDA, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato n.º 03/2016.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)
PROCESSO: 01/702.068/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 461/2020

Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado

Data e hora da abertura da Licitação: 11/11/2020 às 10:00h, horário de Brasília.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Valor total estimado: R\$80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais)
Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.941-070, das 09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>.

Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6102

Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 4 (quatro) dias úteis e até 2 (dois) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(*) EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.751/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

PARTES: SMAC e RODRIGO WEBER ASSIS

OBJETO: celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre o estudante Rodrigo Weber Assis, matriculado no curso de Engenharia Civil da Universidade Estácio de Sá e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, através do Convênio PCRJ/CVL/ SUBSC nº 10/2019.

VALOR: R\$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarente e oito centavos)

PRAZO: 12 meses

PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.541.0202.2072

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

NOTA DE EMPENHO: 2020/0208 no valor de R\$ 119.335,68

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 10/01/2019

(*) Omitido no DORio de 02/10/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2020

“Foi lavrado o auto de infração A.I.948.100, conforme Edital de Notificação 022/2020”.

Proc.: 26/510.628/2018 - POSTO DE GASOLINA PORTAL DAS AMÉRICAS LTDA

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.082/2019 - POSTO DE GASOLINA PORTELA LTDA.

Proc.: 14/200.778/2016 - OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S.A.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LMI

Processo: 14/200.449/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A requereu Licença Ambiental Municipal de Instalação LMI através do processo nº 14/200.449/2020 para a atividade de DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO MCMV, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Praça Marechal Hermes nº 63, - Santo Cristo.”

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LMS-H

Processo: 14/200.450/2020 - CBR 062 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, torna público que CBR 062 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H) através do processo nº 14/200.450/2020 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante da Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização ESTRADA DO OUTEIRO SANTO, LOTE 01 RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 40 A 45 DA QUADRA 61 DO PAL 12160 - TAQUARA.”

“Certifique-se”

Proc: 14/200.354/2020 - UNIWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Proc.: 14/200.387/2020 - LION -A SOLUÇÕES COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMIENTAL
GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

“Processo desarquivado conforme solicitação. Aguardando manifestação em 60 dias.”

Proc.: 14/200.330/2015 - MAX CLEAN ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA

“Foi emitido o Ofício de Intimação SUBMA/CCA/GLA nº0125 /2020”

Proc.: 26/510.528/2018 - CS BRASIL TRANS. PASS. E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

“Foi emitido o Ofício de tramitação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0157/2020 datado em 13 de outubro de 2020”

Proc.: 14/200.494/2014 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.

“Foi emitido o Ofício de tramitação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0158/2020 datado em 13 de outubro de 2020”

Proc.: 14/200.678/2010 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA-EPP

“Foi emitido o Ofício de tramitação MA/SUBMA/CCA/GLA nº 0159/2020 datado em 14 de outubro de 2020”

Proc.: 14/200.095/2019 - RECIGASES AMBIENTAL DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 831/2020 datada em 19 de maio de 2020”

Proc.: 14/200.134/2013 - GYPSUM MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 4076 datada em 14 de outubro de 2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 103/2020 datado em 01 de outubro de 2020”

Proc.: 26/510.056/2019 - ZENILDA PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS.

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.165/2020 - LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA H.

Proc.: 14/200.149/2020 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.

Proc.: 26/510.086/2019 - BR7 SENADO E EMPREEND. IMOB. E PARTICIPAÇÕES S.A.

Proc.: 26/510.785/2018 - MEGA VIDROS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.

Proc.: 14/200.158/2020 - TERRA CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Proc.: 14/200.459/2016 - POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA.

Proc.: 14/201.252/2011 - RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Proc.: 14/201.678/2011 - MEGA CONCRETO PREMOLDADO LTDA.

Proc.: 14/200.593/2013 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Proc.: 14/200.038/2011 - SAAJ IND. E COM. MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA.

Proc.: 14/200.964/2013 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREEND. IMOB. LTDA.

Proc.: 14/200.398/2015 - LIGHT SERVIÇOS ELETRICIDADE S/A.

Proc.: 14/201.252/2013 - ENVIRO-CHEMIE TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Proc.: 14/200.402/2011 - RALI DE CAXIAS INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Proc.: 14/201.444/2012 - KEBIS COMÉRCIO DE EQUIAPMENTOS ESTÉTICA E MED LTDA.

Proc.: 14/200.123/2019 - PET CHEF INDÚSTRIAE COM. DE ALIMENTOS P/ANIMAIS.

Proc.: 14/200.118/2011 - ESHOW IND. E COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.

Proc.: 14/200.182/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Proc.: 14/200.647/2013 - GOLD LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA.

Proc.: 14/201.762/2011 - VIDA BOA CONDOMINIO CLUBE I

Proc.: 26/510.216/2017 - CIBRAPEL S/A IND. DE PAPEL E EMBALAGENS.

Proc.: 26/510.179/2018 - MONTANA HIDROTÉCNICA LTDA.

Proc.: 26/510.317/2018 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

Proc.: 14/200.394/2014 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

“Atenda integralmente ao exigido”

Proc.: 26/510.639/2018 - INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY.

Proc.: 14/200.794/2011 - ULTRA REV. REPRES. E REVISORES DE AERON. MOT. LTDA

Proc.: 14/200.140/2020 - PROCTER & GAMBLE INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA

Proc.: 14/201.722/2013 - AM/PM COMESTÍVEIS LTDA

Proc.: 14/200.986/2015 - HOTEL SERRAMAR LTDA

Proc.: 14/201.006/2010 - DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVIÇOS DA IMPRENSA S/A

Proc.: 14/201.378/2009 - PENA RIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Proc.: 14/200.489/2009 - J BADIM S/A.

Proc.: 14/200.395/2020 - LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA H

Proc.: 14/200.395/2020 - CLEBER AUTO CENTER VARGEM EIRELI

Proc.: 14/200.361/2008 - PERI PLÁSTICO INDUSTRIAIS LTDA.

Proc.: 14/200.394/2008 - LIMPPANO S/A.

Proc.: 14/200.082/2020 - ARTGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”

Proc.: 14/201.246/2010 - POSTO DE COMBUSTIVEIS GRANDE MODELO DE BOTAFOGO LTDA.

“Conferidos 60 (Sessenta) dias improrrogáveis para atendimento da condicionante 15ª da LMS-H Nº 316/2019”

Proc.: 26/510.544/2017 - LIVING 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

REQUERIMENTO DE SOLITAÇÃO DE LMS-H

A Secretaria de Meio Ambiente torna público que CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H) através do processo nº 14/200.448/2020 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, constante de Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à RUA D1 PROJETADA, LOTE 1 RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1 DA QUADRA 2 DO PAL 48193 - SANTO CRISTO.

Proc.: 14/200.448/2020 - CURY CONSTTRUTORA E INCIORPORADORA.

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2020**

“EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMS/CMFA/GPA Nº. 071/2020”

Proc. 14/02/000.087/2020 - MERCADO PREMIUM.

“EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMS/CMFA/GPA Nº. 070/2020”

Proc. 14/02/000.086/2020 - HOT CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

“ATENDER O ITEM 9 DA LMPI Nº. 071/2020”

Proc. 26/510.011/2019 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT - TREVO DAS MARGARIDAS.

“LAVRADO O EDITAL DE EMBARGO/NOTIFICAÇÃO MA/SUBMA/CMFA/GTR-2 Nº. 001/2020”

Proc. 14/02/000.075/2020 - CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA PRAIA DA RIBEIRA.

“ATENDA O EXIGIDO”

Proc. 14/200.144/2011 - VIAÇÃO PAVUNENSE.

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 06/07/2020**

PROCESSO 14/03/000.085/2020 - MARILENE SOUSA NASCIMENTO

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 053/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 948.028”.

* Omitido no DO de 07/17/2020.

EXPEDIENTE DE 08/10/2020

PROCESSO 14/03/000.070/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE BIANCO RESIDENCIAL

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 096/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 948.127”.

* Omitido no DO de 09/10/2020.

EXPEDIENTE DE 19/10/2020

PROCESSO 14/03/000.212/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRINCE DE MÔNACO

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 097/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 948.132”.

* Omitido no DO de 20/10/2020.

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3233/2020 - 10 MEIO BEACH CLUB

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 059/2020”.

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3286/2020 - PROPRIETÁRIO DO TERRENO NA ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, 4842

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 219/2020”.

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3299/2020 - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NA RUA MAPENDI, 598

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 221/2020”.

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3330/2020 - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL NA RUA EDGARD WERNECK, 77 / BLOCO 3 / CS 101

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 225/2020”.

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3332/2020 - TEM TUDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 224/2020”.

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3423/2020 - CONDOMÍNIO FRANKLIN 2

“Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 227/2020”.

SECRETARIA DE URBANISMO

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

02/42/000724/2019 - FERNANDO JOSE CID SOUTO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- juntar RGI atualizado;
- 2- apresentar projeto de acordo com o local;

02/12/000050/2011 - GRASIELLA MARIA VENTURA MATIOSZEK

Cumpra as Exigências

Atender à portaria IPHAN 420/2010 - Apresentar formulário

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

02/270074/2018 - REAL CORPORATE SENADOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Mantenho a Exigência

**GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARTE E GOVERNO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**

02/270012/2017 - RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO S.A.

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 20/10/2020**

02/42/000057/2020 - BRUNO SILBERSTEIN

Cumpra as Exigências

1 - Preencher corretamente o campo específico do PAA. em vigor para o alinhamento do logradouro no formulário especial.

02/42/000755/2016 - MARCIA DAMIANA ALCANTELADO FURTADO BASTOS

Cumpra as Exigências

Apor assinatura do PREO e do PRPA no projeto.

02/42/000972/2013 - ERLIN DA COSTA FRANCO

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM;
- 2) Apresentar a Declaração referente ao Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchida corretamente;
- 3) Apresentar Certidão de Visto Fiscal;
- 4) Apresentar aceitação da Fundação Geo-Rio.

02/42/000356/2020 - HAROLDO FERNANDES VALÉRIO

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

- 1 - Apresentar a Planta Cadastral com o lote demarcado;
- 2 - Representar as curvas de nível de metro em metro de acordo com a Planta Cadastral na Planta Situação na Prancha 01, representando o perfil natural do terreno de acordo com as mesmas nos Cortes na Prancha 04, projetando os cortes e os aterros com a altura máxima de 3,00 m (Inciso II do Art. 76 do RPT do Dec. “E” 3.800/1970, acrescido pelo Art. 1º do Dec. 2.677/1980).

02/286165/2009 - RICARDO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019)
- 2) Apresentar declaração do PREO que os serviços atenderão ao decreto 23.235/03;
- 3) Indicar prazo da demolição;
- 4) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada com baixa dos débitos.

02/42/000493/2016 - RIACRDO LUIZ FREITAS DE SOUZA
Extraída Notificação número 07/0131/2020

02/42/000461/2020 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0132/2020

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 19/10/2020

02/12/000266/2020 - CASA SÃO LUIZ - IFVA
Compareça para Ciência Os imóveis já se encontram desdobrados e já averbados no RI - Aptº 101 e 201. Para emissão de IPTU distintos, o requerente deverá solicitar diretamente no posto de atendimento do IPTU.

02/12/000228/2019 - MARINALVA RIBEIRO COSTA
Cumpra as Exigências

1. Corrigir Termos constantes da Planta de Situação que fazem menção à endereço na Rua dos Artistas, 23;

02/12/000311/2019 - SUELY NASCIMENTO PINTOR
Cumpra as Exigências

1. Apresente declaração do PREO esclarecendo Área, Volume de Bota-Fora, Número de Pavimentos e Uso do prédio a ser demolido;
2. Apresente declaração do PREO e Proprietário atestando a ausência de qualquer animal no interior do imóvel a ser demolido;
3. Apresente Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica negativa ou com exigibilidade suspensa para todas as dívidas constantes do imóvel junto à PCRJ;

02/12/000140/2020 - BRUNO DE SÁ KLAYN
Cumpra as Exigências

1- Retirar quadros de esquadrias e de áreas conforme apresentados,, deverá apresentar quadro de áreas minimalista conforme redesenhado na planta.
2- Dar cores convencionais ao projeto, preto existente , vermelho acréscimo
3= Inserir na planta declarações do Decreto 16721/98 (quadro de áreas), e as do Decreto 37918/13 (menos a do artigo 4º) devidamente corrigidas onde se lê, Decreto 10426, leia-se artigo 39 da LC 198/2019
4- Corrigir cotas da largura de vila e do lote conforme Registro de imóveis.

EXPEDIENTE DE 20/10/2020

02/12/000479/2017 - FUNDAÇÃO BRADESCO
Cumpra as Exigências

1- Atenda integralmente as restrições de licença de obras.

02/12/000161/2017 - CARLA MAXIMINA COSTA BIONI
Cumpra as Exigências

1. Preencher todos os Termos e Declarações do Decreto 37.918/2013;
2. Corrigir no Formulário Especial de Licenciamento:
a) ATE = ATC;
b) Considerar como existente no Apto 201 a área constante no IPTU= 85,0m²;
c) Não há recuo no terreno;
d) Área do terreno = 189,20m²;
e) Não há exigência de Taxa de Ocupação;
f) ATE Permida e Projetada respectivamente 435,16m² e 291,90m²
3. Apresentar RRT de Responsabilidade de Obra;

02/12/000486/2019 - MARCELLO DA CUNHA SANTOS
Cumpra as Exigências

Preliminarmente
1-Atender ao Art. 94 do Dec. 322/76 - ATE permitida para o local

02/12/000366/2018 - JOSÉ CARLOS FERREIRA ARDOSO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local.

02/320486/1997 - SILAS DE PAULA RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 900308

02/320486/1997 - SILVIO RENATO DE SENA SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 900309

02/12/000571/2018 - REGINA LUCIA BRAGA
Extraído o Auto de Infração número 900307

02/250144/2020 - AZEVICHE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900310

02/320993/1997 - EUGENIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SÁ
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área de edificação residencial unifamiliar de 01(hum) pavimento não afastada das divisas, passando a 02(dois) pavimentos, com área de acréscimo de 47,77m2, sito a Rua Dona Delfina, Nº 74 - Casa 6

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

02/12/000778/2011 - ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DENOMINADA BASTISTA DO RIO DE JANEIRO
Compareça para Ciência das exigências solicitadas pelo U/SUBU/CGPP/CPT/GCT

02/12/000002/2020 - JOÃO MATEUS CARDILLO MAGALHÃES
Cumpra as Exigências

1- Retirar declaração de recurso da vaga de veículos da planta de situação, assim como inserir declaração do Decreto 40722/2015 (supressão de vegetação); corrigir declaração do termo de responsabilidade profissional, mencionando o artigo 39 da LC 198/2019.
2- Apresentar novo quadro de áreas minimalista, com as informações básica e necessárias.
3- Representar corretamente a projeção da edícula na planta de situação
4- Representar corretamente e minimalista os alinhamentos com o respectivos PAAs e larguras dos logradouros envolvidos, retirando canteiros e afins da planta de situação.
5- Suprimir plantas 03; 05 e 06
6- Corrigir numeração e nomenclatura das plantas
7- Demarcar 01 vaga de veículos
8- Sujeito ao IRPH
Todas as alterações acima estão figuradas em planta

02/12/000159/2020 - ROSANE MARCY DOS SANTOS BARBOSA DA CUNHA
Cumpra as Exigências

1- Atender a exigência 01 de 24/09/2020 - Apresentar projeto em condições de análise - projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF, cotado e com indicação do local dos cortes

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS EXPEDIENTE DE 19/10/2020

02/34/000287/2013 - RESTAURANTE CAMPEÃO DE RAMOS LTDA - ME
Cumpra as Exigências

1- Complementar quadro de áreas (área existente legalizada e área do acréscimo a legalizar).
2- Utilizar cores convencionais.

02/34/000271/2020 - CCISA 64 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências

1. Na planta cadastral o profissional responsável deverá assinar próximo do local indicado;
2. Apresentar declaração de responsabilidade conforme Anexo I (Res. Conj. SMU/SEDREPAHC nº 1/2008);
3. Apresentar laudo técnico da Subvisa conforme o art. 1º da Lei nº 6.647/2019;
4. Apresentar ART/RRT do profissional responsável para demolição;
5. Licenciamento ambiental Municipal (paragrafo 2º do art. 1º da Resolução SMAC nº 605/2015).

02/34/000507/2020 - RAFAEL MACHADO CORDEIRO

Cumpra as Exigências

1- O requerente deverá comprovar a titularidade do imóvel.
2- Apresentar certidão de ônus reais atualizada (validade últimos seis meses).
3- Juntar três fotos do imóvel (Lei 3261/01).
4- ART para demolição (CREA).

02/34/000483/2011 - JOSÉ ANTONIO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

1- Retificar título do projeto.
2- Incluir na planta de situação as declarações/termos constantes do Decreto 37918/2013.

02/34/000506/2020 - RAFAEL MACHADO CORDEIRO
Cumpra as Exigências

1- Indicar rebaixo de meio fio (Art. 1º do Dec. 24384/04).
2- Projetar vagas p/autos (Quadro VII do Dec.322/76 e art. 29 da L.C.198/2019).
3- Projetar jirau com no máximo 50% da área útil da loja (Inciso I do art.16 da L.C.198/2019).
4- Retificar quadro de áreas.
5- Apresentar planta de situação com indicações de alinhamento de acordo com o PAA 3243, passeio e equipamentos urbanos (Dec. 18147/99).
6- Cotar a largura total do logradouro (18,00m).
7- Incluir na planta de situação todas declarações/termos(Dec. 37918/2013).
8- Apresentar DPA/DPE da CEDAE (Art. 7 Dec. 10082/91).
9- Apresentar licença de demolição (Art. 1 §2 Dec. 21421/02).

EXPEDIENTE DE 20/10/2020

02/34/000341/2020 - WILSON DE FREITAS PEREIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências

1. Requerer em nome do proprietário.

2. Comprovar a titularidade do imóvel.
3. Apresentar 3 fotos do imóvel (Lei 3261/01).
4. Apresentar carteira do CAU/CREA do profissional responsável legível.

02/315216/2010 - VILMA MARTINS VICENTE
Cumpra as Exigências

1- Para prosseguimento, preliminarmente deverá apresentar planta esquemática com demonstrativo de áreas, e os anexos III e IV do Decreto 47796/2020.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ EXPEDIENTE DE 20/10/2020

02/36/000676/2018 - IDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Compareça para Ciência Deverá comparecer para agendar vistoria, munido da Declaração de acordo com o Anexo IV do Dec. 40719/2015,

02/36/000244/2020 - GUILHERME DE OLIVEIRA GAMA

Compareça para Ciência de que não há vaga demarcada no projeto, conforme Dec 3800/70, sendo as vagas objeto de MAIS VALIA no processo 07/292003/1970. Figura apenas no projeto aprovado compartimento definido como “Garage”, sem as dimensões exigidas pela legislação para vaga, no corpo do 1º pavimento do prédio da frente.

02/36/000405/2020 - CAREN CRISTINA DA SILVA COSTA

Cumpra as Exigências

Apresente os Anexos III e IV, e a planta esquemática com as áreas para cálculo, conforme Decreto 47796/2020.

02/36/000410/2020 - GILDA SANCHES SANTOS

Cumpra as Exigências

Apresente os Anexos III e IV, e a planta esquemática com as áreas para cálculo, conforme Dec. 47796/2020.

02/36/000464/2018 - EDSON DA CUNHA PEDROSA

Cumpra as Exigências

- Complementar as declarações na planta de situação, incluindo as do Anexo II e alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II do Art. 2º do Decreto Rio 44737/2018, devidamente assinada pelo profissional responsável pelo projeto e execução da obra..

02/36/000393/2020 - NOÊMIA ALVES DE LIMA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 887739

02/36/000324/2014 - MIDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA EXPEDIENTE DE 19/10/2020

02/37/000506/2019 - VALERIA FERREIRA DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Atender exigências do dia 07/01/2020:

2 . Apresentar RRT conforme Res. SMU 33/2019;
4 . Planta de Situação:
b) Cotar terreno conforme RGI/ PAL 19010: Corrigir cota de 27,43; rever representação do lote (no projeto apresentado servidão está fora do lote 3);
c) Representar e cotar logradouro conforme PAA 4820 (22,00m): Indicar PAA no alinhamento (retirar recuo e cotas do recuo pois já consta no PAL);
f) Na projeção da edificação representar a projeção dos pavimentos; Atender também:
1 . Apresentar certidão do RGI que consta as medidas da fração exclusiva da casa III;
2 . Na planta de situação rever indicação da largura da rua de vila conforme projeto apresentado anteriormente (6,00m). Ver art. 227 do Dec. 322/76;
3 . Apresentar duas vias completas do formulário do Dec. 37918/19 (falta primeira folha);
4 . No formulário esclarecer área da edificação principal e área total (não pode ser a mesma, pois a área da edificação principal não computa varanda, terraço coberto, etc. Área total da edificação é o somatório das áreas da edificação principal, varandas, terraço coberto etc.);
5 . No formulário indicar taxa de ocupação permitida (80%), indicar ATE permitida (2,1 x área do terreno) e ATE projetada (igual edificação principal);
6 . No título do projeto quantos pavimentos tem a edificação;

02/37/000103/2020 - HELUSA NUNES RAMOS

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as exigências de 13/05/2020, a saber:
5. Apresentar planta de situação de acordo com o que determinam os Decretos 16.721/98, 8.147/99 e 37.918/13;
7. Cotar logradouros de acordo com os PAA's (7969 e 6077), na planta de situação;
8. Excluir da planta de situação as informações não pertinentes ao lote em questão;

9. Figurar corretamente as projeções das edificações na planta de situação, cotando os perímetros do lote e das edificações, os afastamentos frontal e laterais;
13. Apresentar plantas baixas, cortes e fachadas nas escalas informadas;
14. Substituir os termos “casa 1” e “casa 2” por “apto. 101” e “apto. 201”, respectivamente;
15. Figurar perfil natural do terreno cotando os cortes e aterros efetuados, de acordo com a planta cadastral, no corte BB;
16. Juntar duas vias dos formulários do Dec. 37.918/13 corretamente preenchidos e assinados.
2. Corrigir Quadro de áreas, informando T.O. e ATE permitidas e projetadas;
3. Indicar linha de corte transversal nas plantas baixas (AA).

EXPEDIENTE DE 20/10/2020

02/37/000222/2020 - HELUSA NUNES RAMOS

Cumpra as Exigências

1. Juntar documentação de Gladys Nunes Ramos;
2. Juntar procuração específica para demolição, se for o caso;
3. Juntar certidão de ônus reais (6 meses);
4. Corrigir título transcrito corretamente do RI;
5. Figurar o nome de Gladys Nunes Ramos no carimbo;
6. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
7. Comprovar a urbanização e infra estrutura básica do Logradouro R. Ivan Bahiense, em atendimento ao art. 7º da Res. SMU 728/2007;
8. Juntar cópia dos PA's 6077 e 7969 com marcação do lote;
9. Indicar os PAA's em vigor no alinhamento dos logradouros;
10. Excluir linhas de cota;
11. Retificar o nome do logradouro de R. Embaré para Ivan Bahiense;
12. Excluir edificação nº 85 da Rua Ivan Bahiense ou juntar Certidão de ônus reais do RGI;
13. Indicar as cotas a extinguir em (AMARELO) e entre parenteses - (convenções Anexo 1);
14. Figurar Planta de localização sem cores;
15. Excluir os nomes dos compartimentos da edificação
16. Cotar todos os afastamentos do prédio com relação aos lotes projetados;
17. Indicar o número do processo digitalizado no carimbo - Art. 11 da Res. SMU 728/2007.

02/37/000347/2019 - DANIEL FÉLIX DE ARAÚJO

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos, localizado na Rua Piraí nº 186 - Marechal Hermes, cuja área demolida = 84,00m².

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

02/37/000214/2019 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- Deverá atender:
1 . Atender integralmente as restrições para aceitação

02/37/000357/2020 - AFFONSO CAMINO

Extraída Notificação número 03/0255/2020

02/37/000362/2020 - PREDIAL LISBOA LTDA

Extraída Notificação número 03/0258/2020

02/37/000361/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0260/2020

02/37/000363/2020 - NEUZA M F L

Extraída Notificação número 03/0256/2020

02/37/000356/2020 - JOSE MARTINS CORREIA

Extraída Notificação número 03/0257/2020

02/37/000340/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0267/2020

02/37/000347/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0269/2020

02/37/000344/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0268/2020

02/37/000355/2020 - AFFONSO CAMINO

Extraída Notificação número 03/0254/2020

02/37/000342/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0265/2020

02/37/000360/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0261/2020

02/37/000359/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0262/2020

02/37/000343/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0263/2020

02/37/000341/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0266/2020

02/37/000348/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0264/2020

02/37/000364/2020 - LEONIL GOMES DA SILVA

Extraída Notificação número 03/0259/2020

02/37/000293/2019 - GLAUCO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ EXPEDIENTE DE 16/10/2020

02/58/000124/2020 - EDNEA DA SILVA MURTA

Extraída Notificação número 10/0121/2020

02/58/000103/2018 - DRA KARLA D C BARROCO

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 19/10/2020

02/385239/1996 - CARLOS JORGE AGOSTINHO

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir título do projeto;
- 2) Corrigir o alinhamento do PAA 6205 e indicá-lo junto ao alinhamento;
- 3) Corrigir as dimensões e forma do terreno, figurando apenas a parte não atingida pelo referido PAA;
- 4) Corrigir a locação e dimensões das benfeitorias conforme o local, fugurando todas as áreas cobertas;
- 5) Retirar largura das calçadas e da caixa de rolamento e cotar apenas a largura total do logradouro conforme PAA;
- 6) Corrigir a cota de soleira dos prédios em relação ao logradouro;
- 7) Corrigir o Quadro de Áreas e Quadro Explicativo de Áreas;
- 8) Figurar as vagas projetadas e o rebaixo do meio-fio;
- 9) Figurar o mobiliário urbano na testada do lote.

02/58/000117/2020 - DROGARIAS PACHECO S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto aprovado do prédio com habite-se, adotando convenção cromática para a distinção das partes a demolir (amarela), a modificar (vermelho) e a permanecer (preta);
- 2) No quadro de áreas de construção, corrigir a área existente (763,258 m²), drscriminar a área construída/demolidada por pavimento, indicar a taxa de ocupação permitida/projetada, a ATE permitida/projetada e número de vagas de veículos;
- 3) Indicar corretamente os alinhamentos dos logradouros para os quais o imóvel faz testada de acordo com o PAA11238;
- 4) Apor na planta de situação as seguintes declarações:
 - a) Supressão vegetal;
 - b) Demolição.
- 5) Prever construção de instalações sanitárias para funcionários, constituído de vaso, lavatório e chuveiro.
- 6) Nos compartimentos desprovidos de vãos de ventilação para o exterior, esclarecer como se procederá a ventilação destes compartimentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU EXPEDIENTE DE 09/10/2020

02/59/000125/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0043/2020

02/59/000127/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0045/2020

02/59/000129/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0047/2020

02/59/000126/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0044/2020

02/59/000128/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0046/2020

02/59/000130/2020 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 09/0048/2020

EXPEDIENTE DE 13/10/2020

02/59/000074/2020 - EDMILSON DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá preliminarmente:

1. Figurar lote conforme medidas totais do RGI, bem como todas as edificações do lote;
2. Comprovar a legalidade da área considerada existente (RGI atualizado e completo ou habite-se);

3. Juntar formulário (2 vias) para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar - Dec. 37918/13, devidamente preenchido e assinado, bem com planta de situação (2 vias), se for o caso;

EXPEDIENTE DE 14/10/2020

02/59/000099/2020 - GABRIEL GOMES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Atender afastamento frontal (Art. 100 do Decreto 322/76) e prisma (parágrafo único do Art. 31 da LC 198/19);
2. Juntar:
 - 2.1- Projeto completo de todas as edificações no lote;
 - 2.2- ART/RRT de execução de obras;
 - 2.3- RGI ou cópia do PAL com lote demarcado e assinado pelo profissional responsável;
3. Figurar logradouro (rua Solemar) conforme PAA 5916 (9,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
4. Grafar junto a planta de situação: declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º) e declarações do Decreto 37.918/13;
5. Completar quadro de áreas com TO permitida (50%), ATE permitida (477,40m²) e ATE projetada;
6. Figurar perfil natural do lote junto aos cortes;
7. Corrigir título para: “Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento e legalização de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos situados...”.

02/59/000077/2020 - NIVALDO DE JESUS PINHO

Cumpra as Exigências

1. Figurar PAA 5852 (12,00m) junto ao alinhamento;
2. Juntar declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15), declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11) e declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º);
3. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV - condições de passeio;
4. Atender ao Dec. 24.384/04, quanto ao rebaixamento de meio-fio.

EXPEDIENTE DE 15/10/2020

02/59/000407/2018 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA- ME

Cumpra as Exigências

1. Grafar declaração que o projeto confere com o local (Dec. 37.918/13 Art 4º) junto a planta de situação;
2. Oferecer condições de acessibilidade de acordo com a Norma NBR 9050 (rampas com declividades dentro na norma, sanitários PNE, etc);
3. Identificar vãos de portas e janelas e suas respectivas dimensões.

02/360032/2010 - MARISE DA MATTÁ PEREIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2020

02/59/000729/2015 - FERNANDO DE OLIVEIRA FONTES

Cumpra as Exigências

1. Juntar RGI atualizado para comprovação do existente;
2. Na planta de situação:
 - 2.1- Figurar logradouro conforme PAA 5738 (12,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
 - 2.2- Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV - condições de passeio;
 - 2.3- Atender ao Dec. 24.383/04, quanto ao rebaixamento do meio-fio;
 - 2.4- Indicar RN e cota de soleira;
 - 2.5- Grafar declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º), declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15), declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), Termo de Responsabilidade do quadro explicativo de áreas - Decreto 16.721/98;
 - 2.6- Retirar declaração referente ao Decreto 10.426/91 (revogado)
- 1.7- Informar ATE permitida (Alote x 2,5) e ATE projetada;
3. Projetar:
 - 3.1- Local para os medidores - Art. 33 da LC 198/19;
 - 3.2- Medidores de água individualizados por unidade - Art. 33. Inciso I da LC 198/19;
 - 3.3- Depósito Temporário de Lixo, em atendimento as Normas da Comlurb, com memória de cálculo e capacidade dos contêineres;
4. Juntar Laudo, projeto visado e Certificado de aprovação do CBMERJ;
5. Alterar título no que couber.

02/59/000659/2015 - RITA DE CÁSSIA DA SILVA RAMALHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/10/2020

02/59/000703/2015 - PEDRO CESAR DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar cópia do RGI atualizado para comprovação do existente;
2. Juntar formulário (2 vias) para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar - Dec. 37918/13, devidamente preenchido e assinado, bem com planta de situação (2 vias);

3. Apresentar declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15) e declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º); junto a planta de situação;
4. Figurar logradouro conforme PAA 9528 (9,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
5. Informar junto ao quadro de áreas ATE permitida (214,20m²) e TO permitida (50%);
6. Figurar em cores convencionais o existente e os acréscimos junto a planta de situação se for o caso;
7. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I à IV - condições de passeio;
8. Juntar RRT/ART de execução de obras;

02/59/000034/2020 - THELMO LUIS ALVES DA CRUZ PORTUGAL

Cumpra as Exigências

- 1- Medidas do lote não conferem com RGI/PAL. Esclarecer (figurar todas as medidas do lote);
- 2- Indicar unidade II junto a planta de situação;
- 3- Rever quadro de áreas quanto a área do lote, área existente (72,00m² - IPTU), acréscimos, área a demolir e área da unidade II (1º pav.);
- 4- Compatibilizar quadro de áreas junto a planta de situação com formulário especial no que couber.

02/357289/1993 - JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

1. Grafar Termo de Responsabilidade Profissional (rios, valas e canais) e declaração de adaptações arquitetônicas junto a planta de situação;
2. Figurar em cores convencionais o existente e os acréscimos.

02/59/000108/2019 - LUCIO ALEXANDRE ALVES SOARES CRUZ

Cumpra as Exigências

1. Juntar frente do formulário (2 vias) para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar - Dec. 37918/13;
2. Compatibilizar área do terraço descoberto junto ao formulário especial com planta de situação;
3. Compatibilizar quadro de áreas junto a planta de situação com formulário especial quanto a área da edificação principal, ATE projetada e ATC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

AVISOS

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

PROCESSO: 06/250.106/2020 - Ref.: Contrato nº 003/2019

RELEVO A MULTA, com base no parecer da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, a que estaria sujeita a empresa **SERPEN - SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com fulcro no artigo 601, parágrafo único do RGCAF, justificado pela baixa demanda de serviços a serem solicitados nos meses de julho e agosto de 2020, fato que gerou a impossibilidade de cumprimento do cronograma físico/financeiro proposto pela empresa contratada para a **"ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E VISTÓRIAS TÉCNICAS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO"**, objeto do **Processo nº 02/520.061/2018**, de acordo com as razões apresentadas pela fiscalização.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

AVISOS DO COORDENADOR

CONVOCAÇÃO - Nº 056

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 16:00h, para tomar ciência do contido no processo nº 06/200.905/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E LIQUIDAÇÕES

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI**, constituído pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** e **TCDI CONSULTORIA E TENCOLOGIA LTDA**, a comparecer na sede da Coordenadoria de Contratos e Liquidações da SMIHC à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 911 - Cidade Nova, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar da data desta publicação, para apresentar a documentação relativa ao item 10 do Edital da Concorrência nº 045/2013, estando sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

06/300.100/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os "SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO

DE REDE DE DRENAGEM NA RUA COMENDADOR MARTINELLI - GRAJAÚ NA ÁREA DA IX RA NA AP2.2", objeto do processo administrativo nº 06/300.100/2019, contrato nº 001/2020, celebrado em 04/03/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços RL2 ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS

COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, as empresas habilitadas a promoverem a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

01	A S SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EIRELI
02	CONSTRUTORA FONSECA & MERCADANTE LTDA
03	GRP CARIOCA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
04	HEXAGON COMERCIAL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
05	INOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS
06	MOZAK ENGENHARIA LTDA
07	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
08	PIER MAUA S/A
09	SENPRO ENGENHARIA LTDA
10	WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, que tem por objeto **"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MÉIER"**, para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **22 de Outubro de 2020 às 11:30 h**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, convoca os participantes da licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**, que tem por objeto **"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE REALENGO"**, para a Sessão de Divulgação do Resultado da Habilitação no dia **22 de Outubro de 2020 às 12 h**, na sala da Supervisão de Licitação, no endereço acima citado.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS

DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

PROCESSO 26/701.098/2019

"SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE DRENAGEM DA COMUNIDADE SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.3".

A Comissão de Licitação da RIO ÁGUAS, nos termos do art. 43, III da Lei 8.666/93, comunica às licitantes que dará prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes "B" - Proposta de Preços, no dia **29/10/2020 às 15:00 horas**, no auditório da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO ÁGUAS, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, 11º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO PE RP- RIO ÁGUAS Nº 0238/2020

PROCESSO Nº 06/600.431/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (POLICLORETO)".

O Pregoeiro em resposta aos pedidos de esclarecimento ao edital em epígrafe informa:

1- Qual a quantidade de amostra a ser fornecida pelas empresas?

Resposta: 50 Quilos

2- Qual o endereço para entrega das amostras?

Resposta: Rua Gerson Ferreira, s/n, Ramos. Piscinão de Ramos.

Ponto de Referência: Estação de tratamento de água Piscinão de Ramos.

3- Qual o prazo para apresentação das amostras?

Resposta: 05 (cinco) dias a contar da convocação.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020

PROCESSO Nº 06/600.719/2020

OBJETO: "REMANESCENTE DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS SANTO SEPULCRO, BÓRNEO E MIGUEL RANGEL - CASCADURA - XV R.A. - A.P. 3.3".

A Comissão de Licitação em reposta ao pedido de esclarecimento ao edital em epígrafe informa:

01- Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo XIV, de que seu Responsável Técnico ou profissional de qualificação correlata visitou o local dos serviços". Seguindo o informado no texto acima, é correto o entendimento de que?

"A visita técnica guiada pelo órgão licitante não é obrigatória com tanto que a empresa licitante apresente uma declaração de responsabilidade informando que realizou a visita". Certo?

Resposta: A Visita Técnica não é obrigatória e poderá ser substituída por declaração da licitante de que o seu responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local dos serviços.

2- Quais documentos devem estar contidos no envelope de proposta de preço, além do formulário do Anexo IV.

Resposta: Reiteramos o Item 10 do Edital.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS

DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

COMPARECER PARA CIÊNCIA

EXPEDIENTE DE 21/10/2020

06/601.537/2011 - CONSTRUTORA CALPER LTDA; 26/700.384/2017 - MARIA ISABEL BARROSO SALGADO;

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. rioaguas.dan@gmail.com

06/803.015/2020, 06/803.023/2020, 06/803.024/2020, 06/802.339/2020 - CEG; 06/801.113/2020 - CLARO S/A; 06/803.952/2020, 06/802.605/2020 - CEDAE; 06/803.921/2020, 06/804.152/2020, 06/803.988/2020, 06/803.761/2020, 06/803.870/2020 - TIM; 06/803.478/2020 - LIGHT; 06/803.722/2020 - MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA; 06/803.936/2020 - QUEST TELECOMUNICAÇÕES;

Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo. protocolorioaguas@gmail.com

**SEMPRE USE MÁSCARA
E EVITE LEVAR AS
MÃOS AO ROSTO.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA EXPEDIENTE DE 21.10.2020

Processo nº 08/001.832/2020.

I - Objeto: Assegurar o atendimento necessário às crianças e adolescentes sob medida judicial de proteção para acolhimento institucional na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE IV.

II - Proponente: Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.

III - Razão da Escolha da Entidade: Procedimento fundamentado pelo inciso I, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelo inciso I, do art. 13 do Decreto Rio nº 42.696/2016, conforme processo administrativo n.º 08/004.169/2018.

IV - Valor: R\$ 2.036.520,61 (dois milhões, trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

Obs.: Admite-se impugnação a justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 501 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16h.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 08/001.757/2020.

I - Objeto: Assegurar o atendimento necessário a população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade - LOTE III.

II - Proponente: Centro Integrado de Estudos de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.

III - Razão da Escolha da Entidade: Procedimento fundamentado pelo inciso I, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e pelo inciso I, do art. 13 do Decreto Rio nº 42.696/2016, conforme processo administrativo n.º 08/004.169/2018.

IV - Valor: R\$ 1.663.672,85 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Obs.: Admite-se impugnação a justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 501 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16h.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC do Rio de Janeiro publica no dia **22 de outubro de 2020**, o "Regulamento do Processo de Seleção PRÊMIO A PROJETOS DE FOMENTO À TODAS AS ARTES", abrindo as inscrições gratuitas para seleção simplificada e de caráter emergencial nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc.

O processo seletivo tem como objetivo selecionar e premiar, por meio de repasse de recursos Federais da Lei Nº14.017 - Lei Aldir Blanc, 208 (duzentos e oito) CONTRAPARTIDAS SOCIAIS, em formato de PROJETOS CULTURAIS para serem realizados no Município do Rio de Janeiro.

As inscrições poderão ser realizadas das **15h do dia 22 de outubro até às 23:59h do dia 29 de outubro de 2020 (horário de Brasília)**, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento completo do formulário eletrônico e seus anexos disponíveis no endereço eletrônico da SMC (www.rio.rj.gov.br/web/smc).

Eclarecimentos sobre o presente EDITAL serão prestados pela SMC/CFC - Coordenadoria de Fomento Cultural, por meio do endereço eletrônico lab.fomentoatodasasartes.culturario@gmail.com.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL COMUNICADO EXPEDIENTE DO DIA 21/10/2020

A Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC466/01/2018, "Ruy Rezende - Arquitetura da luz" para "Sirakis 70", conforme solicitação da produtora Bandeirantes Produções Artísticas Ltda.

A Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC380/01/2018, "Centenário Sérgio Bernardes" para "Sérgio Bernardes - Rio do Futuro", conforme solicitação da produtora H.S. Rio Conteúdo de Internet LTDA.

A Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC192/01/2019, "A Festa" para "Touch", conforme solicitação da produtora Paso D'Arte Eventos Editora Ltda./ Epigenia Arte Contemporânea.

A Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC22/01/2018, "Cine Fashion Air" para "Mostra Cine Rio", conforme solicitação da produtora Sagre Consultoria Empresarial Ltda.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2020 CONSIDERANDO A CONCESSÃO DA LIMINAR PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A - ECOPONTE (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 0197497-19.2020.8.19.0001), REPUBLIQUE-SE A LISTA FINAL DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 02/2020.

A Secretaria Municipal de Cultura divulga o resultado definitivo do Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2020 por meio da **LISTA FINAL** das Empresas inscritas e habilitadas como Contribuintes Incentivadores, com seus respectivos valores habilitados, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, de 14 de janeiro de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Nesta lista estão todas as empresas que foram habilitadas, incluindo àquelas que tiveram seus recursos DEFERIDOS.

Conforme previsto em Edital, a SMC publica em seu endereço eletrônico a **LISTA FINAL** dos habilitados, contendo os e-mails dos **CONTRIBUINTES INCENTIVADORES** para recebimento de projetos, os respectivos valores de incentivo e às áreas de interesse de cada uma dessas empresas.

Na próxima etapa, até o primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio da Lista Final, o Contribuinte habilitado constante nessa lista receberá no email do Representante Legal (cadastrado no ato da inscrição), link para baixar o Termo de Adesão, já devidamente preenchido.

O Termo de Adesão deve ser impresso em 2 (duas) vias iguais, assinado pelo REPRESENTANTE LEGAL cadastrado na inscrição e/ou por algum Representante Legal da empresa com poderes para tal ação, por meio de nome em Contrato Social ou procuração.

OS TERMOS DE ADESÃO DEVERÃO SER ENVIADOS À SMC ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020, E NÃO PRECISAM DE AUTENTICAÇÃO.

O TERMO DE ADESÃO deverá ser impresso em 2 (duas) vias, assinado e enviado à CCPC EXCLUSIVAMENTE por malote expresso dos Correios, com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc.), em envelope individual, por inscrição municipal, de documentação de cada empresa (por CNPJ e IM), para o seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC
ASSUNTO: Termo de Adesão - Edital nº 02/2020
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NÚMERO DE INSCRIÇÃO (C1xxxx/02/2020)
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 247 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20211-110

Qualquer dúvida poderá ser tirada pelo email faleccpc.cultura@gmail.com. Para tal deverá informar os dados completos da empresa (Razão Social, Nome fantasia, Inscrição Municipal e número C1xxx/xx/xxxx).

Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

É de responsabilidade do Contribuinte Incentivador o acompanhamento das publicações em D.O.Rio.

	CI	CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Valor Habilitado (R\$)
1	CI0632/02/2020	28.723.070/0001-97	1053590	3 COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	3+	1.380,23
2	CI0301/02/2020	17.776.271/0001-36	5894468	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	3G RADAR	70.976,92
3	CI0067/02/2020	17.817.934/0001-13	5913055	4K INVESTIMENTOS LTDA	4K INVESTIMENTOS	6.598,09
4	CI0661/02/2020	06.246.462/0001-70	3598578	A RESISTENCIA PROJETOS EM COMUNICACAO DESIGN LTDA	A RESISTÊNCIA	9.694,25
5	CI0171/02/2020	21.225.706/0001-21	6185398	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	INTERCAR	8.057,18
6	CI0181/02/2020	33.627.555/0001-17	220140	ABOLICAO VEICULOS LTDA	VOLKSWAGEN MATRIZ	19.267,17
7	CI0634/02/2020	42.168.518/0001-89	732575	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	33.744,52
8	CI0349/02/2020	17.905.206/0001-63	6680100	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	467.943,16
9	CI0300/02/2020	00.289.809/0001-85	1754505	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	44.181,37
10	CI0318/02/2020	08.959.153/0001-72	3930343	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	1.936,60
11	CI0336/02/2020	11.472.921/0001-73	4876733	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	NÃO INFORMADO	80.577,41
12	CI0338/02/2020	05.138.111/0001-82	3247210	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	NÃO INFORMADO	37.135,89
13	CI0619/02/2020	39.075.544/0001-58	185051	AFONSO KUENERZ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.	AFONSO KUENERZ ARQUITETURA	4.606,77

14	CI0118/02/2020	30.033.914/0001-10	901784	AGENCE FRANCE PRESSE	AFP	20.040,00
15	CI0627/02/2020	04.180.208/0001-90	2922835	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA 3	37.593,71
16	CI0302/02/2020	34.125.294/0001-08	233420	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENAHRIA	171.911,63
17	CI0025/02/2020	07.545.705/0001-33	4432061	ALIANSC E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	NÃO INFORMADO	41.326,93
18	CI0028/02/2020	10.784.798/0002-44	4675169	ALIANSC ESTACIONAMENTO LTDA	NÃO INFORMADO	62.107,39
19	CI0030/02/2020	10.784.798/0005-97	10575311	ALIANSC ESTACIONAMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	47.106,41
20	CI0029/02/2020	10.784.798/0003-25	10466946	ALIANSC ESTACIONAMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	50.802,41
21	CI0027/02/2020	17.166.186/0001-56	5624690	ALIANSC MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCACOES E MERCHANDISING LTDA	NÃO INFORMADO	1.402,09
22	CI0026/02/2020	10.850.564/0001-77	4567080	ALIANSC SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA	NÃO INFORMADO	44.869,68
23	CI0024/02/2020	05.878.397/0001-32	12134231	ALIANSC SONAE SHOPPING CENTERS SA	NÃO INFORMADO	5.732,96
24	CI0616/02/2020	14.789.373/0001-06	5306922	ALIS SOLUCOES EM ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	ALIS	13.384,00
25	CI0760/02/2020	60.537.263/0776-22	5713366	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	1.891,69
26	CI0691/02/2020	60.537.263/0213-25	4478959	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4.974,43
27	CI0712/02/2020	60.537.263/0219-10	4529073	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	3.888,47
28	CI0694/02/2020	60.537.263/0228-01	4454197	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	4.624,12
29	CI0764/02/2020	60.537.263/0220-54	4521765	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	3.853,43
30	CI0733/02/2020	60.537.263/0224-88	4651529	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	3.713,31
31	CI0628/02/2020	60.537.263/0223-05	4398416	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	2.413,47
32	CI0741/02/2020	60.537.263/0194-28	4080270	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	5.149,59
33	CI0704/02/2020	60.537.263/0259-08	4468678	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	2.312,06
34	CI0679/02/2020	60.537.263/0543-39	5254710	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	3.622,37
35	CI0637/02/2020	60.537.263/0573-54	5332753	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	8.687,74
36	CI0673/02/2020	60.537.263/0878-57	60142246	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	6.796,06
37	CI0767/02/2020	60.537.263/1082-85	10877598	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ESTAPAR	2.707,67
38	CI0739/02/2020	60.537.263/0751-74	5631564	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	6.011,08
39	CI0747/02/2020	60.537.263/0657-05	5341892	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	4.098,65
40	CI0706/02/2020	60.537.263/0490-92	5049997	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	4.064,92
41	CI0752/02/2020	60.537.263/0725-82	5410770	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	6.011,08
42	CI0678/02/2020	60.537.263/0293-00	4768957	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ESTAPAR	2.347,09
43	CI0762/02/2020	60.537.263/0977-39	6452302	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2.171,94
44	CI0716/02/2020	60.537.263/0345-75	6096174	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	4.013,40
45	CI0759/02/2020	60.537.263/0976-58	6429785	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2.942,62
46	CI0688/02/2020	60.537.263/1000-39	6519911	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2.697,40
47	CI0740/02/2020	60.537.263/0853-07	5878748	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	1.751,56
48	CI0713/02/2020	60.537.263/0890-43	6074103	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	7.987,12
49	CI0671/02/2020	60.537.263/0831-93	60247838	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	3.866,03
50	CI0766/02/2020	60.537.263/0995-10	6528210	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2.662,37
51	CI0709/02/2020	60.537.263/1018-68	6632971	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	3.292,93
52	CI0675/02/2020	60.537.263/0996-00	6486746	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	4.630,37
53	CI0693/02/2020	60.537.263/0821-11	5845882	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	2.452,19
54	CI0649/02/2020	60.537.263/1006-24	6574629	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	27.715,39
55	CI0738/02/2020	60.537.263/0903-00	6204414	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	9.647,18
56	CI0725/02/2020	60.537.263/0227-20	4836510	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	1.751,56
57	CI0670/02/2020	60.537.263/0884-03	6032206	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5.428,67
58	CI0763/02/2020	60.537.263/0981-15	6482899	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	3.363,00
59	CI0754/02/2020	60.537.263/0246-93	4538021	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	5.249,54
60	CI0719/02/2020	60.537.263/0135-78	2875802	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	7.213,96
61	CI0750/02/2020	60.537.263/0887-48	6097170	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ESTAPAR	17.515,61
62	CI0631/02/2020	60.537.263/0116-05	3123570	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	4.168,71
63	CI0732/02/2020	60.537.263/0264-75	4534905	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	8.251,38
64	CI0646/02/2020	60.537.263/0226-40	4430093	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	7.111,34
65	CI0662/02/2020	60.537.263/0233-79	4479408	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	3.573,18
66	CI0765/02/2020	60.537.263/0724-00	5632676	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	2.802,50
67	CI0648/02/2020	60.537.263/0548-43	5247004	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ESTAPAR	2.977,65
68	CI0677/02/2020	60.537.263/1076-37	10764530	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	5.394,81
69	CI0690/02/2020	60.537.263/0512-32	5050006	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	10.369,24

70	CI0736/02/2020	60.537.263/1047-00	10367786	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.096,23
71	CI0692/02/2020	60.537.263/1046-11	10643716	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.347,09
72	CI0743/02/2020	60.537.263/0282-57	4667239	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.452,19
73	CI0696/02/2020	60.537.263/1081-02	10866090	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.171,94
74	CI0684/02/2020	60.537.263/1042-98	10238226	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.031,81
75	CI0621/02/2020	60.537.263/1048-83	10357586	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	156.833,47
76	CI0749/02/2020	60.537.263/1024-06	6695566	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	3.958,53
77	CI0666/02/2020	60.537.263/0175-65	3423581	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	4.170,15
78	CI0702/02/2020	60.537.263/1058-55	10511461	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	6.636,48
79	CI0734/02/2020	60.537.263/0134-97	3161870	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	2.745,79
80	CI0683/02/2020	60.537.263/0519-09	5166241	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	3.256,93
81	CI0689/02/2020	60.537.263/1130-17	11352669	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ESTAPAR	1.801,44
82	CI0622/02/2020	60.537.263/0124-15	3166880	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA	ESTAPAR	2.627,34
83	CI0697/02/2020	60.537.263/0125-04	3128016	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ESTAPAR	2.101,87
84	CI0635/02/2020	60.537.263/0126-87	3141250	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	2.767,47
85	CI0756/02/2020	60.537.263/0131-44	3158152	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	6.831,09
86	CI0626/02/2020	60.537.263/0119-58	3186873	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	1.261,12
87	CI0660/02/2020	60.537.263/0156-00	3069966	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	2.417,15
88	CI0757/02/2020	60.537.263/0130-63	3135381	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	14.012,49
89	CI0625/02/2020	60.537.263/0115-24	3230775	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	4.974,43
90	CI0658/02/2020	60.537.263/0155-11	3119815	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	4.168,71
91	CI0653/02/2020	60.537.263/0173-01	3343596	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	9.386,59
92	CI0681/02/2020	60.537.263/0174-84	3328163	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ESTAPAR	3.888,47
93	CI0137/02/2020	08.228.243/0001-93	3945901	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	ALOCC GESTÃO FINANCEIRA LTDA	10.830,70
94	CI0162/02/2020	29.309.127/0122-66	3234835	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A	1.038.209,70
95	CI0505/02/2020	34.271.171/0001-77	663883	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	ANBIMA	405.839,61
96	CI0571/02/2020	24.875.870/0001-72	10681294	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	5.734,79
97	CI0546/02/2020	09.591.056/0001-32	4365976	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	240.508,06
98	CI0583/02/2020	29.220.819/0001-46	10855934	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	22.589,68
99	CI0561/02/2020	21.126.306/0001-69	6311261	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	55.349,33
100	CI0436/02/2020	03.372.304/0001-78	2622572	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	ANGELS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	210.000,42
101	CI0315/02/2020	34.185.306/0007-77	2258919	ANTARES EDUCACIONAL S A	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	122.330,72
102	CI0314/02/2020	34.185.306/0001-81	914770	ANTARES EDUCACIONAL S A	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	636.596,86
103	CI0426/02/2020	48.102.552/0002-18	323535	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	65.886,37
104	CI0105/02/2020	10.906.993/0001-19	4529227	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	48.855,40
105	CI0100/02/2020	28.350.338/0001-92	450	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	APSA	263.453,80
106	CI0445/02/2020	19.624.745/0001-50	10225523	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	NÃO INFORMADO	187.089,62
107	CI0020/02/2020	33.373.325/0001-79	17310	ARAUJO ABREU ENGENHARIA SA	NÃO INFORMADO	310.082,74
108	CI0753/02/2020	30.995.580/0002-46	11810357	ARCHAEA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EMPRESARIAL EIRELI	ARCHAEA	2.807,30
109	CI0617/02/2020	28.276.046/0001-57	10744571	ARIA ENGENHARIA E MANUNTENCAO DE AERONAVES LTDA ME	ARIA	5.342,71
110	CI0150/02/2020	01.404.040/0001-61	2102862	ARJO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ARJO	29.514,47
111	CI0368/02/2020	42.143.107/0002-10	2747	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL ARPOADOR	15.217,05
112	CI0367/02/2020	42.143.107/0001-39	2739	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	HOTEL IPANEMA INN	16.645,56
113	CI0576/02/2020	27.664.614/0001-24	631795	ARTE E OFICIO ARQUITETURA LTDA	ARTE E OFICIO	2.676,66
114	CI0112/02/2020	33.673.286/0001-25	620	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	190.577,75
115	CI0416/02/2020	04.408.128/0001-40	3033201	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	64.601,30
116	CI0211/02/2020	21.575.389/0001-73	6304150	ATENA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO INFORMADO	25.869,10
117	CI0283/02/2020	19.195.480/0001-11	5955602	ATHENA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATHENA CAPITAL	22.914,52
118	CI0214/02/2020	21.608.903/0001-20	6405134	ATLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO INFORMADO	21.974,82
119	CI0113/02/2020	07.771.891/0001-29	6654975	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL	37.127,72
120	CI0046/02/2020	10.957.035/0001-77	4591143	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	250.187,48
121	CI0148/02/2020	03.605.534/0001-30	3703835	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	AF FARMA	36.782,78
122	CI0294/02/2020	03.067.117/0001-80	4377761	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	5.953,96
123	CI0369/02/2020	00.776.574/0004-07	3968227	B2W COMPANHIA DIGITAL	B2W COMPANHIA DIGITAL	1.498,64
124	CI0459/02/2020	31.262.595/0001-87	362409	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	BAGGIO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	23.428,70

125	CI0551/02/2020	17.839.669/0001-74	5731020	BALADO VEICULOS LTDA	BALADO	2.494,09
126	CI0033/02/2020	30.306.294/0001-45	3808	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	990.272,63
127	CI0443/02/2020	30.723.886/0001-62	803561	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL S.A	104.619,83
128	CI0538/02/2020	90.400.888/0318-89	488305	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	1.038.209,70
129	CI0387/02/2020	42.162.636/0001-80	933163	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	57.779,28
130	CI0615/02/2020	14.208.689/0001-59	5381177	BARLOVENTO BRASIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	BARLOVENTO	17.394,66
131	CI0129/02/2020	09.042.817/0001-05	5145473	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	557.495,58
132	CI0432/02/2020	18.252.753/0001-50	5791766	BIBAS CLINICA DE ESTETICA LTDA	CLINICA BIBAS	12.979,74
133	CI0280/02/2020	72.190.242/0001-04	1520202	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER	30.442,46
134	CI0444/02/2020	27.721.364/0001-17	275492	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	129.449,25
135	CI0366/02/2020	03.789.968/0001-37	2770407	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA	84.104,66
136	CI0386/02/2020	40.339.657/0001-00	858854	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR TURISMO	60.117,82
137	CI0423/02/2020	42.272.526/0001-70	5456045	BNY MELLON BANCO SA	BNY MELLON BANCO SA	303.823,56
138	CI0418/02/2020	02.201.501/0001-61	2368480	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	351.359,20
139	CI0106/02/2020	13.673.743/0002-55	5208254	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	OLX	832.346,77
140	CI0398/02/2020	12.642.174/0001-37	5074762	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	134.497,89
141	CI0399/02/2020	09.259.782/0001-52	4083571	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	83.123,98
142	CI0116/02/2020	10.649.727/0001-58	4478770	BRA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	58.563,29
143	CI0270/02/2020	03.562.124/0019-88	6470254	BRASCO LOGISTICA OFFSHORE LTDA	BRASCO	63.159,86
144	CI0073/02/2020	05.290.522/0001-99	4483839	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	BRASIL FORTE	14.145,95
145	CI0663/02/2020	04.014.081/0013-73	5787386	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	20.533,49
146	CI0665/02/2020	02.041.460/0003-55	2483149	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA	21.371,57
147	CI0221/02/2020	09.489.318/0001-52	4190807	BRASIL VIAGEM OPERADORA DE TURISMO LTDA.	GRAY LINE RIO DE JANEIRO	13.560,98
148	CI0371/02/2020	07.885.392/0001-62	3931927	BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	96.090,07
149	CI0365/02/2020	31.583.743/0001-65	376230	BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NÃO INFORMADO	2.336,79
150	CI0325/02/2020	36.542.025/0008-30	3687538	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA SA	119.185,56
151	CI0437/02/2020	11.121.254/0001-84	4378075	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	BRUNEL ENERGY	117.904,62
152	CI0034/02/2020	29.650.082/0001-00	283304	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	373.165,60
153	CI0036/02/2020	43.815.158/0006-37	6651747	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	54.700,46
154	CI0035/02/2020	59.281.253/0001-23	3879976	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	178.884,53
155	CI0527/02/2020	09.045.459/0001-86	3996905	C G MALLS ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA EPP	C G MALLS	5.706,10
156	CI0172/02/2020	05.430.532/0002-63	4185285	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	72.428,61
157	CI0168/02/2020	60.899.937/0002-53	5672660	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA	34.031,90
158	CI0724/02/2020	22.335.444/0001-10	6525172	CASA AMARELA ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	CASA AMARELA ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	15.226,72
159	CI0354/02/2020	35.753.862/0001-70	861847	CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA	CSPM	18.196,64
160	CI0094/02/2020	05.702.934/0001-99	3621456	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	3.903,20
161	CI0589/02/2020	29.473.196/0016-08	2435675	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAI LTDA	CDR CASCADURA	24.983,33
162	CI0588/02/2020	29.473.196/0019-42	2950650	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAI LTDA	CDR FREGUESIA	36.091,13
163	CI0587/02/2020	29.473.196/0001-13	2410141	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAI LTDA	CDR BOTAFOGO	125.188,08
164	CI0590/02/2020	29.473.196/0023-29	3265137	CDR CLINICA DE DOENCAS RENAI LTDA	CDR TAQUARA	4.502,90
165	CI0543/02/2020	10.243.854/0001-52	4286219	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	199.936,67
166	CI0309/02/2020	02.864.097/0001-06	2554119	CENTRON CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	CENTRON	96.891,83
167	CI0644/02/2020	73.380.073/0006-34	11562221	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM JACAREPAGUA	440,37
168	CI0329/02/2020	73.380.073/0003-91	3335941	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	3.436,21
169	CI0327/02/2020	73.380.073/0004-72	4033809	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BARRA	2.745,42
170	CI0328/02/2020	73.380.073/0001-20	1569392	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BOTAFOGO	104.964,05
171	CI0151/02/2020	00.809.104/0001-41	2022010	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	CERBERO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	27.686,26
172	CI0382/02/2020	19.074.638/0001-03	6102549	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	CETEC SEGURANCA	20.832,55
173	CI0569/02/2020	39.128.525/0001-42	416690	CETEST RIO LTDA	CETEST	81.172,14
174	CI0031/02/2020	14.750.461/0001-96	5317320	CEZANNE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	NÃO INFORMADO	38.531,05
175	CI0526/02/2020	33.229.410/0001-68	332291	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	NÃO INFORMADO	406.123,14
176	CI0331/02/2020	33.590.134/0001-69	434	CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	CIPA	145.029,24
177	CI0149/02/2020	02.617.158/0001-30	2476940	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CIVIL MASTER	7.428,64
178	CI0419/02/2020	14.813.531/0001-08	5316847	CLINICA DE DERMATOLOGIA LES PEAUX LTDA	LES PEAUX	34.010,98

179	CI0539/02/2020	03.745.920/0001-27	2759888	CLINICA SEABRA ROZENBERG LTDA EPP	INSTITUTO DE OLHOS LEBLON.	1.435,78
180	CI0164/02/2020	03.010.384/0011-93	10467578	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED	112.380,52
181	CI0726/02/2020	07.133.694/0001-84	5704022	CMCORG SOLUCOES EM INFORMATICA SA	CMCORG	92.874,47
182	CI0332/02/2020	30.013.346/0001-95	576050	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	16.290,22
183	CI0352/02/2020	33.285.255/0001-05	4139267	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	413.152,51
184	CI0189/02/2020	39.086.160/0001-30	428515	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	194.720,30
185	CI0729/02/2020	20.151.362/0001-90	10476216	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	251.368,76
186	CI0721/02/2020	20.151.362/0002-71	11515851	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	83.312,70
187	CI0288/02/2020	05.397.116/0001-20	3335429	COMATRIX SOLUCOES LTDA	COMATRIX GESTÃO E CONSULTORIA	35.757,53
188	CI0119/02/2020	33.127.002/0002-86	821314	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL NAVEGAÇÃO	186.340,24
189	CI0322/02/2020	10.784.769/0001-00	4479955	COMVEN CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	COMVEN	6.734,36
190	CI0006/02/2020	10.324.624/0001-18	4453808	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	1.038.209,70
191	CI0397/02/2020	19.726.111/0001-08	6042970	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEÃO	1.038.209,70
192	CI0101/02/2020	22.163.297/0001-49	6037950	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	ECOPONTE	204.529,63
193	CI0124/02/2020	15.440.708/0001-30	5475368	CONCESSIONARIA VIARIO SA	CONCESSIONARIA VIARIO SA	535.231,09
194	CI0013/02/2020	29.994.423/0001-56	723649	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	39.992,93
195	CI0109/02/2020	33.146.648/0001-20	549258	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A	437.890,23
196	CI0165/02/2020	03.496.829/0001-15	6528538	CONDOMINIO CITTA AMERICA	CITTA AMÉRICA	13.632,80
197	CI0746/02/2020	33.217.936/0001-28	1364103	CONSERVADORA RIAN LTDA	CONSERVADORA RIAN	7.217,24
198	CI0297/02/2020	29.511.607/0001-18	1360221	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	132.067,69
199	CI0014/02/2020	06.052.916/0001-71	3473520	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CONTROLLAB	10.023,71
200	CI0685/02/2020	97.521.905/0001-49	10937892	CONTTATO CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	CONTTATO CONSULTORIA	85,11
201	CI0333/02/2020	73.880.528/0001-76	1629875	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	12.790,34
202	CI0293/02/2020	30.658.546/0001-03	822736	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	CORTREL	13.732,50
203	CI0135/02/2020	27.982.794/0001-92	10592682	CRISTINA GRANEIRO DERMATOLOGIA E LASER EIRELI ME	CRISTINA GRANEIRO DERMATOLOGIA E LASER	3.711,61
204	CI0680/02/2020	30.156.228/0001-36	930	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	28.024,97
205	CI0501/02/2020	17.855.050/0036-83	10243688	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	20.045,43
206	CI0504/02/2020	17.855.050/0039-26	10243793	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	10.754,30
207	CI0455/02/2020	17.855.050/0008-20	10242444	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.819,52
208	CI0475/02/2020	17.855.050/0016-30	10243076	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	23.509,52
209	CI0496/02/2020	17.855.050/0025-20	10243440	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.172,60
210	CI0465/02/2020	17.855.050/0043-02	10242533	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	20.476,23
211	CI0503/02/2020	17.855.050/0038-45	10243750	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	15.929,20
212	CI0453/02/2020	17.855.050/0041-40	10242339	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	10.967,02
213	CI0474/02/2020	17.855.050/0015-59	10243050	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.040,25
214	CI0493/02/2020	17.855.050/0023-69	10243360	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	16.568,37
215	CI0467/02/2020	17.855.050/0013-97	10244579	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	11.626,85
216	CI0463/02/2020	17.855.050/0010-44	10242509	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.084,79
217	CI0478/02/2020	17.855.050/0018-00	10243130	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.030,16
218	CI0499/02/2020	17.855.050/0034-11	10243653	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	15.334,39
219	CI0452/02/2020	17.855.050/0006-68	10242312	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	14.796,57
220	CI0472/02/2020	17.855.050/0014-78	10242592	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	11.206,81
221	CI0495/02/2020	17.855.050/0024-40	10243343	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	7.584,69
222	CI0451/02/2020	17.855.050/0005-87	10234824	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	5.591,83
223	CI0461/02/2020	17.855.050/0009-00	10242487	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	14.417,58
224	CI0476/02/2020	17.855.050/0017-10	10243114	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	20.086,79
225	CI0497/02/2020	17.855.050/0026-01	10243467	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	6.596,74
226	CI0454/02/2020	17.855.050/0007-49	10240131	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	5.727,54
227	CI0470/02/2020	17.855.050/0012-06	10242541	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	10.924,75
228	CI0484/02/2020	17.855.050/0022-88	10243319	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	6.424,42
229	CI0469/02/2020	17.855.050/0011-25	10252326	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	15.709,32
230	CI0481/02/2020	17.855.050/0020-16	10243220	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	7.453,08
231	CI0500/02/2020	17.855.050/0035-00	10243670	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	17.966,44
232	CI0498/02/2020	17.855.050/0046-55	10236720	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	16.063,23
233	CI0450/02/2020	17.855.050/0001-53	5814162	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	22.530,53
234	CI0502/02/2020	17.855.050/0037-64	10243734	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	20.316,26

235	CI0479/02/2020	17.855.050/0019-82	10243904	CULTURA INGLESA IDIOMAS SA	CULTURA INGLESA IDIOMAS S A	9.905,12
236	CI0377/02/2020	05.696.910/0001-74	4387643	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	32.796,35
237	CI0613/02/2020	00.205.354/0001-72	1753363	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	DECATRON	45.661,84
238	CI0351/02/2020	02.189.924/0008-80	4189728	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	480.836,76
239	CI0699/02/2020	33.697.723/0001-40	832553	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	DELPHOS SERVIÇOS	33.279,66
240	CI0401/02/2020	07.237.277/0001-81	3683478	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	GRUPO SAL	9.357,06
241	CI0553/02/2020	86.986.213/0001-50	1751808	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	4.064,60
242	CI0179/02/2020	13.835.951/0001-22	5117143	DISPOSITIVA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	DISPOSITIVA	14.772,40
243	CI0441/02/2020	01.302.764/0001-02	2064170	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES	10.917,73
244	CI0440/02/2020	28.005.122/0001-90	365343	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DOMINGUES E PINHO CONTADORES	174.682,14
245	CI0385/02/2020	07.151.109/0001-79	3638928	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	DONNELLEY	35.488,53
246	CI0509/02/2020	04.458.217/0001-09	3031462	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	DREAM FACTORY	89.905,92
247	CI0147/02/2020	01.766.605/0001-50	3538451	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	182.402,44
248	CI0032/02/2020	12.285.662/0001-34	4827570	EKMAN SERVICOS AMBIENTAIS E OCEANOGRAFICOS LTDA	EKMAN	3.720,56
249	CI0402/02/2020	08.670.505/0001-75	4024680	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	224.200,69
250	CI0166/02/2020	42.422.253/0002-84	570672	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	DATAPREV	350.312,18
251	CI0038/02/2020	27.816.487/0001-31	879690	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	387.711,53
252	CI0362/02/2020	73.322.273/0001-26	1526022	ENDOVIEW SERVICOS MEDICOS LTDA	ENDOVIEW - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA	50.710,94
253	CI0772/02/2020	04.128.433/0001-88	2872315	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA	70.882,59
254	CI0195/02/2020	29.435.005/0052-79	159	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S/A	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUCIA	19.091,88
255	CI0192/02/2020	29.435.005/0051-98	807273	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PRO CARDIACO	117.912,39
256	CI0193/02/2020	29.435.005/0057-83	3184935	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PASTEUR	81.121,20
257	CI0188/02/2020	29.435.005/0061-60	897752	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	300.157,08
258	CI0183/02/2020	06.159.080/0001-09	3481816	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	ESPAÇO SERVIÇOS	150.637,38
259	CI0210/02/2020	01.721.271/0001-07	2209195	ETTFIRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	30.244,17
260	CI0142/02/2020	20.919.777/0001-61	6198554	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	EVO	59.155,49
261	CI0711/02/2020	01.552.270/0001-78	2171848	FACTORY SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA EPP	FACTORY AUTOMAÇÃO	4.834,31
262	CI0506/02/2020	03.072.080/0001-89	2498243	FAIRFIELD DO BRASIL LTDA	FAIRFIELD DO BRASIL LTDA	37.292,67
263	CI0655/02/2020	12.069.791/0001-95	5088909	FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S A	FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL SA	61.304,63
264	CI0128/02/2020	13.194.658/0001-23	5012040	FAROS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	FAROS AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO	112.780,20
265	CI0062/02/2020	02.060.306/0001-69	2248743	FENIXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	NÃO INFORMADO	52.546,83
266	CI0063/02/2020	04.075.374/0001-27	2877988	FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO INFORMADO	21.018,73
267	CI0324/02/2020	02.657.017/0002-22	2926563	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	22.965,07
268	CI0412/02/2020	07.148.569/0002-29	5895090	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	FSB MARKETING	15.279,39
269	CI0411/02/2020	10.770.313/0001-82	4479661	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	FSB ESTRATEGIA	55.905,72
270	CI0413/02/2020	10.748.263/0001-37	4479840	FSB PUBLICIDADE LTDA	FSB PUBLICIDADE	9.396,48
271	CI0045/02/2020	30.998.058/0001-37	1041576	G P C ENGENHARIA LTDA	G P C	10.551,16
272	CI0220/02/2020	21.575.314/0001-92	6304206	GAIA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO INFORMADO	17.591,91
273	CI0429/02/2020	09.175.140/0001-75	4179765	GALT CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	GALT CAPITAL	14.464,62
274	CI0687/02/2020	14.028.999/0001-91	5186099	GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA	GAME XP	28.603,52
275	CI0159/02/2020	06.264.233/0001-88	3506240	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	GAZEUS GAMES	16.700,01
276	CI0319/02/2020	05.816.451/0002-04	5076102	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	9.091,90
277	CI0320/02/2020	27.652.684/0001-62	1029312	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	7.260,16
278	CI0379/02/2020	31.139.681/0001-05	11249523	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	7.042,74
279	CI0378/02/2020	11.565.234/0001-00	4648625	GERA PARTNERS PARTICIPACOES LTDA	GERA VENTURE CAPITAL	16.684,18
280	CI0435/02/2020	11.969.072/0001-68	5005442	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA BRASIL	20.633,39
281	CI0562/02/2020	18.002.031/0001-47	5774373	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC BRASIL	5.589,00
282	CI0042/02/2020	31.334.600/0001-10	149098	GKO INFORMATICA LTDA	NÃO INFORMADO	37.588,19
283	CI0565/02/2020	05.495.076/0001-59	3785408	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCoes LTDA	NÃO INFORMADO	22.873,33
284	CI0564/02/2020	05.495.076/0002-30	4220854	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCoes LTDA	NÃO INFORMADO	6.025,46
285	CI0563/02/2020	05.494.572/0001-98	3950875	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA	NÃO INFORMADO	31.597,77
286	CI0548/02/2020	27.865.757/0001-02	1100653	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	TV/REDE/CANAIS/G2C+GLOBO SOMLIVRE GLOBO.COM GLOBOPLAY	1.038.209,70
287	CI0460/02/2020	02.817.114/0001-54	4109686	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	GPS SISTEMAS DE SEGURANCA	113.708,12
288	CI0160/02/2020	31.925.548/0001-76	199982	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	1.038.209,70
289	CI0611/02/2020	04.298.309/0007-56	3495345	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	IBMEC CENTRO	136.331,69

290	CI0610/02/2020	04.298.309/0009-18	3780333	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	IBMEC BARRA	109.514,95
291	CI0022/02/2020	05.813.201/0001-21	3437418	GUELTA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	GUELTA INVESTIMENTOS LTDA	26.817,28
292	CI0425/02/2020	45.887.171/0001-12	2720817	GUY CARPENTER & COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER	25.049,58
293	CI0130/02/2020	15.085.374/0001-24	5373921	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	H I G CAPITAL	347.619,17
294	CI0227/02/2020	33.250.713/0001-62	11355	H STRATTNER & CIA LTDA	STRATTNER	8.240,71
295	CI0676/02/2020	16.328.932/0001-06	2381222	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	378.890,34
296	CI0055/02/2020	00.768.165/0001-08	2053225	HB MULTISERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO	20.233,39
297	CI0056/02/2020	13.159.112/0001-31	4976347	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	NÃO INFORMADO	34.413,24
298	CI0364/02/2020	12.575.480/0001-06	5188300	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE EJANEIRO	206.854,87
299	CI0393/02/2020	19.196.403/0001-86	6065570	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	HORTO GESTORA	2.130,53
300	CI0490/02/2020	08.100.676/0021-02	6078869	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL SAMARITANO	53.682,56
301	CI0486/02/2020	08.100.676/0022-93	6078850	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	HOSPITAL VITORIA	260.769,19
302	CI0525/02/2020	09.967.852/0143-49	3898954	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	IBIS RIO DE JANEIRO, CENTRO	70.062,44
303	CI0544/02/2020	09.967.852/0178-79	6240372	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	NOVOTEL RIO DE JANEIRO BARRA DA TIJUCA	74.131,95
304	CI0508/02/2020	09.967.852/0193-08	10104947	HOTELARIA ACCOR BRASIL SA	NOVOTEL RIO DE JANEIRO PORTO ATLÂNTICO	33.289,24
305	CI0335/02/2020	00.905.036/0001-14	2116928	ICATU ASSESSORIA LTDA	ICATU ASSESSORIA LTDA	259.648,79
306	CI0330/02/2020	22.315.180/0001-33	10142059	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	ICATU CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	762.515,72

307	CI0339/02/2020	34.138.610/0001-78	376612	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	58.018,42
308	CI0343/02/2020	68.622.174/0001-20	1106490	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	95.113,97
309	CI0394/02/2020	08.896.745/0001-92	3928985	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS MARKIT BRASIL	112.581,82
310	CI0674/02/2020	33.012.014/0001-84	1686	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	45.753,17
311	CI0015/02/2020	03.427.203/0001-57	2678497	IMPETO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	NÃO INFORMADO	7.153,35
312	CI0039/02/2020	01.097.636/0002-47	3161447	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	53.797,46
313	CI0348/02/2020	16.567.897/0001-70	5370191	INFIS CONSULTORIA LTDA ME	INFIS CONSULTORIA	19.720,38
314	CI0593/02/2020	29.884.632/0001-47	4263227	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	INFOTEC	154.518,78
315	CI0075/02/2020	00.860.640/0001-71	1947249	INGRESSOCOM LTDA	INGRESSO.COM	350.312,18
316	CI0363/02/2020	13.050.300/0001-27	4973291	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	26.794,57
317	CI0515/02/2020	42.365.445/0003-87	3036219	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR CATETE	107.027,26
318	CI0514/02/2020	42.365.445/0001-15	654833	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR BARRA	351.585,79
319	CI0519/02/2020	42.365.445/0007-00	5568005	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR BOTAFOGO	79.945,84
320	CI0468/02/2020	06.164.392/0002-91	4366018	JAM SOLUCOES PREDIAIS LTDA	JAM SOLUÇÕES PREDIAIS	84.005,63
321	CI0001/02/2020	13.189.882/0001-27	5217300	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	JGP GESTAO DE CREDITO LTDA	32.069,86
322	CI0002/02/2020	02.312.792/0001-65	2367998	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	294.262,23
323	CI0004/02/2020	09.262.533/0001-16	4079485	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	78.469,93
324	CI0016/02/2020	06.281.829/0001-96	3463117	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	SMART CAFÉ	8.479,71
325	CI0298/02/2020	52.548.435/0004-11	994154	JSL SA	JSL SA	334.090,03
326	CI0299/02/2020	52.548.435/0197-83	5410215	JSL SA	JSL S/A	177.124,30
327	CI0111/02/2020	02.445.557/0001-61	2404591	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP	K2FS	9.603,88
328	CI0242/02/2020	40.282.584/0001-50	777889	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	KANTRO	35.031,22
329	CI0245/02/2020	01.436.782/0001-79	2117088	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	NÃO INFORMADO	14.631,43
330	CI0326/02/2020	15.305.456/0001-37	5416710	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L	KASZNAR	196.038,23
331	CI0380/02/2020	20.330.117/0001-40	6111920	KLES LIMPEZA E SERVICOS LTDA	KLES	72.361,20
332	CI0347/02/2020	10.720.020/0001-90	4408632	KS FOMENTO MERCANTIL SA	KS FOMENTO	31.053,54
333	CI0191/02/2020	31.887.136/0001-99	614084	LABORATORIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S A	LABORATORIO RICHET	210.197,34
334	CI0761/02/2020	66.544.925/0001-01	2221721	LAN DESIGNERS INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA	CICLO SOLUTION	11.079,46
335	CI0083/02/2020	02.373.517/0001-51	2379660	LIBRA TERMINAL RIO SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	ICTSI RIO BRASIL 1	884.799,90
336	CI0334/02/2020	13.945.339/0001-02	5045819	LIDER DO BRASIL ASSISTENCIA RESIDENCIAL E PESSOAL LTDA	LIDER	54.024,79
337	CI0003/02/2020	00.974.211/0001-25	1988069	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	1.038.209,70
338	CI0532/02/2020	02.155.413/0001-70	2335719	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	LOGIMEX	9.836,57
339	CI0303/02/2020	33.014.556/0001-96	729990	LOJAS AMERICANAS SA	LOJAS AMERICANAS	388.344,66
340	CI0043/02/2020	09.437.736/0001-04	4383877	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	LORINVEST	234.709,16
341	CI0395/02/2020	33.105.362/0001-04	144274	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	40.269,34
342	CI0372/02/2020	11.459.648/0001-47	4667557	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA.	6.835,62
343	CI0018/02/2020	30.262.257/0001-82	705950	M L ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	NÃO INFORMADO	37.140,38

344	CI0163/02/2020	09.614.276/0001-34	4546687	M4 PRODUTOS E SERVICOS SA	M4U	444.189,52
345	CI0133/02/2020	07.191.820/0001-57	3920798	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT MAGALLANES	40.664,00
346	CI0121/02/2020	21.398.178/0001-02	6222749	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP	MAGELLAN IP	3.188,69
347	CI0017/02/2020	06.865.397/0001-60	3569365	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	21.065,76
348	CI0281/02/2020	40.313.132/0001-98	837539	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	37.851,28
349	CI0517/02/2020	32.225.757/0001-70	802425	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	73.671,53
350	CI0414/02/2020	03.286.920/0001-06	11177239	MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS EIRELI	MEX BRASIL	93.207,72
351	CI0745/02/2020	34.504.929/0001-70	11937683	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	2.756,09
352	CI0305/02/2020	00.953.636/0001-58	1954423	MEDIA SYSTEMS S/C LTDA	MEDIA SYSTEMS	34.838,54
353	CI0088/02/2020	29.259.736/0004-03	4421477	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	HOSPITAL RIOS DOR	265.719,59
354	CI0439/02/2020	35.795.954/0001-12	110906	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MEDRIO CHECKUP	69.780,64
355	CI0284/02/2020	02.902.680/0001-64	2550067	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	377.076,03
356	CI0710/02/2020	55.492.391/0005-24	2006847	MERCER HUMAN RESOURCE COUNSULTING LTDA	MERCER	24.833,31
357	CI0373/02/2020	10.562.356/0001-72	4469070	METARJ SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DESISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	92.922,85
358	CI0217/02/2020	21.575.356/0001-23	6304184	MINERVA OPERADORA TURISTICA LTDA	NÃO INFORMADO	36.818,42
359	CI0708/02/2020	73.678.005/0001-41	1733095	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	19.934,63
360	CI0177/02/2020	12.945.179/0001-39	5289254	MOBARA VEICULOS LTDA	HONDA FREGUESIA	14.012,49
361	CI0178/02/2020	12.945.179/0002-10	6077820	MOBARA VEICULOS LTDA	HONDA BARRA	8.757,80
362	CI0194/02/2020	05.230.601/0001-04	3327213	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	12.426,28
363	CI0273/02/2020	05.389.174/0001-01	6615538	MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	222.132,49
364	CI0786/02/2020	07.343.555/0001-85	3613968	MODERNARTE ESPETACULOS E EVENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	40.860,66
365	CI0037/02/2020	78.583.721/0002-40	913774	MPS INFORMATICA LTDA	MPS	4.729,21
366	CI0123/02/2020	02.877.283/0002-60	2763133	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	1.038.209,70
367	CI0640/02/2020	07.141.284/0005-09	3869156	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA - BRS	188.708,13
368	CI0643/02/2020	07.141.284/0016-61	5576105	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA-VLM	40.749,76
369	CI0641/02/2020	07.141.284/0006-90	3868958	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MTA - NYCC	29.699,52
370	CI0788/02/2020	07.141.284/0001-85	3672077	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - CEB	10.515,91
371	CI0787/02/2020	07.141.284/0018-23	5621437	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - PCG	35.667,85
372	CI0274/02/2020	27.915.735/0001-00	466760	NASAJON SISTEMAS LTDA	NASAJON SISTEMAS	96.639,73
373	CI0612/02/2020	11.158.926/0001-26	4667670	NAVAL GROUP BR SISTEMAS DE DEFESA LTDA	NAVAL GROUP BR	105.941,80
374	CI0428/02/2020	27.133.825/0001-30	10437334	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	NAVI	70.079,78
375	CI0403/02/2020	24.765.823/0014-90	10446600	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO NOVA AMERICA	46.903,65
376	CI0404/02/2020	24.765.823/0013-00	10446589	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	NEOBPO SENADOR POMPEU	4.868,23
377	CI0040/02/2020	05.073.797/0002-51	3747581	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	16.688,13
378	CI0507/02/2020	01.436.319/0002-08	2128683	NOVA RIOTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	FAIRMONT RIO DE JANEIRO COPACABANA	40.914,44
379	CI0656/02/2020	33.079.526/0001-68	552895	NOVO MUNDO ADMINISTRADORA LTDA EPP	NÃO INFORMADO	24.807,43
380	CI0614/02/2020	08.706.548/0001-63	10077176	O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	O2	17.378,52
381	CI0510/02/2020	27.916.161/0001-86	11143660	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	52.959,68
382	CI0652/02/2020	05.423.963/0133-61	5659612	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI MÓVEL	42.512,73
383	CI0650/02/2020	09.296.063/0001-01	4362519	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	1.853,13
384	CI0144/02/2020	36.113.876/0001-91	135771	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBLIARIOS SA	NÃO INFORMADO	190.626,54
385	CI0145/02/2020	02.150.453/0001-20	2259591	OLIVEIRA TRUST SERVICER SA	NÃO INFORMADO	109.160,37
386	CI0091/02/2020	28.000.107/0001-59	751944	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA DOR	294.276,65
387	CI0161/02/2020	02.831.210/0002-38	2555450	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	1.038.209,70
388	CI0310/02/2020	01.582.158/0001-80	2175762	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	16.212,08
389	CI0313/02/2020	29.839.743/0001-31	19771	OPPORTUNITY METRICA LTDA	OPPORTUNITY METRICA LTDA.	77.018,00
390	CI0316/02/2020	03.151.030/0001-97	3898342	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	37.995,86
391	CI0079/02/2020	59.456.277/0002-57	1654780	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	906.054,86
392	CI0143/02/2020	13.293.225/0001-25	5025974	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	37.760,19
393	CI0405/02/2020	72.201.650/0001-06	1499165	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	10.235,07
394	CI0068/02/2020	05.016.005/0001-26	3171493	OTZ ENGENHARIA LTDA	OTTIMIZA ENGENHARIA	100.528,85
395	CI0069/02/2020	18.516.845/0001-08	5832187	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	10.492,48
396	CI0359/02/2020	15.319.547/0001-21	5406668	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	3.244,52
397	CI0358/02/2020	13.344.438/0001-39	5115825	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	PACIFICO GESTAO DE RECURSOS LTDA	36.986,73
398	CI0457/02/2020	15.479.676/0001-87	5571634	PAINEIRASCORCOVADO LTDA	NÃO INFORMADO	29.925,76
399	CI0198/02/2020	02.633.346/0001-52	2453746	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	TOURSPORT	73.487,12

400	CI0528/02/2020	42.274.233/0001-22	683345	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	NÃO INFORMADO	4.517,21
401	CI0370/02/2020	03.671.059/0001-08	2768127	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO COMUNICAÇÃO S.A	73.638,52
402	CI0287/02/2020	11.498.553/0001-32	4649958	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE	173.404,53
403	CI0406/02/2020	09.147.348/0001-80	4179013	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	PASCHOALIN	12.459,68
404	CI0157/02/2020	34.274.233/0001-02	66788	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	BR DISTRIBUIDORA	395.037,87
405	CI0567/02/2020	02.412.670/0001-40	2603802	PIPEWAY ENGENHARIA LTDA	PIPEWAY	82.776,77
406	CI0431/02/2020	06.251.204/0001-81	3540634	PIXEL HOUSE SOLUCOES EM IMAGEM LTDA	PIXEL HOUSE	96.312,72
407	CI0346/02/2020	09.169.438/0001-72	5507073	PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	PLANEJAR	183.895,14
408	CI0408/02/2020	08.670.584/0001-14	4042670	PLENO SAUDE LTDA	PLENO	52.657,48
409	CI0317/02/2020	11.397.672/0002-80	4694112	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	30.498,41
410	CI0312/02/2020	45.246.410/0001-55	137383	PLURAL SA BANCO MULTIPLO	PLURAL SA BANCO MULTIPLO	98.003,68
411	CI0021/02/2020	05.411.322/0002-28	3311570	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	67.627,21
412	CI0008/02/2020	05.558.151/0001-83	3391868	PREMIUM SEGURANCA LTDA	PREMIUM SEGURANÇA	31.137,50
413	CI0215/02/2020	04.138.584/0001-17	3567818	PRESC VIAGENS E TURISMO LTDA	FOUR BUSINESS TRAVEL	32.322,81
414	CI0295/02/2020	40.390.700/0001-54	947890	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	18.275,28
415	CI0296/02/2020	08.328.005/0001-50	4309537	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	PREVIA SERVIÇOS	16.859,29
416	CI0434/02/2020	61.562.112/0002-01	907340	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	328.393,18
417	CI0433/02/2020	06.142.225/0002-40	4007352	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	61.304,63
418	CI0134/02/2020	04.975.922/0001-75	3198731	PRILL TECNOLOGIA LTDA	NÃO INFORMADO	11.016,65
419	CI0070/02/2020	08.787.782/0001-62	4010876	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	68.698,66
420	CI0060/02/2020	31.242.852/0001-19	777129	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO SEG	52.546,83
421	CI0120/02/2020	05.535.694/0004-28	3899594	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	PRODATA	17.359,71
422	CI0550/02/2020	40.434.458/0001-73	984574	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	PROMOTIONAL TRAVEL	37.538,95
423	CI0586/02/2020	39.109.798/0001-40	291595	PRORENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	PRORENAL	32.155,17
424	CI0059/02/2020	03.626.186/0001-87	2762692	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG	11.746,06
425	CI0407/02/2020	14.071.154/0001-89	5180813	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROSERV	1.718,98
426	CI0057/02/2020	29.471.778/0001-60	59307	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	43.435,81
427	CI0019/02/2020	72.419.617/0001-57	1535382	QUALITY HOUSE PARTICIPE EMPREENDIMOBILIARIOS LTDA	QUALITY HOUSE	27.192,59
428	CI0277/02/2020	35.791.391/0001-94	165050	QUALITY SOFTWARE S/A	NÃO INFORMADO	81.075,98
429	CI0199/02/2020	05.239.361/0008-85	11455620	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	RACEBOOTCAMP	2.135,83
430	CI0010/02/2020	42.409.292/0001-60	355470	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	RADIOMAR	48.011,56
431	CI0131/02/2020	11.677.441/0001-49	4533429	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	176.197,56
432	CI0291/02/2020	07.737.616/0001-99	3868524	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	6.318,17
433	CI0190/02/2020	16.850.879/0002-81	5802539	REDE DOR SAO LUIZ SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEEGURANCA DO TRABALHO LTD	DOR SOLUÇÕES EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	17.792,97
434	CI0584/02/2020	04.397.894/0001-56	3008118	RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	RENAL VIDA	32.594,02
435	CI0585/02/2020	04.397.894/0002-37	4721730	RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	RENAL VIDA VAZ LOBO	51.108,01
436	CI0566/02/2020	03.345.813/0001-01	2648253	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	RHB	38.794,97
437	CI0023/02/2020	26.994.986/0001-56	10423945	RIO ATLANTICA HOTEL SA	HILTON COPACABANA	324.271,05
438	CI0077/02/2020	09.127.934/0001-63	4185544	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	230.425,01
439	CI0078/02/2020	16.727.386/0001-78	5593875	RIOPAR PARTICIPACOES SA	RIOPAR PARTICIPACOES SA	368.273,10
440	CI0458/02/2020	26.136.828/0001-65	10345430	RIOZOO ZOOLOGICO DO RIO DE JANEIRO SA	BIOPARQUE DO RIO	7.388,34
441	CI0292/02/2020	08.356.422/0003-78	4342216	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	8.777,16
442	CI0289/02/2020	08.356.422/0001-06	3969339	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	17.077,96
443	CI0415/02/2020	05.694.451/0001-90	3393798	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	RP	89.084,39
444	CI0146/02/2020	03.341.541/0002-52	2929970	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	26.677,92
445	CI0182/02/2020	02.168.008/0001-97	2324300	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	NISSAN BARRA	31.847,36
446	CI0007/02/2020	09.266.129/0001-10	4331664	SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO	196.097,98
447	CI0651/02/2020	21.448.784/0001-95	6292330	SAO LUCAS ORTOPEDIA LTDA	SÃO LUCAS ORTOPEDIA	7.476,11
448	CI0197/02/2020	14.072.869/0001-56	5285771	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SNM	1.038.209,70
449	CI0547/02/2020	14.066.725/0001-97	5214246	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	2.399,30
450	CI0272/02/2020	33.112.152/0017-00	1629328	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS SAVEIROS	90.182,37
451	CI0568/02/2020	21.163.346/0001-80	10269695	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	22.667,11
452	CI0462/02/2020	32.319.931/0001-43	434396	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	137.141,72
453	CI0417/02/2020	00.139.206/0001-05	1729063	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	SCRIPT	3.769,36
454	CI0095/02/2020	09.521.059/0001-08	4212401	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL	1.038.209,70
455	CI0735/02/2020	72.030.927/0001-85	1463411	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	SEEL	20.483,40

456	CI0169/02/2020	60.745.163/0002-06	5010292	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	SELLER	4.973,14
457	CI0669/02/2020	08.596.854/0001-94	4104277	SERED E SERVICOS DE REDE SA	SERED E	1.038.209,70
458	CI0170/02/2020	33.168.659/0001-00	147176	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA	GRUPO SERES	414.709,81
459	CI0125/02/2020	27.957.477/0001-16	10593271	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	SHARP CAPITAL	115.082,04
460	CI0216/02/2020	08.709.969/0001-48	4409906	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	102.582,42
461	CI0375/02/2020	40.190.753/0001-21	1027816	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	21.864,62
462	CI0392/02/2020	02.688.432/0003-24	10965527	SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA	SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA	80.806,76
463	CI0494/02/2020	40.345.365/0022-05	11499376	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	12.288,44
464	CI0492/02/2020	40.345.365/0016-59	6713696	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	32.662,34
465	CI0485/02/2020	40.345.365/0005-04	2738643	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	79.996,05
466	CI0480/02/2020	40.345.365/0001-72	1000730	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	71.093,55
467	CI0487/02/2020	40.345.365/0010-63	4134770	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	13.688,77
468	CI0483/02/2020	40.345.365/0004-15	2256665	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	79.420,86
469	CI0482/02/2020	40.345.365/0002-53	1983253	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	23.783,05
470	CI0488/02/2020	40.345.365/0011-44	4371887	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	12.646,76
471	CI0489/02/2020	40.345.365/0013-06	6117902	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	10.468,48
472	CI0491/02/2020	40.345.365/0014-97	6311725	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	NÃO INFORMADO	52.181,16
473	CI0222/02/2020	07.594.978/0240-00	11521703	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	8.098,52
474	CI0252/02/2020	07.594.978/0267-20	11522173	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	6.661,38
475	CI0203/02/2020	07.594.978/0195-10	10968208	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	13.269,50
476	CI0229/02/2020	07.594.978/0246-03	11522661	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	4.064,86
477	CI0256/02/2020	07.594.978/0271-06	11522076	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	12.252,07
478	CI0249/02/2020	07.594.978/0264-87	11522386	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	5.870,01
479	CI0202/02/2020	07.594.978/0194-30	10977010	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	9.956,81
480	CI0231/02/2020	07.594.978/0248-67	11522610	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	9.342,70
481	CI0219/02/2020	07.594.978/0239-76	11521690	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	8.181,43
482	CI0253/02/2020	07.594.978/0268-00	11522114	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	7.591,23
483	CI0208/02/2020	07.594.978/0210-94	11077153	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	18.162,71
484	CI0232/02/2020	07.594.978/0249-48	11522653	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	6.496,48
485	CI0259/02/2020	07.594.978/0275-30	11534830	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	3.800,40
486	CI0257/02/2020	07.594.978/0272-97	11522068	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	9.603,90
487	CI0250/02/2020	07.594.978/0265-68	11522220	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	6.948,76
488	CI0241/02/2020	07.594.978/0258-39	11522440	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	8.991,98
489	CI0226/02/2020	07.594.978/0244-33	11522785	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	6.713,51
490	CI0218/02/2020	07.594.978/0238-95	11521681	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	9.244,65
491	CI0254/02/2020	07.594.978/0269-91	11522106	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10.368,12
492	CI0258/02/2020	07.594.978/0273-78	11522050	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	9.400,05
493	CI0251/02/2020	07.594.978/0266-49	11522190	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	10.471,89
494	CI0243/02/2020	07.594.978/0259-10	11522432	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	5.248,98
495	CI0228/02/2020	07.594.978/0245-14	11522670	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	4.785,30
496	CI0255/02/2020	07.594.978/0270-25	11522084	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	12.991,24
497	CI0248/02/2020	07.594.978/0263-04	11522394	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	8.184,66
498	CI0230/02/2020	07.594.978/0247-86	11522629	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	SMART FIT	7.976,09
499	CI0200/02/2020	07.594.978/0144-70	6524133	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	14.112,80
500	CI0201/02/2020	07.594.978/0145-51	6590225	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	SMART FIT	19.045,42
501	CI0224/02/2020	07.594.978/0242-71	11522890	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	9.338,01
502	CI0244/02/2020	07.594.978/0260-53	11522424	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	6.941,13
503	CI0236/02/2020	07.594.978/0253-24	11522572	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	5.658,01
504	CI0263/02/2020	07.594.978/0287-73	11553303	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	8.406,01
505	CI0264/02/2020	07.594.978/0288-54	11552161	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11.024,79
506	CI0240/02/2020	07.594.978/0257-58	11522459	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	6.764,03
507	CI0268/02/2020	07.594.978/0293-11	11553583	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	7.767,84
508	CI0225/02/2020	07.594.978/0243-52	11522793	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	7.622,15
509	CI0246/02/2020	07.594.978/0261-34	11522416	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	6.259,77
510	CI0237/02/2020	07.594.978/0254-05	11522564	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	5.324,03
511	CI0267/02/2020	07.594.978/0291-50	11553290	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	2.133,66
512	CI0204/02/2020	07.594.978/0196-00	10973805	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	13.105,59

513	CI0234/02/2020	07.594.978/0251-62	11522599	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	8.089,77
514	CI0260/02/2020	07.594.978/0284-20	11553419	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	9.203,65
515	CI0247/02/2020	07.594.978/0262-15	11522408	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	8.897,30
516	CI0238/02/2020	07.594.978/0255-96	11522556	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	4.681,72
517	CI0262/02/2020	07.594.978/0286-92	11552242	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	8.329,12
518	CI0207/02/2020	07.594.978/0200-12	11005578	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	10.923,71
519	CI0233/02/2020	07.594.978/0250-81	11522637	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	9.511,07
520	CI0265/02/2020	07.594.978/0289-35	11553613	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	8.370,53
521	CI0209/02/2020	07.594.978/0228-13	11377882	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	11.800,85
522	CI0223/02/2020	07.594.978/0241-90	11522904	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	9.685,71
523	CI0205/02/2020	07.594.978/0197-82	10972990	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	21.553,92
524	CI0235/02/2020	07.594.978/0252-43	11522580	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	4.185,79
525	CI0261/02/2020	07.594.978/0285-01	11553397	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	7.024,58
526	CI0239/02/2020	07.594.978/0256-77	11522467	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	9.668,60
527	CI0206/02/2020	07.594.978/0199-44	10998891	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	16.663,11
528	CI0266/02/2020	07.594.978/0290-79	11553591	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	SMART FIT	5.143,18
529	CI0599/02/2020	34.075.739/0049-29	3087247	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	102.293,26
530	CI0607/02/2020	34.075.739/0034-42	2539071	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENA	43.801,28
531	CI0601/02/2020	34.075.739/0089-16	3110915	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI - CENTRO IV	92.804,00
532	CI0594/02/2020	34.075.739/0090-50	3152278	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRAWORLD/RECREIO	59.615,78
533	CI0603/02/2020	34.075.739/0069-72	3168441	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	108.208,28
534	CI0606/02/2020	34.075.739/0040-90	2783290	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	258.388,14
535	CI0604/02/2020	34.075.739/0153-78	10445426	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	107.127,22
536	CI0597/02/2020	34.075.739/0001-84	1199072	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHOA	219.829,65
537	CI0608/02/2020	34.075.739/0116-23	6297927	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	36.657,91
538	CI0605/02/2020	34.075.739/0108-13	5138124	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	80.944,18
539	CI0609/02/2020	34.075.739/0086-73	3157857	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	59.988,51
540	CI0598/02/2020	34.075.739/0065-49	2871513	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	72.891,56
541	CI0595/02/2020	34.075.739/0035-23	2532263	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI/COPACABANA	17.908,31
542	CI0596/02/2020	34.075.739/0026-32	2624508	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	34.049,29
543	CI0602/02/2020	34.075.739/0031-08	2467208	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS - CENTRO I	368.199,12
544	CI0600/02/2020	34.075.739/0058-10	2828030	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NOVA AMÉRICA	68.627,91
545	CI0286/02/2020	34.146.134/0001-37	622532	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	162.895,17
546	CI0356/02/2020	09.420.095/0001-77	4210522	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	18.098,66
547	CI0618/02/2020	34.151.100/0003-00	3066975	SOTREQ SA	SOTREQ SA	73.800,99
548	CI0391/02/2020	14.595.392/0001-93	5326192	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	270.362,28
549	CI0390/02/2020	12.330.774/0001-60	4877250	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	528.090,30
550	CI0629/02/2020	40.208.936/0001-27	648817	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	2.263,02
551	CI0066/02/2020	30.149.702/0001-00	817333	STUDIO G CONSTRUTORA LTDA	STUDIO G CONSTRUTORA LTDA	2.834,59
552	CI0381/02/2020	11.006.650/0001-60	4608038	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	33.208,93
553	CI0686/02/2020	14.589.261/0002-84	796468	SULNORTE SERVICOS MARITIMOS LTDA	SULNORTE	32.781,37
554	CI0545/02/2020	10.568.987/0001-07	4431120	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	SUNPLUS SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	92.996,32
555	CI0554/02/2020	22.932.606/0001-06	6480764	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	53.916,06
556	CI0549/02/2020	07.958.568/0001-69	3861368	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	33.114,98
557	CI0275/02/2020	05.855.657/0001-54	3403661	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO	16.029,86
558	CI0557/02/2020	14.290.097/0001-29	6247083	SYNERGIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	SYNERGIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	683,07
559	CI0323/02/2020	12.978.986/0001-58	4936680	T S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	T S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	109.133,07
560	CI0136/02/2020	05.823.902/0001-41	3437310	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	TABOAÇO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	46.031,26
561	CI0430/02/2020	09.156.110/0001-11	4226062	TAGGART CAPITAL AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	TAGGART CAPITAL	3.016,99
562	CI0138/02/2020	04.980.745/0001-15	3212556	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	20.743,13
563	CI0110/02/2020	40.321.770/0001-50	850918	TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	TECHNION	23.731,28
564	CI0108/02/2020	68.915.891/0001-40	1395114	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	TECHNIPFMC	1.004.833,96
565	CI0560/02/2020	00.252.848/0001-08	1767763	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA	233.890,86
566	CI0659/02/2020	33.000.118/0001-79	385344	TELEMAR NORTE LESTE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	79.328,39
567	CI0477/02/2020	02.214.014/0001-33	2360721	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO BRASIL	186.454,37
568	CI0424/02/2020	29.185.550/0001-04	684635	TEMA SISTEMAS LTDA	TEMA SISTEMAS	18.606,83
569	CI0466/02/2020	72.343.999/0001-82	1454544	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	17.108,41

570	CI0421/02/2020	28.129.807/0001-48	540927	TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA	TENSOR	1.015,91
571	CI0422/02/2020	07.005.330/0001-19	3635945	TERNIUM BRASIL LTDA	TERNIUM BRASIL LTDA	84.722,33
572	CI0341/02/2020	39.091.392/0001-87	2734311	THB RJ CONSULTORIA GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DESEGUROS SS LTDA	THB CONSULTORIA	6.308,53
573	CI0337/02/2020	07.073.027/0010-44	4218337	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	276.029,54
574	CI0345/02/2020	07.073.027/0005-87	4006623	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT CANDELÁRIA	37.771,71
575	CI0340/02/2020	07.073.027/0054-65	6453244	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	2.616,83
576	CI0344/02/2020	07.073.027/0043-02	6046398	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	3.969,85
577	CI0107/02/2020	08.418.033/0001-68	4043421	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	TOOLS STRATEGY	9.659,35
578	CI0054/02/2020	32.305.500/0001-28	245305	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	NÃO INFORMADO	28.024,97
579	CI0464/02/2020	00.973.749/0014-30	5529689	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS SA	TOP SERVICE, PREDIAL OU MOPPCLEAN	719.194,77
580	CI0012/02/2020	31.376.361/0001-60	307637	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGURTEC	220.086,68
581	CI0011/02/2020	05.956.304/0001-40	3427315	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	126.430,85
582	CI0098/02/2020	11.726.521/0001-47	4773810	TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO	8.812,53
583	CI0540/02/2020	21.944.114/0001-60	10534585	TREM DO CORCOVADO LTDA	TREM DO CORCOVADO	48.043,91
584	CI0187/02/2020	08.692.190/0002-48	11561080	TRESS IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA	TRESS	49.198,66
585	CI0064/02/2020	04.686.893/0001-21	3055779	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM MFO	50.795,27
586	CI0513/02/2020	02.117.937/0005-09	3853560	UCI RIBEIRO LTDA	UCI RIBEIRO LTDA	38.476,57
587	CI0427/02/2020	42.163.881/0001-01	262889	UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	UNIMED-RIO	1.038.209,70
588	CI0074/02/2020	33.426.420/0001-93	3964	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS	253.010,88
589	CI0279/02/2020	42.355.131/0001-31	794490	URMES URGENCIAS MEDICO ESCOLARES LTDA	NÃO INFORMADO	23.860,26
590	CI0518/02/2020	09.238.093/0001-61	4078926	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	80.674,42
591	CI0186/02/2020	33.113.309/0001-47	331643	VALID SOLUCOES S A	VALID	300.231,13
592	CI0555/02/2020	42.307.884/0001-71	800392	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	19.572,29
593	CI0558/02/2020	42.307.884/0006-86	6106439	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	2.246,08
594	CI0556/02/2020	42.307.884/0004-14	4761715	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA	203,82
595	CI0636/02/2020	07.634.378/0001-96	4362047	VENTURE GESTAO E CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	VENTURE	2.034,52
596	CI0376/02/2020	02.762.783/0001-76	5512611	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	73.976,24
597	CI0374/02/2020	33.746.207/0001-69	898767	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI	VIGBAN VIGILANCIA	159.996,58
598	CI0304/02/2020	11.079.478/0001-75	4609611	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	170.984,28
599	CI0306/02/2020	13.421.810/0001-63	5027217	VINCI GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	VINCI GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA	44.613,55
600	CI0307/02/2020	11.077.576/0001-73	4609603	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	30.722,97
601	CI0308/02/2020	20.859.417/0001-11	6128963	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	8.608,03
602	CI0311/02/2020	13.838.015/0001-75	5532434	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	28.090,20
603	CI0167/02/2020	16.637.920/0001-55	5426022	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	REMOVIP	17.954,41
604	CI0520/02/2020	34.814.864/0001-69	12002670	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA	V360	136,19
605	CI0516/02/2020	05.740.125/0001-71	3336794	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	133.565,60
606	CI0396/02/2020	08.351.042/0001-89	4241606	VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA	VOLTALIA	36.315,62
607	CI0521/02/2020	32.339.921/0001-70	139688	WAIVER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	WAIVER LOGISTICS BRASIL	10.947,14
608	CI0524/02/2020	08.726.359/0002-33	5992605	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	WAIVER LOGISTICA BRASIL LTDA	597,53
609	CI0009/02/2020	04.194.260/0001-04	2924838	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	WE	18.030,08
610	CI0645/02/2020	04.612.284/0001-28	3134970	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	102.540,41
611	CI0213/02/2020	35.820.448/0001-36	731943	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	WHITE MARTINS	41.528,39
612	CI0701/02/2020	15.008.223/0001-72	5355907	WILHELMSSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	WILHELMSSEN SHIP MANAGEMENT BRAZIL	42.037,46
613	CI0271/02/2020	00.423.733/0013-72	1874675	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA	23.391,25
614	CI0132/02/2020	08.376.900/0001-40	3986306	WILSON SONS OFFSHORE SA	WSUT OFFSHORE	72.982,91
615	CI0049/02/2020	10.348.318/0008-98	5749280	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME HOTEL	94.761,37
616	CI0050/02/2020	10.348.318/0006-26	5829119	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR HOTEL	97.415,28
617	CI0053/02/2020	10.348.318/0015-17	10759757	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR FLORIDA HOTEL	119.181,15
618	CI0047/02/2020	10.348.318/0001-11	4242505	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA HOTEL	113.477,87
619	CI0052/02/2020	10.348.318/0014-36	10827620	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR CALIFÓRNIA HOTEL	82.409,40
620	CI0048/02/2020	10.348.318/0007-07	5749557	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	126.019,11
621	CI0051/02/2020	10.348.318/0012-74	6567916	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI HOTEL	169.800,52
622	CI0058/02/2020	05.298.154/0001-25	3778860	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGRESSOS	145.749,06
623	CI0061/02/2020	05.298.154/0001-25	6583997	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEÂNICO	179.576,16
624	CI0731/02/2020	30.790.776/0001-13	11175236	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	ZOOX	5.453,71
625	CI0730/02/2020	08.668.202/0001-18	4053613	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	ZOOX	31.006,26
						59.273.399,42

ROSELI DUARTE

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo Instrutivo: 14/300.166/2020

Instrumento: Termo de Adoção nº 41/2020.

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Partes: Fundação Parques e Jardins e Marineide Silva Lima.

Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Reverendo Eldo de Andrade, Rua cachoeira do Mato, S/N, no bairro da Ilha do Governador.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/300.771/2020

Instrumento: Termo de Adoção nº 59/2020.

Data de Assinatura: 20/10/2020.

Partes: Fundação Parques e Jardins e Paula Cristina de Araújo Silveira.

Objeto: Conservação e Manutenção do Espaço Público na Rua Albano ao lado do nº 170, no bairro da Praça Seca.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

REF.: PROCESSO N.º 09/1237/2014

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do ofício n.º TCM/GPA/SES/E/715/610/2020 e a cópia do Voto n.º 11 - 2020 NGMR ao Sr. **REPRESENTANTE LEGAL** da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ter vista dos autos do processo nº **09/1237/2014** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 11/2020 - NGMR junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

REF.: PROCESSO N.º 13/000099/2017

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do ofício n.º TCM/GPA/SES/E/013/556/2020 e a cópia do Voto n.º 357 - 2020 LAG ao Sr. **SERGIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ter vista dos autos do processo nº **13/000099/2017** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 357/2020 - LAG junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

REF.: PROCESSO N.º 40/414/2017 E 40/3422/2014

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega dos ofícios nos TCM/GPA/SES/E/8/222/2020 e TCM/GPA/SES/E/15/754/2020 e a cópia dos Votos nos 75/2020 - ACFM e 503/2020 - NGMR ao Sr. **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 163, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ter vista dos autos dos processos nos **40/414/2017** e **40/3422/2014** e apresentar sua defesa em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nos 75/2020 - ACFM e 503/2020 - NGMR junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA

REF.: PROCESSO N.º 40/00751/2019

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com sede na Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não conseguiu efetivar a entrega do Ofício n.º TCM/GPA/SES/E/004/104/2020 e a cópia do Voto n.º 149-2020 - JMCN ao Senhor **GUSTAVO BORGES DA FONSECA**, vem, pelo presente Edital, convocar o mesmo para, nos termos do disposto no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas - Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, ter vista dos autos do processo nº **40/00751/2019** e apresentar seus esclarecimentos, **no prazo de 15 (quinze) úteis dias**, em relação aos fatos apontados no Relatório e Voto nº 149/2020 - JMCN junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

Extrato da decisão monocrática efetuada em 21 de Outubro de 2020.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000131/2020 - 2º Termo Aditivo nº 141/2019 ao Contrato nº 142/2017 - Celebrado em 01/11/2019 - **Objeto:** 2º Termo Aditivo nº 141/2019 ao Contrato nº 142/2017 - **Partes:** SMASDH e Obra Prima Construção e Manutenção EIRELI- ME - **Valor:** R\$ 2.582.354,14.

ATA DA 22ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, após a 25ª Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude do afastamento para estudo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, aprovado pelo Plenário, na 23ª Sessão Ordinária de 2020, para a realização do PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge de interesse desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que, **DEFERIU**, por **unanimidade**, os pedidos de gozo de férias dos Excelentíssimos Senhores Procuradores **Jorge Maffra Ottoni**, Matrícula nº **40/901.953**; **Juliana Amaral Cognac**, Matrícula nº **40/901.954-8**; e **José Ricardo Parreira de Castro**, Matrícula nº **40/901.633-8**, sendo os dois primeiros para o **período compreendido entre 03/11/2020 a 02/12/2020**, relativas ao ano de 2019, e o terceiro para o **período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2021**, de que tratam os Memorandos GPR-1/ AATN/e/MEMO 02, 03 e 04/2020, de 07 e 14 de outubro de 2020, respectivamente, conforme disposto no artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que **AUTORIZOU**, por **unanimidade**, a marcação, conforme detalhado pelo Departamento Geral de Pessoal - DGP no Memorando DGP/e-MEMO/219/2020, dos períodos de férias dos Ilustres Procuradores **Jorge Maffra Ottoni**, **Samuel Ricardo Silva Gomes** e **Juliana Amaral Cognac**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 24ª Sessão Virtual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada entre 13 de Outubro de 2020 e 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude do afastamento para estudo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, aprovado pelo Plenário, na 23ª Sessão Ordinária de 2020, para a realização do PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge de interesse desta Corte, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, e do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001494/2013 - Contrato nº 01/2013 - Celebrado em 15/03/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços de organização de eventos. Adesão à Ata de Registro de Preços SME n.º 9/2012, Pregão Presencial SME/SRP n.º 391/2011, Proc. n.º 07/5573/2011. - **Partes:** SEDECON e MKTPLUS Comunicação Ltda. - **Valor:** R\$ 3.200.000,00.

40/002013/2015 Apensado ao 40/001494/2013 - 1º Termo Aditivo nº 1/2015 ao Contrato nº 1/2013 - Celebrado em 15/03/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/3/2015 - **Partes:** SEDECON e MKTPLUS Comunicação Ltda. - **Valor:** R\$ 3.200.000,00.

40/001843/2016 - Contrato nº 10042/2015 - Celebrado em 22/12/2015 - **Objeto:** Prestação de serviços para a gestão temporária administrativa e esportiva do Parque Radical de Deodoro. - **Partes:** CVL e Solazer - Clube dos Excepcionais - **Valor:** R\$ 1.987.129,60.

40/100215/2017 - Relatório do Programa de Visitas às Escolas da 9ª CRE - 2º segmento 2017 - SME.

40/000239/2018 Apensado ao 40/001494/2013 - 2º Termo Aditivo nº 011/2017 ao Contrato nº 001/2013 - Celebrado em 02/12/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2017 até 01/12/2018 e supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor - **Partes:** PROCON CARIOCA e Mktplus Comunicação Ltda. - **Valor:** R\$ 800.000,00.

40/000377/2019 - Termo de Cessão de Uso nº115/2015 - SPA - **Objeto:** Campo de Golfe Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro - **Partes:** SMF e Confederação Brasileira de Golfe.

40/000637/2019 Apensado ao 40/000662/2019 - Solicita Tomada Especial de Contas - CMRJ.

40/000662/2019 - Solicita a realização de Inspeções Extraordinárias - LAMSA. - CMRJ.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/004192/2013 - 2º Termo Aditivo nº 021/2013 ao Contrato nº 032/2012 - Celebrado em 01/10/2013 - **Objeto:** Prestação de serviços relacionados às etapas de concursos públicos. - **Partes:** SMA e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB - **Valor:** R\$ 2.516.832,00.

05/0003132/2014 Apensado ao 05/004192/2013 - 3º Termo Aditivo nº 19/2014 ao Contrato nº 32/2012 - Celebrado em 01/10/2014 - **Objeto:** Prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato n.º SMA 32/2012. - **Partes:** SMA e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB - **Valor:** R\$ 2.516.832,00.

05/000386/2015 Apensado ao 05/004192/2013 - 4º Termo Aditivo nº 28/2014 ao Contrato nº 321/2012 - Celebrado em 01/12/2014 - **Objeto:** Redução de valores unitários dos itens "prova física " e "avaliação psicológica" para adequação aos valores praticados no contrato n.º 28/2011, de acordo com determinação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. - **Partes:** SMA e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB - **Valor:** R\$ 2.438.640,00.

05/002843/2015 Apensado ao 05/004192/2013 - 5º Termo Aditivo nº 19/2015 ao Contrato nº 32/2012 - Celebrado em 01/10/2015 - **Objeto:** Prorrogação do contrato SMA n.º 32/2012 pelo prazo de 12 meses. - **Partes:** SMA e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB - **Valor:** R\$ 2.316.240,00.

40/100208/2018 - Visita Técnica em Escolas da 1ª CRE realizadas pela 3ª IGE - SME.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/006708/2014 - Convênio nº 184/2014 - Celebrado em 28/11/2014 - **Objeto:** Cogestão dos centros de acolhimento de adultos e idosos da SMDS pertencentes ao Lote 1. - **Partes:** SMDS e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 6.622.153,32.

40/006294/2016 Apensado ao 40/006708/2014 - 1º Termo Aditivo nº 150/2016 ao Convênio nº 184/2014 - Celebrado em 16/11/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 12 meses. - **Partes:** SMDS e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 4.243.162,63.

40/001942/2017 - 2º Termo Aditivo nº 015/2017 ao Contrato nº 006/2015 - Celebrado em 10/05/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar de 10/5/2017 até 9/5/2018, bem como a redução de valor sem supressão do objeto contratual. - **Partes:** IMPRENSA DA CIDADE e Claro S/A - **Valor:** R\$ 19.456,47.

40/000360/2019 Apensado ao 40/006708/2014 - 2º Termo Aditivo nº 161/2017 ao Convênio nº 184/2014 - Celebrado em 28/11/2017 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses. - **Partes:** SMASDH e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 2.396.587,41.

40/000669/2019 Apensado ao 40/006708/2014 - 3º Termo Aditivo nº 121/2018 ao Convênio nº 184/2014 - Celebrado em 27/05/2018 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias. - **Partes:** SMASDH e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 2.396.587,41.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/702334/2012** - Luciene de Barros Ramos - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/640.471-9 - Data da Eficácia: 01/10/2012.

06/040085/2001 - Jorge Augusto dos Santos - TRABALHADOR - Matrícula: 15/071.982-3 - Data da Eficácia: 13/07/2001.
06/200190/2020 - Gelson Hipólito do Nascimento - TRABALHADOR - Matrícula: 15/113.842-9 - Data da Eficácia: 04/05/2020.
07/090917/2007 - Valdenice Ruis Baltar - SERVENTE - Matrícula: 15/123141-4 - Data da Eficácia: 18/07/2007.
07/090276/2009 - Eliud Corrêa Pereira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/106332-0 - Data da Eficácia: 19/06/2009.
07/10003424/2010 - Arlete do Nascimento de Souza - SERVENTE - Matrícula: 15/165634-7 - Data da Eficácia: 12/04/2011.
07/006600/2012 - Elisa Soares de Lima Caetano - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/258.131-2 - Data da Eficácia: 11/12/2012.
07/08001188/2012 - Anita Maria Alves Loureiro - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194645-8 - Data da Eficácia: 01/08/2012.
07/002644/2013 - Luciane Delfina Dias - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.627-8 - Data da Eficácia: 20/05/2013.
07/07001082/2014 - HAYDEE TENORIO DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195266-2 - Data da Eficácia: 03/07/2014.
07/11000070/2014 - Gessi Maciel - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227731-7 - Data da Eficácia: 07/04/2014.
07/02000232/2016 - Gloria Maria de Mattos Costa Filippo - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/257136-2 - Data da Eficácia: 12/05/2016.
07/10002414/2017 - Claudia de Cassia Vilacha de Almeida Rego - PROFESSOR II - Matrícula: 15/242.007-3 - Data da Eficácia: 26/04/2018.
07/005485/2018 - Gloria Maria dos Santos Lemos - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/266.819-2 - Data da Eficácia: 20/08/2018.
07/02001088/2018 - Sandra Maria Soares Pinheiro Mirabelli - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.282-5 - Data da Eficácia: 27/08/2018.
07/06001234/2019 - Aurea Maria Rocha - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.255-0 - Data da Eficácia: 03/10/2019.
07/09000356/2019 - Regia Moreira do Nascimento Pereira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/164.773-4 - Data da Eficácia: 30/10/2019.
08/002797/2013 - LUCIANA VALIATTI DE ALMEIDA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/213214-0 - Data da Eficácia: 04/12/2013.
08/004741/2019 - Maria da Conceicao da Luz Ferreira - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/241.208-8 - Data da Eficácia: 04/02/2020.
09/131206/2006 - Elza Pereira Carvalho - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/213690-1 - Data da Eficácia: 14/02/2007.
09/52000199/2019 - Sonia Maria Paiva de Souza - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/160.345-5 - Data da Eficácia: 02/10/2019.
09/52000341/2019 - Solange Maria Lieres da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/113.749-6 - Data da Eficácia: 20/02/2020.
09/61000448/2019 - Marcia Pinto Lourenço - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.318-8 - Data da Eficácia: 17/02/2020.
09/61000588/2019 - Maria Claudia Cruz Lins - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/173.752-7 - Data da Eficácia: 02/03/2020.
09/64000425/2019 - Sonia Regina Paes Barreto - MERENDEIRA (SMS) - Matrícula: 15/134.004-1 - Data da Eficácia: 03/02/2020.
15/000733/2013 - Maria Luiza Moraes Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137887-6 - Data da Eficácia: 24/09/2013.
26/001150/2019 - GILBERTO DE OLIVEIRA COELHO - TRABALHADOR - Matrícula: 15/086.384-5 - Data da Eficácia: 11/10/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/04002026/2019 - Andrea Martins Lessa da Silva - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/148.656-2 - Data da Eficácia: 23/09/2019.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

CITAÇÃO E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
15/000110/2012 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2011 - Responsáveis: Romário Galvão Maia (60/261.730-6), Eduardo Cunha Telles (60/262682-8), Rogério da Costa Pimenta e outros (60/117372-3) - SMEL.

CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005918/2016 Apensado ao 40/000852/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE - SMS - **Objeto:** O relatório de auditoria de conformidade (antiga inspeção ordinária) tem por escopo o Contrato de Gestão nº 25/2015, celebrado em 01/09/2015 entre a SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, cujo objeto é a operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, nas unidades de atenção primária, situadas na área de abrangência da Área de Planejamento 3.2, com valor originalmente previsto de R\$ 286.237.357,95, para os primeiros vinte e quatro meses de vigência..
40/205918/2016 Apensado ao 40/200852/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE - SMS - **Objeto:** O relatório de auditoria de conformidade (antiga inspeção ordinária) tem por escopo o Contrato de Gestão nº 25/2015, celebrado em 01/09/2015 entre a SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, cujo objeto é a operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da Estratégia de Saúde

da Família, nas unidades de atenção primária, situadas na área de abrangência da Área de Planejamento 3.2, com valor originalmente previsto de R\$ 286.237.357,95, para os primeiros vinte e quatro meses de vigência..

40/000852/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de setembro de 2015 a setembro de 2016 - SMS.
40/200852/2017 - Inspeção Ordinária realizada pela 4ª IGE/SGCE, abrangendo o período de setembro de 2015 a setembro de 2016 - SMS.

DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/000132/2019 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2018 - Responsável: Ailton Cardoso da Silva - CVL.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001660/2017 - Contrato nº 010002/2017 - Celebrado em 23/02/2017 - **Objeto:** Contrato emergencial - Prestação de serviços de operação da Central de Tele Atendimento receptivo e ativo para a PCRJ. - **Partes:** CVL e Datametrica Contact Center Ltda. - **Valor:** R\$ 8.415.000,00.
40/003428/2017 - Contrato nº 010011/2017 - Celebrado em 28/08/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de operação da Central de Tele Atendimento receptivo e ativo para a PCRJ. - **Partes:** CVL e Datametrica Contact Center Ltda. - **Valor:** R\$ 8.415.000,00.
40/001144/2018 - Contrato nº 10001/2018 - Celebrado em 23/02/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de operação da Central de Teleatendimento receptivo e ativo para a PCRJ - **Partes:** CVL e Datametrica Teleatendimento S/A - **Valor:** R\$ 9.811.712,77.
40/001533/2018 - Contrato nº 51/2018 - Celebrado em 06/04/2018 - **Objeto:** Prestação de serviço de suporte técnico da Plataforma Fusion ECM. - **Partes:** SMF e Neomind Solutions Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 1.015.200,00.
40/002878/2018 - Contrato nº 010009/2018 - Celebrado em 23/08/2018 - **Objeto:** Prestação de serviços de operação da Central de Tele Atendimento receptivo e ativo para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. - **Partes:** CVL e Datametrica Teleatendimento S/A - **Valor:** R\$ 6.119.460,71.
40/100417/2019 - Relatório de Auditoria cujo objeto trata das dívidas da SMS com fornecedores e Organizações Sociais - jan/2015 a dez/2018 - SMS - **Objeto:** Identificar as Dívidas pendentes de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde com fornecedores e organizações sociais, e verificar se os pagamentos obedecem ao critério de antiguidade previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 37 da Lei 4.320/64.
40/100524/2020 - Contrato nº 24/2020 - Celebrado em 28/04/2020 - **Objeto:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP-4 - PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO RIO - **Partes:** SMHC e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - **Valor:** R\$ 36.091.144,98.
40/100855/2020 - Contrato nº 50/2020 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE REALIZAR TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM 12 (DOZE) EMPREENDIMENTOS (DELLOS, GAIVOTAS, GRAÇAS, MIKONOS, PARQUE CARIOCA I, PARQUE CARIOCA II, PARQUE CARIOCA III, PARQUE CARIOCA IV E SANTORINE, PAÇUARÉ I, PAÇUARÉ II E PINTASSILGOS) DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. - **Partes:** SMHC e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREEDIMENTOS - **Valor:** R\$ 4.408.916,90.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005750/2016 - Contrato nº 06/2016 - Celebrado em 31/08/2016 - **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de escriturador mandatário e liquidante para atuar na emissão de (I) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real com colocação em regime de garantia firme, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("1.º emissão"); e (II) debêntures subordinadas às debêntures da 1.º emissão, não conversíveis em ações, em série única, a serem subscritas pelo município do Rio de Janeiro com colocação privada ou distribuídas com esforços restritos de colocação ("2.º emissão"). - **Partes:** RIO SECURITIZAÇÃO e Banco Bradeso S/A - **Valor:** R\$ 252.000,00.
40/005982/2016 Apensado ao 40/005750/2016 - Edital de Pregão Eletrônico nº 344/2016 - Prestação de Serviços Profissionais de Escriturário Mandatário e Liquidante da Rio Securitização. - SMF - **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de escriturador mandatário e liquidante para atuar na emissão de (I) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real com colocação em regime de garantia firme, para distribuição pública com esforços restritos de colocação ("1.º emissão"); e (II) debêntures subordinadas às debêntures da 1.º emissão, não conversíveis em ações, em série única, a serem subscritas pelo município do Rio de Janeiro com colocação privada ou distribuídas com esforços restritos de colocação ("2.º emissão").

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/700436/2017 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2016 - Responsáveis: Armando José Guedes Queiroga Junior (13/119131-1), e Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva (13/192285-5) - RIOURBE.
09/002730/2016 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 16/2010 - PADI - (03 Volumes) - SMS - **Objeto:** Prestação de Contas referente ao Contrato de Gestão 16/2010 que visa a operacionalização, apoio e execução pela contratada, de atividades e serviços de saúde no

Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso, em conformidade com o anexo técnico, pelo prazo de 15/07/2010 a 14/07/2015, perfazendo o montante de R\$ 25.501.649,17.

CONHECIMENTO, NO MÉRITO PELO DESPROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100770/2020 - Solicita Reconsideração da decisão do Exmº Sr. Conselheiro Ivan Moreira constante no Voto nº 431, referente ao processo 40/002.606/2016 - **Objeto:** Recurso de Reconsideração da Decisão do Exmo Sr. Conselheiro Ivan Moreira Constante no Voto 431/2020, referente ao processo 40/002.606/2016. - **Partes:** Particulares e Flávio Carneiro Guedes Alcoforado.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE, DILIGÊNCIA E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003087/2017 - Relatório de Auditoria de Conformidade na RIOURBE - RIOURBE.
40/203087/2017 - Relatório de Auditoria de Conformidade na RIOURBE - RIOURBE.

ACÓRDÃO Nº 14/2020 - TCMRJ - PLENÁRIO

- 1. Processo:** 40/3087/2017
- 2. Assunto:** Aplicação de Multa
- 3. Responsáveis:** Senhores Ricardo Coutinho e José Ricardo Pedrosa da Silva.
- 4. Unidade Administrativa:** Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
- 5. Relator:** Conselheiro José de Moraes Correia Neto
- 6. Parecer da Procuradoria Especial:** Procurador Samuel Ricardo Silva Gomes
- 7. Unidade Técnica:** 2ª Inspeção Geral de Controle Externo
- 8. Ata nº 24/2020** - Virtual
- 9. Data da Sessão:** 13/10/2020 a 16/10/2020
- 10. Acórdão:**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 40/003.087/2017, que trata do Relatório de Auditoria na Riourbe - Empresa Municipal de Urbanização, feita pela 2ª Inspeção-Geral de Controle Externo, no período de 18 de setembro a 05 de dezembro, de 2017, em consonância com o planejamento aprovado por esta Corte de Contas na Sessão Plenária Ordinária de 23/05/2017; e **CONSIDERANDO** as competências fixadas nos Incisos II, V e VII do Art. 3º, da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; **CONSIDERANDO** que, nos termos do Inciso I, do Art. 6º da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações operadas pelas Leis Complementares nº 82 (de 16 de janeiro de 2007) e 109 (de 4 de janeiro de 2011), a jurisdição do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro abrange "qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o Inciso II do Art. 3º, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária", e que, nos termos do Inciso IV do mesmo artigo, estende-se a "todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei"; **CONSIDERANDO** que, por força do Art. 178 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Deliberação TCMRJ nº 266/2019, "a decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo"; **CONSIDERANDO** que se comprova nos autos o pleno cumprimento do que determinam o Inciso LV, do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e o § 4º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 289/1981; **CONSIDERANDO** que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Ordinária Virtual encerrada na data de 16 de outubro de 2020, aprovaram os termos do Voto nº 805/2020, do Conselheiro-Relator José de Moraes Correia Neto; **A C O R D A M:** 1 - pela imposição de multa, nos termos do Art. 3º, II, da Lei nº 3.714/2003, aos Senhores Ricardo Coutinho e José Ricardo Pedrosa da Silva, qualificados nos autos, no valor individual de R\$ 9.526,62 (nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto no Art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 3.714/2003, fixado na Resolução TCMRJ nº 1.072/2020, a ser atualizado quando do recolhimento aos cofres municipais, pela prática da conduta tipificada no § 1º, do Art. 219 da Deliberação TCMRJ nº 266/2019; 7 Art. 219. Ao apreciar processo relativo à fiscalização de que trata este Capítulo, o Tribunal: (...) § 1º Não acolhidas as alegações de defesa, o Tribunal poderá aplicar ao responsável, no próprio processo de fiscalização, a multa prevista na Lei nº 3.714, de 2003, ressalvado o disposto no art. 167. 2 - que o recolhimento do valor da multa imposta será feito pelos respectivos responsáveis e deverá ser comprovado a esta Corte de Contas mediante a apresentação das respectivas guias DARM quitadas, no prazo de 15 dias úteis a contar da ciência, nos termos do Art. 177, III, "a", da Deliberação TCMRJ nº 266/2019; e 3 - por **diligência**, nos exatos termos detalhados no Voto nº 805/2020, do Conselheiro-Relator José de Moraes Correia Neto.

11 - Especificação do quórum:
Excelentíssimos Senhores Conselheiros Nestor Guimarães Martins da Rocha, José de Moraes Correia Neto (Relator), Ivan Moreira dos Santos, Luiz Antonio Chrispim Guaraná, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira, convocado em virtude do afastamento para estudo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe

Galvão Puccioni, aprovado pelo Plenário, na **23ª** Sessão Ordinária de 2020, para a realização do PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge de interesse desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Emil Leite Ibrahim, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Doutor Antonio Augusto Teixeira Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/702856/2015** - Delso Bastos Vargas - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/633006-2 - Data da Eficácia: 01/12/2015. **01/000348/2020** - Rosangela Almeida de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/083.035-6 - Data da Eficácia: 05/03/2020. **07/091839/2004** - Creuza Francisca Araujo de Oliveira - SERVENTE - Matrícula: 15/112254-8 - Data da Eficácia: 07/10/2004. **07/085784/2008** - Gilda Ferreira Michel - PROFESSOR II - LIC. PLENA - Matrícula: 15/104806-5 - Data da Eficácia: 23/01/2009. **07/094093/2008** - Sílvia Regina Lanfredi - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/113042-6 - Data da Eficácia: 05/12/2008. **07/020014/2009** - Marly Dias Viegas Calçada - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/094842-2 - Data da Eficácia: 03/03/2009. **07/006424/2019** - Ester Nascimento de Almeida Batista - MERENDEIRA - Matrícula: 15/245.205-0 - Data da Eficácia: 02/09/2019. **07/02002823/2019** - Dayse Campos Duque Estrada Meyer - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.585-6 - Data da Eficácia: 04/12/2019. **09/66000042/2018** - Maria Neide Ramos de Souza - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/191.103-1 - Data da Eficácia: 04/05/2018.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **05/000622/2012** - Contrato nº 36/2011 - Celebrado em 27/12/2011 - **Objeto:** Execução do projeto de modernização do sistema de recursos humanos do Município do Rio de Janeiro. - **Partes:** SMA e Techne Engenharia e Sistemas Ltda. - **Valor:** R\$ 5.469.918,16. **05/000943/2012** Apensado ao 05/000622/2012 - 1º Termo Aditivo nº 12/2012 ao Contrato nº 36/2011 - Celebrado em 18/04/2012 - **Objeto:** Alterações das redações das Cláusulas Quarta e Vigésima Segunda do Contrato. - **Partes:** SMA e Techne Engenharia e Sistemas Ltda. **05/001228/2014** Apensado ao 05/000622/2012 - 2º Termo Aditivo nº 30/2013 ao Contrato nº 36/2011 - Celebrado em 27/12/2013 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por onze meses. - **Partes:** SMA e Techne Engenharia e Sistemas Ltda. **05/000166/2015** Apensado ao 05/000622/2012 - 3º Termo Aditivo nº 26/2014 ao Contrato nº 36/2011 - Celebrado em 27/11/2014 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por oito meses. - **Partes:** SMA e Techne Engenharia e Sistemas Ltda. **04/002979/2017** - Inspeção Extraordinária realizada no Hospital Municipal Lourenço Jorge pela 4ª IGE/SGE - SMS - **Objeto:** Verificar a prestação do serviço de vigilância desarmada no Hospital Lourenço Jorge, em cumprimento à solicitação do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira, realizada em Sessão Plenária de 17/08/2017 (anexo 01).A motivação da solicitação teve como base uma matéria veiculada no Jornal Bom Dia Rio, no dia 17/08/2017, sobre a ausência de serviço de vigilância no Hospital Lourenço Jorge. **40/002802/2018** Apensado ao 40/002979/2017 - Contrato nº 98/2017 - Celebrado em 17/08/2017 - **Partes:** SMS e Clauftran Segurança Patrimonial Ltda. **40/000936/2019** - Contrato de Gestão nº 04/2019 - Celebrado em 01/07/2019 - **Objeto:** Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Machado de Assis, visando à oferta de atividades de iniciação esportiva para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. - **Partes:** CVL e Instituto Sessub - **Valor:** R\$ 2.536.299,39. **40/100905/2020** - Contrato nº 04/2020 - **Partes:** CMRJ e R1 Empreendimentos S.A.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/006874/2012** - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de julho de 2011 a junho de 2012 - IPLANRIO. **40/000834/2013** - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 309/2012 - Celebrado em 07/12/2012 - **Objeto:** Liquidação e pagamento da importância correspondente ao ressarcimento de despesas referentes ao período de 2007 a 2010. - **Partes:** SMDS e Serviço de Assistência Social Evangélico - **Valor:** R\$ 2.291.540,00. **40/000548/2016** - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de novembro de 2014 a outubro de 2015 - RIOLUZ. **40/004415/2016** - Convênio nº 29/2016 - Celebrado em 09/09/2016 - **Objeto:** Continuidade do processo de desinstitucionalização da clientela e consolidação da rede de atenção psicossocial, priorizando as Áreas de Planejamento 3.1, 3.2 e 3.3. - **Partes:** SMS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - **Valor:** R\$ 24.177.249,33. **40/001951/2018** Apensado ao 40/000834/2013 - Resposta ao Ofício nº TCM/GPA/SES/E/078/00836/2017 - Processo nº 040/834/2013 - Particulares. **40/001952/2018** Apensado ao 40/000834/2013 - Resposta ao Ofício nº TCM/GPA/SES/E/078/00836/2017 - Processo nº 040/834/2013 - Particulares.

40/003355/2018 - Termo de Rescisão nº 67/2018 ao Contrato nº 036/2013 - Celebrado em 04/09/2013 - **Objeto:** Rescisão do Contrato nº 36/2013 cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção dos logradouros contemplados com projetos especiais de urbanização na área da AP - 2 - **Partes:** SECONSERMA e Silo Engenharia Ltda. **40/000485/2019** Apensado ao 40/004415/2016 - Termo de Cooperação nº 51/2018 - Celebrado em 26/09/2018 - **Objeto:** Prorrogação do Convênio nº 029/2016 por 12 meses. - **Partes:** SMS e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS - **Valor:** R\$ 8.464.983,43. **40/001379/2019** - Convênio nº 49/2018 - Celebrado em 10/09/2018 - **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo Municipal Rocha Faria. - **Partes:** SMS e Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - **Valor:** R\$ 273.636.439,37.

ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/901859/2018** Apensado ao 05/002353/2011 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 11/2018 - Celebrado em 19/06/2018 - **Partes:** CVL e Masan Serviços Especializados Ltda. **05/002353/2011** - Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/08/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 1.675.332,48. **05/003319/2012** Apensado ao 05/002353/2011 - 1º Termo Aditivo nº 27/2012 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/08/2012 - **Objeto:** Prorrogação pelo prazo de 12 meses do Contrato SMA n.º 021/2011. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 1.675.332,48. **05/005223/2013** Apensado ao 05/002353/2011 - 2º Termo Aditivo nº 18/2013 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/08/2013 - **Objeto:** Prorrogar o prazo por mais 12 meses. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 1.876.539,91. **05/000176/2015** Apensado ao 05/002353/2011 - Terceiro termo aditivo 015/2014 o contrato de prestação de serviços 21/2011. - **Objeto:** Prorrogação do prazo por 12 meses. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 1.876.539,91. **05/002868/2015** Apensado ao 05/002353/2011 - 4º Termo Aditivo nº 11/2015 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/08/2015 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 5 meses. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 905.195,96. **05/002982/2016** Apensado ao 05/002353/2011 - 6º Termo Aditivo nº 08/2016 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/06/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 2 meses, a contar de 15.6.2016. - **Partes:** SMA e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 362.076,36. **05/003474/2016** Apensado ao 05/002353/2011 - 7º Termo Aditivo nº 12/2016 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/08/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses. - **Partes:** SMA e Masan Serviços Especializados Ltda. - **Valor:** R\$ 2.172.458,16. **40/004159/2016** Apensado ao 05/002353/2011 - 5º Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 21/2011 - Celebrado em 15/01/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 5 meses. - **Partes:** SMA e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 905.195,90.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s): **40/006583/2010** - Contrato nº 10029/2010 - Celebrado em 29/10/2010 - **Objeto:** Realização de um conjunto de serviços integrados de consultoria em plano de gerenciamento de crises, de solução integrada e de previsão meteorológica para o Centro Integrado de Controle Operacional da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de fornecer uma plataforma completa de suporte. - **Partes:** CVL e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com a intervenção da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 11.721.013,86. MANIFESTAÇÕES: José de Moraes Correia Neto: Destaque. **40/002892/2013** Apensado ao 40/006583/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10029/2010 - Celebrado em 21/07/2011 - **Objeto:** Exclusão da proposta técnica do Contrato. - **Partes:** CVL e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. MANIFESTAÇÕES: José de Moraes Correia Neto: Destaque. **40/004883/2013** Apensado ao 40/006583/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010029/2010 - Celebrado em 27/10/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por vinte e seis dias. - **Partes:** CVL e IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. MANIFESTAÇÕES: José de Moraes Correia Neto: Destaque. **40/004128/2016** Apensado ao 40/006583/2010 - Inquérito Civil nº 2011.00011620 - MPE. MANIFESTAÇÕES: José de Moraes Correia Neto: Destaque.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000725/2017** - Solicitação de inspeções nas estações do BRT - SMTR. **40/000712/2018** Apensado ao 40/000725/2017 - Resposta aos termos do ofício TR/SUBT nº 558/2017 - SMTR - Particulares.

ARQUIVAMENTO, DETERMINAÇÃO E ENVIO DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/000540/2019** - Edital CVL/SUBSC Nº 81/2019, relativo a Concurso Público. - CVL.

40/000779/2019 - Edital CVL/SUBSC Nº 102/2019, relativo a Concurso Público. - CVL. **40/000780/2019** - Edital CVL/SUBSC Nº 99/2019, relativo a Concurso Público. - CVL. **40/000781/2019** - Edital CVL/SUBSC Nº 104/2019, relativo a Concurso Público. - CVL.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/000580/2012** - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2011 (02 VOLUMES). - Responsáveis: Luiz Antonio Chrispim Guaraná (60/160985-8), e outros - CVL.

APLICAÇÃO DE MULTA E CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/002318/2012** - Convênio nº 32/2011 - Celebrado em 09/11/2011 - **Objeto:** Apoio institucional e financeiro para viabilizar o sistema de transporte teleférico do Complexo do Alemão. - **Partes:** CVL e Secretaria de Estado de Transportes, com intervenção da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - **Valor:** R\$ 9.500.000,00. **ACÓRDÃO Nº 15/2020 - TCMRJ - PLENÁRIO**

- 1. Processo:** 40/2318/2012
- 2. Assunto:** Aplicação de Multa
- 3. Responsável:** Senhor Pedro Paulo Carvalho Teixeira, ex-Secretário Municipal da Casa Civil
- 4. Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
- 5. Relator:** Conselheiro Ivan Moreira dos Santos
- 6. Parecer da Procuradoria Especial:** Procurador José Ricardo Parreira de Castro
- 7. Unidade Técnica:** 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo
- 8. Ata Virtual nº 24/2020**
- 9. Data da Sessão:** 13/10/2020 a 16/10/2020
- 10. Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos os autos que compõem o processo nº 40/002.318/2012, que trata do Convênio nº 032/2011 e, ainda, **CONSIDERANDO** as competências fixadas nos incisos II, V e VII do art. 3º, da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; **CONSIDERANDO** que, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007, a jurisdição do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro abrange “qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o inciso II do art. 3º, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou, pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”, e que, nos termos do inciso V do mesmo artigo, estende-se a “todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de Lei”; **CONSIDERANDO** que, por força do art. 178 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Deliberação TCMRJ nº 183/2011, “as decisões definitivas que impuserem multa, bem como as condenatórias dos responsáveis em débito, tornam a dívida líquida e certa e têm força executiva”; **CONSIDERANDO** que esta Corte de Contas, reunida em sessão Plenária de 13 a 16/10/2020, aprovou a decisão terminativa proposta no Voto nº 298/2020, da lavra do Conselheiro-Relator Ivan Moreira dos Santos, em face das irregularidades constatadas no Convênio nº 032/2011, discriminadas nos autos do processo nº 40/002318/2012 e previstas no inciso II, do artigo 3º, caput, da Lei nº 3.714/2003; **CONSIDERANDO** que se comprova nos autos o pleno cumprimento do que determina o inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Virtual realizada na data de 13 a 16/10/2020, em consonância com os termos do Voto do Relator nº 298/2020, **ACORDAM:** Pela notificação, na forma do artigo 177, Inciso III, alínea “a”, c/c o Parágrafo único do artigo 179, da Deliberação TCMRJ nº 183/2011, Sr. Pedro Paulo Carvalho Teixeira na condição de ex-Secretário Municipal da Casa Civil, de que, por decisão desta Corte de Contas, deverá recolher aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, por meio de DARM, no prazo de 30 (trinta) dias e com posterior comprovação a este Tribunal, o valor de R\$ 4.763,30 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), quantia esta equivalente a 10% (dez por cento) do valor máximo previsto no artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº 3.714/2003, atualizado pela Resolução nº 1072, de 07/01/2020, publicada no D.O.RIO de 10/01/2020, a título de multa que ora lhe impõe esta Corte de Contas, com fundamento no que preceitua o Inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.714/2003 e no artigo 27 da Lei Municipal nº 289/1981, c/c os artigos 239, II c/c o Art. 240 do RITCMRJ. O comprovante de recolhimento deverá ser apresentado à Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, na Rua Santa Luzia nº 732, 2º andar, Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas legais.

11 - Especificação do quórum: Excelentíssimos Senhores Conselheiros Nestor Guimarães Martins da Rocha, José de Moraes Correia Neto, Ivan Moreira dos Santos (Relator) e Luiz Antonio Chrispim Guaraná, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira, convocado em virtude do afastamento para estudo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, aprovado pelo Plenário, na **23ª** Sessão Ordinária de

2020, para a realização do PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge de interesse desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Emil Leite Ibrahim, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Doutor Antonio Augusto Teixeira Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/702052/2012 - Edilceu Pereira Escobar - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/630.551-0 - Data da Eficácia: 04/09/2012.
01/702062/2012 - André Luiz Lages Lopes - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/636.997-9 - Data da Eficácia: 06/09/2012.
01/702476/2012 - Monica Braz Barata Limoeiro Daltro - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/640.502-1 - Data da Eficácia: 24/10/2012.
01/704395/2014 - Ana Paula Reis da Conceição Vasconcelos - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/636.587-8 - Data da Eficácia: 06/01/2015.
01/701792/2015 - Jorge Paulo da Silva Mendes - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/632.767-0 - Data da Eficácia: 04/08/2015.
01/703027/2015 - Marisangela Silva Bizerra - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/643.541-6 - Data da Eficácia: 04/01/2016.
01/703079/2017 - Rhomer Saldanha Abraham - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.100-9 - Data da Eficácia: 01/09/2017.
01/703623/2017 - Antonio Carlos dos Santos Pires - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.347-6 - Data da Eficácia: 02/10/2017.
01/000038/2018 - Gisele Panno Ribeiro - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/159.723-6 - Data da Eficácia: 12/03/2018.
01/951425/2019 - Manoel Pessoa de Lacerda - Cargo: ART DE JARDIN E ARBORICULTURA, Matrícula: 15/029091-6 - Data do Óbito: 17/01/2019.
01/952250/2020 - ELZA SOUZA DE MORAIS - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/017578-6 - Data do Óbito: 08/04/2020.
01/952264/2020 - Nilson Teixeira - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/122698-4 - Data do Óbito: 24/03/2020.
04/001404/2019 - JORGE ANTONIO MORROT HEMERLY - ANALISTA DE PLANEJ E ORCAMENTO - Matrícula: 15/249.829-3 - Data da Eficácia: 03/01/2020.
05/500347/2016 - Lenira Oliveira da Silva - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/103803-3 - Data do Óbito: 15/12/2015.
06/600591/2008 - João Roberto Pereira - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/000971-2 - Data da Eficácia: 01/06/2008.
06/000036/2018 - Carlos Osvaldo de Oliveira - TECNICO COMUNIT DE NIV MEDIO (QS) - Matrícula: 15/117.282-4 - Data da Eficácia: 01/11/2019.
07/020253/2006 - Vera Lucia Alves Lescano - PROFESSOR I - LIC. PLENA - Matrícula: 15/109643-7 - Data da Eficácia: 03/05/2006.
07/030207/2006 - Vera Lúcia Campello de Oliveira - SERVENTE - Matrícula: 15/103792-8 - Data da Eficácia: 10/04/2006.
07/030468/2006 - Dilma Pires - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102249-0 - Data da Eficácia: 14/05/2006.
07/032025/2006 - Sandra Fátima Santos Martins - SERVENTE - Matrícula: 15/167628-7 - Data da Eficácia: 29/07/2011.
07/044160/2007 - Maria Amélia Rodrigues Natividade - MERENDEIRA - Matrícula: 15/157676-8 - Data da Eficácia: 20/02/2008.
07/03001535/2010 - Maria Divina Rodrigues - SERVENTE - Matrícula: 15/121712-4 - Data da Eficácia: 18/08/2010.
07/05002114/2010 - Maria da Conceição Pereira - SERVENTE - Matrícula: 15/124649-5 - Data da Eficácia: 25/11/2010.
07/005379/2011 - Maria Elena Mendes Bello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108671-9 - Data da Eficácia: 24/11/2011.
07/08001566/2011 - Irene Ferreira das Neves - SERVENTE - Matrícula: 15/156951-6 - Data da Eficácia: 26/08/2011.
07/09001507/2011 - Maria José de Souza Peixoto - SERVENTE - Matrícula: 15/167266-6 - Data da Eficácia: 19/08/2011.
07/02002640/2012 - Sonia Maria Miranda do Nascimento - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227441-3 - Data da Eficácia: 10/12/2013.
07/02003200/2012 - Lucia Maria Carusi Machado - PROFESSOR II - Matrícula: 15/113519-3 - Data da Eficácia: 01/02/2013.
07/05002397/2012 - Aurea Lucia do Couto Raffaeli - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/148260-3 - Data da Eficácia: 01/10/2012.
07/07000052/2012 - Vera Lucia de Carvalho Cardoso - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108986-1 - Data da Eficácia: 28/03/2012.
07/10000742/2012 - Maria da Conceicao Machado Guedes - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169943-8 - Data da Eficácia: 24/05/2012.
07/003351/2013 - Tereza Cristina da Motta Ribeiro - PSICOLOGO - Matrícula: 15/245670-5 - Data da Eficácia: 27/06/2013.
07/01002588/2013 - Cristina Ferreira Jorge Souza - PROFESSOR II - Matrícula: 15/105.610-0 - Data da Eficácia: 16/12/2019.
07/05001233/2013 - Waldira Luciano Pinto Pereira - SERVENTE - Matrícula: 15/163058-1 - Data da Eficácia: 13/08/2013.
07/09002102/2013 - Elcia da Silva Lopes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147298-4 - Data da Eficácia: 30/10/2013.
07/05000508/2014 - Jovelina Esteves de Souza - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/164647-0 - Data da Eficácia: 08/06/2014.
07/007133/2015 - Leila Maria Maciel de Souza - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.635-9 - Data da Eficácia: 22/01/2016.
07/09000531/2015 - Deise da Fonseca Soares - AGENTE DE ADMINIS-TRACAO - Matrícula: 15/193194-8 - Data da Eficácia: 01/06/2015.
07/002762/2017 - Flavia Cristine Bizarria Moreira - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/261.203-4 - Data da Eficácia: 23/08/2017.

07/002504/2019 - Ivete Martins Dos Santos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.810-9 - Data da Eficácia: 29/04/2019.
07/003821/2019 - Katia Regina dos Santos Rabello de Sa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/260.717-4 - Data da Eficácia: 10/06/2019.
07/005712/2019 - Heloisa Helena Reis Farias Azevedo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/235.229-2 - Data da Eficácia: 14/10/2019.
07/008616/2019 - Gorete Maria dos Santos Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/244.320-8 - Data da Eficácia: 11/11/2019.
07/009121/2019 - Lucy da Costa Ribeiro - PROFESSOR II - Matrícula: 15/145.059-2 - Data da Eficácia: 02/12/2019.
07/01001370/2019 - Raquel Somnitz Vieira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.507-9 - Data da Eficácia: 11/12/2019.
07/04002268/2019 - Manuel Gomes Fontoura - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176.482-8 - Data da Eficácia: 26/11/2019.
07/06001783/2019 - Virginia Maria Borges Vasconcellos - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103.383-6 - Data da Eficácia: 09/12/2019.
07/11000474/2019 - Ivani Silva Rocha da Costa - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.538-0 - Data da Eficácia: 22/07/2019.
08/003446/2017 - Maria Aparecida Francisco - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/179.503-8 - Data da Eficácia: 21/09/2017.
09/906680/2019 - Joao Teixeira de Faria Filho - MEDICO VETERINARIO - Matrícula: 15/085.088-3 - Data da Eficácia: 21/11/2019.
09/75000242/2019 - Maria Helena Soares de Sant Ana - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/097.337-0 - Data da Eficácia: 01/04/2020.
09/22000026/2020 - Cleimar de Lima Freire - TERAPEUTA OCUPACIO-NAL - Matrícula: 15/176.900-9 - Data da Eficácia: 04/05/2020.
09/32000039/2020 - Jose Manoel Rodrigues da Silva - AGENTE DE AD-MINISTRACAO - Matrícula: 15/223.868-1 - Data da Eficácia: 19/03/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/02001829/2019 - Laila Latif Nascimento - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.659-6 - Data da Eficácia: 06/12/2019.
07/06001760/2019 - Maria de Fatima Pereira dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.275-1 - Data da Eficácia: 04/12/2019.
07/07002603/2019 - Marco Antonio Bento da Rocha - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/138.379-3 - Data da Eficácia: 05/12/2019.

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001585/2017 - Auditoria de Conformidade realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2016 a abril de 2017 - SMEEL - *Objeto*: Auditoria de Conformidade realizada na SMEEL pela 3ª IGE.
40/201585/2017 - Auditoria de Conformidade realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de janeiro de 2016 a abril de 2017 - SMEEL - *Objeto*: Auditoria de Conformidade realizada na SMEEL pela 3ª IGE.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/507193/2015 - Telma Maria Valle Galdino - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/122895-6; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/089048-3 - Data do Óbito: 26/07/2015.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100108/2017 - Visitas técnicas realizadas em 15 unidades escolares da 1ª Coordenadoria Regional de Educação - SME.
40/000680/2019 - Contrato nº 09/2019 - Celebrado em 01/02/2019 - *Objeto*: FORNECIMENTO DE CESSÕES DE DIREITO DE USO (LICENÇAS), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS SOFTWARES NOVELL DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE REDE DA SMF, NA MODALIDADE MLA. - *Partes*: SMF e Ingram Micro Informática Ltda. - *Valor*: R\$ 1.862.905,54.
40/001064/2019 - Contrato nº 017/2019 - Celebrado em 27/05/2019 - *Objeto*: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para expansão de subsistemas de servidores tipo Blade marca HP para enclosures Modelo C7000, com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses em regime de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, para o projeto GICOP. - *Partes*: SMF e Drive A Informática Ltda. - *Valor*: R\$ 2.211.100,00.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/700318/2015 - Bernardino Manoel da Cruz - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/633.257-1 - Data da Eficácia: 06/03/2015.
01/956708/2019 - Liliam Monteiro Crespo - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/254906-1; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/017792-3 - Data do Óbito: 06/08/2019.
05/501767/2015 - Djama da Silva - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/053455-2; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/122107-6 - Data do Óbito: 17/02/2015.
07/01000898/2014 - Maria do Socorro Melo Ramalho - MERENDEIRA - Matrícula: 15/163.076-3 - Data da Eficácia: 11/09/2014.
07/09003240/2015 - DORCAS RODRIGUES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152127-7 - Data da Eficácia: 03/03/2016.
09/22000113/2017 - Valeria Goes Zattar - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.325-1 - Data da Eficácia: 17/10/2017.
09/52000196/2018 - Ana Beloni Silveira Leite - AUXILIAR DE ENFERMA-GEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.354-3 - Data da Eficácia: 02/01/2019.

29/000309/2019 - Vera Lucia Maia Pineiro de Araujo - AGENTE DE REABILITACAO (FUNLAR) - Matrícula: 15/177.607-9 - Data da Eficácia: 01/11/2019.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/203710/2012 - Acompanhamento das obras públicas referentes ao Contrato nº 117/2011 - SMO.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100848/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade na SMIH/SUBII/CGP - Nov/2017 a Set-2018 - SMIHC - *Objeto*: Auditoria de conformidade realizada na Coordenadoria Geral de Projetos /SMIH, com foco na verificação das obras de arte especiais/OAE.
40/100849/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade na RIOLUZ - Nov/2017 a Out/2018 - RIOLUZ.

SOBRESTAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/003900/2015 - 3º Termo Aditivo nº 82/2015 ao Contrato nº 55/2014 - Celebrado em 14/07/2015 - *Objeto*: Modificação do cronograma físico-financeiro do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S/A.
40/004518/2015 Apensado ao 40/003900/2015 - 4º Termo Aditivo nº 102/2015 ao Contrato nº 055/2014 - Celebrado em 07/08/2015 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantitativos do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S/A.
40/000178/2016 Apensado ao 40/003900/2015 - 5º Termo Aditivo nº 194/2015 ao Contrato nº 055/2014 - Celebrado em 18/12/2015 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantitativos e readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S/A.
40/000774/2016 Apensado ao 40/003900/2015 - 6º Termo Aditivo nº 212/2015 ao Contrato nº 055/2014 - Celebrado em 30/12/2015 - *Objeto*: Modificação do cronograma físico-financeiro do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S.A.
40/003250/2016 Apensado ao 40/003900/2015 - 7º Termo Aditivo nº 084/2016 ao Contrato nº 055/2014 - Celebrado em 27/06/2016 - *Objeto*: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por trinta dias. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S/A.
40/003978/2016 - Termo de Cessão nº 58/2016 ao Contrato nº 56/2014 - Celebrado em 22/07/2016 - *Objeto*: Cessão parcial, equivalente a 13,16%, referente à execução de Unidades Escolares para atender ao programa Fábrica de Escolas na área da 10ª Coordenadoria Regional de Educação. - *Partes*: RIOURBE e Tensor Empreendimentos Ltda. - *Valor*: R\$ 65.629.131,90.
40/005331/2016 Apensado ao 40/003978/2016 - 1º Termo Aditivo nº 156/2016 ao Termo de Cessão nº 58/2016 ao Contrato nº 56/2014 - Celebrado em 18/10/2016 - *Objeto*: Alteração do cronograma físico-finan-ceiro do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Tensor Empreendimentos Ltda.
40/005561/2016 Apensado ao 40/003978/2016 - 2º Termo Aditivo nº 179/2016 ao Termo de Cessão nº 58/2016 do Contrato nº 56/2014 - Celebrado em 31/10/2016 - *Objeto*: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por noventa dias, bem como alteração cronograma Físico-Fin-anceiro do Termo. - *Partes*: RIOURBE e Tensor Empreendimentos Ltda.
40/005714/2016 Apensado ao 40/003900/2015 - 8º Termo Aditivo nº 181/2016 ao Contrato nº 55/2014 - Celebrado em 04/11/2016 - *Objeto*: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por trinta dias. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S.A.
40/005763/2016 Apensado ao 40/003900/2015 - 9º Termo Aditivo nº 182/2016 ao Contrato nº 55/2014 - Celebrado em 08/11/2016 - *Objeto*: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Construtora OAS S.A.
40/005929/2016 Apensado ao 40/003978/2016 - 3º Termo Aditivo nº 189/2016 ao Termo de Cessão nº 58/2016 do Contrato nº 56/2014 - Celebrado em 11/11/2016 - *Objeto*: Alteração do cronograma físico-finan-ceiro ao Termo de Cessão nº 058/16 do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Tensor Empreendimentos Ltda.
40/006115/2016 Apensado ao 40/003978/2016 - 4º Termo Aditivo nº 194/2016 ao Termo de Cessão nº 58/2016 ao Contrato nº 56/2014 - Celebrado em 21/11/2016 - *Objeto*: Alteração da planilha de quantitativos do Contrato. - *Partes*: RIOURBE e Tensor Empreendimentos Ltda.
40/004025/2017 - Contrato nº 018/2017 - Celebrado em 30/08/2017 - *Objeto*: Manutenção predial e de equipamentos do Hospital Municipal Miguel Couto - *Partes*: RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda. - *Valor*: R\$ 2.168.190,00.
40/000821/2018 Apensado ao 40/004025/2017 - Termo Aditivo nº 85/2017 ao Contrato nº 18/2017 - Celebrado em 15/12/2017 - *Objeto*: Alterar a planilha de itens, com acréscimo de 3,38% de itens, a inclusão de 0,40% de itens novos e redução de 3,38% de itens, sem alteração de valor inicial do contrato. - *Partes*: RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.
40/001032/2018 - 20º Termo Aditivo nº 07/2018 ao Contrato nº 49/2014 - Celebrado em 28/02/2018 - *Objeto*: Modificação da planilha de quantidades e crescer em 90 dias o prazo - *Partes*: RIOURBE e Construtora Zadar Ltda.
40/001035/2018 Apensado ao 40/004025/2017 - 2º Termo Aditivo nº 10/2018 ao Contrato nº 18/2017 - Celebrado em 28/02/2018 - *Objeto*: Alterar a planilha de itens, com acréscimo de 3,24% e redução de 3,24% dos itens, sem alteração de valor. - *Partes*: RIOURBE e Gruçai Construtora Ltda.

40/001674/2018 Apensado ao 40/004025/2017 - 3º Termo Aditivo nº 027/2018 ao Contrato nº 018/2017 - Celebrado em 30/05/2018 - **Objeto:** Alterar a planilha de itens redução de 24,24% dos itens. - **Partes:** RIOURBE e Gruai Construtora Ltda. - **Valor:** 525.752,54.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/007982/2012 - Contrato nº 107/2012 - Celebrado em 03/09/2012 - **Objeto:** Serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e SMO e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Valor:** R\$ 347.037,12.

40/100509/2018 Apensado ao 40/007982/2012 - Termo de Rescisão do Contrato nº 107/2012 - Celebrado em 27/07/2018 - **Objeto:** Rescindir unilateralmente o Contrato nº107/2012, que versa sobre a contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com vigilância armada e desarmada, e termos aditivos celebrados com a Empresa Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e Dinâmica Segurança Patrimonial Ltda.

40/100509/2018 - Relatório de Auditoria Financeira na Geo-Rio jan/2015 a dez/2017 - GEO-RIO.

40/000188/2020 - Contrato nº 105/2019 - Celebrado em 23/09/2019 - **Partes:** SMS e GLOBALSANTE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

40/100994/2020 - Convênio nº 013/2020 - RIOSAÚDE - Área de planejamento 2.1 - TEIAS - Celebrado em 21/02/2020 - **Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 2.1. - **Partes:** SMS e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A RIOSAUDE - **Valor:** R\$ 128.670.221,00.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RESSALVA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/10004281/2015 - Prestação de Contas do 9º e 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 63/2009 - 10ª CRE - (02 Volumes) - SME.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, RESSALVA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

02/000197/2019 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018 - Responsável: Verena Vicentini Andreatta e outros - SMU.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/000384/2019 - Palmi Silva Ferreira Filho - SERVENTE - Matrícula: 15/084.692-3 - Data da Eficácia: 08/04/2019.

07/202367/2008 - Selma Maria de Araújo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/100.979-4 - Data da Eficácia: 29/02/2008.

07/006603/2018 - Michelle Cecília dos Santos Rocha Sabala - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/297.446-7 - Data da Eficácia: 01/11/2018.

07/005281/2019 - MONA LISE BRANDÃO ROCHA - PSICOLOGO - Matrícula: 15/245.596-2 - Data da Eficácia: 02/10/2019.

09/000197/2020 - Luiz Eduardo Guedes da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/210.633-4 - Data da Eficácia: 17/02/2020.

09/52000058/2020 - Eliane Dias da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/121.093-9 - Data da Eficácia: 04/05/2020.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s): **29/000163/2019** - Marco Aurelio Correia - SERVENTE (FUNLAR) - Matrícula: 15/247.777-6 - Data da Eficácia: 26/09/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

01/702335/2012 - Rouselan Galdino dos Santos - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/637.522-4 - Data da Eficácia: 03/10/2012.

01/702339/2012 - RUI BATISTA PIRES - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/634.320-6 - Data da Eficácia: 01/10/2012.

01/702122/2013 - João Cezar da Costa Andrade - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/636.633-0 - Data da Eficácia: 26/07/2013.

01/957181/2019 - Marcelo Batista dos Santos - Cargo: ART DE MECANICA, Matrícula: 15/072924-4 - Data do Óbito: 31/07/2019.

01/959594/2019 - GERALDA APARECIDA SANTARONE PINTO - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS), Matrícula: 15/178746-4 - Data do Óbito: 24/10/2019.

01/959665/2019 - Ailton Rodrigues de Freitas - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/138852-9 - Data do Óbito: 19/11/2019.

01/950719/2020 - Derly da Silva Patrício - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/068617-0 - Data do Óbito: 12/01/2020.

01/951444/2020 - Maria Jose Santos Ribeiro Pinto - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/063479-0 - Data do Óbito: 29/01/2020.

01/951889/2020 - Dila Duarte Gloria - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/040791-6 - Data do Óbito: 23/02/2020.

03/003839/2019 - Sebastiao Irineu da Silva - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO (SMTU) - Matrícula: 15/154.520-1 - Data da Eficácia: 08/01/2020.

05/510370/2016 - Dejaír Pires - Cargo: TECNICO DE LABORATORIO, Matrícula: 15/068364-9 - Data do Óbito: 18/07/2016.

07/091137/2007 - Laudicéia Pereira - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103271-3 - Data da Eficácia: 03/08/2007.

07/02003764/2010 - Tatiana Salme Lowjagin - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/054268-8 - Data da Eficácia: 15/03/2011.

07/03002782/2010 - LUCIA D OLIVEIRA VIDAL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137782-9 - Data da Eficácia: 08/02/2011.

07/10001929/2013 - NILDA APARECIDA VIANA LUIZ - MERENDEIRA - Matrícula: 15/122490-6 - Data da Eficácia: 17/09/2013.

07/03003157/2016 - Meri Leao de Decco - PROF I - TEC COMERCIAIS - Matrícula: 15/170227-3 - Data da Eficácia: 03/04/2017.

07/008924/2018 - Juraci Porto de Oliveira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.567-0 - Data da Eficácia: 12/11/2019.

07/05001935/2018 - Elisabeth Maria Backx Vianna - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/195.067-4 - Data da Eficácia: 16/10/2019.

07/006578/2019 - Marcia Rodrigues - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/286.332-2 - Data da Eficácia: 02/09/2019.

07/02002769/2019 - ARALCINEA DORJENAH LEAL SOARES NOGUEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/123.432-7 - Data da Eficácia: 09/12/2019.

07/02003189/2019 - Maria Ines Macedo de Carvalho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.208-3 - Data da Eficácia: 04/02/2020.

07/03001897/2019 - LUCI SAMPAIO MOREIRA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/009.471-4 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

07/03002440/2019 - Aídee Maria Ayres Brito - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/107.936-7 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

07/04002855/2019 - ROSANGELA DE AGUIAR GUARNIERI DA CRUZ - ESPECIALISTA DE EDUCACAO / ORIENTADOR - Matrícula: 15/154.962-5 - Data da Eficácia: 19/12/2019.

07/07002894/2019 - Luiza Margarete da Silva Goncalves - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/164.520-9 - Data da Eficácia: 04/12/2019.

07/07003235/2019 - Reinaldo Vargas Augusto - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/106.455-9 - Data da Eficácia: 11/12/2019.

07/08002968/2019 - Maria de Fatima Santos Gomes - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/100.002-5 - Data da Eficácia: 02/12/2019.

09/04000414/2019 - Sidiomar Jorge Jose do Patrocinio - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/085.479-4 - Data da Eficácia: 31/01/2020.

09/64000393/2019 - MARIZA ALONSO FERREIRA - MEDICO ANAT PATOLOGICA - Matrícula: 15/014.507-8 - Data da Eficácia: 27/02/2020.

09/80000119/2019 - Zelia Biriba - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.408-2 - Data da Eficácia: 02/03/2020.

09/52000035/2020 - SONIA MIRIAN DOS REIS NUNAN - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/131.847-6 - Data da Eficácia: 10/03/2020.

09/62000017/2020 - Zoraide Ferreira de Lima - TECNICO DE LABORATORIO - Matrícula: 15/202.936-1 - Data da Eficácia: 17/02/2020.

09/71000019/2020 - Solange Santana Santos de Gouvea - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/111.135-0 - Data da Eficácia: 01/04/2020.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/703727/2019 - Angelo Cesar Garcia - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/854.459-5 - Data da Eficácia: 01/10/2019.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100419/2018 - Relatório de Auditoria de Conformidade de Gabinete do Prefeito(GBP) - 05/2017 a 06/2018 - GBP.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/200241/2020 - Denúncia em face da Portaria COMLURB 003/2018 - Particulares.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/240019/2019 - Prestação de Contas de Gestão da CDURP, relativo ao exercício de 2018. - CDURP.

14/400141/2013 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2012 - Responsáveis: Sergio Luiz Felipe (60/1500568-1), Paulo Silva de Menezes (13/162093-9) - RIO-ZOO.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/300001/2018 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017 - Responsável: Fabio Pimentel de Carvalho - IPLANRIO.

CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, POR SUA IMPROCEDÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/200241/2020 - Denúncia em face da Portaria COMLURB 003/2018 - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/701203/2012 - JOANA D'ARC CAMPOS VALENTIM MIRANDA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/636.169-5 - Data da Eficácia: 04/06/2012.

01/702059/2012 - Marcos José Moreira de Souza - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/634.944-3 - Data da Eficácia: 04/09/2012.

01/702627/2012 - Erica de Jesus da Silva - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/640.420-6 - Data da Eficácia: 04/12/2012.

01/702762/2012 - Ivan dos Santos Farias - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/632.909-8 - Data da Eficácia: 04/12/2012.

01/701179/2013 - José de Almeida Silva - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/631.508-9 - Data da Eficácia: 09/05/2013.

01/703775/2013 - Rogerio Azevedo Correa - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/630.479-4 - Data da Eficácia: 19/11/2013.

01/702812/2015 - Gerson Homem Garcia - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/631.123-7 - Data da Eficácia: 01/12/2015.

01/952424/2019 - ALDAIM TELES DOS SANTOS - Cargo: AGENTE DE INSPECAO DE ATIV DIVERSAS, Matrícula: 15/010723-5 - Data do Óbito: 21/02/2019.

05/501123/2014 - Adriano da Silva Bacellar - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/632825-6 - Data do Óbito: 03/01/2014.

07/081253/2005 - Gilda José Pereira - ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - LIC. PLENA - Matrícula: 15/006200-0 - Data da Eficácia: 13/06/2005.

07/090755/2005 - Dilane Alves Milato - MERENDEIRA - Matrícula: 15/102727-5 - Data da Eficácia: 13/07/2005.

07/203465/2007 - Rosette de Araujo Valverde - SERVENTE - Matrícula: 15/096676-2 - Data da Eficácia: 09/07/2007.

07/037476/2008 - Jurema Roma Lourenço - SERVENTE - Matrícula: 15/155637-2 - Data da Eficácia: 08/08/2008.

07/05003034/2010 - Alenice da Silva Veiga - MERENDEIRA - Matrícula: 15/139510-2 - Data da Eficácia: 02/03/2011.

07/03000071/2011 - Ione Penaqui - SERVENTE - Matrícula: 15/103671-4 - Data da Eficácia: 15/03/2011.

07/08003170/2011 - Ilza Pereira da Silva - COPEIRO - Matrícula: 15/112882-6 - Data da Eficácia: 02/02/2012.

07/03000582/2014 - Ana Maria da Silva Moreira - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/176555-1 - Data da Eficácia: 20/04/2014.

07/09002659/2014 - Neuza Maria Moreno Sampaio - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195129-2 - Data da Eficácia: 19/02/2015.

07/02002286/2015 - Neyda Lucia de Almeida Campos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215711-3 - Data da Eficácia: 11/11/2015.

07/07002129/2015 - Alice Debatin de Araujo - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195173-0 - Data da Eficácia: 05/11/2015.

07/02000225/2016 - Jorgina Maria Castro Torrini - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/242.486-9 - Data da Eficácia: 13/05/2016.

07/07001289/2016 - Sandra Maria de Souza Vieira - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/235.853-9 - Data da Eficácia: 31/08/2016.

07/06001332/2017 - Maria de Lourdes Freitas - PROFESSOR II - Matrícula: 15/155.100-1 - Data da Eficácia: 02/10/2017.

07/07001136/2017 - Maria Julia de Castro Nadaf - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.025-5 - Data da Eficácia: 22/06/2017.

07/02002207/2019 - Luciene Silva Souza - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/164.814-6 - Data da Eficácia: 12/11/2019.

07/07000170/2019 - Ines Afonso Maia Athayde - PROFESSOR II - Matrícula: 15/247.083-9 - Data da Eficácia: 02/05/2019.

09/31000361/2018 - Ana Maria Areias Vieira Costa - FONOAUDIOLOGO - Matrícula: 15/191.705-3 - Data da Eficácia: 05/12/2018.

26/000092/2019 - Paulo Roberto da Costa Granadeiro - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.000-7 - Data da Eficácia: 04/02/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/03002186/2019 - SANDRA CORREA RODRIGUES DA SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/166.503-3 - Data da Eficácia: 13/11/2019.

14/300107/2019 - Flavio Pereira Telles - ENGENHEIRO - Matrícula: 15/118.311-0 - Data da Eficácia: 08/11/2019.

ATA

Extrato da Ata da 25ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 14 de Outubro de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude do afastamento para estudo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, aprovado pelo Plenário, na 23ª Sessão Ordinária de 2020, para a realização do PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge de interesse desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado em virtude da vacância de um cargo de Conselheiro, e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial, **ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **REFERENDOU**, por unanimidade, o **DEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA**, nos termos da Decisão Monocrática do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, ocorrida em 07/10/2020, de que trata o processo **40/100316/2020**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente assim se pronunciou: “Quería fazer uma consulta pessoal,

perguntar aos Senhores Conselheiros, à exceção do Conselheiro **José de Moraes**, pois já conheço a posição dele, se algum dos Senhores, a começar pelo Conselheiro **Nestor Rocha**, já assistiu, já viu, já ouviu alguma atitude ditatorial da minha parte no exercício da Presidência e ao longo dos anos de convivência comigo?" Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha** respondeu: "jamais presenciei de Vossa Excelência qualquer atitude nesse sentido". Logo após, foi a vez do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Antonio Chrispim Guaraná** responder da seguinte forma: "de maneira nenhuma, nunca presenciei ato ditatorial nenhum e não acredito que ninguém tenha essa ideia, senão Vossa Excelência não seria reconduzido à presidência dessa casa por longos 20 anos, sempre por unanimidade e aclamação." Já o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Ivan Moreira** respondeu: "Externo meu posicionamento conforme os colegas que me antecederam". Em seguida, a palavra foi passada ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Diecler Forestieri Ferreira** que disse o seguinte: "nunca presenciei nada parecido". A resposta do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Emil Leite Ibrahim** foi no seguinte sentido: "Reitero as palavras dos Conselheiros e também nunca presenciei não". Por fim, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** se manifestou da seguinte maneira: "da minha parte eu nunca presenciei nenhum tipo de ato ditatorial de Vossa Excelência. Pelo contrário, desde o primeiro dia em que eu pisei no Tribunal o Senhor sempre foi muito carinhoso comigo, inclusive com a minha família". Após ouvir as respostas dos Senhores Conselheiros, o Excelentíssimo Senhor Presidente finalizou dizendo o seguinte: "eu estou usando desse expediente para fazer essa consulta porque acho fundamental e importante sob todos aspectos. A gente vive numa democracia e ser chamado de ditador é um agravo, é muito sério e injurioso. Queria saber se por ventura ou desventura em algum momento fui ditador".

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
05/000824/2013 - Maryangela Machado Siqueira - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/149.436-8 - Data da Eficácia: 10/01/2020.
MANIFESTAÇÕES: Luiz Antonio Chrispim Guaraná: Retirada de Pauta.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
09/61000413/2019 - Edvania Silva dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/132.452-4 - Data da Eficácia: 03/12/2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL JESUS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/69000081/2020

Contrato nº: 007/2020

Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

CNPJ: 01.107.391/0012-63

Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas - Emergencial.

Prazo: 180 dias de 01/10/2020 a 29/03/2021

Total: R\$ 1.317.828,00 (Hum milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais)

Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0331.2851

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24

Empenho nº: 2020/381 no valor de R\$ 418.432,80 (Quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/69000081/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.125/2020

Termo de Contrato: nº 132/2020

Data da Assinatura: 31/05/2020

Partes: PCRJ/SMS e a empresa ESSENCIAL LOCAÇÃO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender o paciente Guilherme da Silva Leite.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/05/2020 a 26/11/2020.

Valor Total: R\$ 307.086,90 (trezentos e sete mil, oitenta e seis reais e noventa centavos).

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.93

Nota de Empenho nº: 2020/0578 no valor de R\$ 307.086,90 (trezentos e sete mil, oitenta e seis reais e noventa centavos).

Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/000.125/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/000.457/2020

Termo de Contrato: nº 133/2020

Data da Assinatura: 27/06/2020

Partes: PCRJ/SMS e a empresa ESSENCIAL LOCAÇÃO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de empreitada por preço Global de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender o paciente Rafael Lobo de Mesquita.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/06/2020 a 23/12/2020.

Valor Total: R\$ 89.937,53 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.93

Nota de Empenho nº: 2020/0907 no valor de R\$ 89.937,53 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/000.457/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.996/2016

TERMO ADITIVO Nº 026/2020 ao CONTRATO nº 016/2016

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020

PARTES: CET-RIO e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2016 por até 01 (um) mês, a partir de 11/10/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 721.016,77

VALOR DO EMPENHO: R\$ 300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.452.0531.4205

NATUREZAS DA DESPESA: 3.3.90.39.04

NOTAS DE EMPENHO: 2020/000543

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/001855/2020

Contrato Nº 05/2020

Data da Assinatura: 19/10/2020

Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, saneantes domissanitários, com fornecimento de materiais e equipamentos nas unidades da E/8ªCRE, por item, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Prazo: 14/08/2020 a 09/02/2021.

Valor Total: R\$ 3.526.187,40 (três milhões e quinhentos e vinte e seis mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0316.2133 e 16.09.12.361.0315.2081

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Nota de Empenho: 2020/241

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/005.541/2017

Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 214/2020 ao Contrato SMIH Nº 185/2019.

Data da assinatura: 20/10/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE COMO INTERVENIENTE.

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 65, I, "a", c/c § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Art. 482, I, "a" e "b" do RGCAF.

DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ: 33.115.817/0021-08

AUDITORIA AMBIENTAL

DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que entregou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, em 30/09/2020, o **RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO ANO DE 2019**, relativo às atividades de preparação, tecelagem, tingimento e estamparia de

produtos têxteis e confecção, realizado em suas instalações, situadas na Av. Brasil, nº 13.500, Rio de Janeiro, RJ e informa que o mesmo estará a disposição para consulta na Rua Leopoldina Rego, nº 754, 2ª Gerência Técnica Regional (XI-R.A Penha) no município do Rio de Janeiro, das 09:00 às 12:00hs e de 14:00h às 17:00hs e em suas instalações situadas na Av. Brasil, nº 13.500, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/005.541/2017

Instrumento: 01º Termo Aditivo Nº 215/2020 ao Contrato SMIHC Nº 131/2020.

Data da assinatura: 20/10/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 58, I e Art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e Art. 482 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/300.119/2020

TERMO ADITIVO Nº 212/2020 AO CONTRATO Nº 11/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e F P Vieira Engenharia Ltda.

OBJETO: a) prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/12/2020 até 27/02/2021; b) adequação do cronograma físico-financeiro.

PRAZO: 60 dias

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso III; Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo N.º 01/000.841/2020

Termo de Contrato CVL Nº 010024/2020

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2020.

Partes: MRJ, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de veículos, tipo passeio, sem motorista e sem combustível, visando atender às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Casa Civil e do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 15/10/2020.

Valor Total: R\$ 1.814.400,00 (hum milhão, oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: 11.18.04.122.0389.2006

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.96

Empenho: 2020/000256, no valor de R\$ 83.904,00 (oitenta e três mil, novecentos e quatro reais).

Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.233/2018

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 013/2020 ao Contrato nº 012/2020

Data da assinatura: 25/09/2020

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Macport Estruturas Ltda.

Objeto: readequação do cronograma de obras

Fundamento: parágrafo único do art. 480 do RGCAF.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.662/2018

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 012/2020 ao Contrato nº 011/2020

Data da assinatura: 25/09/2020

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Macport Estruturas Ltda.

Objeto: readequação do cronograma de obras

Fundamento: parágrafo único do art. 480 do RGCAF.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CNPJ 33.645.003/0001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro (SINDI-CONT-Rio), nos termos do seu Estatuto e na forma da legislação vigente, convoca os Profissionais da Contabilidade (Contadores e Técnicos em Contabilidade) de sua base territorial, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de outubro de 2020, que se realizará na Rua Buenos Aires, 283 - 6º andar/Centro - Rio de Janeiro/RJ, às 13 horas

e 30 minutos, em primeira Convocação e, às 14 horas, em segunda e última Convocação, quando, com qualquer número de presentes, se decidirá, através de votação, a seguinte **Ordem do Dia:** I) Delegação de poderes à Presidente do SINDICONT-Rio para representar a Entidade em todos os atos e termos necessários à celebração de instrumentos coletivos de trabalho e para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; II) Autorização para ajuizamento e/ou apresentação de defesa em processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; III) Deliberar sobre os termos da Convenção Coletiva de Trabalho do período de agosto/2020 a julho/2021 a ser firmada com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro; e IV) Leitura, discussão e aprovação da respectiva Ata da Assembleia. **Obs.:** Serão respeitados os PROTOCOLOS DE SEGURANÇA no combate à COVID-19, tais como, uso obrigatório de máscara, distanciamento social mínimo dentre os participantes e será fornecido álcool em gel, conforme Resolução SMS Nº 4424 de 03/06/2020 - Municipal - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de outubro de 2020.
Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo nº: 09/64/000.492/2014
Termo Aditivo nº: 3º T.A. Nº 004/2020 ao Contrato nº 044/2015
Data de Assinatura: 08/10/2020
Partes: SMS e UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de hemodiálise intermitente e hemodiálise estendida lenta.
Prazo: 01/07/2020 a 30/06/2021 (12 meses).
Valor Total: R\$ 2.189.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.81
Nota de Empenho: 2020/419 no valor de R\$ 850.000,00
Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §4º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.341/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 149/2018..."
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.341/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 149/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.345/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 153/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.345/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 153/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.351/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 159/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.351/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 159/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.342/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 150/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.342/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 150/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.346/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 154/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.346/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 154/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.347/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 155/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.347/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 155/2018

Onde se Lê: Processo instrutivo: 08/000.348/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 156/2018
Leia-se: Processo instrutivo: 08/000.348/2018
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 156/2018

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**
Processo Instrutivo: 01/700.017/2015.
Termo de Execução nº: 009/2020 ao Contrato nº 008/2015.
Data da Assinatura: 29/05/2020.
Partes: GM-RIO E FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA.
Objeto: Transferência de Despesa do Órgão 3904 referente a SD nº 67/2018, Proc. 01/700.017/2015.
Valor Total: R\$ 1.676.424,40.

Prazo: 02 meses - Competência junho e julho/2020.
Programa de Trabalho: 39.04.06.181.0510.4564.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13.
Nota de Empenho: 2020/000062.
Fundamento: Art.1º, Inciso, Caput, Lei 10.520/2002

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**
Processo Instrutivo: 01/705.005/2018.
Termo de Execução nº: 010/2020 ao Contrato nº 001/2019.
Data da Assinatura: 02/03/2020.
Partes: GM-RIO E FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA.
Objeto: Transferência de Despesa do Órgão 3904 referente a SD nº 68/2018, Proc. 01/705.005/2018.
Valor Total: R\$ 208.300,00.
Prazo: 03 meses - Competência outubro, novembro e dezembro/2020.
Programa de Trabalho: 39.04.06.181.0510.4564.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13.
Nota de Empenho: 2020/000091.
Fundamento: Art.1º, Inciso, Caput, Lei 10.520/2002

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo 26/402.401/2019.
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 103/2020, lavrado em 31 de agosto de 2020, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Escal Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.
Objeto: Acréscimo de 11,65%.
Valor: R\$ 174.468,62
PT: 15.52.15.452.0071.4204
ND: 3.3.90.39.48
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
Omitido do D.O.RIO nº 123 de 01/09/2020.

Processo Instrutivo 06/401.110/2020.
Instrumento: Termo de Contrato nº 105/2020, lavrado em 14 de setembro de 2020, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a empresa Terwan Soluções em Eletricidade, indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em locação de caminhão, com equipamentos tipo cesto aéreo de 21,40 metros e caminhão com carroceria fixa de 12,00 toneladas com guindaste hidráulico, com capacidade mínima de 6,00 toneladas, com fornecimento de mão de obra e combustível, para atividades da RIOLUZ no sistema de Iluminação Pública da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 9.767.160,00
PT: 15.16.15.452.0073.2153
ND: 3.3.90.39.79
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016.
*Omitido do D.O.RIO nº 132 de 15/09/2020.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/10/2020**
Processo Instrutivo: 01/700.282/2018
Termo de Execução nº: 011/2020 ao Contrato nº 004/2018.
Data da Assinatura: 01/04/2020.
Partes: GM-RIO E FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA.
Objeto: Transferência de Despesa do Órgão 3904 referente a SD nº 69/2018, Proc. 01/700.282/2018.
Valor Total: R\$ 141.457,57.
Prazo: 03 meses - Competência outubro, novembro e dezembro/2020.
Programa de Trabalho: 39.04.06.181.0510.4564.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13.
Nota de Empenho: 2020/000090.
Fundamento: Art.1º, Inciso, Caput, Lei 10.520/2002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo instrutivo: 08/000.344/2020
Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 151/2018
Número do instrumento: 131/2020 do Livro SMASDH n.º 48
Data: 07/08/2020
Prazo de vigência: 07/08/2020 a 06/11/2020
Partes signatárias: SMASDH e a Associação Presbiteriana de Assistência Social - APAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar de 07/08/2020 até 06/11/2020; com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014.
Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
*Omitido no D.O. Rio de 27/08/2020.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo nº: 40/100.568/2018.
Identificação do Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 26/2020.
Data: 07/10/2020.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 31/2016, serviços técnicos de processamento de dados.
Prazo: 12 meses, de 13/10/2020 a 12/10/2021.

Valor: R\$ 8.390,76.
Empenho: Nº 306 de 05/10/2020, no valor de R\$ 1.818,00.
Fundamento do Instrumento: Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente à P.151 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 146, de 05/10/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processo nº: 09/004.349/2015, 09/80/000.048/2016, 09/63/000.419/2017.
Termo Aditivo nº: 2º TA nº 001/2020 ao Contrato nº 002/2018, 2 TA nº 002/2020 ao Contrato nº 002/2018, respectivamente.
Data de Assinatura: 21/10/2020.
Partes: SMS e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.768.165/0001-08
Objeto: Prestação de serviço de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres.
Prazo: 24/01/2020 a 23/01/2022 (24 meses), 24/01/2020 a 23/01/2022 (24 meses) e 24/02/2020 a 23/02/2022 (24 meses), respectivamente.
Valor Total: R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), respectivamente, R\$ 1.702.569,60 (um milhão, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.85.10.302.0306.2009, 18.78.10.302.0306.2009, respectivamente.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.11
Nota de Empenho: 2020/172 no valor de R\$ 75.993,66, 2020/199 no valor de R\$ 780.344,40, respectivamente.
O Fundamento: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
Processos Instrutivos nos: 09/000.692/2016 09/01/000.252/16
09/22/000.161/16 09/31/000.206/16 09/32/000.297/15 09/33/000.236/16
09/51/000.167/16 09/53/000.118/16 09/61/000.388/16 09/62/000.528/16
09/63/000318/16 09/64/000.278/16 09/65/000.216/16 09/66/000.302/16
09/68/000.277/16 09/69/000.326/16 09/70/000.163/16 09/71/000.149/16
09/72/000.489/16 09/73/000.107/16 09/75/000.167/16 09/76/000.139/16
09/76/000.174/15 09/77/000.163/16 09/78/000.083/16 09/79/000.046/16
09/82/000.067/15
Aditivos nºs: 139/2020010/2020 011/2020 005/2020 0 0 3 / 2 0 2 0
004/2020 007/2020 005/2020 010/2020 012/2020 0 1 5 / 2 0 2 0
019/2020 014/2020 008/2020 010/2020 006/2020 0 0 7 / 2 0 2 0
008/2020 011/2020 008/2020 012/2020 008/2020 0 1 1 / 2 0 1 9
009/2020 007/2020 010/2020 001/2020.
Data de Assinatura: 13/10/2020
Partes: PCRJ/SMS e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSOES.
Vigências: 15/09/20 a 14/09/21 15/09/20 a 14/09/21 14/09/20 a 13/09/21 15/09/20 a 14/09/21 01/03/20 a 28/02/21 01/09/20 a 31/08/21 15/09/20 a 14/09/21 01/09/20 a 31/08/21 15/09/20 a 14/09/21 15/09/20 a 14/09/21 15/09/20 a 14/09/21 01/09/20 a 31/08/21 12/09/20 a 11/09/21 15/09/20 a 14/09/21 01/09/20 a 31/08/21 15/09/20 a 14/09/21 06/09/20 a 05/09/21 01/09/20 a 31/08/21 15/09/20 a 14/09/21 15/09/20 a 14/09/21 30/12/20 a 29/12/21 14/09/20 a 13/09/21 15/09/20 a 14/09/21 15/09/20 a 14/09/21 04/01/20 a 03/01/21.
Valor Total: R\$ 1.231.400,76 R\$ 229.587,84 R\$ 120.028,44 R\$ 163.946,98 R\$ 59.411,23 R\$ 146.196,94 R\$ 97.470,36 R\$ 58.029,08 R\$ 188.347,32 R\$ 234.694,68 R\$ 227.341,92 R\$ 205.693,91 R\$ 24.950,41 R\$ 27.568,08 R\$ 96.652,72 R\$ 54.787,69 R\$ 52.822,91 R\$ 20.124,80 R\$ 43.889,29 R\$ 106.099,08 R\$ 34.244,11 R\$ 12.845,60 R\$ 77.122,40 R\$ 49.874,29 R\$ 51.712,30 R\$ 29.058,42 R\$ 14.860,12
Programas de Trabalho: 18.01.10.126.0380.2790 18.05.10.302.0512.2847 18.07.10.302.0426.2746 18.08.10.301.0330.2854 18.09.10.301.0330.2854 18.10.10.302.0512.2847 18.12.10.301.0330.2854 18.14.10.302.0512.2847 18.61.10.302.0306.2009 18.70.10.302.0306.2009 18.78.10.302.0306.2009 18.64.10.302.0306.2009 18.62.10.302.0306.2151 18.71.10.302.0306.2151 18.72.10.302.0306.2009 18.67.10.302.0306.2009 18.81.10.302.0426.2747 18.69.10.302.0306.2009 18.76.10.302.0306.2009 18.80.10.302.0306.2009 18.74.10.302.0306.2151 18.73.10.302.0426.2746 18.73.10.302.0426.2747 18.82.10.302.0306.2009 18.83.10.302.0306.2009 18.84.10.302.0426.2747 18.86.10.302.0306.2009
Naturezas de Despesa: 3.3.90.39.78
Notas de Empenho: 1637/2020 no valor de R\$ 270.001,09, 284/2020 no valor de R\$ 48.583,33 227/2020 no valor de R\$ 930,00 230/2020 no valor de R\$ 24.570,73, 024/2020 no valor de R\$ 20.000,00, 168/2020 no valor de R\$ 48.732,32, 185/2020 no valor de R\$ 21.000,00, 212/2020 no valor de R\$ 19.343,00, 739/2020 no valor de R\$ 131.000,00, 446/2020 no valor de R\$ 69.104,54, 515/2020 no valor de R\$ 75.780,04, 546/2020 no valor de R\$ 43.424,26, 407/2020 no valor de R\$ 8.316,80, 314/2020 no valor de R\$ 9.189,36, 421/2020 no valor de R\$ 29.264,29, 342/2020 no valor de R\$ 12.424,63, 168/2020 no valor de R\$ 11.600,00, 131/2020 no valor de R\$ 5.925,40, 423/2020 no valor de R\$ 14.019,00, 221/2020 no valor de R\$ 35.366,36, 345/2020 no valor de R\$ 10.082,97, 125/2020 no valor de R\$ 3.782,29, 0148/2019 no valor de R\$ 90,00, 237/2020 no valor de R\$ 3.000,00, 252/2020 no valor de R\$ 17.237,44, 131/2020 no valor de R\$ 8.556,00, 309/2020 no valor de R\$ 14.731,29,
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.